UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**
Secretaria dos Conselhos Superiores (Socs)
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 – CONSEPE/UFT

Dispõe sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Enfermagem, Câmpus de Palmas.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 20 de setembro de 2023, via *web* conferência, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Enfermagem, Câmpus de Palmas, em observância à Resolução Consepe nº 40, de 13 de abril de 2022, conforme dados do Processo nº 23101.000493/2023-40, e anexo desta Resolução.

Parágrafo único. A atualização descrita no *caput* deste artigo refere-se à Resolução Consepe nº 20/2009, aprovada em 25 de junho de 2009.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEINEKER COSTA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EMC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM, CÂMPUS DE PALMAS (ATUALIZAÇÃO 2023).

Anexo da Resolução n° 89/2023 – Consepe
Aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 20 de setembro de 2023.

Palmas/TO
2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 89/2023 – CONSEPE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM, CÂMPUS DE PALMAS (ATUALIZAÇÃO 2023).

Palmas/TO

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM, CÂMPUS DE PALMAS.

Palmas/TO, 2023

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO 5
1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL 6
1.1 - Histórico da Universidade Federal do Tocantins (UFT) 8
1.2 - A UFT no contexto regional e local 9
1.3 - Missão, Visão e Valores Institucionais 10
1.3.1 - Missão 10
1.3.2 - Visão 10
1.3.3 - Valores 10
1.4 - Estrutura Institucional 10
2 - CONTEXTO GERAL DO CURSO 12
3 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 25
3.1 - Políticas institucionais no âmbito do curso 25
3.2 - Objetivos do curso 26
3.3 - Perfil Profissional do Egresso 29
3.4 - Estrutura Curricular 30
3.5 - Ementário 38
3.6 - Conteúdos curriculares 76
3.6.1 - Matriz formativa 76
3.6.2 - Flexibilização curricular 77
3.6.3 - Objetos de conhecimento 77
3.6.4 - Programas de formação 78
3.6.5 - Ações Curriculares de Extensão (ACE) 78
3.7 - Equivalências e Aproveitamentos Curriculares 81
3.8 - Migração curricular 86
3.9 - Metodologia 87
3.9.1 - Inovação Pedagógica 87
3.9.2 - Gestão de Metodologias e Tecnologias Educacionais 88
3.9.3 - Ambiente, Materiais e Ferramentas Assistivas 88
3.9.4 - Tecnologias Sociais 89
3.9.5 - Formação e Capacitação Permanente 89
3.9.6 - Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem 89
3.9.7 - Atividades de Ensino-Aprendizagem 89
3.10 - Estágio Curricular Supervisionado 90
3.11 - Atividades complementares 91
3.12 - Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) 91
3.13 - Internacionalização 92
3.14 - Políticas de apoio aos discentes 93
3.15 - Políticas de extensão 93

3.16 - Políticas de pesquisa 94
3.17 - Políticas de inclusão e acessibilidade 95
3.18 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa 95
3.19 - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no processo ensino-aprendizagem 96
3.20 - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) 97
3.21 - Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 97
3.22 - Atividades Práticas de Ensino 99
3.23 - Integração do curso com o Sistema Único de Saúde (SUS) 99
4 - CORPO DOCENTE E/OU TUTORIAL 100
4.1 - Núcleo Docente Estruturante (NDE) 100
4.2 - Corpo Docente e/ou Tutores 102
4.3 - Titulação, formação e experiência do corpo docente e/ou tutores do curso 102
5 - INFRAESTRUTURA 104
5.1 - Infraestrutura do câmpus 107
5.1.1 - Sala de Direção do câmpus 107
5.1.2 - Espaço de trabalho para Coordenador de Curso e para Docentes 107
5.1.2.1 - Sala de professores 108
5.1.3 - Salas de aula 108
5.1.4 - Instalações Administrativas 108
5.1.5 - Estacionamento 110
5.1.6 - Acessibilidade 110
5.1.7 - Equipamentos de informática, tecnológicos e audiovisuais 111
5.1.8 - Biblioteca 111
5.1.8.1 - Bibliografia Básica e Complementar por Unidade Curricular (UC) 112
5.1.8.2 - Periódicos especializados 112
5.1.8.3 - Relatório de adequação da Bibliografia Básica e Complementar 116
5.1.9 - Anfiteatros / Auditórios 117
5.1.10 - Laboratórios Didáticos de Ensino e de Habilidades, instalações e equipamentos 117
5.1.11 - Unidades Hospitalares e Complexo Assistencial Conveniados 118
5.1.12 - Biotérios 118
5.1.13 - Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) 119
5.1.14 - Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) 119
5.1.15 - Área de lazer e circulação 119
5.1.16 - Restaurante Universitário (se houver) 120
5.2 - Infraestrutura do curso 121
5.2.1 - Ambientes profissionais vinculados ao curso 121
5.2.2 - Laboratórios específicos para o curso 121
5.2.3 - Coordenação de curso 123
5.2.4 - Bloco de salas de professores 123
5.2.4.1 - Bloco de salas de professores 123
6 - REFERÊNCIAS 123

LISTA DE FIGURAS

Figura 3 - Teorias de Enfermagem “Transcultural” e das “Necessidades Humanas Básicas 17
Figura 4 - Coordenações Administrativas 106
Figura 5 - Coordenações dos cursos de graduação 106
Figura 6 - Coordenações dos cursos de pós-graduação 107
Figura 7 - Organograma - Câmpus de Palmas 109
Figura 8 - Unidades acadêmicas 109
Figura 9 - Divisão de Biblioteca e Documento de Palmas. Atualizado até 05/07/2022 112

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Informações do Curso	
Mantenedora	Ministério da Educação (MEC).
IES	Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT).
Credenciamento Inicial IES	Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2000. Criação da UFT. Portaria n.º 658, de 17 de março de 2004, homologou o Estatuto da instituição.
CNPJ	05.149.726/0001-04
Administração Superior	Luiz Eduardo Bovolato - Reitor; Marcelo Leineker - Vice-Reitor; Ary Henrique Morais de Oliveira - Pró-reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação; Carlos Alberto Moreira de Araujo Junior - Pró-reitor de Administração e Finanças; Eduardo José Cezari - Pró-reitor de Graduação; Rafael Sanzio Pimenta - Pró-reitor de Pesquisa; Maria Santana F. dos Santos Milhomem - Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários; Kherlley Caxias Batista Barbosa - Pró-reitor de Assuntos Estudantis; Eduardo Andrea Lemus Erasmo - Pró-reitor de Avaliação e Planejamento; Vânia Maria de Araújo Passos - Pró-reitora de Gestão de Pessoas;
Câmpus	Palmas
Direção do Câmpus	Moisés de Souza Arantes Neto
Nome do Curso	Bacharelado em Enfermagem
Diplomação	Bacharelado em Enfermagem
Endereço de Funcionamento do Curso	Avenida NS 15 ALCNO 14
E-mail do curso	enfermagem@uft.edu.br
Telefone de contato do curso	(63) 3229-4818
Coordenador do Curso	Julliany Lopes Dias
Código e-MEC	1100876
Autorização	Resolução n.º 14/2007. Art. 35, Decreto n.º 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2, Decreto n.º 6.303/07)
Reconhecimento	Portaria n.º 303, de 27/12/2012, publicada em: 31/12/2012

Renovação do Reconhecimento	Portaria n.º 162, de 06/01/2022, publicada em: 10/01/2022
Formas de Ingresso	Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) - Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e Processo Seletivo Complementar (PSC); Processo Seletivo por Análise Curricular (PSAC) e Extravestibular.
Área CNPq	Ciências da Saúde
Modalidade	Educação Presencial
Tempo previsto para integralização (mínimo)	10 semestres
Tempo previsto para integralização (máximo)	15 semestres
Carga Horária	4005 horas
Turnos de Funcionamento	Integral
N.º de Vagas Anuais	80
Conceito ENADE	4 (2019)
Conceito Preliminar do Curso	4 (2019)

1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL

A UFT tem buscado, desde sua criação, se destacar no cenário nacional considerando a diversidade e a biodiversidade representativas da Amazônia Legal. Inovadora desde sua origem, busca, nesta fase de amadurecimento, projetar- se para o mundo e definir sua identidade formativa, reordenando suas práticas para o momento em que vivemos, de ampla transformação, desenvolvimento e ressignificação dos referenciais de produção de conhecimento, de modernidade, de sociedade, de conectividade e de aprendizagem. A excelência acadêmica desenvolvida por meio de uma educação inovadora passa pelo desafio de utilizar diferentes metodologias de ensino, bem como tipos de ensinar e aprender situadas em abordagens pedagógicas orientadas para uma formação ético- política, com formas mais flexíveis, abertas e contextualizadas aos aspectos culturais, geracionais e de acessibilidade.

Desse modo, a UFT é instituída com a missão de produzir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e de se tornar um diferencial na educação e no desenvolvimento de pesquisas e projetos inseridos no contexto socioeconômico e cultural do estado do Tocantins, articulados à formação integral do ser humano, via realização de uma gestão democrática, moderna e transparente e de uma educação inovadora, inclusiva e de qualidade.

Desde o início, a UFT tem se preocupado com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão; com a promoção de uma política de extensão pautada pela ação comunitária e pela assistência ao estudante; e com a integração ao sistema nacional e internacional de ensino, pesquisa e extensão, de modo a viabilizar o fortalecimento institucional, bem como o próprio processo de democratização da sociedade.

A educação na UFT é desenvolvida por meio de cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, que buscam formar profissionais com sólida formação teórica e compromisso social. Sendo assim, temos os seguintes objetivos para as práticas acadêmicas institucionais:

1. Estimular a produção de conhecimento, a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e reflexivo;

2. Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais, à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar para a sua formação contínua;

3. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, propiciando o entendimento do ser humano e do meio em que vive;

4. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade comunicando esse saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

5. Promover o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico da instituição;

6. Proporcionar os elementos constitutivos das práticas de ensino, pesquisa e extensão, considerando como meta o aprendizado;

7. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

8. Promover a extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição;

9. Modernizar as práticas pedagógicas a partir de metodologias ativas, ensino híbrido, educação 4.0 e adoção de tecnologias educacionais digitais;

10. Ampliar a interface entre educação, comunicação e tecnologias digitais para a construção e divulgação do conhecimento;

11. Integração do ensino, extensão e pesquisa concentrando as atividades cada vez mais na solução de problemas atuais e reais.

Frente ao exposto, cumpre destacar o avanço da UFT nos processos de planejamento, avaliação e gestão, bem como das políticas acadêmico-administrativas, que em grande medida constituem o resultado da vigência do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

A UFT, assim como outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), ingressou com a aprovação da Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e estabeleceu outras providências em uma fase, marcada pela redução de recursos e por uma maior ênfase gerencial. Nesse sentido, um dos principais desafios à gestão superior volta-se para a adoção de um conjunto de ações com foco na manutenção da estrutura existente, no aprimoramento dos fluxos administrativos internos, na melhoria do atendimento ao público e no fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, notadamente aquelas direcionadas aos cursos de graduação. Aspecto que faz com que as avaliações externas e internas desempenhem um papel ainda mais relevante, no sentido de evidenciar os entraves e aprimorar as políticas e ações de planejamento e gestão institucionais, com base na apropriação do conhecimento, no debate

crítico e na construção coletiva.

1.1 - Histórico da Universidade Federal do Tocantins (UFT)

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), instituída pela Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), é uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático- científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente.

Embora tenha sido criada em 2000, a UFT iniciou suas atividades somente a partir de maio de 2003, com a posse dos primeiros professores efetivos e a transferência dos cursos de graduação regulares da Universidade do Tocantins (Unitins), mantida pelo Estado do Tocantins. Em abril de 2001, foi nomeada a primeira Comissão Especial de Implantação da Universidade Federal do Tocantins pelo então Ministro da Educação, Paulo Renato, por meio da Portaria de n.º 717, de 18 de abril de 2001. Essa comissão, entre outros, teve o objetivo de elaborar o Estatuto e um projeto de estruturação com as providências necessárias para a implantação da nova universidade. Como presidente dessa comissão foi designado o professor doutor Eurípedes Vieira Falcão, ex-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Depois de dissolvida a primeira comissão designada com a finalidade de implantar a UFT, em abril de 2002, uma nova etapa foi iniciada. Para essa nova fase, foi assinado, em julho de 2002, o Decreto de n.º 4.279, de 21 de junho de 2002, atribuindo à Universidade de Brasília (UnB) competências para tomar as providências necessárias à implantação da UFT. Para tanto, foi designado o professor doutor Lauro Morhy, na época reitor da UnB, para o cargo de reitor pró-têmpore da UFT.

Em julho do mesmo ano, foi firmado o Acordo de Cooperação n.º 1/02, de 17 de julho de 2002, entre a União, o Estado do Tocantins, a Unitins e a UFT, com interveniência da UnB, objetivando viabilizar a implantação definitiva da Universidade Federal do Tocantins. Com essas ações, iniciou- se uma série de providências jurídicas e administrativas, além dos procedimentos estratégicos que estabeleciam funções e responsabilidades a cada um dos órgãos representados.

Com a posse dos professores, foi desencadeado o processo de realização da primeira eleição dos diretores de câmpus da Universidade. Já finalizado o prazo dos trabalhos da comissão comandada pela UnB, foi indicada uma nova comissão de implantação pelo Ministro Cristovam Buarque. Na ocasião, foi convidado para reitor pró-têmpore o professor Dr. Sergio Paulo Moreyra, professor titular aposentado da Universidade Federal de Goiás (UFG) e assessor do MEC. Entre os membros dessa comissão, foi designado, por meio da Portaria n.º 2, de 19 de agosto de 2003, o professor mestre Zezuca Pereira da Silva, também professor titular aposentado da UFG, para o cargo de coordenador do Gabinete da UFT.

Essa comissão elaborou e organizou as minutas do Estatuto, Regimento Geral e o processo de transferência dos cursos da Unitins, que foram submetidos ao MEC e ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Foram criadas as comissões de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e de Administração e Finanças. Essa comissão ainda preparou e coordenou a realização da consulta acadêmica para a eleição direta do Reitor e do Vice-Reitor da UFT, que ocorreu no dia 20 de agosto de 2003, na qual foi eleito o professor Alan Barbiero.

No ano de 2004, por meio da Portaria n.º 658, de 17 de março de 2004, o Ministro da

Educação, Tarso Genro, homologou o Estatuto da Fundação, aprovado pelo CNE, o que tornou possível a criação e instalação dos Órgãos Colegiados Superiores: Conselho Universitário (Consuni) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). Com a instalação desses órgãos foi possível consolidar as ações inerentes à eleição para Reitor e Vice-reitor da UFT, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei n.° 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que regulamenta o processo de escolha de dirigentes das instituições federais de ensino superior, por meio da análise da lista tríplice.

Com a homologação do Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins, também foi realizada a convalidação dos cursos de graduação e os atos legais praticados até aquele momento pela Unitins. Por meio desse processo, a UFT incorporou todos os cursos de graduação e também o curso de Mestrado em Ciências do Ambiente, que já eram ofertados pela Unitins, bem como, fez a absorção de mais de oito mil alunos, além de materiais diversos como equipamentos e estrutura física dos câmpus já existentes e dos prédios que estavam em construção. Em 20 anos de história e transformações, a UFT contou com expressivas expansões tanto física, passando de 41.096,60m² em 2003, para 137.457,21m² em 2022, quanto em número de alunos, aumentando de 7.981 para 17.634 em 2023.

Durante os anos de 2019 e 2020 houve o desmembramento da UFT e a consequente criação de uma nova universidade do Estado, a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) que abrangeu os dois câmpus mais ao norte, Araguaína e Tocantinópolis, juntamente com toda a estrutura física, acadêmica e de pessoal dessas unidades.

A UFT continua sendo a maior instituição pública de ensino superior do Estado, em termos de dimensão e de desempenho acadêmico e oferece atualmente 46 cursos de graduação, sendo 40 presenciais e 6 na modalidades EAD, 29 programas de mestrados, sendo 14 profissionais e 14 acadêmicos; e 6 doutorados sendo 1 profissional e 5 acadêmicos, além de vários cursos de especialização lato sensu presenciais, sendo pertencentes à comunidade acadêmica aproximadamente 1.154 docentes, 16.533 alunos e 866 técnicos administrativos.

A história desta Instituição, assim como todo o seu processo de criação e implantação, representa uma grande conquista ao povo tocantinense. É, portanto, um sonho que vai, aos poucos, se consolidando numa instituição social voltada para a produção e a difusão de conhecimentos, para a formação de cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento social, político, cultural e econômico da Nação.

1.2 - A UFT no contexto regional e local

A UFT está distribuída em cinco cidades do Estado do Tocantins, com sua sede (reitoria e câmpus) localizada na região central, em Palmas; além dos câmpus de Miracema, Porto Nacional, também localizados na região central, e os câmpus de Gurupi e Arraias, na região sul do Estado. O Tocantins é o mais novo estado da federação brasileira, criado com a promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, e ocupa área de 277.423,630 km². Está situado no sudoeste da região norte do país e tem como limites o Maranhão a nordeste, o Piauí a leste, a Bahia a Sudeste, Goiás a sul, Mato Grosso a sudoeste e o Pará a noroeste. Embora pertença formalmente à região norte, o Estado do Tocantins encontra-se na zona de transição geográfica entre o Cerrado e a Floresta Amazônica, o que lhe atribui uma riqueza de biodiversidade única.

A população do Tocantins é de aproximadamente 1.607.363 habitantes (população estimada pelo IBGE para o ano de 2021), distribuídos em 139 municípios, com densidade demográfica de

4,98 habitantes por km² (2010), possuindo ainda uma imensa área não entropizada. Existe uma população estimada de 11.692 indígenas distribuídos entre sete grupos, que ocupam área de 2.374.630 ha. O Tocantins ocupa a 14ª posição no ranking brasileiro em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), e terceiro em relação à região norte, com um valor de 0,699 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatítica - IBGE, 2010).

As principais atividades econômicas do Estado do Tocantins baseiam- se na produção agrícola, com destaque para a produção de arroz (100.114 ha), milho (204.621 ha), soja (728.150 ha), mandioca (8.668 ha) e cana- de- açúcar (33.459 ha) (IBGE, 2017). A pecuária também é significativa, com 8.480.724 bovinos, 266.454 mil suínos, 214.374 mil equinos e 111.981 mil ovinos (IBGE, 2019). Outras atividades significativas são as indústrias de processamento de alimentos, móveis e madeiras e, ainda, a construção civil. O Estado possui ainda jazidas de estanho, calcário, dolomita, gipsita e ouro.

1.3 - Missão, Visão e Valores Institucionais

1.3.1 - Missão

Formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal por meio da educação inovadora, inclusiva e de qualidade.

1.3.2 - Visão

Consolidar-se, até 2025, como uma Universidade pública inclusiva, inovadora e de qualidade, no contexto da Amazônia Legal.

1.3.3 - Valores

* Respeito à vida e à diversidade.

* Transparência.

* Comprometimento com a qualidade e com as comunidades.

* Inovação.

* Desenvolvimento sustentável.

* Equidade e justiça social.

* Formação ético-política.

1.4 - Estrutura Institucional

Segundo o Estatuto da UFT, a estrutura organizacional da UFT é composta por:

1. Conselho Universitário - CONSUNI: órgão deliberativo da UFT destinado a traçar a política universitária. É um órgão de deliberação superior e de recurso. Integra esse conselho o Reitor, Pró- Reitores, Diretores de campi e representante de alunos, professores e funcionários; seu Regimento Interno está previsto na Resolução CONSUNI n.º 3/2004.

2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE: órgão deliberativo da UFT em matéria didático-científica. Seus membros são: Reitor, Pró-Reitores, Coordenadores de Curso e representante de alunos, professores e funcionários; seu Regimento Interno está previsto na Resolução – CONSEPE n.º 1/2004.

3. Reitoria: órgão executivo de administração, coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias. Está assim estruturada: Gabinete do Reitor, Pró- Reitorias, Assessoria Jurídica, Assessoria de Assuntos Internacionais e Assessoria de Comunicação Social.

4. Pró- Reitorias: No Estatuto da UFT estão definidas as atribuições do Pró- Reitor de Graduação (Art. 20); Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (Art. 21); Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários (Art. 22); Pró- Reitor de Administração e Finanças (Art. 23). As Pró-Reitorias estruturar-se-ão em Diretorias, Divisões Técnicas e em outros órgãos necessários para o cumprimento de suas atribuições (Art. 24).

5. Conselho do Diretor: é o órgão dos campi com funções deliberativas e consultivas em matéria administrativa (Art. 26). De acordo com o Art. 25 do Estatuto da UFT, o Conselho Diretor é formado pelo Diretor do Câmpus, seu presidente; pelos Coordenadores de Curso; por um representante do corpo docente; por um representante do corpo discente de cada curso; por um representante dos servidores técnico-administrativos.

6. Diretor de Câmpus: docente eleito pela comunidade universitária do câmpus para exercer as funções previstas no Art. 30 do Estatuto da UFT. É eleito pela comunidade universitária, com mandato de 4 (quatro) anos, dentre os nomes de docentes integrantes da carreira do Magistério Superior de cada câmpus.

7. Colegiados de Cursos: órgão composto por docentes, técnicos e discentes do curso. Suas atribuições estão previstas no Art. 37 do estatuto da UFT.

8. Coordenação de Curso: é o órgão destinado a elaborar e programar a política de ensino e acompanhar sua execução (Art. 36). Suas atribuições estão previstas no Art. 38 do estatuto da UFT.

Considerando a estrutura multicampi, foram criadas cinco unidades universitárias denominadas de campi universitários ou câmpus. Os Campi e os respectivos cursos são os seguintes:

Câmpus Universitários	
Câmpus Universitário de Arraias	Oferece os cursos de graduação: Matemática (licenciatura), Pedagogia (licenciatura), Biologia (modalidade à distância), Administração Pública (modalidade à distância) Turismo Patrimonial, Socioambiental (Tecnológico), Educação do Campo - Habilitação em Artes e

	Música (Licenciatura).
Câmpus Universitário de Gurupi	Oferece os cursos de graduação em Agronomia, Engenharia Biotecnológica, Engenharia Florestal, Química Ambiental e a licenciatura em Biologia (modalidade à distância), Matemática EAD.
Câmpus Universitário de Miracema	Oferece os cursos de Pedagogia (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura) Serviço Social, Psicologia e desenvolve pesquisas na área da prática educativa. Matemática EAD (Licenciatura).
Câmpus Universitário de Palmas	Oferece os cursos de graduação em: Administração, Artes- Teatro (Licenciatura), Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia Elétrica, Filosofia (Licenciatura), Medicina, Nutrição, Pedagogia (Licenciatura), Música EAD (Licenciatura), Física EAD (Licenciatura).
Câmpus Universitário de Porto Nacional	Oferece as licenciaturas em História, Geografia, Ciências Biológicas, Letras e Libras, os bacharelados em Geografia, Ciências Sociais, Relações Internacionais e Ciências Biológicas.

2 - CONTEXTO GERAL DO CURSO

I - HISTÓRICO DO CURSO: SUA CRIAÇÃO E TRAJETÓRIA

As estruturas sociais das diferentes nações, em épocas diversas, estão intimamente associadas ao desenvolvimento das práticas de saúde (GEOVANINI, 2019). Para compreender a trajetória da enfermagem como profissão é necessário ter uma visão sucinta do passado, na qual a evolução da medicina, da cirurgia e da saúde pública demandou procedimentos que passaram a ser executados, por pessoas diferentes do médico, mas devidamente treinadas, com conhecimento dos princípios científicos. Tal evolução fez com que esses dois profissionais, médicos e enfermeiros, se aproximassem e trabalhassem em conjunto. Outro fator relevante segundo a autora, que corrobora neste processo, foi o movimento da emancipação feminina. Lenta e gradativamente, a mulher foi modificando a sociedade em diferentes aspectos: social, político, econômico e educacional (OGUISSO, 2005).

Importantes movimentos condicionaram a evolução da enfermagem, e, entre estes se destacaram: as Cruzadas, a Renascença e a Reforma Protestante, por exercerem influência político, social na época em que sucederam. A Revolução Industrial trouxe mudanças significativas na humanidade, na saúde, na medicina e nos hospitais. Independente do momento histórico, o papel da enfermagem é pautado no ato de cuidar do outro (LIMA, 1994).

O desenvolvimento do saber da enfermagem é marcado por duas posturas quanto ao seu

fazer: uma na qual o cuidado era realizado de forma empírica; e outra pautada na sistematização e organização, dentro da sociedade moderna, por meio da preparação para o exercício da profissão.

No que tange aos precursores da enfermagem moderna, no período pré- socrático, os enfermos suscitavam aos templos para pedir ajuda aos deuses. Apolo era venerado como o deus grego do sol, da saúde e da medicina, entretanto, Esculápio, seu filho médico, era invocado em caso de doença . Em 460 a.C surgiu Hipócrates que introduziu o uso do raciocínio crítico, a observação clínica na prática da medicina e advertiu que os leigos não deveriam tomar decisões. Cada discípulo seria responsável pela assistência, mas poderia delegar parte desta tarefa a outras pessoas que tivessem habilidades e competências (MOLINA, 1973),

A prática da enfermagem foi desenvolvida quase que exclusivamente pela Igreja Católica. São Vicente de Paulo preconizava que as filhas de Caridade obedecessem estritamente às ordens médicas, como condição essencial para a saúde do enfermo e realizassem todos os procedimentos com eficiência e dedicação. Foi na França, na guerra da Criméia, que a inglesa Florence Nightingale se apropriou da profissão do cuidar, desenvolvendo posteriormente um modelo de assistência para o fazer da enfermagem.

No Brasil colonial, a prática do cuidado prestada pela Companhia de Jesus, em sua maioria na figura do padre que tinha como objetivo catequizar a população, mas que atuavam também como enfermeiros, na forma de caridade natural e cristã, uma das referências foi o Padre José de Anchieta (VIOTTI, CARDOSO, 2021). A origem da enfermagem não foi diferente do resto do mundo, inicialmente os cuidados eram prestados por leigos, de forma empírica. As Santas Casas de Misericórdia eram os principais cenários da prestação desses cuidados, sendo que a primeira Casa de Misericórdia foi fundada na Vila de Santos (atual São Paulo) em 1543. Em setembro de 1852, em decorrência das epidemias de febre amarela e cólera, chega ao Brasil o primeiro grupo de irmãs de Caridade, para capacitação e atendimento em saúde às pessoas adoecidas . Além das Santas Casas de Misericórdia, outro setor não menos importante quanto ao cuidado e a assistência aos indivíduos enfermos, foi impulsionado pela Cruz Vermelha, alavancando também o surgimento da profissão (GANDELMAN, 2001).

É a partir de 1894, com a fundação do Hospital Samaritano em São Paulo que se inicia o ensino da prática de enfermagem em regime de internato, pautado no sistema de ensino nightingaleano. Já a iniciativa do serviço público na assistência aos enfermos ocorreu no Rio de Janeiro entre a Fundação Rockefeller e o Departamento Nacional de Saúde Pública, quando Oswaldo Cruz implantou o sistema nightingaleano para o ensino de enfermagem (MOTT; OGUISSO, 2003).

O saber da enfermagem passa a ser produzido de forma catedrática a partir do ano de 1931 quando Rachel Haddock Lobo, formada na França, passa a dirigir a escola de enfermagem da Universidade de São Paulo. Por um longo período no Brasil, as escolas de enfermagem existentes ou fundadas, públicas ou privadas, seguiram um padrão caracterizado como oficial, este padrão era considerado exigente, rígido com raízes consolidadas do modelo de Florence Nightingale, preconizado pela hoje conhecida Universidade Federal do Rio de Janeiro. Dando seguimento ao saber sistematizado da enfermagem pelas universidades, surge em 1939 a primeira pós- graduação em Enfermagem Obstétrica na Universidade Federal de São Paulo, servindo de referência para outras escolas de enfermagem (MOTT; OGUISSO, 2003).

A criação do Estado do Tocantins se deu com a promulgação da Constituição de 1988, e em 1990 foi criado o primeiro curso de graduação em enfermagem. Entretanto, o ensino superior em enfermagem público e gratuito foi implantado em 2009 pela Universidade Federal do Tocantins, na capital do Estado.

II – BASES CONCEITUAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Algumas tendências contemporâneas orientam o pensar sobre o papel e a função da educação no processo de fortalecimento de uma sociedade mais justa, humanitária e igualitária. A primeira tendência diz respeito às aprendizagens que devem orientar o ensino superior no sentido de serem significativas para a atuação profissional do formando. A segunda tendência está inserida na necessidade efetiva da interdisciplinaridade, problematização, contextualização e relacionamento do conhecimento com formas de pensar o mundo e a sociedade na perspectiva da participação, da cidadania e do processo de decisão coletiva. A terceira fundamenta- se na ética e na política como bases fundamentais da ação humana. A quarta tendência trata diretamente do ensino superior cujo processo deverá se desenvolver no aluno como sujeito de sua própria aprendizagem, o que requer a adoção de tecnologias e procedimentos adequados a esse aluno para que se torne atuante no seu processo de aprendizagem. Isso nos leva a pensar o que é o ensino superior, o que é a aprendizagem e como ela acontece nessa atual perspectiva (UFT, 2009).

A última tendência diz respeito à transformação do conhecimento em tecnologia acessível e passível de apropriação pela população. Essas tendências são as verdadeiras questões a serem assumidas pela comunidade universitária em sua prática pedagógica, uma vez que qualquer discurso se efetiva de fato através da prática. É também essa prática, esse fazer cotidiano de professores de alunos e gestores que darão sentido às premissas acima, e assim se efetivaram em mudanças nos processos de ensino e aprendizagem, melhorando a qualidade dos cursos e criando a identidade institucional.

Pensar as políticas de graduação para a UFT requer clareza de que as variáveis inerentes ao processo de ensino- aprendizagem no interior de uma instituição educativa, vinculada a um sistema educacional, é parte integrante do sistema sócio-político-cultural e econômico do país. Esses sistemas, por meio de articulação dialética, possuem seus valores, direções, opções, preferências, prioridades que se traduzem, e se impõem, nas normas, leis, decretos, burocracias, ministérios e secretarias.

As políticas de graduação da UFT estão articuladas às mudanças exigidas das instituições de ensino superior dentro do cenário mundial, do país e da região amazônica. Demonstrar uma nova postura que considera as expectativas e as demandas da sociedade e do mundo do trabalho, concebendo Projetos Pedagógicos com currículos mais dinâmicos, flexíveis, adequados e atualizados, que coloquem em movimento as diversas propostas e ações para a formação do cidadão capaz de atuar com autonomia. Nessa perspectiva, a lógica que pauta a qualidade como tema gerador da proposta para o ensino da graduação na UFT tem, pois, por finalidade a construção de um processo educativo coletivo, objetivado pela articulação de ações voltadas para a formação técnica, política, social e cultural dos seus alunos.

Nessa linha de pensamento, torna- se indispensável a interação da Universidade com a comunidade interna e externa, com os demais níveis de ensino e os segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para a formação do cidadão. Nesse sentido, o PPC da Enfermagem da UFT está pautado em diretrizes que contemplam a permeabilidade às transformações, a interdisciplinaridade, a formação integrada à realidade social, a necessidade da educação continuada, a articulação teoria– prática e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Tem como referencial:

* a democracia como pilar principal da organização universitária, seja no processo de gestão ou nas ações cotidianas de ensino;

* o deslocamento do foco do ensino para a aprendizagem (articulação do processo de ensino aprendizagem) re-significando o papel do aluno, na medida em que ele não é um mero receptor de conhecimentos prontos e descontextualizados, mas sujeito ativo do seu processo de aprendizagem;

* o futuro como referencial da proposta curricular – tanto no que se refere a ensinar como nos métodos a serem adotados. O desafio a ser enfrentado será o da superação da concepção de ensino como transmissão de conhecimentos existentes. Mais que dominar o conhecimento do passado, o aluno deve estar preparado para pensar questões com as quais lida no presente e poderá defrontar- se no futuro, deve estar apto a compreender o presente e a responder às questões prementes que se interporem a ele, no presente e no futuro;

* a superação da dicotomia entre dimensões técnicas e dimensões humanas integrando ambas em uma formação integral do aluno;

* a formação de um cidadão e profissional de nível superior que resgate a importância das dimensões sociais de um exercício profissional. Formar, por isso, o cidadão para viver em sociedade;

* a aprendizagem como produtora do ensino; o processo deve ser organizado em torno das necessidades de aprendizagem e não somente naquilo que o professor julga saber;

* a transformação do conhecimento existente em capacidade de atuar. É preciso ter claro que a informação existente precisa ser transformada em conhecimento significativo e capaz de ser transformada em aptidões, em capacidade de atuar produzindo conhecimento;

* o desenvolvimento das capacidades dos alunos para atendimento das necessidades sociais nos diferentes campos profissionais e não apenas demandas de mercado;

* o ensino para as diversas possibilidades de atuação com vistas à formação de um profissional empreendedor capaz de projetar a própria vida futura, observando- se que as demandas do mercado não correspondem, necessariamente, às necessidades sociais.

2.1. Fundamentos do PPC da Enfermagem UFT

No ano de 2006, a UFT realizou o seu I Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (FEPEC), no qual foi apontado como uma das questões relevantes as dificuldades relativas ao processo de formação e ensino-aprendizagem efetivados em vários cursos, e a necessidade de se efetivar no seio da Universidade um debate sobre a concepção e organização didático pedagógica dos projetos pedagógicos dos cursos.

Em 2009 o curso de Enfermagem foi implantado na instituição com um PPC interdisciplinar, pautado no conhecimento técnico científico, humanístico com um olhar que objetiva promover uma formação ao estudante com ênfase no exercício da cidadania; adequar a organização curricular do curso de graduação às novas demandas do mundo do trabalho por meio do desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à atuação, profissional, independentemente da área de formação; estabelecer os processos de ensino aprendizagem centrados no estudante com vistas a desenvolver autonomia de aprendizagem, reduzindo o número de horas em sala de aula e aumentando as atividades de aprendizado orientadas; e, finalmente, adotar práticas didático- pedagógicas integradoras, interdisciplinares e comprometidas com a inovação, a fim de otimizar o trabalho dos docentes nas atividades de graduação.

Após mais de uma década da implantação do curso na UFT, a necessidade de revisão do PPC

do curso de Enfermagem se fez necessária, uma vez que novas tecnologias, novas tendências epistemológicas e novos desafios são postos à práxis da enfermagem.

Este Projeto Pedagógico busca implementar ações de planejamento e ensino, que contemplem o compartilhamento de disciplinas por professores(as) oriundos(as) das diferentes áreas do conhecimento; trânsito constante entre teoria e prática, através da seleção de conteúdos e procedimentos de ensino; eixos articuladores por semestre; professores articuladores dos eixos, para garantir a desejada integração; atuação de uma tutoria no decorrer do ciclo de formação geral para dar suporte ao aluno; utilização de novas tecnologias da informação; recursos áudios visuais e de plataformas digitais.

No sentido de efetivar os princípios de integração e interdisciplinaridade, o currículo do curso está organizado em torno de eixos que agregam e articulam os conhecimentos específicos teóricos e práticos em cada semestre, sendo compostos por disciplinas, interdisciplinas e curricularização da extensão. Cada ciclo é constituído por eixos que se articulam entre si e que são integrados por meio de conteúdos interdisciplinares a serem planejados semestralmente em conformidade com a carga horária preconizada.

O processo inicial se dá de forma interdisciplinar e integrada junto ao curso de Nutrição durante os três primeiros períodos. Períodos que permitem simplificar processos de mudança de cursos e de trajetórias acadêmicas, a fim de propiciar maiores chances de êxito para os estudantes e o melhor aproveitamento de sua vocação acadêmica e profissional. Ressaltamos que o processo de ensino e aprendizagem deseja considerar a atitude coletiva, integrada e investigativa, o que implica a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Reforça não só a importância atribuída à articulação dos componentes curriculares entre si, no semestre e ao longo do curso, mas também sua ligação com as experiências práticas dos educandos.

2.2. Marco Conceitual do Curso de Enfermagem da UFT

Considerando a Enfermagem uma ciência aplicada, que superou a fase empírica para a científica, no processo de cuidar, e que desenvolve suas teorias, sistematiza seus conhecimentos, pesquisa e torna-se dia a dia uma ciência independente (HORTA, 1974), apresentam-se como marco conceitual do curso de Enfermagem da UFT, pressupostos das "teorias de Enfermagem", os quais subsidiaram a elaboração dos Objetivos do curso, Perfil do egresso, Organização didático pedagógica e as experiências nos cenários teóricos e práticos, no âmbito do curso.

Pontua-se que, para tanto, utilizou-se da definição de "marco conceitual" como o "limite daquilo que se pretende desenvolver ou realizar no âmbito do conhecimento e da ação", atuando como referência à busca de respostas para a construção do conhecimento, ao alcance de metas para a prática, e ao desenvolvimento de experiências da formação (CASTRO, 1985), em específico, a formação dos egressos do curso de Enfermagem da UFT.

Apresenta-se, também, que as teorias de Enfermagem consistem em conjunto de conceitos que projetam a visão sistêmica do fenômeno, elas servem para descrever, explicar, diagnosticar e/ ou prescrever medidas para a prática assistencial, oferecendo respaldo científico para as ações de Enfermagem (BOUSSO; POLES; CRUZ, 2014; HORTA, 1979). São conjunto de afirmações sistemáticas, relacionadas com questões importantes de uma ou mais disciplinas, que são comunicadas de maneira coerente. Elas são compostas por conceitos que possuem relação entre sim, e nelas estão presentes aspectos da realidade, comunicados com o objetivo de descrever fenômenos e explicar relações entre fenômenos (MELEIS, 2007).

As teorias de Enfermagem desempenham papel fundamental na formação dos graduandos por apoiarem as práticas de Enfermagem com suas bases conceituais, epistemológicas e

descritivas do cuidado, bem como direcionando o “pensar” a partir da identificação dos problemas de Enfermagem durante a experiência do cuidar (SANTOS et al., 2019).

Ao se utilizar teorias de Enfermagem como marco conceitual, visa- se proporcionar a oportunidade de reflexão para que os graduandos façam relações entre as atividades reais do trabalho e os conceitos elaborados na área. Isso permite a atribuição de significado às ações e avaliação da prática, pois a compreensão do potencial de suporte teórico subsidiado pelas teorias de Enfermagem gera oportunidades para que os educandos ressignifiquem o cenário didático e apreenderem dele um potencial transformador em suas ações do cuidado (SANTOS et al., 2019).

Apesar de existirem inúmeras teorias de Enfermagem que subsidiam a prática de Enfermagem, o uso concomitante de todas é incoerente para uma prática qualificada, sistematizada, diretiva, singular e assertiva (MCEWEN, 2016).

Assim, as atividades acadêmicas, de extensão e de pesquisas, bem como a organização curricular utilizada no curso de Enfermagem da UFT, foram estruturadas considerando conceitos apresentados nas teorias de Enfermagem “Transcultural” (LEININGER, 1978; 1985a) e das “Necessidades Humanas Básicas” (HORTA, 1968; 1974) **Figura 9**.

Figura 3 - Teorias de Enfermagem “Transcultural” e das “Necessidades Humanas Básicas

Figura 01 Conceitos das teorias de Enfermagem “Transcultural” e das “Necessidades Humanas Básicas” integrados ao projeto Pedagógico do curso de Enfermagem da UFT.

Teoria Transcultural (LEININGER, 1978; 1985a)

- **Diversidade cultural**: variabilidade do significado dos padrões, calores ou símbolos que envolvem o cuidado;
- **Visão de mundo**: modo como os indivíduos percebem seu mundo ou universo, e nele inserem sua perspectiva de vida;
- **Cultura**: valores, crenças, normas de comportamento e práticas relativas ao estilo de vida, aprendidos, compartilhados e transmitidos por um grupo específico, que orientam o pensamento, as decisões e as ações dos elementos pertencentes ao grupo;
- **Cuidado**: fenômeno de assistência, apoio ou facilitação a outro indivíduo ou grupo com necessidades antecipadas ou evidentes, com a finalidade de melhorar a condição humana ou o estilo de vida;
- **Enfermagem transcultural**: se a Enfermagem não considerar os aspectos culturais da necessidade humana, suas ações poderão ser ineficazes, e trazer resultados desfavoráveis aso assistidos;
- **Ações de Enfermagem transcultural**: preservação cultural do cuidado, acomodação cultural do cuidado, e reestruturação cultural do cuidado.

Teoria das Necessidades Humanas Básicas (HORTA, 1968; 1974)

- **Enfermagem**: é a ciência e a arte de assistir o ser humano (indivíduo, família e comunidade) no atendimento de suas necessidades básicas, de torná-lo independente desta assistência, quando possível, por meio do ensino do autocuidado, e de recuperar, manter e promover a saúde em cooperação com outros profissionais;
- **Assistir em Enfermagem**: configura-se em fazer pelo ser humano tudo aquilo que ele não pode por si mesmo, em ajudar ou auxiliar quando parcialmente impossibilitado de se auto cuidar, em orientar ou ensinar e em supervisionar e encaminhar a outros profissionais;
- **Princípios da Enfermagem**: reconhece o homem como membro de uma família e de uma comunidade, reconhece o ser humano como elemento participante ativo no seu autocuidado, respeita e mantém a unicidade, autenticidade e a individualidade do homem, é prestada ao homem e não à sua doença ou desequilíbrio, todo o cuidado de Enfermagem é preventivo, curativo e de reabilitação;
- **Cuidado de Enfermagem**: é a ação planejada, deliberativa ou automática da enfermeira, resultante de uma percepção, observação e análise do comportamento, situação ou condição do ser humano;
- **Ações de Enfermagem**: atua como parte integrante da equipe de saúde e realiza estados de equilíbrio, previne estados de desequilíbrio e reverte desequilíbrios em equilíbrio, pela assistência ao ser humano no atendimento de suas necessidades básicas. Ela busca reconduzi-lo à situação de equilíbrio dinâmico no tempo e espaço.

Fonte: Leininger e Horta.

A opção pelas referidas teorias de Enfermagem, transcultural e das necessidades humanas básicas, considerou aspectos regionais e culturais em que o curso de Enfermagem está inserido. Trata- se de um cenário de diversidade cultura e de contextos de extrema vulnerabilidade social. Aspectos esses contemplados nas referidas teorias de Enfermagem.

A teoria Transcultural refere-se a um conjunto de conceitos e hipóteses de Enfermagem que se inter- relacionam e que estão fundamentados nas necessidades culturais de sujeitos e grupos. Estes conceitos englobam manifestações de comportamentos relativos ao cuidado, crenças e valores, com a finalidade de que seja oferecido um cuidado de Enfermagem efetivo e

satisfatório. Se a Enfermagem não considerar os aspectos culturais da necessidade humana, suas ações poderão ser ineficazes, e trazer resultados desfavoráveis aos assistidos (LEININGER, 1985a).

Segundo Leininger (1978), a Enfermagem transcultural representa um corpo de conhecimento científico e humanizado, capaz de possibilitar a prática do cuidado de Enfermagem universal e culturalmente específico, que vai além da apreciação de culturas diferentes, mas de tomar o conhecimento e a prática profissional culturalmente embasada, conceituada, planejada e operacionalizada.

De acordo com a teoria Transcultural (LEININGER, 1978), a Enfermagem deve atuar considerando três aspectos:

- a preservação cultural do cuidado – refere-se ao fenômeno culturalmente embasado de assistir, facilitar ou capacitar o indivíduo, que o auxilia a preservar ou manter hábitos favoráveis de cuidado e de saúde; a acomodação cultural do cuidado – diz respeito ao ato culturalmente embasado, de assistir, facilitar ou capacitar, que revela maneiras de adaptação, negociação ou ajustamento dos hábitos de saúde e de vida dos sujeitos ou clientes; e a reestruturação cultural do cuidado – consideram-se modelos reconstruídos ou alterados para auxiliar o sujeito a mudar padrões de saúde ou de vida, de maneira a tornar significativo ou congruente para ele próprio.

Em suma, para atuação na perspectiva da Enfermagem transcultural, os seguintes pressupostos devem ser considerados na prática dos profissionais (GUALDA; HOGA, 1992; LEININGER, 1985b):

- a Enfermagem é um fenômeno essencialmente transcultural que envolve o contexto e o processo de ajuda a sujeitos de diferentes orientações culturais ou de estilos de vida específicos dentro de determinada cultura;

- o cuidado configura-se em fenômeno universal, e que as maneiras de manifestação variam dentre os diversos grupos na relação tempo-espaço, alterando, na forma, a busca de seus atributos;

- o cuidado, as manifestações, os processos, os valores e as crenças de Enfermagem transcultural devem ser explicados de modo sistemática e científico, com bases humanísticas;

- o cuidado de Enfermagem é, na maioria das vezes, culturalmente determinado e embasado e pode ser culturalmente validado;

- as culturas têm sua maneira singular de comportamento relativo ao cuidado, que é geralmente conhecido pelos integrantes da própria cultura, e que pode ser desconhecido pelos profissionais de Enfermagem com bagagem cultural diferente;

- a essência da Enfermagem é o cuidado e a essência da Enfermagem transcultural é o cuidado a sujeitos de diversas heranças culturais;

- os processos, as funções e atividades de Enfermagem transcultural mudam de acordo com a estrutura social e o sistema cultural e, em relação à sua história cultural, com seus contatos e sua aculturação.

Na teoria das necessidades humanas básicas, a Enfermagem é compreendida como a ciência e a arte de assistir o ser humano (indivíduo, família e comunidade) no atendimento de suas necessidades básicas, de torná-lo independente desta assistência, quando possível, por meio o ensino do autocuidado, e de recuperar, manter e promover a saúde em cooperação com outros

profissionais (HORTA, 1968; 1974).

Referem- se a necessidades, os estados de insuficiência resultantes dos momentos de desequilíbrio orgânico, dentro do equilíbrio dinâmico dos fenômenos vitais. Estes estados de insuficiência provocam demandas que procuram restabelecer o equilíbrio orgânico. Consideram-se básicas, as necessidades relacionadas à sobrevivência física, psíquica e espiritual, às saber: nutrição, água, oxigênio, abrigo, regulação térmica, cuidado corporal, integridade corporal, sono, repouso, exercício, eliminação, reprodução, gregarismo, comunicação, amor, recreação, aprendizagem, ética, religião, aprovação, realização e segurança (HORTA, 1968).

A teoria das necessidades humanas básicas se apoia e contempla leis gerais que regem os fenômenos universais, tais sejam, por exemplo, a lei do equilíbrio (todo o universo se mantém por processos de equilíbrio dinâmico entre os seus seres); a lei da adaptação (todos os seres do universo interagem com seu meio externo buscando sempre maneiras de ajustamento para se manterem em equilíbrio); e a lei do holismo (o universo é um todo, o ser humano é um todo, a célula é um todo, e esse todo não é mera soma das partes constituintes de cada ser) (HORTA, 1979).

São princípios da teoria das necessidades humanas básicas, reconhecer o homem como integrante de uma família e de uma comunidade, reconhecer o ser humano como elemento participante ativo no seu autocuidado, respeitar e manter a unicidade, autenticidade e a individualidade do homem, assistir ao homem e não à sua doença ou desequilíbrio, reconhecer que o cuidado de Enfermagem é preventivo, curativo e de reabilitação (HORTA, 1974).

Assim, o assistir em Enfermagem configura-se em fazer pelo ser humano tudo o que ele não pode fazer por si mesmo, em ajudar ou auxiliar quando parcialmente impossibilitado de se auto cuidar, em orientar ou ensinar e em supervisionar e encaminhar a outros profissionais (HORTA, 1979). Destaca-se que muitas das necessidades básicas podem ser atendidas plenamente pela Enfermagem, ou por ela identificadas e encaminhadas a outros profissionais, como por exemplo, a necessidade religiosa, a segurança econômica, ética entre outras (HORTA, 1968).

Assim, a Enfermagem atua como parte integrante da equipe de saúde e realiza estados de equilíbrio, previne estados de desequilíbrio e reverte desequilíbrios em equilíbrio, pela assistência ao ser humano no atendimento de suas necessidades básicas. Ela busca reconduzi-lo à situação de equilíbrio dinâmico no tempo e espaço (HORA, 1979). Wanda de Aguiar Horta, autora da teoria de enfermagem das necessidades humanas básicas, também contribuiu com apontamentos em relação ao uso do Processo de Enfermagem (PE) como ferramenta para qualificar o trabalho de Enfermagem e fortalecer a ciência de Enfermagem (HORTA, 1974). Segundo a autora, o PE compreende a dinâmica de ações sistematizadas e inter-relacionadas que visa a assistência integral e qualificada ao ser humano (HORTA, 1974).

Assim, o planejamento individualizado das ações, elaborado para conferir continuidade e integralidade do cuidado, por meio do uso do PE, corrobora melhorias na qualidade do trabalho e da assistência de Enfermagem (BERWANGER et al., 2019).

O PE configura- se em uma das estratégias para Sistematização da Assistência de Enfermagem e, no Brasil, está regulamentado por lei específica, que prevê sua realização obrigatória em cinco etapas: coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem, planejamento, implementação e avaliação (COFEN, 2009).

Destaca-se que o PE deve estar baseado num suporte teórico que oriente a coleta de dados, o estabelecimento dos diagnósticos de Enfermagem e o planejamento das ações ou intervenções de Enfermagem, de modo a fornecer a base para a avaliação dos resultados de Enfermagem alcançados (COFEN, 2009), reforçando- se, assim, a importância do uso das teorias de

Enfermagem como suporte para uma prática de Enfermagem científica, de qualidade e segura (MCEWEN, 2016).

No curso de Enfermagem da UFT as teorias de Enfermagem "Transcultural" e das "Necessidades Humanas Básicas" representam o marco conceitual por considerarem como indivíduo o sujeito, a família e/ou a comunidade; como ambiente o cenário/espaço vida em que o indivíduo vive; por considerarem a saúde para além da ausência de doenças; por assumirem como pressupostos para o cuidado de Enfermagem princípios e diretrizes do SUS e das políticas públicas de promoção da saúde, tais como universalidade, integralidade, equidade, democracia, participação popular, autonomia e respeito às diversidades; e por apresentam o enfermeiro como profissional agente de promoção da saúde; sendo esses valores que representam as práxis de Enfermagem no âmbito do curso.

Também cabe refletir que é inconcebível admitir que a integralidade do SUS possa ser alcançada com a persistência de hegemonias profissionais que tentem retardar o desenvolvimento do sistema de saúde. Nesse olhar, as teorias de Enfermagem podem preservar a perspectiva disciplinar diferenciadora do serviço e podem construir melhores práticas, que apontem as diferentes características, mas também abram caminho para ações e pensamentos articulados com os demais atores da saúde (BRANDÃO et al., 2019).

Destaca-se que os conteúdos referentes aos conceitos das teorias de enfermagem permeiam transversalmente a estrutura curricular do curso de Enfermagem da UFT, de modo a subsidiar a prática profissional futura dos graduandos, pois acredita-se que a apropriação e a internalização de um corpo de conhecimentos sobre as teorias de Enfermagem corroboram prática reflexiva pautada em princípios éticos, epistemológicos e ontológicos (SANTOS et al., 2019).

Assim, o curso de Enfermagem da UFT norteia- se por pressupostos das teorias de Enfermagem transcultural e das necessidades humanas básicas, pois elas contemplam os valores e compromisso social do curso de Enfermagem, de formar egressos com uma formação crítica e reflexiva.

2.3. A construção de um currículo interdisciplinar: caminhos possíveis

Buscar caminhos e pistas para a construção de um currículo interdisciplinar nos remete à necessidade de uma formulação teórica capaz de dar sustentação às proposições. As incertezas interpostas nos levam a retomar Edgar Morin que em sua obra "O Paradigma perdido: a natureza humana" (1973) integrou e articulou biologia, antropologia, etnologia, história, sociologia, psicologia, dentre outras ciências para construir a ciência do homem". Enfatizou o confronto que vem sendo feito entre o mundo das certezas, herdado da tradição e o mundo das incertezas, gerado pelo nosso tempo de transformações e, nesse sentido, passou a entender o homem como uma unidade biopsicossociológica, caminhando de uma concepção de matéria viva para uma concepção de sistemas vivos e, desses, para uma concepção de organização. Segundo ele, o ser vivo está submetido a uma lógica de funcionamento e de desenvolvimento completamente diferentes, lógica essa em que a indeterminação, a desordem, o acaso intervém como fatores de organização superior ou de auto-organização. Essa lógica do ser vivo é, sem dúvida, mais complexa do que aquela que o nosso entendimento aplica às coisas, embora o nosso entendimento seja produto dessa mesma lógica (MORIN, 1973: 242).

O pensamento complexo proposto por Morin (1973) pressupõe a busca de uma percepção de mundo, a partir de uma nova ótica: a da complexidade. Propõe uma multiplicidade de pontos de vista; uma perspectiva relacional entre os saberes em sua multiplicidade; a conquista de uma percepção sistêmica, pós-cartesiana, que aponta para um novo saber, a partir do pensamento complexo. A complexidade do real, como um novo paradigma na organização do conhecimento, abala os pilares clássicos da certeza: a ordem, a regularidade, o determinismo e

a separabilidade.

Ainda, segundo Morin (1994: 225), “a complexidade refere-se à quantidade de informações que possui um organismo ou um sistema qualquer, indicando uma grande quantidade de interações e de interferências possíveis, nos mais diversos níveis”. De acordo com seus pressupostos, essa complexidade aumenta com a diversidade de elementos que constituem o sistema. Além do aspecto quantitativo implícito neste termo, existiria também a incerteza, o indeterminismo e o papel do acaso, indicando que a complexidade surge da intersecção entre ordem e desordem. O importante é reconhecer que a complexidade é um dos parâmetros presentes na composição de um sistema complexo ou hipercomplexo como o cérebro humano, assim como também está presente na complexa tessitura comum das redes que constituem as comunidades virtuais que navegam no ciberespaço.

Portanto, a complexidade está no fato de que todos possuem qualidades e propriedades que não se encontram nas partes isoladamente. O termo complexidade traz, em sua essência, a ideia de confusão, incerteza e desordem; expressa nossa confusão, nossa incapacidade de definir de maneira simples, para nomear de maneira clara, para por ordem em nossas ideias. O pensamento complexo é visto como uma “viagem em busca de um modo de pensamento capaz de respeitar a multidimensionalidade, a riqueza, o mistério do real e de saber que as determinações (cerebral, cultural, social e histórica), que se impõe a todo o pensamento, co-determinam sempre o objeto do conhecimento” (MORIN, 2003: 21).

Analisar a complexidade, segundo Burnham (1998: 44), “requer o olhar por diferentes óticas, a leitura por meio de diferentes linguagens e a compreensão por diferentes sistemas de referência”. Essa perspectiva multirreferencial é entendida como um método integrador de diferentes sistemas de linguagens, aceitas como plurais ou necessariamente diferentes umas das outras, para elucidar a complexidade de um fenômeno. Nessa acepção, se torna essencial, nos espaços de aprendizagem, o afloramento de uma leitura plural de seus objetos (práticos ou teóricos), sob diferentes pontos de vista, que implicam visões específicas, quanto linguagens apropriadas às descrições exigidas, em função de sistemas de referenciais distintos, considerados e reconhecidos explicitamente, como não redutíveis uns aos outros, ou seja, heterogêneos (ARDOINO, 1998: 24).

A partir dessa complexidade, propõe-se despertar a inteligência geral adormecida pela escola vigente e estimular a capacidade de contextualizar e globalizar; de termos uma nova maneira de ver o mundo, de aprender a viver e de enfrentar a incerteza. A educação, nessa perspectiva, se configura como uma “função global que atravessa o conjunto dos campos das ciências dos homens e da sociedade, interessando tanto ao psicólogo social, ao economista, ao sociólogo, ao filósofo ou a historiador etc.” (ARDOINO, 1995 apud MARTINS, 2004: 89). A incorporação da diversidade do coletivo e a potencialização das experiências multirreferenciais dos sujeitos requer não somente a concepção de um currículo que privilegie a dialogicidade, a incerteza e certeza, a ordem e desordem, a temporalidade e espacialidade dos sujeitos, mas, também, a utilização de dispositivos comunicacionais que permitam a criação de ambientes de aprendizagem capazes de subverter as limitações espaço- temporais da sala de aula.

Refletir sobre esse novo currículo implica considerá-lo como práxis interativa, como “sistema aberto e relacional, sensível à dialogicidade, à contradição, aos paradoxos cotidianos, à indexalidade das práticas, como instituição eminentemente relevante, carente de ressignificação em sua emergência” (BURNHAM, 1998: 37). O conhecimento entendido não mais como produto unilateral de seres humanos isolados, mas resultado de uma vasta cooperação cognitiva, da qual participam aprendentes humanos e sistemas cognitivos artificiais, implicando modificações profundas na forma criativa das atividades intelectuais.

Sob esse olhar, o currículo se configura como um campo complexo de contradições e

questionamentos. Não implica apenas seleção e organização de saberes, mas um emaranhado de questões relativas a sujeitos, temporalidades e contextos implicados em profundas transformações. Configura-se como um sistema aberto, dialógico, recursivo e construído no cotidiano por sujeitos históricos que produzem cultura e são produzidos pelo contexto histórico-social (BURNHAM, 1998; MACEDO, 2002). Nessa nova teia de relações estão inseridos os processos educativos, que se tornam influenciáveis por determinantes do global, do nacional e do local. Para compreendê-lo, torna-se imperativo assumirmos uma nova lógica, uma nova cultura, uma nova sensibilidade e uma nova percepção, numa lógica baseada na exploração de novos tipos de raciocínio, na construção cotidiana, relacionando os diversos saberes.

Nesse sentido, adotar a interdisciplinaridade como perspectiva para a transdisciplinaridade como metodologia no desenvolvimento do currículo implica a confrontação de olhares plurais na observação da situação de aprendizagem para que os fenômenos complexos sejam observados. Implica também entender não só a polissemia do currículo, mas o seu significado como processo social, que se realiza no espaço concreto da escola, cujo papel principal é o de contribuir para o acesso, daqueles sujeitos que aí interagem, a diferentes referenciais de leitura de mundo e de relacionamento com este mesmo mundo, propiciando-lhes não apenas um lastro de conhecimentos e de outras vivências que contribuam para a sua inserção no processo da história, como sujeito do fazer dessa história, mas também para a sua construção como sujeito (quiçá autônomo) que participa ativamente do processo de produção e de socialização do conhecimento e, assim da instituição histórico-social de sua sociedade (BURNHAM, 1998: 37).

Nessa perspectiva, o conhecimento passa a se configurar como uma rede de articulações desafiando nosso imaginário epistemológico a pensar com novos recursos, reencantando o ato de ensinar e aprender ao libertarmos "[...] as palavras de suas prisões e devolvendo-as ao livre jogo inventivo da arte de conversar e pensar" (ASMANN, 1998, p. 8212).

O desafio mais impactante na implementação de novos currículos na Universidade Federal do Tocantins (UFT), em 2009 foi a mudança desejada de avançar, e talvez, até superar o enfoque disciplinar das nossas construções curriculares para a concepção de currículos integrados, através e por meio de seus eixos transversais e interdisciplinares, caminhando na busca de alcançarmos a transdisciplinaridade. Considerando que desejar é o passo inicial para se conseguir, apostamos que é possível abordar, dispor e propor aos nossos alunos uma "relação com o saber" (CHARLOT, 2000), em sua totalidade complexa, multirreferencial e multifacetada.

Nesse fazer, os caminhos já abertos e trilhados não serão descartados, abandonados. As rupturas, as brechas, os engajamentos conseguidos são importantíssimos e nos apoiarão no reconhecimento da necessidade de inusitadas pistas. Portanto, a solução de mudança não está em tirar e pôr, podar ou incluir mais um componente curricular, uma matéria, um conteúdo, e sim, em redefinir e repensar o que temos, com criatividade, buscando o que pretendemos. Essa caminhada será toda feita de ir e vir, avanços e recuos e, nesse movimento de ondas, é possível vislumbrarmos o desenho de um currículo em "espiral", ou seja, um trabalho que articula e abrange a dinamicidade dos saberes organizados nos ciclos e eixos de formação.

Essa construção de uma matriz curricular referenciada e justificada pela ação e interação dos seus construtores, com ênfase não-linear, nos conduzirá a arquiteturas de formação não determinista, com possibilidades de abertura, o que propiciará o nosso projeto de interdisciplinaridade, flexibilidade e mobilidade.

Fronteiras e pontos de intersecção ou focos. Assim, um currículo modelado em uma matriz também é não-linear e não sequencial, mas limitado e cheio de focos que se interseccionam e uma rede relacionada a significados. Quanto mais rico o currículo, mais haverá pontos de intersecção, conexões construídas e mais profundo será o seu significado. (DOLL JR., 1997: 17814).

Curricularmente, essa matriz visa mudanças por meio de um trabalho coletivo e solidário em que o planejamento reconhece como importante este fazer o princípio da auto- organização da teoria da complexidade. A dialogicidade é fundamental para evitarmos que a própria crítica torne-se hegemônica e maquiada. Desassimilação de hábitos e mudanças de estruturas não são fáceis. É frustrante o esforço que leva a produções sem sentido. Entretanto, não se muda sem alterar concepções, destroçar profundamente conteúdos e rotinas curriculares costumeiras.

O modelo disciplinar linear ou o conjunto de disciplinas justapostas numa 'grade curricular' de um curso têm tido implicações pedagógicas diversas e deixado marcas nada opcionais nos percursos formativos. O currículo centrado na matéria e salivado nas aulas magistrais tem postado o conhecimento social de forma paralela ao conhecimento acadêmico. Nesse sentido, "o conhecimento aparece como um fim a- histórico, como algo dotado de autonomia e vida própria, à margem das pessoas" (SANTOMÉ, 1998: 10615), perpassa a ideia de que nem todos os alunos têm condições de serem bem sucedidos em algumas disciplinas, legitimando o próprio fracasso acadêmico. "Um currículo disciplinar favorece mais a propagação de uma cultura da 'objetividade' e da neutralidade, entre tantas razões, porque é mais difícil entrar em discussões e verificações com outras disciplinas com campos similares ou com parcelas comuns de estudo" (SANTOMÉ, 1998: 109). Como consequência, as contradições são relegadas e as dimensões conflituosas da realidade social refutadas, como se fosse possível sua ocultação.

A crise que desequilibra valores e posturas do século passado é a mesma que dá forças para alternativas curriculares no século XXI. As críticas tecidas ao currículo disciplinar propõem perspectivar a embriologia do currículo globalizado, currículo integrado ou currículo interdisciplinar. Apesar de alguns autores não distinguirem interdisciplinaridade de integração, muitos defendem que interdisciplinaridade é mais apropriada para referir-se à inter-relação de diferentes campos do conhecimento, enquanto que integração significa dar unidade das partes, o que não qualifica necessariamente um todo em sua complexidade. Os currículos interdisciplinares, hoje propostos, coincidem com o desejo de buscar "modos de estabelecer relações entre campos, formas e processos de conhecimento que até agora eram mantidos incomunicáveis" (SANTOMÉ, 1998: 124). Nessa perspectiva,

No desenvolvimento do currículo, na prática cotidiana na instituição, as diferentes áreas do conhecimento e experiência deverão entrelaçar-se, complementar-se e reforçar-se mutuamente, para contribuir de modo mais eficaz e significativo com esse trabalho de construção e reconstrução do conhecimento e dos conceitos, habilidades, atitudes, valores, hábitos que uma sociedade estabelece democraticamente ao considerá- los necessários para uma vida mais digna, ativa, autônoma, solidária e democrática. (SANTOMÉ, 1998: 125).

Currículo do Curso de Graduação de Enfermagem da UFT é um convite a mudanças e afeta, é claro, as funções dos professores que trabalham em um mesmo curso. Nossa opção de organização do currículo novo cria 'colegiados de saberes' e 'ilhas de conhecimentos' que potencializam a formação de arquipélagos de vivências e itinerâncias participativas. Distancia-se, pois, do currículo disciplinar em que é possível o trabalho isolado, o eu- sozinho e incomunicável. No qual, encontram-se professores que são excelentes em suas disciplinas, mas que por estarem, muitas vezes, preocupados somente com suas matérias, chegam a induzir os alunos a acreditarem e se interessarem por esta ou aquela disciplina em detrimento de outras, por acreditarem que há "disciplinas mais importantes" e outras "menos importantes".

No entanto pode-se falar, conforme (SANTOMÉ, 1998: 20617) em quatro formatos de integrar currículos: a) integração correlacionando diversas disciplinas; b) integração através de temas, tópicos ou ideias, c) integração em torno de uma questão da vida prática e diária; d) integração a partir de temas e pesquisas decididos pelos estudantes. Além da possibilidade ainda de: 1)

integração através de conceitos, 2) integração em torno de períodos históricos e/ ou espaços geográficos, 3) integração com base em instituições e grupos humanos, 4) integração em torno de descobertas e invenções, 5) integração mediante áreas de conhecimento.

Para a modificação do PCC do curso de Enfermagem temos como objetivo a ampliação do acesso com garantia de qualidade. Os princípios que orientam a construção de suas políticas de formação estão assentados na concepção da educação como um bem público, no seu papel formativo, na produção do conhecimento, na valorização dos valores democráticos, na ética, nos valores humanos, na cidadania e na luta contra a exclusão social. Nesse sentido, enfatiza que a Universidade não deve apenas formar recursos humanos para o mercado de trabalho, mas pessoas com espírito crítico e humanista que possam contribuir para a solução dos problemas cada vez mais complexos do mundo. Para tanto, propõe o exercício da interdisciplinaridade, com vistas atingirmos a transdisciplinaridade, ou seja, uma nova relação entre os conhecimentos.Introduzindo no curso temas relevantes da cultura contemporânea, o que, considerando a diversidade multicultural do mundo atual, significa pensar em culturas, no plural e dotando o curso de graduação com maior mobilidade, flexibilidade e qualidade, visando o atendimento às demandas da educação superior do mundo contemporâneo.

Os ciclos referem- se aos diferentes níveis de aprofundamento e distribuição dos conhecimentos das áreas. Dentro da perspectiva do currículo composto por ciclos articulados, o acadêmico vivenciará, em diversos níveis processuais de aprofundamento, as áreas dos saberes. Os ciclos são estruturados em eixos, os quais se configuram como os conjuntos de componentes e atividades curriculares coerentemente integrados e relacionados a uma área de conhecimento específica.

Tais eixos deverão ser compreendidos como elementos centrais e articuladores da organização do currículo, garantindo equilíbrio na alocação de tempos e espaços curriculares, que atendam aos princípios da formação. O desenvolvimento dos ciclos e dos eixos pressupõe o diálogo interdisciplinar entre os campos do saber que compõem o curso e se concretizam em componentes curriculares, constituindo- se na superação da visão fragmentada do conhecimento. Na prática, essa articulação pode ser garantida por componentes curriculares de natureza interdisciplinar e por outros de natureza integradora, tais como Curricularização da Extensão, Oficinas e Laboratórios.

2.4 - Desdobrando os ciclos e os eixos do projeto

Os ciclos, que compõem este projeto, serão desenvolvidos de forma a levar o estudante à compreensão de que a formação é composta de conhecimentos e habilidades básicas necessárias para a leitura do mundo e compreensão da ciência e de conhecimentos específicos necessários à formação do profissional. Assim, nos primeiros semestres do curso, o aluno passa pelo Ciclo de Formação Geral, que além de propiciar-lhe uma compreensão pertinente e crítica da realidade natural, social e cultural, permite-lhe a vivência das diversas possibilidades de formação, tornando-o apto a fazer opções quanto a sua formação profissional – podendo inclusive integrar diferentes áreas de conhecimento. Em seguida, o Ciclo de formação profissional oferece-lhe uma formação mais específica, consistente com as atuais demandas profissionais e sociais.

2.5 - A interdisciplinaridade na matriz curricular do Curso

Este Projeto Pedagógico tem como referência básica as diretrizes do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFT, as diretrizes curriculares do curso e os pressupostos da interdisciplinaridade.

A partir das concepções de eixos, temas geradores e do perfil do profissional da área de

conhecimento e do curso, a estrutura curricular foi construída na perspectiva da interdisciplinaridade, tendo como elemento desencadeador a problematização de sua contribuição para o desenvolvimento da ciência e melhoria da qualidade de vida da humanidade. Deve proporcionar, durante todo o curso, a busca de formulações a partir dos grandes questionamentos, que devem estar representados nos objetivos gerais e específicos, nas disciplinas, interdisciplinares, projetos, e em todas as atividades desenvolvidas no percurso acadêmico e nos trabalhos de conclusão do curso. Enfim, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, os alunos deverão refletir sobre a área de conhecimento numa perspectiva mais ampliada e contextualizada como forma de responder aos questionamentos formulados.

2.6 - A interdisciplinaridade na matriz curricular do Curso

A partir das concepções de eixos, temas geradores e do perfil do profissional da área de conhecimento e do curso, a estrutura curricular é construída na perspectiva da interdisciplinaridade, tendo como elemento desencadeador a problematização de sua contribuição para o desenvolvimento da ciência e melhoria da qualidade de vida da humanidade.

Deve- se proporcionar, durante todo o curso, a busca de formulações a partir dos grandes questionamentos, que devem estar representados nos objetivos gerais e específicos, nas disciplinas, interdisciplinas, projetos, e em todas as atividades desenvolvidas no percurso acadêmico e nos trabalhos de conclusão do curso. Enfim, por meio do ensino e da pesquisa, os alunos deverão refletir sobre a área de conhecimento numa perspectiva mais ampliada e contextualizada como forma de responder aos questionamentos formulados.

3 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 - Políticas institucionais no âmbito do curso

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins (UFT) tem como referência básica as diretrizes do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) (UFT, 2021a), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (UFT, 2021a) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Enfermagem (CNE/CES, 2001).

Assim, o curso de Enfermagem, atendendo às políticas institucionais, constituiu seu Núcleo Docente Estruturante (NDE) em 2009, e, desde então, vem se renovando parcialmente ao longo dos anos, para o mapeamento constante do perfil do egresso e do mercado de trabalho local, regional e nacional, com vistas às possíveis necessidades de adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC, bem como o planejamento de metas para a educação inclusiva e metodologias inovadoras emergentes na área.

Visando a capacitação docente, em consonância com o PDI da UFT, o curso de Enfermagem estabeleceu o Programa de Qualificação e Formação Docente (PQFD), discutido e aprovado em colegiado. Como resultado, o curso possui atualmente 18 (58%) professores com titulação de doutor, seis (19,5%) doutorandos e sete (22,5%) mestres além de um fluxo contínuo de saída para o pós-doutorado, melhorando a produção científica dos docentes.

Nessa conjuntura, o curso pretende encaminhar inicialmente uma proposta para implantação de seu Programa de Pós-graduação stricto sensu em nível mestrado em Enfermagem, na grande

área das ciências da saúde, visto que os docentes do curso têm ampliado suas pesquisas, suas publicações, suas participações em eventos científicos e estão vinculados a Programas de Pós-graduação atuando como orientadores e coorientadores em dissertações e teses.

A participação ativa dos discentes do curso de Enfermagem, nas políticas previstas no PDI, é potencializada por meio das entidades estudantis do curso: Centro Acadêmico (CA), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Inovação Pedagógica (PIIP) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

O Centro Acadêmico de Enfermagem (CAENF/UFT) foi criado no ano de 2009, com sede no Câmpus Universitário de Palmas e tem como objetivo defender os interesses e direitos dos estudantes do curso, trabalhar pelo desenvolvimento da qualidade de ensino e incentivar a integração entre alunos, professores e funcionários da universidade. Além disso, ele representa o corpo estudantil do curso no conselho diretor do Campus de Palmas. Dentre as atividades permanentes realizadas pelo CAENF/UFT, podemos destacar a recepção dos calouros na UFT, a semana acadêmica do curso e a cerimônia do jaleco.

O Programa Institucional de Inovação Pedagógica (PIIP) instituído em 2021 (UFT, 2021b) objetiva selecionar, apoiar, monitorar e avaliar PIIP que tenham propostas inovadoras e tragam transformações no processo de ensino e aprendizagem da UFT a partir de métodos, ferramentas e tecnologias educacionais pedagógicas inovadoras.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Volta-se para o aluno de graduação e serve de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de alunos com bom rendimento acadêmico em projetos de pesquisa com mérito científico e orientação individualizada e continuada.

3.2 - Objetivos do curso

Os objetivos foram desenvolvidos com base nas orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem (CNE/CES, 2001) e sob a perspectiva do PDI (UFT, 2021a).

OBJETIVO GERAL:

O Curso de Graduação em Enfermagem da UFT tem por objetivo que os alunos desenvolvam as competências gerais a seguir:

1- Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo, assegurado sua prática de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos, dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/ bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo, considerando o ciberespaço.

2- Tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Utilizando competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

3- Ser acessível e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. Considerando que a comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e a utilização de tecnologias da informação e comunicação em relação com o ciberespaço.

4- Assumir posições de liderança, no trabalho em equipe multiprofissional, tendo em vista o bem- estar da comunidade, com compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

5- Realizar o gerenciamento e a administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde.

6- Ser capaz de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Com responsabilidade e compromisso na sua educação e no treinamento/ estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

7- Assumir o compromisso da Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), vinculado aos ODS convergentes com o setor saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

São objetivos específicos do curso que os alunos adquiram as seguintes competências específicas:

1 – Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;

2 – Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;

3 – Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;

4 – Desenvolver formação técnico científica que confira qualidade ao exercício profissional;

5– Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;

6 – Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

7 – Atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;

8 – Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;

9 – Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;

10 – Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;

11 – Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;

12 – Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;

13 – Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde;

14 – Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/ pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;

15 – Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;

16 – Atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;

17 – Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;

18 – Intervir no processo de saúde doença, responsabilizando- se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;

19 – Coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde;

20 – Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;

21 – Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;

22 – Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;

23 – Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;

24 – Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;

25 – Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;

26 – Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;

27 – Respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;

28 – Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;

29 – Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;

30 – Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;

31 – Assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;

32 - Cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro;

33 - Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde;

34 - Utilizar nos processos de sua práxis os ODS convergentes com o setor saúde, a saber: 3 – Saúde e bem-estar; 5 – Igualdade de Gênero; 6 – Água potável e Saneamento; 8 – Trabalho descente e crescimento econômico; 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

3.3 - Perfil Profissional do Egresso

O enfermeiro formado pelo Curso de Enfermagem da UFT deverá ter competências, atitudes e habilidades conforme determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Enfermagem (Resolução CNE/CES, 2001).

O perfil do formando egresso/ profissional é o enfermeiro com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Fundamentada em princípios filosóficos, humanista e holístico. Profissional qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico, intelectual e pautado em princípios éticos. Capaz de reconhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação Amazônia Legal, identificando às dimensões biopsicossociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano. Este profissional deverá ser instrumentalizado para a atuação crítica na diversidade multicultural, interagindo nos processos de participação ativa de gestão e operacionalização das ações de saúde.

Baseado nisso, o egresso do Curso de Enfermagem estará apto para atuar como profissional da equipe de saúde, considerando as competências, atitudes e habilidades adquiridas no processo formativo, a autonomia profissional, a transversalidade e a integralidade do conhecimento com foco nas necessidades sociais em saúde, singulares da pessoa ou de coletivos que se encontram sob a atenção e os cuidados de enfermagem, para reconhecer e intervir em contextos de complexidade.

Entre as oportunidades de trabalho para os egressos estão a assistência, o ensino, a gestão e/

ou pesquisa em Enfermagem, podendo atuar no Sistema Único de Saúde ou Sistema de Saúde Privado, em consultórios, clínicas de saúde, atendimento domiciliar, escolas, serviços de auditoria, centros de pesquisa, home care, empreendedorismo e política. Para além disso podem dar continuidade em seus estudos, adquirindo novos conhecimentos, ingressando em Cursos de Licenciatura, Cursos de Especialização, de Mestrado e Doutorado. Por fim, ao término do curso o egresso estará pronto para agir com competências, atitudes e habilidades apto a:

- Desenvolver ações condizentes com a sua formação, em consonância com as diretrizes curriculares do curso (Resolução CNE/CES nº 03 de novembro de 2001);

- Atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde;

- Possuir competência técnico científica, ético políticas, socioeducativas no sentido de incorporar a ciência, arte do cuidar, como instrumento de interpretação profissional;

- Promover, proteger e reabilitar a saúde, de forma critico e reflexiva atendendo as necessidades da sociedade e procurando soluções éticas e viáveis para resolvê-las, no âmbito individual e coletivo;

- Desenvolver atividades em equipe interdisciplinar e multiprofissional;

- Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações, através da busca acurada por soluções, num aprendizado contínuo e evolutivo;

- Intervir no processo de saúde doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência e da ciência do cuidar em enfermagem nos diferentes níveis de atenção e ações de saúde, visando a integralidade da assistência;

- Promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde, tendo como premissa epistemológica no tocante ao conceito de saúde/educação, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

- Produzir conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional, respeitando os princípios éticos que norteiam a pesquisa com seres humanos;

- Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, levando-se em conta a especificidade de diferentes grupos sociais, atendendo as necessidades dos pressupostos de cooperação do programa da Amazônia Legal;

- Cuidar da sua própria saúde física e mental, e buscar seu bem estar como cidadão e como enfermeiro.

3.4 - Estrutura Curricular

A estrutura curricular compreendida no Projeto Político e Pedagógico do Curso de Enfermagem foi idealizada por meio de reuniões do Núcleo Docente Estruturante e colegiado da Enfermagem, em convergência com os princípios do PPI e com o perfil do egresso do curso.

A estrutura adota uma concepção pedagógica baseada no desenvolvimento de competências,

atitudes e habilidades com vistas à construção de um pensamento integralizador que vem resgatar uma formação integral, universal e interdisciplinar.

A composição curricular do curso será integralizado com carga horária total de 4.005 horas e organizada em dois ciclos formativos, são eles: Ciclo de Formação Geral e Ciclo de Formação Profissional.

O Ciclo de Formação Geral tem carga horária total de 1.155 horas é composto pelo eixo das Ciências Biológicas e da Saúde. O Ciclo de Formação Profissional tem carga horária total de 2.850 horas sendo composto pelos eixos Ciências da Enfermagem e Ciências Humanas e Sociais.

O ensino será ministrado por meio de disciplinas que terão a duração máxima de um período letivo, obedecendo à planejamento em forma de planos de ensino, sugerido pelo Campus às Coordenações de Cursos e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). O crédito/hora corresponde a 15 (quinze) horas/aula ou atividade equivalente. A carga horária da disciplina é a soma total de horas destinadas às atividades didáticas, previstas no plano de ensino. O aproveitamento de estudos será realizado conforme descrito no Regimento Acadêmico da UFT (UFT, 2004).

As disciplinas optativas não possuem caráter obrigatório e a sua finalidade é complementar a formação do estudante para uma subárea específica, deve cursar 30 horas para cumprir a carga horária, podendo se matricular nas disciplinas optativas ofertadas por qualquer curso da UFT.

O Ensino de Libras será ofertado de forma optativa, visando a formação do enfermeiro na aquisição de habilidades comunicativas em novas linguagens, e a capacitação para interação com a comunidade surda, instrumentalizando sua interação em espaços de atuação profissional. As disciplinas optativas presentes na matriz curricular do curso estão listadas ao final do quadro Estrutura Curricular - Pré-requisitos e Núcleos.

As atividades complementares do curso seguirão as diretrizes estabelecidas na Resolução CONSEPE nº 009/2005 (UFT, 2005), que regulamenta as atividades de ensino, pesquisa e extensão que são validadas na UFT.

Estrutura Curricular - Cargas Horárias							
Período	Componente Curricular	CH teórica	CH prática	CH extensão	CH estágio	CH total	Créditos
1	História da Enfermagem	45	0	0	0	45	3
	Ciências Sociais e Políticas de Saúde	90	0	0	0	90	6
	Bioquímica básica	60	0	0	0	60	4
	Construção do pensamento das profissões	30	0	0	0	30	2
	Componente Curricular de Extensão (CCEx) - Introdução às ações curriculares de extensão	0	0	45	0	45	3
	Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento	60	30	0	0	90	6
	Anatomia humana	60	30	0	0	90	6
	sub - total:	345	60	45	0	450	30
2	Epidemiologia e bioestatística aplicada	60	0	0	0	60	4
	Educação Popular em Saúde:	30	0	0	0	30	2

	territorialidades, epistemologias e saberes tradicionais						
	Psicologia e saberes coletivos	60	0	0	0	60	4
	Fisiologia	90	0	0	0	90	6
	Imunologia	30	0	0	0	30	2
	Saúde comunitária e integralidade da assistência	60	0	0	0	60	4
	Genética e biologia molecular	45	0	0	0	45	3
	sub - total:	375	0	0	0	375	25
3	Gestão ambiental em saúde	30	0	0	0	30	2
	Metodologia científica	30	0	0	0	30	2
	Microbiologia geral	30	15	0	0	45	3
	Parasitologia	30	15	0	0	45	3
	Patologia Geral	30	15	0	0	45	3
	Farmacologia	30	15	0	0	45	3
	Componente Curricular de Extensão I (CCEx I)	0	0	90	0	90	6
	sub - total:	180	60	90	0	330	22
4	Optativa	30	0	0	0	30	2
	Fundamentos de Enfermagem	210	90	0	0	300	20
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 1	30	0	0	0	30	2
	Componente Curricular de Extensão II (CCEx II)	0	0	90	0	90	6
	sub - total:	270	90	90	0	450	30
5	Ação Curricular de Extensão (ACE) - Programa Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS	0	0	75	0	75	5
	Assistência de Enfermagem à Mulher, Criança e Adolescente	240	135	0	0	375	25
	sub - total:	240	135	75	0	450	30
6	Componente Curricular de Extensão III (CCEx III)	0	0	45	0	45	3
	Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva	285	60	0	0	345	23
	sub - total:	285	60	45	0	390	26
7	Componente Curricular de Extensão IV (CCEx IV)	0	0	60	0	60	4
	Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto e do Idoso em situações clínicas, cirúrgicas e mental	285	45	0	0	330	22
	sub - total:	285	45	60	0	390	26
8	Assistência de Enfermagem ao Sujeito em Condições Críticas e nas Situações de Urgência e Emergência	180	60	0	0	240	16
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 2	30	0	0	0	30	2
	Administração em Saúde e Gerenciamento em Enfermagem	45	15	0	0	60	4
	sub - total:	255	75	0	0	330	22
9	Estágio Supervisionado na Rede de Atenção Primária de Serviços de Saúde e	0	0	0	510	510	34

	Comunidade						
	sub - total:	0	0	0	510	510	34
10	Estágio Supervisionado na Rede de Atenção Hospitalar e Ambulatorial em Saúde	0	0	0	300	300	20
	sub - total:	0	0	0	300	300	20
Optativa	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	30	0	0	0	30	2
	Língua Estrangeira Instrumental	60	0	0	0	60	4
	Processo de Enfermagem	60	0	0	0	60	4
	Educação Permanente em Saúde	30	0	0	0	30	2
	Empreendedorismo e Inovação em Saúde e Enfermagem	30	0	0	0	30	2
	Saúde dos Povos Originários	30	0	0	0	30	2
	Avaliação de Artigos Científicos	30	0	0	0	30	2
	Cuidados Paliativos	30	0	0	0	30	2
	Suporte Nutricional	60	0	0	0	60	4
	Fitoterapia	30	0	0	0	30	2
	Leitura e Interpretação de exames	30	0	0	0	30	2
	Microbiologia Aplicada à Enfermagem	30	0	0	0	30	2
	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICs	30	0	0	0	30	2
	sub - total:	480	0	0	0	480	32
Carga Horária Parcial:		2235	525	405	810	3975	265
	Atividades Complementares					30	2
Carga Horária Total:		**2235**	**525**	**405**	**810**	**4005**	**267**

Resumo de Cargas Horárias do Curso			
Categoria	Carga Horária Total	Créditos	Nº Disciplinas
Carga Horária da Matriz	**4005**	**267**	**36**
CH Teórica	2235	149	-
CH Prática	525	35	-
CH de Extensão	405	27	-
CH de Estágio	810	54	-
CH de Atividades Complementares	30	2	-
TOTAL	**4005**	**267**	**36**

Estrutura Curricular - Pré-requisitos e Núcleos				
Período	Código	Componente Curricular	Pré-requisitos	Eixo Aproximação do Trabalho Profissional
1	5ENF2007	História da Enfermagem		
	5ENF2004	Ciências Sociais e Políticas de Saúde		
	5ENF2003	Bioquímica básica		
	5ENF2006	Construção do pensamento das profissões		

	5ENF2005	Componente Curricular de Extensão (CCEx) - Introdução às ações curriculares de extensão		
	5ENF2002	Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento		
	5ENF2001	Anatomia humana		
2	5ENF2009	Epidemiologia e bioestatística aplicada		
	5ENF2008	Educação Popular em Saúde: territorialidades, epistemologias e saberes tradicionais		
	5ENF2013	Psicologia e saberes coletivos		
	5ENF2010	Fisiologia		
	5ENF2012	Imunologia		
	5ENF2014	Saúde comunitária e integralidade da assistência		
	5ENF2011	Genética e biologia molecular		
3	5ENF2017	Gestão ambiental em saúde		
	5ENF2018	Metodologia científica		
	5ENF2019	Microbiologia geral		
	5ENF2020	Parasitologia		
	5ENF2021	Patologia Geral		
	5ENF2016	Farmacologia		
	5ENF2015	Componente Curricular de Extensão I (CCEx I)	Componente Curricular de Extensão (CCEx) - Introdução às ações curriculares de extensão Saúde comunitária e integralidade da assistência	
4	5ENF2024	Optativa		
	5ENF2023	Fundamentos de Enfermagem	Anatomia humana Fisiologia Farmacologia	
	5ENF2025	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 1	Metodologia científica	
	5ENF2022	Componente Curricular de Extensão II (CCEx II)		
5	5ENF2026	Ação Curricular de Extensão (ACE) - Programa Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS		
	5ENF2027	Assistência de Enfermagem à Mulher, Criança e Adolescente	Fundamentos de Enfermagem	
6	5ENF2029	Componente Curricular de		

		Extensão III (CCEx III)		
	5ENF2028	Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva	Saúde comunitária e integralidade da assistência Educação Popular em Saúde: territorialidades, epistemologias e saberes tradicionais Assistência de Enfermagem à Mulher, Criança e Adolescente	
7	5ENF2031	Componente Curricular de Extensão IV (CCEx IV)		
	5ENF2030	Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto e do Idoso em situações clínicas, cirúrgicas e mental	Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva	
8	5ENF2033	Assistência de Enfermagem ao Sujeito em Condições Críticas e nas Situações de Urgência e Emergência	Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto e do Idoso em situações clínicas, cirúrgicas e mental	
	5ENF2034	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 2	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 1	
	5ENF2032	Administração em Saúde e Gerenciamento em Enfermagem		
9	5ENF2035	Estágio Supervisionado na Rede de Atenção Primária de Serviços de Saúde e Comunidade	Fisiologia Saúde comunitária e integralidade da assistência Epidemiologia e bioestatística aplicada Educação Popular em Saúde: territorialidades, epistemologias e saberes tradicionais Microbiologia geral Parasitologia Farmacologia Fundamentos de Enfermagem Assistência de Enfermagem à Mulher, Criança e Adolescente Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva	
10	5ENF2036	Estágio Supervisionado na Rede de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	Assistência de Enfermagem ao Sujeito em Condições Críticas e	

		em Saúde	nas Situações de Urgência e Emergência Administração em Saúde e Gerenciamento em Enfermagem Estágio Supervisionado na Rede de Atenção Primária de Serviços de Saúde e Comunidade	
Optativa	5ENF2043	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)		
	5ENF2044	Língua Estrangeira Instrumental		
	5ENF2047	Processo de Enfermagem		
	5ENF2039	Educação Permanente em Saúde		
	5ENF2040	Empreendedorismo e Inovação em Saúde e Enfermagem		
	5ENF2048	Saúde dos Povos Originários		
	5ENF2037	Avaliação de Artigos Científicos		
	5ENF2038	Cuidados Paliativos		
	5ENF2049	Suporte Nutricional		
	5ENF2041	Fitoterapia		
	5ENF2042	Leitura e Interpretação de exames		
	5ENF2045	Microbiologia Aplicada à Enfermagem		
	5ENF2046	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICs		

Estrutura Curricular - Equivalências			
Período	Componente Curricular	Tipo de Equivalência	Equivalências
1	Ciências Sociais e Políticas de Saúde - 90h	EM	Construção das Ciências Humanas - (45/45h) Políticas de Saúde Contemporânea e SUS - (60/60h)
1	Bioquímica básica - 60h	ED	Bioquímica Básica - (60/60h)
1	Construção do pensamento das profissões - 30h	ED	A Construção do Pensamento das Profissões da Saúde na Integralidade - (45/45h)
1	Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento - 90h	ED	Morfologia Estrutural e do Desenvolvimento - (75/75h)
1	Anatomia humana - 90h	ED	Estudos Morfológicos Macroscópicos - (105/105h)
2	Epidemiologia e bioestatística aplicada - 60h	ED	Epidemiologia e Bioestatística Aplicada - (75/75h)

2	Educação Popular em Saúde: territorialidades, epistemologias e saberes tradicionais - 30h	ED	Educação Popular em Saúde: linguagens e expressões - (30/30h)
2	Psicologia e saberes coletivos - 60h	ED	Psicologia e Saberes Coletivos - (60/60h)
2	Fisiologia - 90h	ED	Fisiologia - (105/105h)
2	Saúde comunitária e integralidade da assistência - 60h	ED	Saúde Comunitária e Integralidade da Assistência - (60/60h)
2	Genética e biologia molecular - 45h	ED	Biologia Molecular - (45/45h)
3	Gestão ambiental em saúde - 30h	ED	Gestão Ambiental em Saúde - (45/45h)
3	Metodologia científica - 30h	ED	Construção e Métodos de Investigação Científica - (45/45h)
3	Parasitologia - 45h	ED	Parasitologia - (60/60h)
3	Patologia Geral - 45h	ED	Processos Patológicos Gerais - (45/45h)
3	Farmacologia - 45h	ED	Farmacologia aplicada - (75/75h)
4	Fundamentos de Enfermagem - 300h	EM	Técnicas Básicas para o Cuidado - (45/45h) Semiologia - (90/90h) Ações Ambulatoriais e Hospitalares - (60/120h) Farmacologia aplicada - (30/75h) Fundamentos de Enfermagem - (75/75h)
4	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 1 - 30h	ED	Trabalho de Conclusão de Curso I - (30/30h)
5	Assistência de Enfermagem à Mulher, Criança e Adolescente - 375h	EM	Enfermagem Neonatal - (75/75h) Saúde Sexual e Ciclo Reprodutivo da Mulher - (195/195h) Processos Patológicos: Criança e Adolescente - (120/120h)
6	Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva - 345h	EM	Cuidados Especiais nos Ciclos de Vida - (180/180h) Saúde das Populações Vulneráveis - (45/45h) Aplicabilidade dos Sistemas de Informação em Saúde - (45/45h) Organização e Assistência na Estratégia Saúde da Família - (60/60h)
7	Assistência de Enfermagem à Saúde do	EM	

	Adulto e do Idoso em situações clínicas, cirúrgicas e mental - 330h		Cuidados e Ações nas Doenças Transmissíveis - (45/45h) Cuidados em Ambiente Cirúrgico - (120/120h) Saúde Mental - (60/60h) Processos Patológicos e Assistência de Enfermagem em Situações Clínicas - (75/75h) Práticas Educativas em Saúde - (45/45h)
8	Assistência de Enfermagem ao Sujeito em Condições Críticas e nas Situações de Urgência e Emergência - 240h	EM	Estágio Supervisionado em UTI - (60/60h) Ações Ambulatoriais e Hospitalares - (60/120h) Assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências - (120/120h)
8	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 2 - 30h	ED	Trabalho de Conclusão de Curso II - (30/30h)
8	Administração em Saúde e Gerenciamento em Enfermagem - 60h	EM	Administração de Pessoal e de Serviços - (30/30h) Introdução ao Gerenciamento dos Serviços de Saúde - (45/45h)
9	Estágio Supervisionado na Rede de Atenção Primária de Serviços de Saúde e Comunidade - 510h	EM	Internato Rural Integrado - (105/105h) Estágio Supervisionado na Atenção Básica - (240/240h) Estágio Supervisionado em Práticas Educativas - (60/60h)
10	Estágio Supervisionado na Rede de Atenção Hospitalar e Ambulatorial em Saúde - 300h	EM	Estágio Supervisionado nas Especialidades - (315/315h) Estágio Supervisionado em Gerenciamento da Alta Complexidade - (75/75h)
ED = Equivalência Direta			
EM = Equivalência Mista			

3.5 - Ementário

1º Período

História da Enfermagem				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
45	-	-	45	Obrigatória
Ementa				
Evolução histórica da enfermagem. Enfermagem e relevância social. Áreas de atuação do enfermeiro. Entidades sociais da enfermagem.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica: 1 - GIOVANINI, Telma. et al. **História da enfermagem versões e interpretações.** 4. Rio de Janeiro: Revinter, 2019. 2 - OGUISSO, Taka. **Trajetória histórica e legal da enfermagem..** Barueri-SP: Editora Manole, 2014. 3 - BELLAGUARDA, Maria Ligia dos R. et al. *Enfermagem: história de uma profissão. 3. São Caetano-SP: Difusão Editora, 2020. **Bibliografia Complementar:** 1 - RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon. **História da enfermagem e sua relação com a saude publica.** Goiania: AB, 1999. 2 - AMORIM, Wellington; PORTO, Fernando. **História da Enfermagem. Identidade, Profissionalização e Símbolos..** 2 Ed. São Caetano do Sul-SP: Yendis, 2012. 3 - LIMA, Maria José. **O que é enfermagem..** São Paulo: Brasiliense, 1993.				

Ciências Sociais e Políticas de Saúde				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
90	-	-	90	Obrigatória
Ementa				
Trajetória da saúde pública no Brasil. História da saúde e suas práticas, em políticas de saúde no panorama nacional e internacional e seus marcos históricos. Processo de construção e estruturação do SUS e seus desdobramentos. Determinantes Sociais de Saúde. Redes de Atenção. PNPS. PNH. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica: 1 - BERTOLLI FILHO, Cláudio. **História da saúde pública no Brasil.** 4. ed. São Paulo, SP: Atica, 2008. 2 - ROUQUAYROL, Maria Zelia. **Epidemiologia e saude.** 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. 3 - **Tratado de saúde coletiva.** 2. ed. São Paulo, SP, 2009.				

Bibliografia Complementar:

1 - ANDRADE, Luiz Odorico Monteiro de. **A saude e o dilema da intersetorialidade.** São Paulo: HUCITEC, 2006.

2 - , . **SUS: o que voce precisa saber sobre o sistema unico de saude..** 1. São Paulo: Atheneu, 2008.

3 - CARVALHO, Sergio Resende. **Saude coletiva e promocao da saude: sujeito e mudança.** 2. ed. Sao Paulo: HUCITEC, 2007.

4 - , . **O Trabalho em saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano..** 4. São Paulo: Ed. HUCITEC, 2007.

5 - , . **Saude publica: bases conceituais.** São Paulo: Atheneu, 2008.

Bioquímica básica				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Ementa

Estudo da estrutura e propriedades da água e tampões biológicos; estrutura química das biomoléculas (carboidratos, lipídios, aminoácidos, proteínas e enzimas) e suas funções em nosso organismo. Introdução ao estudo do metabolismo enérgico de carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas, associando aspectos fisiológicos, nutricionais e patológicos.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - MARZZOCO, Anita. **Bioquimica basica.** 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2007.

2 - SMITH, Colleen M. **Bioquimica medica basica de Marks: uma abordagem clinica.** 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

3 - CHAMPE, Pamela C. **Bioquimica ilustrada.** 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

Bibliografia Complementar:

1 - **Manual de bioquimica com correlacoes clinicas.** Sao Paulo: E.Blucher, 2007.

2 - LEHNINGER, Albert M. **Princípios de bioquímica.** 3.ed. Sao Paulo, SP: Sarvier, 2006.

3 - CONN, Eric E. **Introducao a bioquimica.** 4.ed. Sao Paulo: E. Blucher, 1980.

4 - CAMPBELL, Mary K. **Bioquimica.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

5 - VOET, Donald. **Bioquimíca.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Construção do pensamento das profissões				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Obrigatória
Ementa				
Contexto histórico da nutrição e enfermagem; relevância social das profissões. Multiprofissionalidade e interdisciplinaridade na prática profissional. Integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Ética profissional. Campos de atuação dos profissionais da nutrição e enfermagem.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica: 1 - AMORIM, Wellington. et al. **Historia da enfermagem brasileira: Lutas, Ritos e Emblemas.** Rio dre Janeiro: Aguia Dourada, 2007. 2 - CASCUDO, Luis da Camara. **Historia da alimentacao no Brasil.** 3. ed. Sao Paulo, SP: Global, 2004. 3 - RODRIGUES, Paulo Henrique. **Saude e cidadania: uma visao historica e comparada do SUS.** Sao Paulo, SP: Atheneu, 2009. **Bibliografia Complementar:** 1 - RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon. **História da enfermagem e sua relação com a saude publica.** Goiania: AB, 1999. 2 - **Tratado de saúde coletiva.** 2. ed. São Paulo, SP, 2009. 3 - SOARES, Moises Souza. **Etica e exercicio profissional.** Brasilia, 1996. 4 - NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional.** 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2009.				

Componente Curricular de Extensão (CCEx) - Introdução às ações curriculares de extensão				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
-	-	45	45	Obrigatória
Ementa				
Evolução histórica, construção conceitual, princípios e diretrizes da extensão. Políticas de extensão universitária na UFT. Tipos de ações de extensão; metodologias aplicáveis; apresentações e aproximação com as ações de extensão da UFT.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica:				

1 - FREIRE, Paulo. **Extensao ou Comunicacao?.** 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

2 - GONCALVES, Hortencia de Abreu. **Manual de projetos de extensao universitaria.** Sao Paulo, SP: Avercamp, 2008.

3 - BAPTISTA, M.DAS G; PALHANO, T.R. **Educação, extensão popular e pesquisa:: metodologia e prática.** 1ª edição. João Pessoa - PB: editora UFPB, 2011.

Bibliografia Complementar:

1 - **Constituição da República Federativa do Brasil.** 34.ed. Brasília, DF, 2011.

2 - FORPROEX, Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão.** Porto Alegre-RS: Ed. UFRGS, 2006.

3 - SOUSA, Ana Luiza Lima. **A história da Extensão Universitária.** 1. Campinas, SP: Alinea, 2000.

Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	30	-	90	Obrigatória

Ementa

Estudo das células como unidades estruturais e funcionais da vida: origem e evolução das células; composição, organização e padrões celulares; membrana plasmática; componentes citoplasmáticos, organelas, citoesqueleto; núcleo celular; ciclo, divisão e morte celular. Estudo dos tecidos que compõem o organismo humano: epitelial, conjuntivos, muscular e nervoso. Organização histológica geral dos principais sistemas orgânicos: circulatório e células sanguíneas, digestório, respiratório e excretor. Biologia do desenvolvimento humano intrauterino: conceitos, gametogênese, fecundação; períodos pré-embrionário, embrionário e fetal; parto.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa. **Biologia celular e molecular.** 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2005.

2 - JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa. **Histologia basica.** 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2008.

3 - **Larsen embriologia humana.** Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009.

Bibliografia Complementar:

1 - GARTNER, Leslie P. **Tratado de histologia em cores.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

2 - DE ROBERTIS, E. D. P. (Eduardo Diego Patricio). **De Robertis, Bases da biologia celular e**

molecular. 4 ed., rev. atual. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2006.

3 - MOORE, Keith L. **Embriologia Clinica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

4 - MOORE, Keith L. **Embriologia básica.** Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008.

5 - MOORE, Keith L. **Atlas colorido de embriologia clinica.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2002.

Anatomia humana				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	30	-	90	Obrigatória

Ementa

A Anatomia Humana é um componente curricular teórico- prático que possibilita a compreensão dos aspectos morfológicos dos órgãos que compõe os diversos sistemas do corpo humano. Nesse sentido, abrange um breve histórico da anatomia e estudos dos conceitos básicos, nomenclatura anatômica, planos e eixos, princípios de construção do corpo e os sistemas esquelético, junturas, muscular, respiratório, digestório, cardiovascular, urinário, genital masculino, genital feminino, tegumentar, endócrino, sistema neural e órgãos dos sentidos.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - **Anatomia humana básica.** 2. ed. São Paulo, SP: Manole, 1991.

2 - DANGELO, José Geraldo. **Anatomia humana basica.** 2. ed. São Paulo, SP: Ed. Atheneu, 2009.

3 - NETTER, Frank H. **Atlas de anatomia humana.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Bibliografia Complementar:

1 - MOORE, Keith L. **Anatomia orientada para a clinica.** 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2007.

2 - TORTORA, Gerard J. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia.** 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

3 - SCHUNKE, Michael. **Prometheus: atlas de anatomia pescoco e orgaos internos.** Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2007.

4 - **Neuroanatomia funcional.** 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

2º Período

Epidemiologia e bioestatística aplicada				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:

60	-	-	60	Obrigatória
Ementa				
Conhecimento da epidemiologia como eixo da saúde pública e coletiva. Aplicação das ferramentas estatísticas na articulação dos dados epidemiológicos.				
Bibliografia				

Bibliografia Básica:

1 - ALMEIDA FILHO, Naomar de. et al. **Introducao a epidemiologia.** 4. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2006.

2 - **Epidemiologia & saúde.** 8. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2018.

3 - VIEIRA, Sonia. **Introdução à bioestatística.** 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008.

Bibliografia Complementar:

1 - PEREIRA, Mauricio Gomes. **Epidemiologia: teoria e prática.** Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2006.

2 - SOARES, José Francisco. **Introdução à estatística médica.** Belo Horizonte: COOPMED, 2002.

3 - DAWSON, Beth. **Bioestatistica: basica e clinica.** 3. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003.

4 - CALLEGARI-JACQUES, Sidia M. **Bioestatistica: principios e aplicacoes.** Porto Alegre, RS: Artmed, 2003.

Educação Popular em Saúde: territorialidades, epistemologias e saberes tradicionais				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Obrigatória
Ementa				
Educação Popular em Saúde: fundamentos teóricos, pedagógicos e políticos. Territorialidades, saberes locais e epistemologias populares. Movimentos sociais, protagonismos e direito à saúde. As mestras e mestres dos saberes tradicionais do Tocantins				
Bibliografia				

Bibliografia Básica:

1 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários á prática educativa.** Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1996.

2 - BRANDÃO, C. **O que é Educação Popular.** São Paulo - SP: Brasiliense, 2006.

3 - BETTIOL, Liria Maria. **Saude e participacao popular em questao: o programa saude da familia.** Sao Paulo: Ed. da UNESP, 2006.

Bibliografia Complementar:

1 - SANTOS, Boaventura de Sousa. **Epistemologias do Sul.** Coimbra: Gráfica de Coimbra, 2009.

2 - CITELLI, Adilson. **Comunicacao e educacao: A linguagem em movimento.** 3. ed. Sao Paulo, SP: Senac, 2004.

3 - FREIRE, Regina Maria. **A linguagem como processo terapeutico: socioconstrutivismo, interacoes eficazes.** [2. ed.]. Sao Paulo, SP, 2002.

4 - VASCONCELOS, Eymard Mourão. **Educacao popular e a atencao a saude da familia.** 4.ed. São Paulo: Hucitec ;, 2008.

Psicologia e saberes coletivos				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória
Ementa				
Construção histórica da psicologia e bases epistemológicas. Desenvolvimento humano e seus ciclos vitais. Identidade, subjetividade e relação grupal. Grupos e sua construção coletiva.				
Bibliografia				

Bibliografia Básica:

1 - FIGUEIREDO, Luis Claudio Mendonca. **Matrizes do pensamento psicologico.** 14 ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2008.

2 - **Psicologia socio-historica: (uma perspectiova critica em Psicologia).** 4. ed. Sao Paulo, SP: Cortez, 2009.

3 - BOCK, Ana Merces Bahia...[et al]. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia.** 14. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

1 - **Psicologia aplicada à enfermagem.** Barueri, SP: Manole, 2008.

2 - CAMON, Valdemar Augusto; VASCONCELLOS, Esdras Guerreiro. **Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clinica..** 2. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2017.

3 - FOULQUIE, Paul. **A Psicologia contemporanea.** 3. ed. Sao Paulo, [1969].

Fisiologia				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
90	-	-	90	Obrigatória
Ementa				

Processos fisiológicos humano básicos e homeostase do organismo. Compreensão do funcionamento fisiológico dos diversos sistemas especializados do corpo humano e a integração entre eles.
Bibliografia
Bibliografia Básica: 1 - SILVERTHORN, Dee Unglaub. **Fisiologia humana: uma abordagem integrada.** 2. ed. Barueri: Manole, 2003. 2 - COSTANZO, Linda S. **Fisiologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 3 - **Fisiologia básica.** Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2009. **Bibliografia Complementar:** 1 - GUYTON, Arthur C. **Tratado de fisiologia medica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 2 - TORTORA, Gerard J. **Principios de anatomia e fisiologia.** 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2002 +. 3 - BERNE, Robert M. et al. **Fisiologia.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 4 - CARROLL, Robert G. **Fisiologia.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Imunologia				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Obrigatória
Ementa				
Noções gerais sobre o sistema imunológico: células, tecidos e órgãos linfoides. Componentes e funções do sistema imunológico inato e adaptativo. Imunidade celular e humoral e seus mecanismos efetores. Imunidade ativa e passiva. Resposta imunológica aos microrganismos. Tolerância imunológica e autoimunidade. Reações de hipersensibilidade.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica: 1 - FORTE, Wilma Neves. **Imunologia: do basico ao aplicado.** 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 2 - **Imunologia médica.** 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 3 - ABBAS, Abul K. et al. **Imunologia celular e molecular.** 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. **Bibliografia Complementar:** 1 - BALESTIERI, Filomena Maria Perrella. **Imunologia.** Barueri: Manole, 2006. 2 - LEVINSON, Warren. **Microbiologia medica e imunologia.** 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.				

3 - MURPHY, K. **Imunobiologia de Janeway.** 8. Porto Alegre: ART MED, 2014.

4 - BURTON, D. R.;. et al. **Fundamentos de Imunologia.** 12. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Saúde comunitária e integralidade da assistência				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Obrigatória

Ementa

Processo Saúde- Doença- Cuidado, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Aspectos organizacionais da Rede de Atenção e modelos de atenção dos serviços de saúde. Políticas de Atenção Básica. Estratégia de Saúde da Família, Agente Comunitário de Saúde e Equipe Multiprofissional. Territorialização, matriciamento e suas ferramentas no contexto saúde-família- comunidade. Práticas educativas em saúde e multiculturalidade, e de educação permanente em saúde. Vigilância em saúde. Políticas de populações em vulnerabilidade, ciclos de vida, saúde mental, assistência farmacêutica, saúde do trabalhador.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa.; MINAYO, Maria Cecília de Souza.; AKERMAN, Marco.; DRUMOND JÚNIOR, Marcos.; DE CARVALHO., Yara Maria. Tratado de saúde coletiva. *2. ed. São Paulo, S; Hucitec, 2009.

2 - CARVALHO, Sergio Resende. **Saude coletiva e promocao da saude: sujeito e mudança.** 2. ed. Sao Paulo: HUCITEC, 2007.

3 - **Saúde, cidadania e desenvolvimento.** Rio de Janeiro: E-papers Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2013.

Bibliografia Complementar:

1 - FIGUEIREDO, N.M.A; TONINI, T. **SUS e PSF para Enfermagem: práticas para o cuidado em Saúde Coletiva..** São Caetano do Sul-SP: Yendis, 2007.

2 - MEDEIROS, Ana Lúcia de; NEVES, F. J. F; SILVA, Aline O. **Atenção primária a Saúde: Uma radiografia socioecon^mica no município de Palmas (1991-2002).** Palmas-TO: (s.), 2002.

3 - VASCONCELOS, Eymard Mourão. **Educacao popular e a atencao a saude da familia.** 4.ed. São Paulo: Hucitec ;, 2008.

Genética e biologia molecular				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
45	-	-	45	Obrigatória

Ementa
Entendimento dos conceitos fundamentais em Genética Humana. Estrutura dos cromossomos e dos genes. Estrutura do material genético, replicação, transcrição, tradução e regulação da expressão gênica. Mecanismos moleculares da mutação gênica e alterações cromossômicas. Padrões de Herança em humanos. Polialelismo. Genética do Câncer e tecnologias moleculares aplicadas no diagnóstico de patologias. Aspectos gerais dos Constituintes moleculares e iônicos do citoplasma. Organelas, núcleo celular, DNA, RNA e síntese de proteínas, ciclo celular e meiose. Sinalização celular e morte celular programada. Como as mutações alteram o ciclo celular e a sua relação com o câncer. Noções de diferenciação celular. Células tronco e comunicação celular. Erros Inatos do metabolismo e diagnóstico pré-natal: Discussão de caso clínico.
Bibliografia
Bibliografia Básica: 1 - DE ROBERTIS, E. D. P. (Eduardo Diego Patricio). **De Robertis, Bases da biologia celular e molecular.** 4 ed., rev. atual. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2006. 2 - GRIFFITHS, Anthony J. F. et al. Introdução a genética *8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 3 - JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa. **Biologia celular e molecular.** 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2005. **Bibliografia Complementar:** 1 - NUSSBAUM, Robert L. **Thompson & Thompson genetica medica.** 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier;, 2008. 2 - MALACINSKI, George M. **Fundamentos de biologia molecular.** 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2005. 3 - PIERCE, Benjamim A. **Genetica: um enfoque conceitual.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 4 - SNUSTAD, Peter.; SIMMONS, Michael J. Fundamentos de genética. *7.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2017. 5 - LEWIS, Ricki. **Genetica humana: conceitos e aplicacoes.** 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

3º Período

Gestão ambiental em saúde				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Obrigatória
Ementa				
Construção entre saúde e meio ambiente. Integração entre o sujeito e seu habitat. Historicidade e hábitos saudáveis na qualidade do existir. O humano e a integralidade com				

hábitos saudáveis de vida.
Bibliografia
Bibliografia Básica: 1 - BOTTINI, Renata Lucia. *Ecossistema e bem-estar humano: estrutura para uma avaliação. São Paulo. Ed. SENAC, 2005. 2 - REIS, Lineu Belico dos. **Energia, recursos naturais e a prática do desenvolvimento sustentável.** Barueri, SP: Manole, 2005. 3 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Saúde ambiental: guia básico para construção de indicadores..** Brasilia: Editora MS, 2011. Disponível em: https://repositorio.unb.br/handle/10482/23684. Acesso em: 23 fev. 2023. **Bibliografia Complementar:** 1 - PARRA, J. R. P.; BOTELHO, P. S. M.; CORRÊAFERREIRA, B. S.; BENTO, J. M. S. . **Controle Biológico no Brasil: parasitóides e predadores.** São Paulo-SP, 2002. 2 - ROAF, Sue. **Ecohouse: a casa ambientalmente sustentável.** 3. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2009. 3 - **Curso de gestão ambiental.** Barueri, SP: Manole, 2006.

Metodologia científica				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Obrigatória
Ementa				
Métodos de pesquisa. Pesquisa quantitativa e qualitativa. Saber científico e relevância social. Métodos de pesquisa em saúde coletiva. Elaboração de Projeto de Pesquisa.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica: 1 - POPE, Catherine. **Pesquisa qualitativa na atencao a saude.** 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009. 2 - MAYS, N; POPE, C. **Pesquisa Qualitativa na atenção à saúde.** Porto Alegre-RS: Artmed, 2009. 3 - FLETCHER, R.H; FLETCHER, S.W. **FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W. Epidemiologia Clinica: elementos essenciais..** 4ª. 2006. **Bibliografia Complementar:** 1 - CRESWELL, J.W. **CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Ed.Artmed,2007.** 2007.				

2 - UNIVERSIDADE FEDERALD O TOCANTINS, FUNDAÇÃO. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmico-científicos da Universidade Federal do Tocantins. Palmas, TO: UFT, 2017. 101f..** 2017. Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/tWtsvJD7TweKkuaA1ENIlA. Acesso em: 20 mar. 2023.

3 - HADDAD, N. **HADDAD, N. Metodologia de estudos em ciências da saúde. Ed. Roca, 2005 (*14 exemplares na biblioteca da UFT/Palmas)..** 2005.

4 - REY, L. **REY, L. Planejar e redigir trabalhos científicos. 2ª ed. Ed. Edgard Blucher, 2003 (*Seis exemplares na biblioteca da UFT/Palmas)..** 2003.

5 - SOARES, E. **SOARES, E. Metodologia científica: lógica, epistemologia e normas. Ed. Atlas, 2003.** 2003.

Microbiologia geral				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	15	-	45	Obrigatória

Ementa

Introdução a microbiologia e a origem da vida. Ubiquidade microbiana. Grupos microbianos. Fatores intrínsecos e extrínsecos do crescimento microbiano. Metabolismo microbiano. Controle do crescimento microbiano. Microrganismo e meio ambiente. Microrganismos e saúde pública.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - BLACK, Jacquelyn G. **Microbiologia: fundamentos e perspectivas.** 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2002.

2 - MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; DUNLAP, P. V.; CLARK, D. P. Microbiologia de Brock. *12. ed. São Paulo, SP: Artmed, 2010.

3 - MURRAY, P. R.; ROSENTHAL, K. S.; PFALLER, M. A. Microbiologia médica. *8.ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2017.

Bibliografia Complementar:

1 - BARBOSA, Heloiza Ramos. **Microbiologia basica.** Sao Paulo, SP: Ed. Atheneu, 2005.

2 - LEVINSON, Warren. **Microbiologia medica e imunologia.** 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

3 - CRUEGER, Wulf. **Biotecnologia: manual de microbiologia industrial.** Zaragoza: Acribia, 1993.

Parasitologia

CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	15	-	45	Obrigatória

Ementa

Relação parasito-hospedeiro e consequências para o corpo humano. Conhecimento sobre os mecanismos de transmissão, patogenia e profilaxia das parasitoses humanas e suas implicações na saúde.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - DE CARLI, Geraldo Attilio. **Parasitologia clinica: Selecao de metodos e tecnicas de laboratorio para o diagnostico das parasitoses humanas.** 2. ed. Sao Paulo, SP: Atheneu, 2007.

2 - **Bases da parasitologia médica.** 3.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2017.

3 - NEVES, David Pereira. **Parasitologia humana.** 11. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2005.

Bibliografia Complementar:

1 - AMATO NETO, V.; GRYSCHEK, R. C. B.; AMATO, V. S.; TUON, F. Parasitologia uma abordagem clinica. *Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

2 - MARKELL, E. K.: JOHN, D. T.; KROTOSKI, W. A. Parasitologia médica. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

3 - NEVES, David Pereira. **Atlas didatico de parasitologia.** São Paulo: Atheneu;, 2006.

4 - REY, L. **Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais.** 4. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

5 - ZEIBIG, E. **Parasitologia Clínica - uma Abordagem Clínico-Laboratorial.** 1. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2014.

Patologia Geral				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	15	-	45	Obrigatória

Ementa

Evolução dos processos patológicos, etiologia e desenvolvimento em quadros nosológicos. Conhecimento dos processos patológicos gerais. Estudo das lesões celulares reversíveis e irreversíveis (necrose e apoptose), lesões por acúmulo de pigmentos exógenos e endógenos, distúrbios circulatórios, inflamação, cicatrização, alterações de crescimento e diferenciação celular e neoplasias com ênfase à etiopatogenia, alterações moleculares, morfológicas e funcionais que as mesmas apresentam.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - FARIA, Jose Lopes de. **Patologia geral: fundamentos das doencas, com aplicacoes clinicas.**

4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2003.

2 - BOGLIOLO, Luigi. **Bogliolo, patologia.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

3 - **Robbins & Cotran patologia: bases patológicas das doenças.** 8.ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2010.

Bibliografia Complementar:

1 - GUYTON, Arthur C. **Fisiologia humana e mecanismos das doencas.** 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2008.

2 - NETTER, Frank H. **Atlas de patologia humana de Netter.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

3 - FRANCO, M.; MONTENEGRO, M. R. Patologia: processos gerais. 4. ed. Sao Paulo: Atheneu, 1999.

Farmacologia				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	15	-	45	Obrigatória

Ementa

Introdução e princípios de farmacologia: farmacodinâmica e farmacocinética. Teoria da ação dos fármacos. Classes de fármacos: mecanismos de ação, indicações terapêuticas e efeitos colaterais. Noções de toxicologia e narcóticos. Relação medicamento, paciente e nutrição.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - KATZUNG, Bertram G.; TREVOR, Anthony J. Farmacologia básica e clínica. 13. ed. Porto Alegre, RS ;: AMGH, 2017.

2 - BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce. A.; KNOLLMANN, Björn C. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12.ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2012.

3 - RANG, H. P. **Farmacologia.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Bibliografia Complementar:

1 - SILVA, Penildon. **Farmacologia.** 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2006.

2 - FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. Farmacologia clinica: fundamentos da terapeutica racional. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

3 - SCHELLACK, Gustav. **Farmacologia: uma abordagem didatica.** Sao Paulo: Fundamento, 2006.

Componente Curricular de Extensão I (CCEx I)				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
-	-	90	90	Obrigatória
Ementa				
Elaboração e cadastro de atividades de extensão junto à Pró reitoria de Extensão da UFT. Desenvolver atividades de extensão no campo da Promoção à Saúde e Agenda 2030. Integração ensino - serviço - comunidade.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica: 1 - **a Práticas e saberes populares $b interações com diferentes espaços populares $c organização, Jorge Luiz Barbosa, Jailson de Souza e Silva, Ana Inês Sousa.** Rio de Janeiro, 2010. 2 - CARVALHO, Sergio Resende. **Saude coletiva e promocao da saude: sujeito e mudanca.** Sao Paulo: HUCITEC, 2005. 3 - BAPTISTA, M.DAS G; PALHANO, T.R. **Educação, extensão popular e pesquisa:: metodologia e prática.** 1ª edição. João Pessoa - PB: editora UFPB, 2011. **Bibliografia Complementar:** 1 - GONCALVES, Hortencia de Abreu. **Manual de projetos de extensao universitaria.** Sao Paulo, SP: Avercamp, 2008. 2 - FREIRE, Paulo. **Extensao ou Comunicacao?.** 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. 3 - SOUSA, Ana Luiza Lima. **A história da Extensão Universitária.** 1. Campinas, SP: Alinea, 2000.				

4º Período

Optativa				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Obrigatória
Ementa				
Disciplinas optativas ofertadas pela instituição.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica: 1 - CORDEIRO, Benedito Carlos; FERREIRA, Helen Campos. **Formação & Educação Permanente em Saúde.** Ed. HUCITEC, 2016. 2 - ALFARO-LEFEVRE, Rosalida. **Aplicação do Processo de Enfermagem: fundamentos para o raciocínio clínico.** 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 3 - SEVERINO, A.J. **SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho cientifico. 23ª ed. Ed. Cortez,**				

2007. 23ª. 2007.

Bibliografia Complementar:

1 - GOES, Maria cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e educação.** Campinas: Autores Associados, 1999.

2 - FERREIRA, Lorena. **Educação Permanente em Saúde na atenção primária: uma revisão integrativa da literatura.** Saúde em Debate [online], 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-1104201912017. Acesso em: 04 mar. 2023.

3 - HADDAD, N. **HADDAD, N. Metodologia de estudos em ciências da saúde. Ed. Roca, 2005 (*14 exemplares na biblioteca da UFT/Palmas)..** 2005.

4 - **Microbiologia de Brock.** 12. ed. São Paulo, SP: Artmed, 2010.

5 - BARROSO, H. H.;. et al. **Interpretação de exames laboratoriais, pesquisas clínicas e testes para enfermeiros.** 1. Diamantina: UFVJM, 2020. Disponível em: http://acervo.ufvjm.edu.br/jspui/bitstream/1/2368/1/interpretacao_exames_laboratoriais.pdf. Acesso em: 21 mar. 2023.

Fundamentos de Enfermagem				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
210	90	-	300	Obrigatória

Ementa

Desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes apropriadas a enfermagem que envolvem o raciocínio clínico e a aplicabilidade de técnicas e tecnologias operacionais sistematizadas fundamentadas no processo de enfermagem, na biossegurança nos princípios farmacológicos, éticos e legais da profissão. História da Filosofia Ocidental. Temas em Filosofia e interfaces com a Enfermagem. Processo de desenvolvimento das Teorias de Enfermagem e sua aplicabilidade.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - HINRICHSEN, S.L. **HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018..** 3ª. 2018.

2 - BOTTURA LEITE DE BARROS, Alba Lucia. **Anamnese e Exame Físico: Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto..** 2021.

3 - GRIFFIN PERRY, Anne; POTTER, Patricia Ann. **Fundamentos de enfermagem.** 2018.

4 - GEORGE, JB. **Teorias de Enfermagem. Porto Alegre: Artes Médicas; 2002.** 2002.

Bibliografia Complementar:

1 - MOORE, Keith L. **Anatomia orientada para a clinica.** 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara

Koogan, 2007.

2 - CHUCRE TANNURE, Meire; PINHEIRO, Ana Maria. **Sistematização da Assistência de Enfermagem: Guia Prático..** 2019.

3 - H. CHEEVER, Kerry; L. HINKLE, Janice. **Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 2022.

4 - NETTINA, Sandra. **Prática de Enfermagem.** 2021.

5 - HERDMAN, T, H; KAMITSURU, Shigemi; TAKAO LOPES, Camila. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2021-2023..** 2021.

6 - BOEHS, A. E.;. et al. **A interface necessária entre enfermagem, educação em saúde e o conceito de cultura.** Texto contexto - enferm, 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-07072007000200014. Acesso em: 04 mar. 2023.

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 1				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Obrigatória
Ementa				
Conclusão do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação, apresentação do TCC e desenvolvimento do Plano de Atividades do TCC, por meio do desenvolvimento do método científico, em conjunto com o professor orientador, integrando prática profissional com conhecimento científico				
Bibliografia				

Bibliografia Básica:

1 - SEVERINO, A.J. **SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho cientifico. 23ª ed. Ed. Cortez, 2007.** 23ª. 2007.

2 - MAYS, N; POPE, C. **Pesquisa Qualitativa na atenção à saúde.** Porto Alegre-RS: Artmed, 2009.

3 - POPE, Catherine. **Pesquisa qualitativa na atencao a saude.** 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

Bibliografia Complementar:

1 - CRESWELL, J.W. **CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Ed.Artmed,2007.** 2007.

2 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, FUNDAÇÃO. **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmico-científicos da Universidade Federal do Tocantins. Palmas, TO: UFT, 2017. 101f. Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/tWtsvJD7TweKkuaA1ENIlA.** 2017.

3 - HADDAD, N. **HADDAD, N. Metodologia de estudos em ciências da saúde. Ed. Roca, 2005 (*14 exemplares na biblioteca da UFT/Palmas).**. 2005.

4 - REY, L. **REY, L. Planejar e redigir trabalhos científicos. 2ª ed. Ed. Edgard Blucher, 2003 (*Seis exemplares na biblioteca da UFT/Palmas).**. 2003.

5 - SOARES, E. **SOARES, E. Metodologia científica: lógica, epistemologia e normas. Ed. Atlas, 2003.** 2003.

Componente Curricular de Extensão II (CCEx II)				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
-	-	90	90	Obrigatória

Ementa

Impacto e transformação social: reafirmar a Extensão Universitária como o mecanismo pelo qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros segmentos da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da população, e propiciadora de impactos ambientais, culturais, econômicos, sociais e tecnológicos, visando o desenvolvimento regional e o aprimoramento das políticas públicas.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - FREIRE, Paulo. **Extensao ou Comunicacao?.** 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

2 - GONCALVES, Hortencia de Abreu. **Manual de projetos de extensao universitaria.** Sao Paulo, SP: Avercamp, 2008.

3 - FORPROEX, Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão.** Porto Alegre-RS: Ed. UFRGS, 2006.

Bibliografia Complementar:

1 - SOUSA, Ana Luísa Lima. **A história da extensão universitária.** Alínea, 2002.

2 - NUNES, Ana Lúcia Ferreira; SILVA, Maria Batista da Cruz. **A extensão universitária no ensino superior e a sociedade.** ano IV. Barbacena-MG: EdUEMG, 2011. Disponível em: https://revista.uemg.br/index.php/gtic-malestar/article/view/60/89. Acesso em: 30 mar. 2023.

3 - BRASIL, Ministério da Educação. **As diretrizes para a extensão na educação superior brasileira. Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018.** 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 30 mar. 2023.

5º Período

Ação Curricular de Extensão (ACE) - Programa Práticas Integrativas e Complementares em

Saúde - PICS				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
-	-	75	75	Obrigatória

Ementa

Impacto na formação do estudante: as atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas. Esses resultados possibilitam enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que permitem a reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - FREIRE, Paulo. **Extensao ou Comunicacao?.** 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

2 - GONCALVES, Hortencia de Abreu. **Manual de projetos de extensao universitaria.** Sao Paulo, SP: Avercamp, 2008.

3 - FORPROEX, Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão.** Porto Alegre-RS: Ed. UFRGS, 2006.

Bibliografia Complementar:

1 - SOUSA, Ana Luísa Lima. **A história da extensão universitária.** Alínea, 2002.

2 - NUNES, Ana Lúcia Ferreira; SILVA, Maria Batista da Cruz. **A extensão universitária no ensino superior e a sociedade.** ano IV. Barbacena-MG: EdUEMG, 2011. Disponível em: https://revista.uemg.br/index.php/gtic-malestar/article/view/60/89. Acesso em: 30 mar. 2023.

3 - BRASIL, Ministério da Educação. **As diretrizes para a extensão na educação superior brasileira. Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018.** 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 30 mar. 2023.

Assistência de Enfermagem à Mulher, Criança e Adolescente				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
240	135	-	375	Obrigatória

Ementa

Políticas públicas de promoção e proteção da saúde da mulher, criança, adolescente e família. Sistematização da Assistência de Enfermagem aplicada à saúde e às afecções, nos contextos da mulher, criança, adolescente e família, com ênfase na humanização, ética, segurança e inclusão

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida.** 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf. Acesso em: 24 ago. 2022.

2 - C. RODGERS, Cheryl; HOCKENBERRY, Marilyn; WILSON, David. **Wong – Fundamentos de enfermagem pediátrica.** 10º ed. 2018.

3 - MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa. **Obstetrícia Fundamental, Rezende.** 2022.

Bibliografia Complementar:

1 - BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de gestação de alto risco. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

2 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação..** 2018. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/07/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-Integral-%C3%A0-Sa%C3%BAde-da-Crian%C3%A7a-PNAISC-Vers%C3%A3o-Eletr%C3%B4nica.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

3 - BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

4 - BRASIL, Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres/ Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

5 - PAVANI, S. A.L. et al. **Enfermagem Pediátrica e Neonatal** – assistência de alta complexidade. 1 ed. Editora Manole, 2020 .

6º Período

Componente Curricular de Extensão III (CCEx III)				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
-	-	45	45	Obrigatória
Ementa				
Impacto e transformação social: reafirmar a Extensão Universitária como o mecanismo pelo qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros segmentos da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da população, e propiciadora de impactos ambientais, culturais, econômicos, sociais e tecnológicos, visando o desenvolvimento regional e o aprimoramento das políticas públicas.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica: 1 - FREIRE, Paulo. **Extensao ou Comunicacao?.** 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.				

2 - GONCALVES, Hortencia de Abreu. **Manual de projetos de extensao universitaria.** Sao Paulo, SP: Avercamp, 2008.

3 - FORPROEX, Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão.** Porto Alegre-RS: Ed. UFRGS, 2006.

Bibliografia Complementar:

1 - SOUSA, Ana Luísa Lima. **A história da extensão universitária.** Alínea, 2002.

2 - NUNES, Ana Lúcia Ferreira; SILVA, Maria Batista da Cruz. **A extensão universitária no ensino superior e a sociedade.** ano IV. Barbacena-MG: EdUEMG, 2011. Disponível em: https://revista.uemg.br/index.php/gtic-malestar/article/view/60/89. Acesso em: 30 mar. 2023.

3 - BRASIL, Ministério da Educação. **As diretrizes para a extensão na educação superior brasileira. Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018.** 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 30 mar. 2023.

Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
285	60	-	345	Obrigatória

Ementa

Análise crítica dos principais programas à saúde na Atenção Primária, incluindo imunização, saúde do homem, saúde do idoso, saúde do trabalhador, saúde de populações vulneráveis, saúde das populações étnico raciais, quilombolas, e os principais agravos à saúde, de acordo com o perfil morbimortalidade local. Aplicação dos sistemas de informação em saúde e a relação entre indicadores de saúde na promoção e prevenção de ações de vigilância em saúde. Atuação do enfermeiro no processo do cuidar na Atenção Primária à Saúde, contemplando práticas educativas em saúde, ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde , fundamentadas na sistematização da assistência de enfermagem.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - DEVINAR PÉRICO, Lisiane Andréia; FREITAS GONÇALVES DIAS, Vilma Regina; REJANE SOARES FERREIRA, Sandra. **Atuação do Enfermeiro na Atenção Primária à Saúde.** 1º ed. São Paulo - SP: Atheneu, 2017.

2 - CUBAS, Márcia Regina; LIMA DA NÓBREGA, Maria Miriam. **Atenção Primária em Saúde: diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem.** 1º ed. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2015.

3 - BALDINI SOARES, Cassia; SIVALLI CAMPOS, Célia Maria. **Fundamentos de saúde coletiva e o cuidado de enfermagem.** 1º ed. Barueri - SP: Manole, 2013.

Bibliografia Complementar:

1 - CELLY MARTINS RIBEIRO DE SOUZA, Marina; HORTA, Natália de Cássia. **Enfermagem em Saúde Coletiva: Teoria e Prática.** 2º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

2 - **Ensinando a cuidar em saúde pública.** 2. ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2012.

3 - RIBEIRO GARCIA, Telma. **Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem: CIPE®: versão 2015.** 2016.

4 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde.** 2017. Disponível em: http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/06/Volume-Unico-2017.pdf. Acesso em: 10 ago. 2022.

5 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação.** 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf. Acesso em: 10 ago. 2022.

7º Período

Componente Curricular de Extensão IV (CCEx IV)				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
-	-	60	60	Obrigatória

Ementa

Impacto e transformação social: reafirmar a Extensão Universitária como o mecanismo pelo qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros segmentos da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da população, e propiciadora de impactos ambientais, culturais, econômicos, sociais e tecnológicos, visando o desenvolvimento regional e o aprimoramento das políticas públicas.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - FREIRE, Paulo. **Extensao ou Comunicacao?.** 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

2 - GONCALVES, Hortencia de Abreu. **Manual de projetos de extensao universitaria.** Sao Paulo, SP: Avercamp, 2008.

3 - FORPROEX, Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão.** Porto Alegre-RS: Ed. UFRGS, 2006.

Bibliografia Complementar:

1 - SOUSA, Ana Luísa Lima. **A história da extensão universitária.** Alínea, 2002.

2 - NUNES, Ana Lúcia Ferreira; SILVA, Maria Batista da Cruz. **A extensão universitária no ensino superior e a sociedade.** ano IV. Barbacena-MG: EdUEMG, 2011. Disponível em: https://revista.uemg.br/index.php/gtic-malestar/article/view/60/89. Acesso em: 30 mar. 2023.

3 - BRASIL, Ministério da Educação. **As diretrizes para a extensão na educação superior brasileira. Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018.** 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 30 mar. 2023.

Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto e do Idoso em situações clínicas, cirúrgicas e mental				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
285	45	-	330	Obrigatória

Ementa

Planejamento e reconhecimento das teorias e práticas da assistência de enfermagem para a construção e execução de um plano de cuidados ao sujeito adulto e idoso em situações clinica, cirúrgica e de adoecimento mental, fundamentadas no processos de enfermagem, na promoção, na prevenção, tratamento e reabilitação em saúde, alicerçado nas políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - AYRES SILVA SANTOS, Ana Carolina; CUNHA FLORENTINO, Tatiane. **Coleção de Manuais de Enfermagem: Clínica Médica e Cirúrgica.** 2020.

2 - H. CHEEVER, Kerry; L. HINKLE, Janice. **Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 2022.

3 - L. LEWIS, Sharon. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica: Avaliação e Assistência dos Problemas Clínicos..** 2013.

Bibliografia Complementar:

1 - BOTTURA LEITE DE BARROS, Alba Lucia. **Anamnese e Exame Físico: Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto..** 2021.

2 - BERGAMASCO, Ellen Cristina. et al. **Habilidades Clínicas em Enfermagem..** 2019.

3 - BULECHEK, Gloria; BUTCHER, Howard. **Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC)..** 2020.

4 - C. MURR, Alice; E. DOENGES, Marilynn; MOORHOUSE, Mary Frances. **Diagnóstico de Enfermagem: Intervenções, Prioridades, Fundamentos..** 2018.

5 - HERDMAN, T, H; KAMITSURU, Shigemi; TAKAO LOPES, Camila. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2021-2023..** 2021.

8º Período

Assistência de Enfermagem ao Sujeito em Condições Críticas e nas Situações de Urgência e Emergência				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
180	60	-	240	Obrigatória
Ementa				
Aborda as bases teóricas, conceituais, gerenciais e metodológicas do cuidado ao adulto e idoso em situações críticas na terapia intensiva. Estuda respostas humanas do adulto e idoso com enfermidades e agravos agudos e graves, em tratamento clínico e cirúrgico em Unidades de Terapia Intensiva. Discute o processo de tomada de decisão e raciocínio clínico frente ao paciente grave, que exige conhecimentos, habilidades e atitudes específicas.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica: 1 - GONCE MORTON, Patricia; K. FONTAINE, Dorrie. **Cuidados Críticos de Enfermagem. Uma abordagem Holística.** 2019. 2 - KNOBEL, Elias. **Condutas no Paciente Grave.** 2006. 3 - HERDMAN, T, H; KAMITSURU, Shigemi; TAKAO LOPES, Camila. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2021-2023..** 2021. **Bibliografia Complementar:** 1 - PIETRO PEREIRA VIANA, Renata Andréa; YAMAGUCHI WHITAKER, Iveth. **Enfermagem em Terapia Intensiva. Práticas e vivências..** 2020. 2 - BULECHEK, Gloria; BUTCHER, Howard. **Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC)..** 2020. 3 - JOHNSON, Marion. et al. **. Classificação dos resultados de enfermagem (NOC)..** 2020.				

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 2				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Obrigatória
Ementa				
Desenvolvimento do Plano de Atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação. Elaboração de artigo científico em conjunto com um professor orientador, conforme as normas institucionais e normas da ABNT. Defesa do TCC.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica: 1 - POPE, Catherine. **Pesquisa qualitativa na atencao a saude.** 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009. 2 - SEVERINO, A.J. **SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho cientifico. 23ª ed. Ed. Cortez,**				

2007. 23ª. 2007.

3 - MAYS, N; POPE, C. **Pesquisa Qualitativa na atenção à saúde.** Porto Alegre-RS: Artmed, 2009.

Bibliografia Complementar:

1 - CRESWELL, J.W. **CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Ed.Artmed,2007.** 2007.

2 - HADDAD, N. **HADDAD, N. Metodologia de estudos em ciências da saúde. Ed. Roca, 2005 (*14 exemplares na biblioteca da UFT/Palmas)..** 2005.

3 - REY, L. **REY, L. Planejar e redigir trabalhos científicos. 2ª ed. Ed. Edgard Blucher, 2003 (*Seis exemplares na biblioteca da UFT/Palmas)..** 2003.

4 - SOARES, E. **SOARES, E. Metodologia científica: lógica, epistemologia e normas. Ed. Atlas, 2003.** 2003.

5 - UNIVERSIDADE FEDERALD O TOCANTINS, FUNDAÇÃO. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmico-científicos da Universidade Federal do Tocantins. Palmas, TO: UFT, 2017. 101f..** 2017. Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/tWtsvJD7TweKkuaA1ENIlA. Acesso em: 20 mar. 2023.

Administração em Saúde e Gerenciamento em Enfermagem				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
45	15	-	60	Obrigatória

Ementa

Bases teóricas e conceituais da administração aplicada à enfermagem. Modelos de gestão em saúde. Competências do Enfermeiro e instrumentos gerenciais. Processo de trabalho em saúde e na enfermagem. Processo administrativo em enfermagem. Desenvolvimento de pessoas em serviços de saúde e enfermagem. Organização do Serviço de Enfermagem para a Sistematização da Assistência em Práticas Administrativas. Trabalho em equipe e processo grupal. Qualidade de vida no trabalho, saúde e segurança da equipe de enfermagem. Gerenciamento de recursos físicos, ambientais e materiais. Gestão de serviços de saúde. Gestão do cuidado. Gestão da qualidade e acreditação de instituições de saúde. Inteligência Emocional e Programação Neurolinguística (PNL). Avaliação de programas e serviços de saúde. Auditoria de enfermagem.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - KURCGANT, Paulina. **Gerenciamento em Enfermagem..** 2016.

2 - HUSTON, Carol; MARQUIS, Bessie L. **Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática..** 2015.

3 - MALIK, Ana Maria; VENCINA NETO, Gonzalo. **Gestão em saúde..** 2017.

Bibliografia Complementar:

1 - DA SILVA SANTOS, Alvaro; TALDI, Maria Cristina. **Administração de enfermagem em saúde coletiva.** 2015.

2 - FALUBA DAMAZIO, Luciana; GONÇALVES, Carlos Alberto. **Desafios da gestão estratégica em serviços de saúde: caminhos e perspectivas..** 2012.

3 - THEMIS MARIA DRESCH DA SILVEIRA DOVERA, Themis Maria; ZIMMERMANN SILVA, João Paulo. **Administração aplicada na enfermagem..** 2011.

4 - FREDERICO FERREIRA, Maria Manuela; STANCATO, Kátia. **Enfermeiros uma gestão profissional e pessoal..** 2017.

5 - HARADA, Maria de Jesus. **Gestão em Enfermagem: ferramenta para a prática segura..** 2011.

9º Período

Estágio Supervisionado na Rede de Atenção Primária de Serviços de Saúde e Comunidade				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
0	0	-	510	Obrigatória

Ementa

Vivência na Atenção na Rede Primária em Saúde no Brasil, tendo como norteador o Sistema Único de Saúde (SUS), o papel e a inserção do enfermeiro no cotidiano dos serviços, por meio de competências, habilidades e atitudes nos diferentes cenários de atenção à saúde humana para o desenvolvimento das ações de enfermagem de forma autônoma , segura e ética. Atuação no âmbito da assistência de enfermagem na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, na gestão em saúde, na equipe multiprofissional e no ensino em saúde, para o empoderamento e tomada de decisões assertivas.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - BRASIL, Ministério da Saúde. O PSF como estratégia de mudança do modelo assistencial do SUS. **Cad. Saúde da Família**. Ano 1, n.1, p.10-15, jan-jun 1996.

2 - BUSS, P.M. **Saúde e qualidade de vida**. In: COSTA, N.R.; RIBEIRO, J.M. Política de saúde e inovação institucional: uma agenda para os anos 90. Rio de Janeiro, ENSP, 1996. p. 173-88.

3 - JUNQUEIRA, L.A.P.; INOJOSA, R.M **Gestão dos Serviços públicos em saúde: em busca de uma lógica da eficácia**. Rev. de Administração Pública, v.26, n.2, p. 20-31, abr/jun 1992.

Bibliografia Complementar:

1 - ANVISA, AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **RDC n. 48, de 2000. Roteiro de**

Inspeção do Controle de Infecção. 2000.

2 - ANVISA, AGÊNCIA NACIONAL DE VIGIL NCIA SANITÁRIA. **Critérios Diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde..** 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/criterios_diagnosticos_infeccoes_assistencia_saude.pdf. Acesso em: 02 set. 2022.

3 - ANVISA, AGÊNCIA NACIONAL DE VIGIL NCIA SANITÁRIA. **Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde..** 2017. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view. Acesso em: 02 set. 2022.

4 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Núcleo de Apoio à Saúde da Família.** Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

5 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica.**Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35).

10º Período

Estágio Supervisionado na Rede de Atenção Hospitalar e Ambulatorial em Saúde				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
-	-	-	300	Obrigatória

Ementa

Experimentação do papel do enfermeiro de modo supervisionado no cotidiano dos serviços ambulatoriais e hospitalares, em diferentes especialidades para o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes assistenciais, gerenciais e de ensino em saúde. Cuidado integral e sistematizado de enfermagem de forma autônoma, respeitando os princípios éticos e de biossegurança, fundamentado nas teorias de enfermagem e no processo de enfermagem. Gerenciamento do cuidar e do serviço de saúde e de enfermagem com foco na interdisciplinaridade e na interprofissionalidade, para o desenvolvimento de competências de comunicação, liderança, trabalho em equipe e relações interpessoais. Atuação na avaliação diagnóstica, no planejamento, na implementação e na avaliação do processo de ensino em saúde, para a formação permanente da equipe e formação continuada dos futuros profissionais.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - HERDMAN, T, H; KAMITSURU, Shigemi; TAKAO LOPES, Camila. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2021-2023..** 2021.

2 - CHUCRE TANNURE, Meire; PINHEIRO, Ana Maria. **Sistematização da Assistência de Enfermagem: Guia Prático..** 2019.

3 - NETTINA, Sandra. **Prática de Enfermagem.** 2021.

Bibliografia Complementar:

1 - ANVISA, AGÊNCIA NACIONAL DE VIGIL NCIA SANITÁRIA. **Roteiro de inspeção do controle de infecção.** 2000. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2000/rdc0048_02_06_2000.html. Acesso em: 02 set. 2022.

2 - ANVISA, AGÊNCIA NACIONAL DE VIGIL NCIA SANITÁRIA. **Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde..** 2017. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view. Acesso em: 02 set. 2022.

3 - ANVISA, AGÊNCIA NACIONAL DE VIGIL NCIA SANITÁRIA. **Critérios Diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde..** 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/criterios_diagnosticos_infeccoes_assistencia_saude.pdf. Acesso em: 02 set. 2022.

4 - JOHNSON, Marion. **Ligações entre NANDA, NOC e NIC – Diagnósticos, Resultados e Intervenções..** 2012.

5 - PORTO, Celmo Celeno. **Exame clínico. Bases para a prática médica..** 2017.

Optativas

Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Optativa
Ementa				
Utilização da Língua Brasileira de Sinais como forma de promoção da acessibilidade. Perceber o surdo/ mudo como parte integrante da Sociedade em sua organização social e cultural. Conhecer os aspectos teóricos e práticos da utilização da Língua Brasileira de Sinais. Entender aspectos gramaticais, linguísticos e sintáticos da Libras em nível básico de conhecimentos.				
Bibliografia				

Bibliografia Básica:

1 - HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP & A, 2006.

2 - STROBEL, Karin. . **As imagens do outro sobre a Cultura Surda.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

3 - STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis, SC: UFSC, 2008.

Bibliografia Complementar:

1 - GOES, Maria cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e educação.** Campinas: Autores Associados, 1999.

2 - LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Surdez: processos educativos e subjetividades..** São

Paulo: Editora Lovise Ltda, 2000.

3 - PIMENTA, N.; QUADROS, R. M. **Curso de LIBRAS 1: Iniciante..** 3 ed. rev. e atualizada. Porto Alegre: Pallotti, 2008.

Língua Estrangeira Instrumental				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Optativa
Ementa				
Considerações gerais sobre Inglês Instrumental e estratégias de leitura. Leitura e interpretação de textos de gêneros diversos em Inglês, voltados para a área em estudo, visando o desenvolvimento de estratégias globais de leitura e de análise linguística.				
Bibliografia				

Bibliografia Básica:

1 - BOECKNER, Keih.;; BROWN, P. Chales. **Oxford English for Computing..** Oxford :: Oxford University Press, 1996.

2 - CRUMLISH, Christin. **O dicionário da Internet : um guia indispensável para os internautas.** Rio de Janeiro: Campus, 1997.

3 - DEMETRIADES, Dinos. **Information Techcnology Workshop.** Oxford: Oxford University Press, 2003.

Bibliografia Complementar:

1 - EVANS, David. **Powerbase pre-intermidiate Coursebook.** Pearson Education, 2003.

2 - PYNE, Sandra; TUCK, Allene. **OXFORD DICTIONARY OF COMPUTING FOR LEARNERS OF ENGLISH.** Oxforf: Oxford University Press, 1996.

3 - ESTERAS, Santiago Remacha. **Infotech: English for Computer Users..** Cambridge: Cambridge University Press, 1999. Disponível em: http://quegrande.org/apuntes/EI/OPT/IT/teoria/09-10/infotech_english_for_computer_users_4th_ed_students_book.pdf. Acesso em: 04 mar. 2023.

4 - WHITE, Lindsay. **Engeneering Workshop.** Oxford University Press, 2003.

Processo de Enfermagem				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Optativa
Ementa				
Aborda os aspectos teóricos e metodológicos do processo de enfermagem no contexto da				

SAE. Contempla conteúdos de Teorias de enfermagem com ênfase na teoria das NHB, semiologia e semiotécnica para a operacionalização das etapas legalmente estabelecidas para a sistematização da assistência de enfermagem em instituições de saúde brasileiras.
Bibliografia
Bibliografia Básica: 1 - CHUCRE TANNURE, Meire; PINHEIRO, Ana Maria. **Sistematização da Assistência de Enfermagem: Guia Prático..** 2019. 2 - ALFARO-LEFEVRE, Rosalida. **Aplicação do Processo de Enfermagem: fundamentos para o raciocínio clínico.** 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 3 - BARROS, Katiúcia Martins; LEMOS, Isamara Corrêa. **Processo de Enfermagem – fundamentos e discussão de casos clínicos..** Porto Alegre: Atheneu, 2016. **Bibliografia Complementar:** 1 - HORTA, Wanda. **Processo de Enfermagem.** São Paulo: Guanabara Koogan, 2011. 2 - ALMEIDA, Miriam. et al. **Processo de Enfermagem na Prática Clínica..** Porto Alegre: Artmed, 2011. 3 - HERDMAN, T, H; KAMITSURU, Shigemi; TAKAO LOPES, Camila. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2021-2023..** 2021.

Educação Permanente em Saúde				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Optativa
Ementa				
Conceituação, aplicabilidade, avaliação e monitoramento da Educação Permanente em Saúde. Compreensão dos conceitos e práticas aplicadas a Educação Permanente em Saúde, através do pensamento crítico e reflexivo sobre as ações de qualificação profissional e seus efeitos nos serviços de saúde.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica: 1 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Orientações para monitoramento e avaliação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.** Brasilia, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_monitoramento_politica_nacional_educacao_saude.pdf. Acesso em: 04 mar. 2023. 2 - CORDEIRO, Benedito Carlos; FERREIRA, Helen Campos. **Formação & Educação Permanente em Saúde.** Ed. HUCITEC, 2016. 3 - LEITE, Maria Madalena Januário; PERES, Heloísa Helena Ciqueto; PRADO, Cláudia. **Educação Em Saúde: desafios para uma prática inovadora.** Editora: Difusão, 2017.				

Bibliografia Complementar:

1 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007.: Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.** Brasilia, 2007. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html. Acesso em: 04 mar. 2023.

2 - FERREIRA, Lorena. **Educação Permanente em Saúde na atenção primária: uma revisão integrativa da literatura.** Saúde em Debate [online], 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-1104201912017. Acesso em: 04 mar. 2023.

3 - PEREIRA, Isabel Brasil. **Dicionário da educação profissional em saúde.** 2ª ed. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008. Disponível em: http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/apresentacao/dowlivfictec.html. Acesso em: 04 mar. 2023.

Empreendedorismo e Inovação em Saúde e Enfermagem				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Optativa

Ementa

Competências referentes a criação de negócios voltados para o cuidado de enfermagem e de saúde, visando uma atuação profissional baseada em evidências científicas da área de gestão. Discutir a criação de negócios voltados para o cuidado de enfermagem e de saúde e sua articulação à prática profissional baseada em evidências científicas da área de gestão; analisar as oportunidades emergentes no cotidiano do processo de cuidar e pesquisar e aplicar a negócios que possam atender as necessidades dos usuários.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - BLANK, Steve; DORF, Bob. **Startup: Manual do Empreendedor o guia passo a passo para construir uma grande companhia.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2014.

2 - PAIVA, Pâmela Campêlo; SOARES, Solange de Sousa; SOUSA, Talita Natalia. **Enfermeiros Empreendedores & suas trajetórias de sucesso.** 2021. Disponível em: https://hotmart.com/pt-br/marketplace/produtos/enfermeiros-empreendedores-suas-trajetorias-de-sucesso/Y68028336J. Acesso em: 04 mar. 2023.

3 - CORTEZ, E. N.;. et al. . **Contexto empreendedor para os profissionais enfermeiros no âmbito empresarial: uma revisão narrativa da literatura.** Research, Society and Development, 2022. Disponível em: http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i2.25290. Acesso em: 04 mar. 2023.

Bibliografia Complementar:

1 - BOEHS, A. E.;. et al. **A interface necessária entre enfermagem, educação em saúde e o conceito de cultura.** Texto contexto - enferm, 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-07072007000200014. Acesso em: 04 mar. 2023.

2 - DA SILVA, V. G; SANTANA, R. M. **Auditoria em enfermagem : uma proposta metodológica.** Ilhéus-BA: Editus, 2007. Disponível em: http://www.uesc.br/editora/livrosdigitais2/auditoria_em_enfermagem.pdf. Acesso em: 04 mar. 2023.

3 - BORK, A. M. T. **Enfermagem de excelência: da visão à ação.** São Paulo: Guanabara Koogan, 2003.

Saúde dos Povos Originários				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Optativa
Ementa				
A disciplina aborda, sob a ótica da antropologia, temas ligados aos povos indígenas no Brasil seus processos culturais, territoriais, simbólicos, religiosos bem como os processos identitários e políticos pelos quais passam esses povos na atualidade. Busca desconstruir estereótipos comuns nas abordagens sobre tais culturas.				
Bibliografia				

Bibliografia Básica:

1 - GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 2008.

2 - LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico.** 21. ed. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, [2007].

3 - LABURTHE– TOLRA, Philippe; WARNIER, Jean-Pierre. **Etnologia Antropologia.** 5ª Ed. Petrópolis RJ: Editora Vozes, 2010.

Bibliografia Complementar:

1 - **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus.** 4. ed. Brasília, DF, 2004.

2 - **Índios no Brasil.** 4. ed. São Paulo, SP: Global, 2000.

3 - NIMUENDAJU, Curt. **Mapa etno-histórico..** Rio de Janeiro: IBGE, 1987. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/indl/pagina/detalhes/1566. Acesso em: 03 abr. 2023.

4 - CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos índios no Brasil..** 2ª ed. São Paulo: Schwarz, 1998.

Avaliação de Artigos Científicos				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Optativa
Ementa				

Desenvolvimento do pensamento crítico em análise de artigos científicos seguida do aprofundamento dos vários temas metodológicos.
Bibliografia
Bibliografia Básica: 1 - FLETCHER, Robert H; FLETCHER, Suzanne W. *FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W. Epidemiologia Clinica: elementos essenciais. 4ª ed. Ed. Arthmed, 2006. 2 - SEVERINO, A.J. **SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho cientifico. 23ª ed. Ed. Cortez, 2007.** 23ª. 2007. 3 - MAYS, N; POPE, C. **Pesquisa Qualitativa na atenção à saúde.** Porto Alegre-RS: Artmed, 2009. **Bibliografia Complementar:** 1 - REY, L. **REY, L. Planejar e redigir trabalhos científicos. 2ª ed. Ed. Edgard Blucher, 2003 (*Seis exemplares na biblioteca da UFT/Palmas)..** 2003. 2 - CRESWELL, J.W. **CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Ed.Artmed,2007.** 2007. 3 - HADDAD, N. **HADDAD, N. Metodologia de estudos em ciências da saúde. Ed. Roca, 2005 (*14 exemplares na biblioteca da UFT/Palmas)..** 2005. 4 - SOARES, E. **SOARES, E. Metodologia científica: lógica, epistemologia e normas. Ed. Atlas, 2003.** 2003.

Cuidados Paliativos				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Optativa
Ementa				
Aborda os princípios dos Cuidados Paliativos, bem como fatores determinantes do atendimento humanizado e, por conseguinte, a melhoria na qualidade da assistência multiprofissional direcionada aos pacientes fora de possibilidades terapêuticas de cura e sua família.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica: 1 - BERTACHINI, L; PESSINI, L. **Humanização e cuidados paliativos.** São Paulo: Edições Loyola, 2004. 2 - PIMENTA, Cibele Andrucioli de Mattos. **Dor e cuidados paliativos: enfermagem, medicina e psicologia.** Barueri -SP: Manole, 2006. 3 - SANTOS, F.S. **Cuidados paliativos: discutindo a vida, a morte e o morrer.** São Paulo: Atheneu, 2009.				

Bibliografia Complementar:

1 - VIEIRA, M.J. **As atitudes do homem frente à morte e o morrer.** Texto. Contexto Enferm, 2001. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-466166. Acesso em: 03 abr. 2023.

2 - BALIZA, M.F. et al. **Cuidados paliativos no domicílio: percepção de enfermeiras da Estratégia Saúde da Família.** Acta Paul Enferm, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ape/a/NFtqYrsHcbkSDbsdfpJxMTs/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 04 mar. 2023.

3 - ESSLINGER, Ingrid. **De quem é a vida afinal?: descortinando os cenarios da morte no hospital.** 2. ed. Sao Paulo: Casa do Psicologo, 2008.

4 - INCONTRI, D; SANTOS, F. S. **A arte de morrer: visões plurais..** Bragança Paulista: Comenius, 2007.

5 - KOVACS, M.J. **Educação para a morte: temas e reflexões.** Casa do Psicólogo, 2003.

Suporte Nutricional				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	60	Optativa
Ementa				
Desnutrição hospitalar e síndrome da realimentação. Conhecimento das diferentes dietas no suporte nutricional oral, enteral e parenteral no ambiente hospitalar e domiciliar. Legislação em terapia nutricional. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional. Nutrição em cicatrização da lesão por pressão. Indicadores de qualidade em terapia nutricional.				
Bibliografia				

Bibliografia Básica:

1 - **Manual de dietoterapia e avaliação nutricional: serviço de nutrição e dietética do instituto do coração - HCFMUSP.** 2.ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2009.

2 - MATSUBA, Claudia Satiko Takemura. **Enfermagem em terapia nutricional.** São Paulo, SP: Sarvier, 2009.

3 - **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica: volume 1.** 4. ed. rev e atual. São Paulo, SP: Atheneu, 2009.

Bibliografia Complementar:

1 - **Manual de dietas da Clinica Mayo.** Sao Paulo: Roca, 1988.

2 - BUCHMAN, Alan. **Manual de suporte nutricional.** Sao Paulo, SP: Manole, 1998.

3 - MAHAN, L. Kathleen. **Alimentos, nutricao e dietoterapia: L. Kathleen ; Sylvia Escott-Stump ;**

traducao Andrea Favano.. 11. ed. Sao Paulo, SP: Roca, 2005.

Fitoterapia				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Optativa

Ementa

Aspectos históricos e fundamentos de Fitoterapia. Uso de plantas medicinais e fitoterápicos nas diversas patologias. Aspectos de segurança e interações no uso de fitoterápicos e plantas medicinais. Fitoterapia no Sistema Único de Saúde (SUS).

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - SAAD, G. A.; LEDA, P. H. O.; DE SÁ I. M.; SEIXLACK, A. C. C.Fitoterapia contemporânea: tradição e ciência na prática clínica. 2. Ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

2 - BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.** 2ª ed. 2021. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/formulario-fitoterapico/2022-fffb2-versao-13-mai-2022.pdf. Acesso em: 03 abr. 2023.

3 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica..** Brasilia, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_integrativas_complementares_plantas_medicinais_cab31.pdf. Acesso em: 03 abr. 2023.

Bibliografia Complementar:

1 - DE MELLO, J. C. P.;; DE SOUSA, G. H. B.;; LOPES, N. P. **Farmacognosia: coletânea científica.** Ouro Preto: Ed. UFOP, 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/344272541_Farmacognosia_Coletanea_Cientifica. Acesso em: 03 abr. 2023.

2 - BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopeia Brasileira, volume II – Monografias Plantas Medicinais..** 6º Ed. Brasilia, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-brasileira/6a-edicao-volume-2. Acesso em: 04 mar. 2023.

3 - BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Memento Fitoterápicos.** Brasilia, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/formulario-fitoterapico/MementoFitoterapico1.pdf. Acesso em: 03 abr. 2023.

4 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos.** Brasilia, 2006. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_fitoterapicos.pdf. Acesso em: 04 mar. 2023.

5 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS.** Brasília, 2006. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf. Acesso em: 03 abr. 2023.

Leitura e Interpretação de exames				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Optativa
Ementa				
Interpretação dos principais exames laboratoriais solicitados na rotina clínica para avaliação da função renal, hepática e endócrina, alterações hematológicas, bioquímicas e sorológicas.				
Bibliografia				
Bibliografia Básica: 1 - **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes: correlações clínico-laboratoriais..** 3. ed. Sao Paulo: Guanabara Koogan, 2017. 2 - BARROSO, H. H.;. et al. **Interpretação de exames laboratoriais, pesquisas clínicas e testes para enfermeiros.** 1. Diamantina: UFVJM, 2020. Disponível em: http://acervo.ufvjm.edu.br/jspui/bitstream/1/2368/1/interpretacao_exames_laboratoriais.pdf. Acesso em: 21 mar. 2023. 3 - WALLACH, Jacques B. **Interpretação de exames de laboratório.** 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003. **Bibliografia Complementar:** 1 - **Manual de bioquimica com correlacoes clinicas.** Sao Paulo: E.Blucher, 2007. 2 - **Diagnóstico laboratorial em hematologia.** Sao Paulo: Roca, c2006. 3 - **Interpretação de exames bioquímicos para o nutricionista.** São Paulo, SP: Atheneu, 2008. 4 - DE CARLI, Geraldo Attilio. **Parasitologia clinica: Selecao de metodos e tecnicas de laboratorio para o diagnostico das parasitoses humanas.** 2. ed. Sao Paulo, SP: Atheneu, 2007. 5 - BRAUN, Carie Ann. **Fisiopatologia: alterações funcinais na saúde humana.** Porto Alegre: Artmed, 2009.				

Microbiologia Aplicada à Enfermagem				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Optativa
Ementa				
Microbiologia Aplicada à Enfermagem: O programa trata dos principais grupos de microrganismos (bactérias, fungos, leveduras e vírus) associados às doenças no homem doenças infecciosas contagiosas, Tuberculose, Hanseníase, doenças ou infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), doenças de veiculação hídrica, doenças veiculadas pelos alimentos, assim como aqueles relativos ao diagnóstico laboratorial dos mesmos,				

cuidados aos pacientes;
- Higiene e Limpeza: Os conceitos de limpeza, desinfecção, sanificação, degermação, antissepsia e esterelização são apresentados assim como os principais agentes físicos e químicos utilizados quando da realização das mesmas.
- Infecções Hospitalares: São discutidos os principais aspectos ligados às infecções hospitalares incluindo conceitos, importância, principais síndromes infecciosas e patógenos hospitalares. Adicionalmente, comenta-se questões ligadas à prevenção e controle tais como vigilância, epidemiologia e serviços de controle de infecção.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - TORTORA, Gerard J. **Microbiologia.** 8. ed. Porto Alegre, PR, 2005.

2 - Murray, P. Microbiologia médica. *8.ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2017.

3 - LEVINSON, Warren. **Microbiologia medica e imunologia.** 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Bibliografia Complementar:

1 - **Koneman, diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido.** 6.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2008.

2 - **Microbiologia de Brock.** 12. ed. São Paulo, SP: Artmed, 2010.

3 - BLACK, Jacquelyn G. **Microbiologia: fundamentos e perspectivas.** 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2002.

4 - PELCZAR JÚNIOR, Michael J. **Microbiologia: conceitos e aplicações..** 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 1997.

5 - JAWETZ, Ernest. **Microbiologia medica.** 22. ed. Rio de Janeiro, RJ, c2005.

Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICs				
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
30	-	-	30	Optativa

Ementa

Introdução as Práticas Integrativas e Complementares na Saúde. Conhecimento sobre a legislação e utilização das Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Vivências de Práticas Integrativas e Complementares.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - BRASIL, Portaria GM. **Portaria GM 971 de 03 de maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC no SUS. Ministério da Saúde, Brasil. 2006..** 2006.

2 - BRASIL, Ministério da Saúde. **PORTARIA Nº 849, DE 27 DE MARÇO DE 2017..** Brasilia, 2017.

Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0849_28_03_2017.html. Acesso em: 26 abr. 2023.

3 - BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria n.702 de 21 de março de 2018..** Brasilia, 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt0702_22_03_2018.html. Acesso em: 26 abr. 2023.

Bibliografia Complementar:

1 - SILVA, EDC da. **Experiência de pacientes com acupuntura no Sistema Único de Saúde em diferentes ambientes de cuidado e (des)medicalização social..** Rio de Janeiro: Cad. Saúde Pública, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/FkQRzB95pLk64PfJgJBbnrR/abstract/?lang=pt. Acesso em: 26 abr. 2023.

2 - SOUSA, IMC de; TESSER, CD. **Atenção primária, atenção psicossocial, práticas integrativas e complementares e suas afinidades eletivas. Saude soc., São Paulo. 2012; 21(2)..** 2012.

3 - LIMA, KMSV; SILVA, KL; TESSER, CD. **Práticas integrativas e complementares e relação com promoção da saúde: experiência de um serviço municipal de saúde. Interface; 2013..** 2008.

3.6 - Conteúdos curriculares

A abordagem dos conteúdos curriculares estão organizados nos ciclos formativos: ciclo de formação geral e ciclo de formação específico, no sentido de proporcionar aos discentes o desenvolvimento de competências,atitudes e habilidades em diversos contextos de linguagens socioeducativos, interculturais, socioambientais, técnico científicos, ético, humano e gestão na sociedade contemporânea em consonância com o Código de Ética Profissional de Enfermagem.

Considerando a interdisciplinaridade e a transversalidade dos eixos, apesar de sua dimensão epistemológica própria, não se solidifica como base conceitual no conjunto da formação, sendo imprescindível uma perspectiva holística e sistêmica. Abordando saberes pertinentes às políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999, Art. 11), de direitos humanos, de educação das relações étnico raciais, ensino de história e cultura afro- brasileira, africana e indígena, conforme as DCN. E para além, práticas integrativas e complementares em saúde.

Em cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº.9.394/96) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146 de 2015, que estabelece o dever de oferecer um sistema educacional inclusivo para as pessoas com deficiências, com transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades.

O curso de Enfermagem realizará a adequação e adaptação curricular, acessibilidade metodológica e tecnologias assistivas. Essa intervenção pedagógica deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria do Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFT (2019), o qual é composto por equipes multifuncionais que, direta ou indiretamente, apoiam, acolhem, orientam e dão assistência às pessoas com deficiência que ingressam na Universidade.

3.6.1 - Matriz formativa

A matriz formativa organiza o currículo para o desenvolvimento de competências específicas do curso de Enfermagem e competências socioemocionais, fundamentado no tripé ensino-pesquisa-extensão. Essa perspectiva de desenvolvimento das competências está estruturada em três eixos formativos: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências da Enfermagem e Ciências Humanas e Sociais. Os eixos objetivam formar o egresso em competências generalistas, sendo que, o desenvolvimento das competências gerais e específicas, requer primeiramente, a aquisição das habilidades (ZABALA, 1998), as quais serão desenvolvidas por meio de objetos de conhecimento específicos distribuídos nos componentes curriculares/disciplinas, considerando a tipologia dos conteúdos: factuais, conceituais, procedimentais e atitudinais (ZABALA; ARNAU, 2010).

Uma competência será considerada adquirida quando o estudante for capaz de mobilizar elementos da competência (conhecimento, habilidades e atitudes) e integrar, de forma totalmente autônoma, todos estes elementos em uma situação complexa. Esse contexto formativo requer a proposição de situações complexas de aprendizagem, habilitando-os a gerir produtos e processos, a autogestão, a trabalhar em equipe, atuar frente às demandas regionais, nacionais e internacionais, mediado por metodologias dialógicas, participativas e tecnológicas, descentralizando o papel do docente na construção de saberes. E a participação ativa dos estudantes na construção de saberes (saber, saber fazer, saber ser e conviver) passa a ser a base para o processo de aprendizagem.

Nesse processo, o desenvolvimento das competências relacionadas à utilização de tecnologias da informação e comunicação e o ciberespaço, possibilitará ao estudante uma aprendizagem progressiva e uma Educação em Rede (GOMEZ, 2004).

3.6.2 - Flexibilização curricular

A flexibilidade curricular permite o desenvolvimento de habilidades e competências específicas da área e dos aspectos socioemocionais. A articulação de atividades obrigatórias e não obrigatórias favorecem esse desenvolvimento, além de aprimorar competências socioemocionais.

Assim, a flexibilização curricular do curso de Enfermagem ocorre por meio das disciplinas optativas – que tem como objetivo trabalhar temáticas interdisciplinares no curso; das atividades curriculares de pesquisa e extensão – articula teoria e prática e das atividades complementares – conduzindo o acadêmico à vivência e experiência formativa.

Esta composição possibilita que o estudante realize escolhas de percursos formativos, o que pode auxiliar na configuração de um perfil inovador, resguardando as competências definidas na DCN e construídas em diferentes contextos de aprendizagem. A flexibilização curricular promove um melhor aproveitamento do tempo, além da aplicação mais eficiente e ágil dos saberes.

3.6.3 - Objetos de conhecimento

Os objetos de conhecimento são os conteúdos em suas tipologias (factuais, conceituais, procedimentais e atitudinais) organizados em diferentes disciplinas para o desenvolvimento de competências e habilidades. É importante esclarecer que objeto de conhecimento são meios para o desenvolvimento de competências necessárias à formação do profissional da Enfermagem e não se constitui o objetivo fim de formação. Os objetos de conhecimento são trabalhados nas unidades temáticas ao longo do curso, o que inclui as disciplinas obrigatórias e optativas, tratados de forma interdisciplinar e transversalmente em vários eixos de formação de

acordo com as competências propostas.

As disciplinas que compõem a matriz curricular abordam conteúdos que se inter-relacionam a fim de tratar situações complexas para o desenvolvimento da cognição. Do mesmo modo, um conteúdo pode ser abordado em mais de uma disciplina, evidenciando a sua aplicação em diferentes contextos, possivelmente com diferentes níveis de profundidade.

As competências das DCN podem estar presente em mais de um eixo de formação, sendo que o objeto de conhecimento é específico para cada relacionamento entre eixo de formação e competência das DCN. Ou seja, uma competência DCN pode requerer diferentes objetos de conhecimento, dependendo do eixo de formação. Da mesma forma, um objeto de conhecimento pode estar presente em mais de um eixo de formação. E, ainda, um objeto de conhecimento pode estar presente em mais de uma competência das DCN de certo eixo de formação.

3.6.4 - Programas de formação

Os programas de formação constituem- se nos componentes curriculares do curso, em disciplinas optativas e em atividades complementares de pesquisa e extensão. Esses espaços formativos abordam temáticas relacionadas às relações étnico raciais, direitos humanos, ensino de história e cultura afro- brasileira, africana e indígena e apresentam- se nos estudos, na pesquisa e nas atividades complementares de extensão previstas no currículo.

Os espaços formativos são organizados com métodos, estratégias e técnicas de ensino e de aprendizagem estruturados para atender as competências definidas nas DCN e demais regulamentações institucionais da UFT, assim como integrar o contexto local e regional. Os programas de formação buscam construir vínculos entre as áreas do conhecimento do curso e sua aplicação. Essa organização da aprendizagem é trabalhada por meio de aulas dialogadas, aulas práticas, experimentos em laboratório, atividades em campo, visitas técnicas, experimentação profissional nas atividades de prática/ vivência por meio de estágio curricular supervisionado, trabalho de conclusão de curso e outros programas de formação oferecidos pela UFT.

O curso adotará a metodologia ativa de ensino e aprendizagem, sendo o discente participante ativo no processo de aprendizado. A utilização destes modelos possibilita o desenvolvimento autônomo e participativo dos discentes ao longo de sua formação acadêmica, assim como a concepção de profissionais proativos, independentes e atuantes no mercado de trabalho, como propõe a perspectiva de desenvolvimento de competências.

3.6.5 - Ações Curriculares de Extensão (ACE)

A Universidade pública brasileira desempenha um importante papel enquanto produtora do conhecimento. Estas devem ser capazes de oferecer aos governos e à sociedade as tecnologias, teorias e processos, assim como os profissionais capazes de propulsionar o desenvolvimento, de forma abrangente, não se restringindo apenas à esfera econômica, mas também que seja sustentável e tenha um caráter ético. Para isso, é preciso que suas ações estejam alinhadas com os valores e interesses sociais. Isto é possível por meio da interação dialógica promovida pelas ações extensionistas.

Para isso, o conceito de extensão aprovado pelo FORPROEX (2010) deve ser colocado em prática em todas as modalidades de extensão, ou seja, “A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora

entre Universidade e outros setores da sociedade".

Nesse sentido, é necessário que as ações extensionistas mantenham a interação dialógica com sociais, pois sem ela a Universidade corre o risco de ficar isolada, ensimesmada, descolada dos problemas sociais mais prementes e incapaz de oferecer à sociedade e aos governos o conhecimento, as inovações tecnológicas e os profissionais que o desenvolvimento requer. Além do mais, corre- se o risco de não cumprir com o papel social e de transformação das realidades.

A extensão na UFT e, consequentemente, no Curso de Enfermagem está sob a égide das Diretrizes da Política de Extensão Nacional (2012) e da Política de extensão da UFT (Resolução nº 05, de 02 de setembro de 2020) a saber:

* Interação dialógica da universidade com os outros setores da sociedade: visa o desenvolvimento de relações, entre a Universidade e outros seguimentos da sociedade, marcado pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de cooperação com movimentos, entidades, instituições, setores e organizações sociais; integração da extensão com a pesquisa e com o ensino: visa colocar o estudante como protagonista de sua formação acadêmica no processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional e de sua formação cidadã, o qual permite ao estudante reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social;

* Inovação e tecnologias sociais numa perspectiva polissêmica (destacando-se a inovação pedagógica, a tecnológica e a social), quando processos se instauram e possibilitam a produção de conhecimentos e soluções novas ou significativamente melhoradas, que contribuam com o desenvolvimento responsável da sua região de influência, buscando a aproximação da instituição com a sociedade, suas necessidades e demandas;

* Articulação entre as Áreas Temáticas e as Linhas da Extensão;

* Institucionalização acadêmica das ações de extensão que oportunize a integralização de créditos na formação do discente;

* Impacto na formação do estudante: as atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas. Esses resultados possibilitam enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que permitem a reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira;

* Integração da extensão com a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

* Impacto e transformação social: reafirmar a Extensão Universitária como o mecanismo pelo qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros seguimentos da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da população, e propiciadora de impactos ambientais, culturais, econômicos, sociais e tecnológicos, visando o desenvolvimento regional e o aprimoramento das políticas públicas.

O Curso de Enfermagem tem como áreas temáticas primárias a promoção da saúde e grandes áreas de atuação do enfermeiro como Fundamentos de Enfermagem, Assistência de Enfermagem à Mulher, Criança e Adolescentes, Assistência de Enfermagem à Saúde Coletiva, Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto Idoso em Situações Clínicas, Cirúrgica e Mental. Para tanto os públicos-alvo das nossas ações serão sujeitos e grupos frequentadores dos

centros de saúde da comunidade, hospitais públicos e privados, escolas públicas e privadas, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), Centro de Práticas Integrativas e Complementares (CEPIC) da UFT, Ambulatório de Especialidades da UFT (em fase de estruturação), organizações não Governamentais e Associações da Sociedade Civil.

As Linhas de Extensão que serão trabalhadas pelo curso incluem desenvolvimento regional, endemias e epidemias, gestão do trabalho, gestão pública, grupos sociais vulneráveis, infância e adolescência, inovação tecnológica, jovens e adultos, organização da sociedade civil e movimentos sociais e populares, pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais, questões ambientais, saúde da família, saúde humana, saúde e proteção no trabalho.

A curricularização da extensão curso no Curso de Enfermagem se dará conforme a Resolução Nacional nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução CONSEPE/UFT nº 14, de 08 de dezembro de 2020, onde:

Art. 7º - A extensão nos cursos de graduação será denominada de Ação Curricular de Extensão (ACE) prevista nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos, a partir da definição das áreas temáticas e linhas de extensão de atuação do curso, organizadas em:

a) Ações Curriculares de Extensão (ACE) na modalidade de Componentes Curriculares de Extensão (CCEx) estarão vinculados a Programas e Projetos de Extensão devidamente cadastrados nos sistemas de informação da UFT.

b) As CCEx estão divididas em cinco componentes inseridos na Matriz Curricular e distribuídas de forma a integrar o Ciclo de Formação Geral e o Ciclo de Formação Profissional.

Conforme a disposição da Matriz Curricular, no 1º período é oferecido o Componente Curricular de Extensão (CCEx) - Introdução às Ações Curriculares de extensão, que tem por objetivo aproximar alunos e professores dos pilares da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFT Nº 05, de 02 de setembro de 2020 que dispõe sobre a Política de Extensão da Universidade Federal do Tocantins e assim prepará-los para a elaboração das ações de extensão tendo em vista as diretrizes que a orientam que são:

1. Interação dialógica;

2. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;

3. Indissociabilidade ensino - pesquisa - extensão;

4. Impacto na formação do estudante;

5. Impacto na transformação social.

No 3º período é ofertada a Componente Curricular de Extensão I (CCEx I), que tem como objetivo promover a integração do Ciclo de Formação Geral a partir do desenvolvimento de ações de extensão relacionados à promoção da saúde. Assim, este componente conta com a participação de pelo menos três professores do Curso de Nutrição e Enfermagem para a articulação dos saberes com alunos dos dois cursos na proposição das ações.

Na sequência insere-se CCEx II, voltado para o Ciclo da Formação Profissional. Destaca-se que este componente será conduzido por pelo menos três professores. Entende-se que a área do conhecimento Fundamentos em Enfermagem possui três grandes áreas de atuação, as quais contemplam as seis previstas na Resolução CFN nº 600/2018.

No 5º período está inserida a Ação Curricular de Extensão (ACE), que contempla o Programa Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), conforme preconizado na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS. O objetivo deste componente é promover a realização de ações de extensão no Centro de Práticas Integrativas e Complementares (CEPIC) da UFT, o qual atende a comunidade interna e comunidade externa.

No 6º período será ofertado o CCEx III, sendo este direcionado para a grande área da Saúde Coletiva, objetivando- se a partir das ações de extensão contemplar as necessidades de formação voltadas ao atendimento nos Centros de Saúde da Comunidade e Unidade Básica de Saúde entre outras.

No CCEx IV, que está no 7º período, será oportunizada a integração dos componentes curriculares Saúde do Adulto e do Idoso em Situações Clínica, Cirúrgica e Mental.

A avaliação dos discentes será realizada pelos docentes por meio do acompanhamento da produção de relatórios parciais e finais, de artigos científicos, de relatos de experiência e de produtos técnicos como cartilhas, boletins, livros, instrutivos, manuais, diários de bordo e diário de campo. Além disso, os docentes deverão avaliar o envolvimento dos estudantes a partir da vivência de cada um nas atividades de extensão, a partir da percepção de atributos como iniciativa, proatividade, trabalho em equipe, cuidado com as atividades e comunidades, além da observação do trabalho da equipe para resolução de problemas e superação de imprevistos.

Para enriquecimento da graduação, os discentes poderão participar de programas ou projetos extensionistas realizadas em outros cursos da UFT, no entanto esta participação poderá ser utilizada para o cômputo das Atividades Complementares, mas não como integralização das ações curriculares de extensão exigidas.

Os seguintes indicadores serão utilizados pelo curso para o monitoramento das Ações de Extensão pelo curso, ressaltando as especificidades de cada curso.

- Indicadores da UFT

Indicador 1: Quantidade anual de atividades de extensão, por modalidade

Indicador 6:Percentual de docentes envolvidos em atividades de extensão

Indicador 7: Total de técnicos envolvidos em atividades de extensão

Indicador 98: Nº total de pessoas atendidas por programas e projeto de extensão */ Nº de projetos e programas de extensão* ativos no período.

*Programas e projetos vinculados ao Curso de Enfermagem

3.7 - Equivalências e Aproveitamentos Curriculares

A equivalência entre os componentes curriculares do PPC anterior e atual se dará atendendo o artº 94 do Regimento Acadêmico que descreve:

Art. 94 - O estudante será dispensado integralmente quando houver equivalência de 100%

(cem por cento) de conteúdo programático e, no mínimo, 70% (setenta por cento) da carga horária ou 70 % (setenta por cento) do conteúdo programático e 100% (cem por cento) da carga horária.

As disciplinas que tiveram aumento de carga horária o aluno terá aproveitamento parcial, conforme descrito no art nº 95 no Regimento Acadêmico que orienta:

Art. 95 - Na hipótese de o componente curricular cursado apresentar conteúdo programático inferior ao exigido no currículo em vigor, o colegiado de Curso determinará o seu aproveitamento, mediante a realização de:

I - complementação de carga horária, definindo-se qual semestre e turma.

II - complementação de conteúdos por meio dos quais a complementação poderá ser realizada, nas seguintes modalidades:

a) participação em aulas específicas do componente curricular;

b) realização de estudos independentes e posterior realização de prova;

III - trabalho de pesquisa devidamente registrado.

Parágrafo único - As instruções acerca da complementação de estudos deverão ser registradas na Ata de Aproveitamento e fornecidas ao acadêmico por escrito, estabelecendo-se datas de participação nas aulas ou datas de provas, ou prazos para entrega de trabalhos e o respectivo professor responsável. Somente após a realização da complementação, devidamente documentada, será registrada a nota no histórico escolar. As disciplinas que não se encontram listadas na nova matriz de componentes curriculares poderão ser aproveitadas como optativas ou atividades complementares.

Equivalências Curriculares				
Período	Disciplina	Carga Horária	Equivalência	Aproveitamentos
1° Período				
1	Ciências Sociais e Políticas de Saúde	90hs	"Construção das Ciências Humanas" "Políticas de Saúde Contemporânea e SUS"	45hs 60hs
1	Bioquímica básica	60hs	"Bioquímica Básica"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
1	Construção do pensamento das profissões	30hs	"A Construção do Pensamento das Profissões da Saúde na Integralidade"	Ementa Integral: Conteúdo da disciplina é totalmente equivalente.

1	Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento	90hs	"Morfologia Estrutural e do Desenvolvimento"	CH Integral: Carga horária da disciplina é totalmente equivalente.
1	Anatomia humana	90hs	"Estudos Morfológicos Macroscópicos"	Ementa Integral: Conteúdo da disciplina é totalmente equivalente.
2° Período				
2	Psicologia e saberes coletivos	60hs	"Psicologia e Saberes Coletivos"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
2	Fisiologia	90hs	"Fisiologia"	Ementa Integral: Conteúdo da disciplina é totalmente equivalente.
2	Saúde comunitária e integralidade da assistência	60hs	"Saúde Comunitária e Integralidade da Assistência"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
2	Genética e biologia molecular	45hs	"Biologia Molecular"	Ementa Integral: Conteúdo da disciplina é totalmente equivalente.
2	Epidemiologia e bioestatística aplicada	60hs	"Epidemiologia e Bioestatística Aplicada"	CH Integral: Carga horária da disciplina é totalmente equivalente.
2	Educação Popular em Saúde: territorialidades, epistemologias e saberes tradicionais	30hs	"Educação Popular em Saúde: linguagens e expressões"	CH Integral: Carga horária da disciplina é totalmente equivalente.
3° Período				
3	Metodologia científica	30hs	"Construção e Métodos de Investigação Científica"	CH Integral: Carga horária da disciplina é totalmente equivalente.
3	Parasitologia	45hs	"Parasitologia"	Ementa Integral: Conteúdo da disciplina é totalmente

				equivalente.
3	Patologia Geral	45hs	"Processos Patológicos Gerais"	CH Integral: Carga horária da disciplina é totalmente equivalente.
3	Farmacologia	45hs	"Farmacologia aplicada"	CH Integral: Carga horária da disciplina é totalmente equivalente.
3	Gestão ambiental em saúde	30hs	"Gestão Ambiental em Saúde"	CH Integral: Carga horária da disciplina é totalmente equivalente.
4° Período				
4	Fundamentos de Enfermagem	300hs	"Técnicas Básicas para o Cuidado" "Semiologia" "Ações Ambulatoriais e Hospitalares" "Farmacologia aplicada" "Fundamentos de Enfermagem"	45hs 90hs 60hs 30hs 75hs
4	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 1	30hs	"Trabalho de Conclusão de Curso I"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
5° Período				
5	Assistência de Enfermagem à Mulher, Criança e Adolescente	375hs	"Enfermagem Neonatal" "Saúde Sexual e Ciclo Reprodutivo da Mulher" "Processos Patológicos: Criança e Adolescente"	75hs 195hs 120hs
6° Período				
6	Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva	345hs	"Cuidados Especiais nos Ciclos de Vida"	180hs 45hs

			"Saúde das Populações Vulneráveis" "Aplicabilidade dos Sistemas de Informação em Saúde" "Organização e Assistência na Estratégia Saúde da Família"	45hs 60hs
7° Período				
7	Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto e do Idoso em situações clínicas, cirúrgicas e mental	330hs	"Cuidados e Ações nas Doenças Transmissíveis" "Cuidados em Ambiente Cirúrgico" "Saúde Mental" "Processos Patológicos e Assistência de Enfermagem em Situações Clínicas" "Práticas Educativas em Saúde"	45hs 120hs 60hs 75hs 45hs
8° Período				
8	Assistência de Enfermagem ao Sujeito em Condições Críticas e nas Situações de Urgência e Emergência	240hs	"Estágio Supervisionado em UTI" "Ações Ambulatoriais e Hospitalares" "Assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências"	60hs 60hs 120hs
8	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 2	30hs	"Trabalho de Conclusão de Curso II"	Integral: Carga horária e conteúdo da disciplina são totalmente equivalentes.
8	Administração em Saúde e	60hs	"Administração de Pessoal e de Serviços"	30hs

	Gerenciamento em Enfermagem		"Introdução ao Gerenciamento dos Serviços de Saúde"	45hs
9° Período				
9	Estágio Supervisionado na Rede de Atenção Primária de Serviços de Saúde e Comunidade	510hs	"Internato Rural Integrado" "Estágio Supervisionado na Atenção Básica" "Estágio Supervisionado em Práticas Educativas"	105hs 240hs 60hs
10° Período				
10	Estágio Supervisionado na Rede de Atenção Hospitalar e Ambulatorial em Saúde	300hs	"Estágio Supervisionado nas Especialidades" "Estágio Supervisionado em Gerenciamento da Alta Complexidade"	315hs 75hs

3.8 - Migração curricular

A migração curricular entre os projetos pedagógicos do Curso de Enfermagem atenderá a Nota Técnica da Universidade Federal do Tocantins de 29 de junho de 2016 (UFT, 2016). Os estudantes que estiverem nos primeiro e segundo períodos no semestre anterior ao início do novo PPC deverão aderir à migração curricular. Demais estudantes que se encontrarem do terceiro ao oitavo períodos no semestre anterior ao início do novo PPC deverão se manter no PPC 2009. Esta orientação se faz necessária, pois com a reestruturação do PPC foram adicionadas cerca de 400 horas de curso de novos componentes curriculares. A fim de garantir a continuidade da formação destes alunos, o PPC 2009 será oferecida da seguinte forma: o oitavo e o nono períodos serão oferecidos por 2 anos e meio após a aprovação do PPC 2023, o sétimo período por 2 anos, o sexto período por 1 ano e meio, o quinto período por 1 ano e o quarto período por 6 meses.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso ou pelo órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos, conforme Art 7º da Nota Técnica da Universidade Federal do Tocantins de 29 de junho de 2016 (UFT, 2016).

A organização da migração curricular será feita conforme orientação do art 6º, parágrafo único da Nota Técnica da Universidade Federal do Tocantins de 29 de junho de 2016, que diz: “De acordo com a legislação, a instituição de ensino superior possui autonomia para alterar a

estrutura curricular do Projeto Pedagógico do Curso, não possuindo o discente direito adquirido no que se refere a estrutura curricular, resguardado o direito à equivalência para os componentes curriculares já integralizados na matriz curricular vigente." Os alunos que aderirem a migração curricular assinarão o documento disponível na Nota Técnica intitulado "Relação de alunos para migração - Nova matriz curricular" (UFT, 2016).

3.9 - Metodologia

A metodologia adotada neste PPC baseia-se no desenvolvimento de competências, atitudes e habilidades, sendo os conteúdos curriculares organizados em eixos, meios para o processo formativo esperado ao egresso de Enfermagem. O professor é um mediador que promove a gestão do processo de ensino e aprendizagem, procurando transformar o estudante em um aprendiz ativo. Para isso, as metodologias ativas são entendidas como práticas pedagógicas alternativas ao ensino tradicional, ao invés do ensino baseado na transmissão de informação, da instrução bancária, como criticou Paulo Freire (1970).

Na metodologia ativa, o aluno assume uma postura mais participativa, na qual ele resolve problemas, desenvolve projetos e, com isso, cria oportunidades para a construção de conhecimento, é protagonista do seu aprendizado.

Esta abordagem de ensino e aprendizagem é mais focada nas capacidades cognitivas do que na aquisição de conhecimento, uma vez que o desenvolvimento de capacidades de forma prática, demonstra que o que se aprende serve para poder agir de forma eficiente diante de uma situação real e contextualizada. O que supõe uma considerável transformação da relação dos professores e dos alunos com os saberes escolares, de sua maneira de ensinar, de sua identidade e de suas próprias competências profissionais (PERRENOUD, 1999).

As estratégias de ensino e aprendizagem, o contínuo acompanhamento das atividades e a acessibilidade metodológica será conduzida por metodologias ativas/ emancipatórias e tecnologias educativas compatíveis ao mundo 4.0. para o desenvolvimento de competências e habilidades que valorizem a experiência do discente, sua individualidade e a interdisciplinaridade.

A aprendizagem emancipatória constitui-se uma inovação, pois, proporciona a relação teoria prática e o estudante ativo no processo constrói aprendizagens diferenciadas, aliando competências específicas e competências orientadas ao desenvolvimento pessoal (habilidades e atitudes), ao invés da assimilação de conteúdos tradicionais, tão necessárias a formação do profissional de Enfermagem.

3.9.1 - Inovação Pedagógica

A inovação pedagógica que estrutura este PPC consiste em integrar a abordagem de ensino e aprendizagem por competências, o estudante como ativo no processo, as metodologias ativas, a curricularização da extensão e a composição curricular do curso organizada em ciclos formativos interdisciplinares.

No PDI 2021-2025 da Universidade Federal do Tocantins elegeram-se desafios e objetivos estratégicos alinhados com a sua missão, dentre os quais destacamos três que estão voltados para a inovação pedagógica:

1 - Educação inovadora com excelência acadêmica, cujo um dos objetivos estratégicos é a utilização de novas tecnologias educativas compatíveis ao mundo 4.0.

2 - Inclusão social como um dos objetivos estratégicos para oportunizar o ingresso, a permanência e a conclusão de alunos com vulnerabilidade socioeconômica e de estudantes indígenas e quilombolas.

3 - Inovação, transferência de tecnologia e empreendedorismo que consiste em fortalecer as atividades de pesquisa e de inovação, ampliando a produção acadêmica e tecnológica, na Universidade.

Considerando estes desafios, a proposição deste PPC reúne metodologias, estrutura curricular, atividades de pesquisa e extensão que estão alinhados com a inovação pedagógica.

3.9.2 - Gestão de Metodologias e Tecnologias Educacionais

As metodologias de ensino e tecnologias aplicadas à inovação pedagógica consistem na utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), uso de ferramentas digitais da informação e comunicação com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento de objetos virtuais de aprendizagens (animações, áudio, imagens, vídeos e textos) para os componentes curriculares.

O desenvolvimento desses recursos pressupõe estratégias de planejamento, desenvolvimento e avaliação conduzidas por metodologias ativas para o desenvolvimento de competências profissionais e de desenvolvimento pessoal. O uso de tecnologias educacionais é um dos desafios do PDI da UFT, o que implica na implementação e aprimoramento do uso de aplicativos, ambientes virtuais de aprendizagem, uso de programas, produção de objetos virtuais e aprendizagens e repositório que apresentam ferramentas de interatividade, encontros síncronos, fórum, questionário virtual, gravação e disponibilização de vídeos, materiais didáticos complementares. A UFT disponibiliza três AVAs para os docentes e discentes: Moodle, Google Classroom e Microsoft Teams. Sendo que os docentes têm a liberdade para escolher outro ambiente como extensão de sua sala de aula.

3.9.3 - Ambiente, Materiais e Ferramentas Assistivas

Quanto ao ambiente, a UFT busca o cumprimento da Portaria nº 1679, de 2 de dezembro de 1999, assegurando às pessoas com deficiências condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações em seu campus, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.

A tecnologia assistiva é o ramo que visa eliminar barreiras, para aumentar a participação, inclusão social, autonomia, qualidade de vida e independência das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Muitos são os recursos digitais disponíveis para acessibilidade como aplicativos, softwares e sites que agem de forma a ampliar a mobilidade, comunicação e habilidades do aprendizado. Os materiais e ferramentas assistivas às pessoas com deficiência não seguem um padrão e têm necessidades distintas, muitas vezes, as estratégias que auxiliam estes alunos não dependem necessariamente de uma tecnologia complexa. Adaptar o espaço, usar canetas mais grossas, aplicar material de apoio ou até mudar a cultura escolar, já tornam o espaço acessível e inclusivo.

3.9.4 - Tecnologias Sociais

O Curso de Enfermagem atua diretamente junto à comunidade via diversos projetos de Extensão, todos devidamente cadastrados junto à Pró- reitoria de Extensão e Projetos de Pesquisa. Essa atuação é contínua por meio de atendimento ao público, oficinas, palestras e outros. Sendo assim, as tecnologias sociais são evidenciadas no desenvolvimento das competências dos estudantes em projetos de extensão, bem como nos programas desenvolvidos nos componentes curriculares direcionados à prática extensionista.

3.9.5 - Formação e Capacitação Permanente

A UFT possui um Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para cada curso de graduação. O PDP é atualizado e aprovado anualmente e a partir dele os docentes têm a possibilidade de planejar suas próprias formações e diversas outras ações de atualização e capacitação continuada. O referido PDP, após aprovado pelo colegiado, é registrado junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade. Especificamente o Curso de Enfermagem possui o PQFD que tem por objetivo a capacitação de todos os professores do curso, sendo atualizado cada vez que um docente ingressa no curso ou retorna de uma ação de capacitação.

3.9.6 - Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

A avaliação é um processo formativo que inicia com o diagnóstico permanente das habilidades e necessidades de aprendizagens, tendo em vista as competências a serem constituídas e, ainda, a percepção das mudanças eventualmente necessárias no percurso de aprendizagem. Segue com o acompanhamento das habilidades adquiridas e finda com a percepção do conjunto das competências desenvolvidas pelos discentes.

O objetivo do processo avaliativo é orientar as ações dos professores, dos alunos e da gestão acadêmica. A avaliação, está relacionada com as competências a serem desenvolvidas pelos discentes, extrapola a sala de aula, perpassando toda a formação acadêmica. Realiza- se, portanto, por meio de processos e procedimentos diversificados, que incluem a avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes, na perspectiva dialógica e democrática, como prática do cotidiano de toda e qualquer instituição educativa, inerente ao ensinar e ao aprender.

3.9.7 - Atividades de Ensino-Aprendizagem

A iniciação à pesquisa é uma ação edificada e consolidada no âmbito do curso, em que os discentes atuam em projetos de pesquisa vinculados aos docentes e laboratórios dos cursos, tanto em programas de iniciação científica quanto em projetos cadastrados pelos docentes, nos quais o conhecimento teórico é ampliado pela atuação prática junto à comunidade local e regional e resultam em trabalhos publicados, eventos científicos, entre outros. O programa de inovação pedagógica também é uma prática do curso, envolvendo discentes e docentes em metodologias inovadoras que associam tecnologia ao processo de ensino aprendizagem. As atividades de extensão são desenvolvidas por meio de projetos cadastrados pelos docentes com a efetiva participação dos discentes.

O Centro Acadêmico do curso de Enfermagem é uma entidade ativa do curso, no qual os acadêmicos atuam exercendo representatividade nos órgãos colegiados para o desenvolvimento das habilidades gestoras e da tomada de decisão, permitindo com que eles participem de todo o processo de discussão e planejamento do curso nas diversas instâncias institucionais.

3.10 - Estágio Curricular Supervisionado

Os estágios curriculares são obrigatórios para os estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem da UFT. O estágio está em consonância com o PPC de Enfermagem, com a Lei de Estágio n° 11.788/2008 e com a Normativa n° 7 de outubro de 2008, e tem como objetivo promover e potencializar a relação teoria e prática e, consequentemente, ampliar a vivência e aproximação do aluno com o mundo do trabalho, seja no âmbito assistencial, na gestão de pessoas, no ensino, na pesquisa em saúde, na tecnologia, na inovação e na extensão.

Os estágios supervisionados obrigatórios têm duração de dois semestres, com 20% da carga horária do curso, sendo ofertados no 9º período o Estágio Supervisionado na Rede de Atenção Primária de Serviços de Saúde e Comunidade, com carga horária de 510 horas e no 10º período o Estágio Supervisionado na Rede Hospitalar e Ambulatorial em Saúde, com carga horária de 300 horas, perfazendo a carga horária total do estágio supervisionado de 810 horas.

Os cenários ofertados para o desenvolvimento das atividades do Estágio compreendem as Instituições e Serviços nos quais são inseridos os profissionais enfermeiros: unidades de saúde, pronto atendimento, policlínica, hospitais, creches, asilos, escolas e demais ambientes coletivos que comprovem atividades ligadas a saúde de acordo com o PPC.

A Portaria / SES/ GABSEC nº 386, de 29 de maio de 2018 estabelece normas e fluxos para celebração de instrumentos jurídico entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IES) visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

O plano de ensino do estágio supervisionado deverá ser elaborado, semestralmente, pelos professores em parceria com gestores e supervisores das instituições parceiras; respeitando-se o PPC, bem como a especificidade de cada cenário no qual os estágios serão realizados. O tempo de duração do estágio não pode ultrapassar 30 ou 40 horas semanais.

A avaliação do Estágio Supervisionado é processual e considera a vivência do graduando em campo de prática, pela observação da aplicação do conhecimento teórico na prática, compromisso, responsabilidade e interesse do acadêmico, bem como produtos desenvolvidos em campo.

Os estágios não obrigatórios são atividades opcionais ao graduando, acrescida à carga horária regular e obrigatória do Curso de Enfermagem e objetiva proporcionar a articulação da teoria com a prática, aproximar o estagiário da realidade profissional, corroborar ao desenvolvimento habilidades em áreas da enfermagem de maior interesse do acadêmico. As atividades a serem desenvolvidas são registradas em documentos específicos, de modo a permitir a avaliação do desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Plano de Atividades.

O Estágio Curricular não obrigatório pode ser desenvolvido em instituições conveniadas com a UFT. O acompanhamento do referido estágio ocorrerá por meio da Central de Estágio da instituição e a validação como atividade complementar deverá ser norteada pelos procedimentos e normas previstas no Regulamento das Atividades Complementares. O Plano de Atividades deverá ser elaborado em comum acordo com as três partes envolvidas (acadêmico, supervisor do estágio na UFT e Unidade Concedente), incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

A avaliação do estagiário deverá ser feita pelo Supervisor da UFT e pelo Supervisor da Unidade

Concedente a cada seis meses, seguindo os modelos estabelecidos pela Central de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Tocantins (PROGRAD). O Supervisor da UFT deverá ser indicado pela Comissão de Estágio de Enfermagem, sendo responsável pelo acompanhamento, orientação e avaliação de no máximo cinco estagiários. A avaliação considerará os critérios estabelecidos no modelo de avaliação proposto pela Central de Estágios/PROGRAD (disponível no site www.uft.edu.br/estágios) e os relatórios elaborados pelo estagiário a cada seis meses ou dois meses, se a concedente for órgão público federal, autarquia ou fundacional. O tempo de duração do estágio não obrigatório não pode ultrapassar dois anos na mesma instituição, seis horas diárias e 30 horas semanais e não estabelece vínculo empregatício entre acadêmico e a Unidade Concedente.

3.11 - Atividades complementares

As atividades complementares compõem o currículo flexível do curso de enfermagem, perfazendo 30 horas a serem cumpridas ao longo do curso. Correspondem aos conhecimentos adquiridos pelo discente, dentro ou fora do ambiente acadêmico, por meio de estudos e práticas independentes presenciais e/ ou à distância, com a finalidade de enriquecer o processo de ensino aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. Devem ser comprovadas por meio de documento, fornecido pelo organizador do evento ou atividade.

As atividades complementares do Curso de Enfermagem seguirão as diretrizes estabelecidas na Resolução CONSEPE nº 009/2005, que regulamenta as atividades de ensino, pesquisa e extensão validadas na UFT. Essas atividades são obrigatórias e o seu cumprimento é de responsabilidade do discente, podendo ser distribuída ao longo curso e compreendem, Atividades de Ensino - Disciplinas complementares não previstas no currículo dos Cursos e cursadas na UFT e/ou em outras IES, desde que não sejam aproveitadas para convalidar outras disciplinas do currículo (atividades de monitoria; participação em minicursos; cursos nas áreas de informática ou língua estrangeira); Atividades de Pesquisa - são aceitas e validadas desde que haja participação de professores do Curso de Enfermagem da UFT (livro publicado; capítulo de livro; projetos de iniciação científica; projetos de pesquisa institucionais; artigo publicado como autor (periódico com conselho editorial); artigo publicado como co-autor (periódico com conselho editorial); artigo completo publicado em anais como autor; artigo completo publicado em anais como co-autor; resumo em anais; participação em grupos institucionais de trabalhos e estudos, com publicação; Atividades de Extensão - serão aceitas e validadas desde que haja participação de professores do Curso de Enfermagem da UFT (autoria e execução de projetos; participação na organização de eventos, congressos, seminários, workshops, etc; participação como conferencista em conferências, palestras, mesas- redondas, etc; participação como ouvinte em eventos, congressos, seminários, workshops, etc; apresentação oral de trabalhos em congressos, seminários, workshops, etc; participação como ouvinte em conferências, palestras, mesas- redondas, etc; apresentação de trabalhos em painéis e congêneres em congressos, seminários, workshops, etc; participação em oficinas; visitas técnicas e dia de campo; estágios extracurriculares, representação discente em órgãos colegiados (COLEGIADO DE CURSO, CONDIR, CONSEPE, CONSUNI e etc.); representação discente (União Nacional dos Estudantes (UNE), União Estadual dos Estudantes (UEE), Diretório Central do Estudantes (DCE), Diretório Acadêmico de Palmas Isabel Auler (DAPIA e CA); organizar e ministrar mini-cursos.

3.12 - Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória para integralização do Curso de Enfermagem, buscando desenvolver as competências propostas na DCN, por meio de uma atividade de integração de conhecimentos, habilidades e atitudes, adquiridos ao longo do curso. O TCC será ofertado nos 4º e 8º períodos do curso e consiste em atividades acadêmicas, de caráter obrigatório, sob orientação docente, com suficiente valor técnico ou científico, desenvolvido de forma individual, com defesa oral e pública. Deverá seguir as normas que lhes são implícitas ou explícitas, no regulamento próprio do TCC bem como, legislação e regulamento a que se subordine.

O TCC é desenvolvido nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II que possuem carga horária total de 60 horas, o qual deve ser desenvolvido no último ano sob a orientação de um docente do curso. Nas disciplinas de TCC são apresentadas as orientações gerais das disciplinas, indicação de orientadores, quando necessário, acompanhar o progresso do desenvolvimento dos trabalhos junto com os orientadores, organizar as atividades de defesa pública das monografias e preencher os diários das disciplinas. Também é de responsabilidade do docente a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e demais materiais necessários e úteis aos estudantes, todos disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso.

O resultado do TCC deve ser apresentado na forma de uma monografia mediante uma defesa pública. As diretrizes que regulam as atividades do trabalho de conclusão de curso são apresentadas no regimento do curso. O Regimento especifica os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, formas de apresentação, orientação e coordenação, assim como as diretrizes e técnicas relacionadas à sua elaboração.

3.13 - Internacionalização

A internacionalização das IES oportuniza a formação de um profissional autônomo e globalizado, com conhecimento multicultural e excelência acadêmica nos níveis de ensino, pesquisa e extensão. Essa mobilidade acadêmica é um importante instrumento de avanço do conhecimento, de integração na comunidade científica e tecnológica internacional e de promoção da inovação. O alcance da dimensão internacional por meio da mobilidade de discentes e docentes, modifica a lógica de ensino e aprendizagem, enriquecendo a formação de recursos humanos, bem como incentivando a cooperação institucional.

A UFT mantém diversos convênios com instituições de ensino superior no exterior por meio de programas de intercâmbio de estudantes, buscando promover a inovação, a sustentabilidade, a cultura, o bem estar social, a qualificação e a atualização do conhecimento. O curso de Enfermagem, em específico, possui parceria com a Capitalent Medical da Alemanha, uma empresa privada parceira do governo alemão, que atua na captação de profissionais qualificados da área da saúde, em diversos países, para suprir a demanda profissional da Alemanha. A empresa é considerada a principal fornecedora privada de formação, qualificação e integração de profissionais do setor de saúde do país. Os egressos e alunos a partir do 8º período do curso que tenham interesse em trabalhar na Alemanha poderão participar do processo seletivo.

Tais ações de internacionalização promovem ao curso de Enfermagem, a construção de um espaço comum de conhecimento que favoreça as iniciativas de integração mediante a cooperação internacional, contribuindo para o fortalecimento das capacidades de formação ao nível de graduação.

3.14 - Políticas de apoio aos discentes

A Política de Assistência Estudantil da UFT é gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), em articulação com as demais Pró-Reitorias afins, e constitui-se num conjunto de ações voltadas para a promoção do acesso, permanência, acompanhamento e êxito dos(as) estudantes de graduação da UFT, na perspectiva da inclusão social, produção do conhecimento, melhoria do desempenho escolar, qualidade de vida e democratização do ensino.

Além disso, busca identificar necessidades e propor programas de apoio à comunidade universitária, que assegurem aos(as) estudantes os meios necessários para sua permanência e sucesso acadêmico, contribuindo para a redução da evasão e do desempenho acadêmico insatisfatório em razão de condições de vulnerabilidade socioeconômica e/ou dificuldades de aprendizagem.

Os programas de assistência estudantil da Proest são ofertados por meio de editais. O primeiro passo que o(a) estudante deve dar para participar dos programas é submeter a documentação exigida para análise socioeconômica, na Plataforma do Cadastro Unificado de Bolsa e Auxílios (Cubo), realizada no Programa de Indicadores Sociais (Piso). O setor de assistência estudantil analisa a documentação e emite parecer. Após análise socioeconômica deferida, os(as) estudantes poderão se inscrever aos editais para concorrer aos auxílios, conforme critérios de cada edital, publicados na página da Proest: https://ww2.uft.edu.br/proest.

3.15 - Políticas de extensão

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX), dispõe da Política de Extensão - Resolução nº 05, de 2 de setembro de 2020, com o intuito de ancorar as ações de extensão.

Para os fins da inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, de acordo com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, Art. 4º, “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

Neste sentido, ressaltamos a relevância da normativa no tange a creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação da universidade para o fortalecimento do processo formativo dos estudantes e toda a comunidade acadêmica, sendo que a inserção curricular das ações de extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFT tem como objetivos:

I - ampliar e consolidar o exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando a dimensão acadêmica da extensão na formação dos estudantes;

II - aproximar e relacionar conhecimentos populares e científicos, por meio de ações acadêmicas que articulem a Universidade com os modos de vida das comunidades e

grupos sociais;

III - estimular a formação em extensão no processo educativo e formação cidadã dos estudantes, proporcionando desenvolvimento profissional integral, interprofissional e

interdisciplinar, alinhado às necessidades da sociedade;

IV - fortalecer a política de responsabilidade social da Universidade preconizado

no PDI.

O processo de implantação da creditação da extensão nos currículos de graduação da Universidade Federal do Tocantins teve início em 2017, com o I Encontro de Creditação. Cabe às Pró- Reitorias de Graduação e de Extensão propor programas de capacitação e explicitar os instrumentos e indicadores na autoavaliação continuada para as ações de extensão.

3.16 - Políticas de pesquisa

A missão da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós- graduação (Propesq) é apoiar os processos inerentes à pesquisa e à pós-graduação, objetivando proporcionar a produção do conhecimento científico como base indutora das problemáticas regionais, em especial daquelas voltadas para a Amazônia Legal, sem, contudo, a perda do caráter universal do conhecimento. Tem como principais eixos norteadores:

I. Melhoria e ampliação da iniciação científica (Pibic);

II. Fortalecimento e expansão da pós-graduação Stricto Sensu;

III. Apoio à participação em eventos e à divulgação da produção cientifica da UFT;

IV. Promoção de Capacitação pessoal docente e de técnico-administrativos;

V. Apoio aos comitês técnico-científicos e de ética (PAC);

VI. Implantação de programa de avaliação interna dos projetos de pesquisa e cursos de pós-graduação, como integrante dos projetos pedagógicos dos cursos e projetos;

VII. Tradução de artigos;

A Propesq divide-se em Diretoria de Pós-Graduação, Diretoria de Pesquisa, Coordenadoria de Projetos e Coordenadoria-Geral do Programa de Iniciação Científica (Pibic).

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Volta-se para o aluno de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de alunos com bom rendimento acadêmico em projetos de pesquisa com mérito científico e orientação individualizada e continuada.

Os projetos devem culminar em um trabalho final avaliado e valorizado, com retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, em especial na pós-graduação.

Considerando que o número de bolsas é sempre inferior à demanda qualificada no país, e também no Tocantins, a Propesq instituiu o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (Pivic), que contempla alunos e professores que tiveram seus projetos aprovados por mérito, pelo comitê científico do Pibic, mas que não foram contemplados com bolsa. Assim, os mesmos poderão participar ativamente do projeto de pesquisa do professor orientador, de

forma institucional.

3.17 - Políticas de inclusão e acessibilidade

O direito da pessoa com deficiência à educação, com base em igualdade com as demais pessoas, é garantido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) e reiterado pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009), entre outros documentos nacionais e internacionais. No contexto de promoção da Educação Inclusiva no Brasil, o crescimento de matrícula de estudantes com deficiência na Educação Superior é uma realidade. Porém, além do direito irrefutável à matrícula, busca-se atualmente a garantia do prosseguimento e do sucesso nos estudos superiores desses estudantes.

A UFT assume o compromisso com a inclusão ao criar a Comissão de Acessibilidade atendendo a todos os câmpus e cursos. Ressaltamos que a missão da UFT prevê para a Política de Inclusão a acessibilidade em suas variadas dimensões, são elas:

* Acessibilidade: "Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida" (Lei nº 13.146/2015 – Art. 3º, inciso I).

* Acessibilidade atitudinal: ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

* Acessibilidade comunicacional: ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.

* Acessibilidade digital: ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

* Acessibilidade Instrumental: ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.

* Acessibilidade metodológica: ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), dentre outras.

3.18 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é conduzida pelo coordenador e coordenador substituto, eleito pelo Colegiado do Curso, por meio de voto secreto e apuração registrada em ata, no qual são responsáveis por todo o planejamento e execução de ações em conjunto com o NDE e o colegiado do curso. A tomada de decisão, a discussão administrativa e pedagógica ocorre no âmbito do colegiado, no qual participam os docentes previamente selecionados. Para delimitar as estratégias pedagógicas do curso, o NDE discute periodicamente os aspectos de melhoria e atualização do curso.

No âmbito da avaliação do curso, é perceptível o avanço no alinhamento entre os processos de avaliação e de gestão, para além do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), com a criação e implementação de sistemas informatizados em setores- chave da gestão administrativa e acadêmica, tais como o processo de matrícula em disciplinas, reserva de veículos e espaços para aulas e eventos, gerenciamento de projetos, cadastro unificado de bolsas e auxílios (CUBO) e sistema de gestão (Naus) para monitorar o desenvolvimento das ações do PDI, segundo as unidades gestoras da UFT.

Neste contexto, destacam- se o trabalho dos setores de Auditoria Interna, no sentido de controlar e fiscalizar o adequado cumprimento dos fluxos e procedimentos e da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com vistas a evidenciar os resultados dos processos de avaliação interna, a fim de possibilitar a adoção de ações comprometidas com a melhoria institucional.

No que tange ao trabalho da CPA, os resultados das avaliações internas são encaminhados à gestão superior via relatórios periódicos, cujo principal documento é o Relatório de Avaliação Institucional, produzido anualmente. Estes relatórios são compartilhados com a comunidade acadêmica (professores, estudantes e técnicos administrativos), a fim de divulgar não apenas o modo como a UFT é avaliada, mas de que forma avançar nos eixos e dimensões estabelecidos pelo Sinaes.

Os sistemas mencionados, estão em constante desenvolvimento e revelam não apenas o esforço da gestão em atender às demandas apontadas pelo processo de avaliação interna, mas também às necessidades da própria sociedade. Assim, para que a evolução institucional seja permanente, faz- se mister estimular a observação crítica, a vivência, o permanente debate, a soma de experiências e a diversidade de ideias e atores, na perspectiva de que a universidade (trans) forma e é (trans) formada.

3.19 - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no processo ensino-aprendizagem

A utilização de novas tecnologias educativas compatíveis ao mundo 4.0 nos cursos de graduação é um dos objetivos estratégicos definidos no primeiro desafio do PDI (2021-2025) para uma educação inovadora com excelência acadêmica (UFT, 2021a).

A implementação das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) na prática pedagógica é um desafio permanente aos docentes e requer uma formação continuada para capacitação na utilização de tecnologias e metodologias que facilitem o processo de ensino e aprendizagem.

As TDIC no processo formativo têm como objetivo diversificar e aprimorar as metodologias de ensino e aprendizagem contribuindo para a mediação e promovendo a interatividade entre docentes e discentes. Dessa maneira, o professor deve ser mediador do conhecimento, uma vez que as informações estão disponíveis e acessíveis para pesquisa e estudo, o que facilita a

construção do conhecimento por parte dos alunos, todavia precisam de organização e proposição de atividades que permitam o desenvolvimento das competências pretendidas à formação do egresso de Enfermagem.

A acessibilidade digital pode ocorrer com a utilização das TDIC nos ambientes virtuais, materiais e ferramentas que auxiliem o desenvolvimento de uma educação assistiva pautada em metodologias e tecnologias pedagógicas eficientes, além de tecnologias sociais, que implementem processos, serviços, produção e técnicas aplicadas a problemas sociais com metodologias de ensino junto à comunidade, por meio de propostas inovadoras que promovam a inclusão socioprodutiva (UFT, 2021a)

Além disso, modernizar as práticas pedagógicas a partir de metodologias ativas, ensino híbrido, educação 4.0 e adoção de tecnologias educacionais são objetivos para as práticas acadêmicas, estabelecidos no PPI da UFT. (UFT, 2021a)

O uso das TDIC pelos professores oferece múltiplas possibilidades pedagógicas que dialogam com o cotidiano dos discentes, ampliando as estratégias pedagógicas para as aulas com experiências diferenciadas de comunicação com o uso de softwares, plataformas diversas, ambientes virtuais de aprendizagem, chats, redes sociais, e outros recursos para aulas online que privilegiam a troca de experiências, trabalhos em equipe, compartilhamento de saberes e construção de novos conhecimentos.

3.20 - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O ambiente virtual passa a ser um local no qual o professor assimila as necessidades de interação e comunicação exigidas pelo projeto pedagógico, pelo contexto educacional ou pelos objetivos pedagógicos do curso. A UFT disponibiliza três AVA para os docentes e discentes: Moodle, Google Classroom e Microsoft Teams.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UFT é um sistema que proporciona o desenvolvimento e distribuição dos conteúdos para cursos online e disciplinas semipresenciais para alunos em geral. Trata- se de um conjunto de elementos tecnológicos disponíveis na internet. É um local virtual com ferramentas que permitem o acesso a um curso ou disciplina e também permite a interação entre os alunos e professores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. O AVA possibilita a oferta de uma sala de aula virtual para o acompanhamento dos alunos e a realização de atividades de aprendizagem, rompendo os limites geográficos entre professores e alunos. A UFT possui a Diretoria de Tecnologias Educacionais (DTE) e a Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Protic) responsáveis pela gestão do Ambiente Virtual de Aprendizado Moodle, tanto para os cursos da modalidade presencial quanto para os da modalidade de Ensino à Distância.

3.21 - Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A implementação de práticas pedagógicas adotadas neste PPC, tem por base o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) que assenta em práticas flexíveis e personalizadas, por parte dos docentes, que oferecem oportunidades e alternativas acessíveis e funcionais para todos os discentes em termos de métodos, materiais, ferramentas, suporte e formas de avaliação, sem alterar o nível de desafio e mantendo elevadas expectativas de aprendizagem,

permitindo que as competências e as habilidades adquiridas possam ser manifestadas de maneira diversa removendo as barreiras da aprendizagem e participação, maximizando as oportunidades de aprendizagem. Tendo por base três princípios: Fornecer múltiplos meios de representação (O "que" aprender?) Fornecer múltiplos meios de representação (o "como" da aprendizagem); Fornecer múltiplos meios de ação e expressão (o "porquê" da aprendizagem).

A normas de avaliação da aprendizagem e desempenho do acadêmico estão ancoradas nas competências e habilidades gerais e específicas do enfermeiro, de acordo com o Art. 4º e Art. 5º respectivamente, das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Enfermagem Resolução CNE/CES 3/2001, e seguirão as orientações do CONSUNI e Regimento Acadêmico da UFT (UFT, 2004).

A avaliação da aprendizagem consiste em métodos formativos que primam pela qualidade das relações e que contemplem o campo da ética, da igualdade, da equidade e da justiça, entrelaçada aos diversos e complexos âmbitos pedagógico, político, social e psicológico, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e eficiência. Nas práticas disciplinares e no internato curricular, o acadêmico realiza também sua autoavaliação, em consonância com o perfil reflexivo, crítico, criativo e empreendedor preconizado pelas diretrizes curriculares.

Os critérios e os instrumentos de avaliação utilizados nas diversas atividades de ensino, tanto teórica como teórico-práticas e internato curricular, são descritos nos respectivos planos de ensino, disponibilizados aos alunos no início de cada semestre letivo, incluídos, entre outros:

I - ficha de avaliação de desempenho;

II - apresentação oral e escrita de trabalhos;

III - portfólios;

IV – provas;

V - relatórios; e

VI - seminários.

Os critérios para avaliação da aprendizagem dos acadêmicos no internato e trabalho de conclusão de curso constam nos regulamentos específicos aprovados pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

Os critérios para avaliação somativa segue as orientações do Regimento Acadêmico da UFT (UFT, 2004) e Regimento Interno do Curso de enfermagem, feita mediante apreciação de provas e/ou atividades realizadas no decorrer do período letivo e seu resultado expresso em pontos numa escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

O Curso de Enfermagem da UFT observa o Decreto nº 3.298/1999 que regulamenta a Lei 7.853/1989, o qual dispõe sobre a Política Nacional para Integração de Pessoas com Deficiência e com transtornos do neurodesenvolvimento (TN) consolida as normas de proteção e o Plano Nacional de Educação para o acolhimento do acadêmico com Deficiência e TN. São considerados os tipos de deficiências: visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta, a superdotação ou altas habilidades.

O aluno do Curso de Enfermagem por meio da Coordenação de Estágio e Assistência Estudantil (COEST) da Universidade Federal do Tocantins, receberá apoio em suas necessidades e especificidades no acolhimento, acompanhamento e orientação, por meio de atendimento

qualificado e especializado, de forma individual e coletiva, proporcionando condições de permanência e conclusão do curso.

É garantido aos discentes com Deficiência e TN tempo adicional e oferta de apoios necessários conforme as características da deficiência, de acordo com o artigo 27 do Decreto 3.298/1999.

O Curso de Enfermagem realizará atividades voltadas para a sensibilização do acadêmico para o atendimento à Pessoa com Deficiência e TN no âmbito da profissão. As ações individuais e coletivas à Pessoa com Deficiência e TN contemplam plano de trabalho sistemático realizado pelo acadêmico durante toda graduação, bem como por egressos.

Ademais, o Curso de Enfermagem reconhece a importância de implantação de avaliações que preparem o aluno para a realização das provas vinculadas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

3.22 - Atividades Práticas de Ensino

As Atividades Práticas de Campo de ensino no curso de Enfermagem são atividades de ensino obrigatórias regulamentadas institucionalmente e extra institucional, no âmbito da Escola Técnica de Saúde (ETSUS) e Fundação Escola de Saúde de Palmas (FESP).

As práticas serão realizadas em unidades concedentes de Unidade de Pronto Atendimento, Unidade Básica de Saúde, Hospitais, Escolas, Creches, Unidade de Longa Permanência (asilos), Policlínicas, Demais ambientes coletivos que comprovem atividades ligadas à saúde.

Nas unidades cedentes para as atividades práticas de campo, os acadêmicos desenvolverão atividades relacionadas às atribuições profissionais do enfermeiro e serão acompanhados pelo professor da respectiva disciplina. Para o acesso às unidades concedentes os alunos serão divididos em blocos, sendo cada bloco composto por 5 (cinco) alunos.

Os acadêmicos deverão desenvolver atividades predominantemente práticas, ou outras, de caráter científico cultural, relacionada ao futuro exercício profissional, garantindo- se, dessa maneira, competência cognitiva (saber), técnico operacional (saber fazer) e sociocomunicativa (saber-se).

As atribuições dos docentes supervisores, dos acadêmicos e das unidades concedentes estarão dispostas em regulamentos próprios de estágio atendendo as orientações gerais da UFT, ETSUS e FESP, bem como legislação e regulamentos a que se subordine.

3.23 - Integração do curso com o Sistema Único de Saúde (SUS)

Na década de 80, houve uma perspectiva de renovação política e a implantação do SUS no Brasil, sendo possível uma maior inserção social do enfermeiro nas práticas de saúde, na assistência de enfermagem ao paciente em ambientes hospitalares, ambulatoriais, em centros de saúde e no domicílio, que passaram a ser uma realidade, priorizando a promoção, a prevenção e a proteção da saúde, com vistas à redução dos custos de internação e de infecção hospitalar, reforçando a prática assistencial e fortalecendo a qualidade de vida da população

assistida.

O Curso de Enfermagem da UFT mantém convênios firmado com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do SUS, viabilizando a formação do discente para atender nos três níveis de assistência e na gestão dos serviços, a luz do atendimento humanizado. Cabe destacar, que o curso mantém como filosofia o valor do cuidado ao ser humano na sua integralidade, pautado no conhecimento técnico científico, nas habilidades e competências e respaldado pela ética, reconhecendo que a produção dos serviços de saúde é determinada pela formação em saúde e deve resgatar para o atendimento à população, princípios de resolutividade, integralidade e isonomia, reafirmando assim, às proposições do SUS, acompanhando as políticas vigentes no país e proporcionando aos alunos o contato com a pluralidade e diversidade da população assistida pelo sistema de saúde brasileiro.

Além disso, propõe-se formar os alunos para a inovação, a reflexão, a crítica construtiva e a busca da autodeterminação profissional para manter um currículo adequado às mudanças pelas quais a sociedade vem passando, sem contudo deixar de priorizar a assistência sistematizada de enfermagem ao indivíduo, família e grupos de comunidade, por meio de ações integradas de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, nas diferentes fases do ciclo vital e do processo saúde doença, compreendendo- o como uma relação dinâmica, determinada por múltiplos fatores e pelo contínuo agir do homem frente ao universo físico, mental e social em que vive.

4 - CORPO DOCENTE E/OU TUTORIAL

4.1 - Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante - NDE foi um conceito criado pela Portaria nº 147, de 2 de fevereiro de 2007 do Ministério da Educação, com o objetivo de qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação.

O NDE do Curso de Enfermagem é um órgão consultivo conforme Nota Técnica da Universidade Federal do Tocantins (UFT) publicado em 03 de novembro de 2015 (UFT, 2015), responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do curso e tem por finalidade, atualização e revitalização do mesmo. Além de propor sugestões para o melhoramento pedagógico.

O NDE do Curso de Enfermagem é composto por sete docentes, sendo cinco (71,4%) doutores e dois (28,6%) mestres. Do total, quatro atuam em regime de dedicação exclusiva (DE), duas em regime de 40 horas sem DE, uma de 20 horas, todos os sete professores são efetivos e compõem o colegiado do curso.

Os membros que compõem o NDE responsáveis pela elaboração do PPC do Curso de Enfermagem são:

Profª Ma. Ana Edith Farias Lima - Presidente

Profª Drª Áurea Welter

Profª Drª Daniele Seipel da Silva LIm Yan

Profª Ma. Dayana Aparecida Franco

Profª Drª Eliane Marques dos Santos

Profª Drª Gisele Pinheiro Lima Aires Gomes

Profª Drª Marcela Antunes Paschoal Popolin

No que diz respeito ao tempo de participação no NDE, o coordenador do curso é o atual presidente e compõe o núcleo desde 2019, parte de seus membros está desde 2017 e os demais se mantém desde o último ato regulatório.

Os membros exercem liderança acadêmica no âmbito da universidade, com produção de conhecimento na área do desenvolvimento do ensino e em outras dimensões, entendidas como importantes pela instituição, e que atuam sobre o desenvolvimento do curso.

O NDE do Curso de Enfermagem desempenha as seguintes atribuições:

* Contribui para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

* Atualiza e acompanha periodicamente o projeto pedagógico do curso;

* Zela pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constates no currículo;

* Zela pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacional para o curso de graduação em saúde, enfermagem;

* Conduz os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no colegiado do curso, sempre que necessário;

* Supervisiona as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo colegiado do curso;

* Analisa e avalia os planos de ensino dos componentes curriculares e sua articulação com o projeto pedagógico do curso;

* Promove a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;

* Indica formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigência do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas às áreas de conhecimento do curso de enfermagem e afins;

* Acompanha as atividades do corpo docente, recomendando ao colegiado do curso a indicação ou substituição de docentes convidados, quando necessário;

* Sugere a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários com a aprovação do colegiado do curso;

* Propõe encaminhamentos de ordem pedagógica, didática e administrativas que sejam profícuos ao desenvolvimento das atividades;

* Apresenta ao colegiado do curso ao inicio de cada ano, o planejamento anual de suas atividades;

* Na última reunião de colegiado de cada semestre, apresenta relatório das atividades desenvolvidas ao longo do semestre;

* Exerce demais atribuições que lhes são explícitas ou implícitas pelo Regimento da UFT, como legislação e regulamentos a que se subordina.

4.2 - Corpo Docente e/ou Tutores

O corpo docente do Curso de Enfermagem da UFT é composto por profissionais com conhecimento em bases biológicas e sociais, fundamentos, assistência, administração, ensino de enfermagem que primam para o aluno o desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente no conjunto de competências, atitudes e habilidades.

Com um quadro de professores com experiência nos eixos de atuação: assistência, educação, gestão, pesquisa e extensão. Atuando também no ensino com a interface da assistência e gestão, em todos os níveis da atenção em saúde, com foco em ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação em saúde.

Os docentes praticam disciplinas autônomas e científicas, em âmbito holístico, que concentra em uma enfermagem com cuidado ao invés de cuidados de enfermagem. Abraçam o potencial infinito em cada estudante, preocupados com a formação generalista e humanista, crítica e reflexiva. Contribuem para o Sistema Único de Saúde brasileiro, o SUS, quando na preparação de profissional qualificado para o exercício de enfermagem, com base no rigor científico e intelectual, pautado em princípios éticos. Capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/ situações de saúde/ doença mais prevalentes e perfil epidemiológico nacional, com ênfase na região Amazônica. Profissional capacitado para atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor de saúde integral dos ser humano, família e comunidade.

4.3 - Titulação, formação e experiência do corpo docente e/ou tutores do curso

Nome	E-mail	Lattes
Allison Barros Santana	allison@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9076890407641205
Ana Edith Farias Lima	anaedith@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2839904428932142
Ana Kleiber Pessoa Borges	anakleiber@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0903897312779940

Angela Lima Pereira	angelimap@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9079609174053954
Áurea Welter	aureaw@mail.uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9471605410711491
Christine Ranier Gusman	christine@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7658080225128628
Daniele Seipel da Silva Lim Yan	daniseipel@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3765096344397105
Dayana Aparecida Franco	dayana@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4616188378168379
Danielle Rosa Evangelista	daniellerosa@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6101302826218325
Ana Margareth Covre Pereira	anamcovre@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9709229174376279
Domingos de Oliveira	domingos-to@hotmail.com	http://lattes.cnpq.br/5827587885003745
Eliane Marques dos Santos	elianems@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5291006759659655
Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma	quaresma@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9111570356510068
Giselle Pinheiro Lima Aires Gomes	gipinheiro@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9861909209527904
Guiomar Virginia Vilela Assunção de Toledo Batello	guivilelatoledo@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2648395395077071
Jania Oliveira Santos	janiaos@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/6737012992715038
Juliana Bastoni da Silva	juliana.bastoni@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9205151616763158
Juliana Maria Barbosa Bertho de Oliveira	jmbertho@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3560158404782386
Julliany Lopes Dias	jullianydias@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0671553467736811

Leidiene Ferreira Santos	leidienesantos@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8082542010566584
Lia Almeida Balbé	liaabalbe@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/7740372032278215
Mayane Vilela Pedroso	mayanevilela@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6407476243634387
Marcela Antunes Paschoal Popolin	marcela.popolin@mail.uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3652342932659009
Mirian Cristina dos Santos Almeida	mirian.almeida@mail.uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6955033142003588
Nayane de Sousa Silva Santos	nayanesantos@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6024051890876123
Renan Sallazar Ferreira Pereira	renansallazar@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/8154326371029706
Thayza Miranda Pereira	thayzamiranda@mail.uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4869772931887342
Ulisses Vilela Hipolito	vilelahipolito@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/7074431321811213
MOISES LOPES CARVALHO	moises.l.carvalho@hotmail.com	http://lattes.cnpq.br/5129848910327379
Talita Rocha Cardoso	trcardoso@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/7072935461134109

5 - INFRAESTRUTURA

O Campus Universitário de Palmas, conta com um total de 17 (dezessete) cursos de graduação, 25 (vinte e cinco) cursos de pós- graduação Stricto Sensu, (11 mestrados acadêmicos, 09 mestrados profissionais e 05 doutorados) e 28 (vinte e oito) cursos de pós graduação Lato Sensu.

O Campus conta com um total de aproximadamente 72 (setenta e duas) salas de aula (de uso comum) gerenciadas pela Direção do Campus. A reserva para uso das salas de aula se dá via sistema institucional (https://palmas.uft.edu.br/iserv/administrativo/reservas/publico/) e pode ser realizada tanto pelo professor (atividades complementares) quanto pela coordenação de curso (ensalamento no início do semestre letivo). Todas as salas de aula são equipadas com mesa, cadeiras e equipamentos multimídia, sendo que algumas delas possuem, também,

aparelho de televisão.

O Campus de Palmas possui, ainda, 02 (dois) laboratórios de informática de uso comum equipados com 40 computadores cada, internet e softwares instalados sob demanda pedagógica por uma equipe técnica especializada composta por técnicos em informática e analistas de sistemas.

O Campus de Palmas, ainda dispõe de 09 Laboratórios da Saúde Multidisciplinar gerenciados pela Direção do Campus por meio da Coordenação de Planejamento e Administração, os quais atendem aos cursos de Medicina, Enfermagem e Nutrição do Campus de Palmas e alguns cursos do Campus de Miracema, com plano de ocupação organizados pelo Departamento de Gestão de Laboratórios.

Dentre as infraestruturas de uso comum, o Campus possui os seguintes espaços: Restaurante Universitário com capacidade para atendimento de 1.200 (um mil e duzentas) refeições para almoço e 500 (quinhentas) para jantar, totalizando 1.700 (um mil e setecentas) refeições/dia; e os blocos administrativos onde estão instaladas as coordenações administrativas, as coordenações de cursos de graduação e pós-graduação, bem como a direção de campus. O Campus conta, ainda, com Centro de Práticas Integrativa e Complementares - CEPIC, que permite o atendimento à comunidade em modalidades terapêuticas previamente agendadas.

O Campus de Palmas ainda conta com frota de veículos para suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, sendo composta por 02 micro ônibus, 01 ambulância, 03 carros de passeio, 01 van, 03 pickups, 01 trator TL 75 R, 02 tratores de jardinagem, todos adequados às suas finalidades e com manutenções periódicas.

O Campus de Palmas também dispõe de geradores e placas solares distribuídos e instalados em locais estratégicos, deste modo, contribuindo com a produção de energia limpa e renovável para a preservação do meio ambiente e a maximização de recursos públicos em virtude da economia com custos de energia elétrica.

No âmbito da difusão da informação e comunicação interna e externa, o Campus de Palmas conta com o site (https://ww2.uft.edu.br/palmas), Instagram Oficial (@palmasuft), WhattsApp oficial (63-3229-4520),e e-mails oficiais para a direção e vice direção do campus (dirpalmas@mail.uft.edu.br e vice_dir@mail.uft.edu.br), além dos e-mails específicos das coordenações administrativas, coordenações de curso (Graduação e Pós Graduação), listados a seguir: **Figura 3 Figura 4 Figura 5**

Figura 4 - Coordenações Administrativas

COORDENAÇÕES ADMINISTRATIVA

SETOR	CONTATOS	
	E-MAIL	TELEFONE
Direção do Câmpus	dirpalmas@uft.edu.br	(63) 3229-4520
COPLAD - Coordenação de Planejamento e Administração	admcup@uft.edu.br	(63) 3229-4840
CORDAC - Coordenação Acadêmica	cordacpalmas@uft.edu.br	(63) 3229-4882
COGEP - Coordenação de Gestão de Pessoas	rhpalmas@uft.edu.br	(63) 3229-4582
COINFRA - Coordenação de Infraestrutura	coinfra@uft.edu.br	(63) 3229-4759
COEST - Coordenação de Estágio e Assistência Estudantil	coestpalmas@uft.edu.br	(63) 3229-4994

Fonte: www.uft.edu.br.

Figura 5 - Coordenações dos cursos de graduação

COORDENAÇÃO	CONTATO	
	EMAIL	TELEFONE
Administração	admpalmas@uft.edu.br	(63) 3229-4590
Arquitetura e Urbanismo	arqpalmas@uft.edu.br	(63) 3229-4594
Ciências Contábeis	contpalmas@uft.edu.br	(63) 3229-4597
Ciências Econômicas	ecopalmas@uft.edu.br	(63) 3229-4526
Ciência da Computação	comppalmas@uft.edu.br	(63) 3229-4527
Direito	direitopalmas@uft.edu.br	(63) 3229-4524
Enfermagem	enfermagem@uft.edu.br	(63) 3229-4818
Engenharia de Alimentos	engalimentospalmas@uft.edu.br	(63) 3229-4595
Engenharia Ambiental	engambientalpalmas@uft.edu.br	(63) 3229-4521
Engenharia Civil	civil@uft.edu.br	(63) 3229-4719
Engenharia Elétrica	eletrica@uft.edu.br	(63) 3229-4723
Filosofia	filosofia@uft.edu.br	(63) 3229-4721
Jornalismo	jornalismo@uft.edu.br	(63) 3229-4525
Medicina	medicina@uft.edu.br	(63) 3229-4658
Nutrição	nutricao@uft.edu.br	(63) 3229-4700
Pedagogia	pedpalmas@uft.edu.br	(63) 3229-4596
Teatro	teatro@uft.edu.br	(63) 3229-4755

Fonte: www.uft.edu.br.

Figura 6 - Coordenações dos cursos de pós-graduação

COORDENAÇÃO	CONTATO	
	EMAIL	TELEFONE
Mestrado - Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Agroenergia Digital (PPGA)	pgagroenergia@uft.edu.br	(63) 3229-4774
Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (BIONORTE)	bionorte@uft.edu.br	(63) 3229-4757
Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA)	mestradoalimentos@uft.edu.br	(63) 3229-4805
Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS)	mprofisaude@uft.edu.br	(63) 3229-4687
Mestrado e Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (CIAMB)	pgciamb@uft.edu.br	(63) 3229-4177
Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCom)	ppgcom@uft.edu.br	(63) 3229-4616
Mestrado e Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR)	pgdra@uft.edu.br	(63) 3229-4724
Mestrado e Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)	ppgedu@uft.edu.br	(63) 3229-4201
Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciência e Saúde (PPGECS)	ppgecs@mail.uft.edu.br	(63) 3229-4687
Mestrado e Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas (PPGMCS)	ppgmcs@uft.edu.br	(63) 3229-4806
Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede (PROFIAP)	profiap@uft.edu.br	(63) 3229-4511
Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental (PPGEA)	mpea@uft.edu.br	(63) 3229-4727/ 4730
Mestrado Profissional em Filosofia em Rede (PROFil)	pimenta@uft.edu.br	(63) 3229-4721
Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas (GESPOL)	gespol@uft.edu.br	(63) 3229-4660
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFIMAT)	profmat.palmas@gmail.com	(63) 3229-4799
Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) - Esmat	ppgpjdh@uft.edu.br	(63) 3218-4247
Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFINIT)	profnituft@gmail.com	(63) 98402-8033
Mestrado- Profissional em Saúde da Família – ProfSaúde	profsaude@uft.edu.br	(63) 3229 -4012
Mestrado - Profissional em Educação	eduprof@uft.edu.br	(63) 3229-4201

Fonte: www.uft.edu.br.

5.1 - Infraestrutura do câmpus

5.1.1 - Sala de Direção do câmpus

A sala da direção do Campus de Palmas, localizada no bloco Bala II, possui um espaço amplo, composto pela ante sala, onde fica localizada a recepção, e duas salas onde atuam o diretor(a) e o vice- diretor(a) do Campus. Todas as salas são climatizadas, iluminadas e equipadas com mobiliário e itens de escritório, bem como televisão e internet a cabo e sem fio. Em ambas as salas, direção e vice direção, há espaço e uma mesa para reuniões coletivas, onde há atendimento à comunidade em geral, acadêmica e administrativa (docentes, discentes e técnicos administrativos) e visitantes externos.

5.1.2 - Espaço de trabalho para Coordenador de Curso e para Docentes

O Campus Universitário de Palmas conta com um total de 17 (dezessete) cursos de graduação, sendo disponibilizada uma sala para cada coordenação, associada ainda a uma sala administrativa que comporta o(a) secretário(a) do curso.

Cada sala da coordenação é devidamente iluminada e equipada com mobiliário e itens de escritório privativos que permitem a guarda de materiais e documentos com segurança, bem como computadores e internet a cabo e sem fio.

Os computadores são acoplados a estabilizadores e/ ou nobreaks como garantia de conservação do equipamento. Não obstante, o espaço destinado à sala de coordenação é amplo e permite o atendimento a alunos com privacidade.

Os docentes em dedicação exclusiva do Campus de Palmas, que correspondem a 75% do quadro de professores, em sua ampla maioria, possuem gabinete de uso individual ou em

divisão de até três docentes. Não obstante, o Campus dispõe de salas utilizadas, também, por docentes que atuam em tempo parcial. As salas docentes contam com mobiliário para guarda de material com segurança, ar- condicionado, iluminação apropriada, computadores de uso individual e/ ou coletivo. Como suporte ao docente o Campus conta com a central de cópias e impressão, onde cada professor possui uma cota para reprografia e scanner.

Cada docente possui autonomia para reserva de salas de reunião, auditórios e salas de aula para desenvolvimento de atividades pedagógicas ou administrativas que forem necessárias. Não obstante, em todos os blocos onde estão localizados os gabinetes docentes, há, também, banheiros amplos e com espaço destinado à pessoa com deficiência física.

5.1.2.1 - Sala de professores

5.1.3 - Salas de aula

O campus de Palmas conta com um total de aproximadamente 76 (setenta e seis) salas de aula (de uso comum) gerenciadas pela Coordenação Acadêmica do Câmpus. A reserva para uso das salas de aula se dá via sistema institucional (https://palmas.uft.edu.br/iserv/administrativo/ reservas/ publico/) e pode ser realizada tanto pelo professor (atividades complementares), quanto pelos representantes dos Centros Acadêmicos. Não obstante, ao início de cada semestre é realizado o ensalamento pela coordenação de curso para o semestre letivo.

Todas as salas de aula do Campus são equipadas com mesa - na sua maioria de uso individual, mas também há salas com mesas coletivas, cadeiras e equipamentos multimídia, painel retrátil, quadro branco, e algumas delas possuem, também, aparelho de televisão ou datas shows. Não obstante as salas são devidamente iluminadas, climatizadas e possuem internet sem fio e a cabo.

Adicionalmente, todos os blocos de aula possuem banheiros amplos, com espaço destinado às pessoas com deficiência e itens de higiene pessoal repostos periodicamente.

O espaço físico da ampla maioria das salas comporta em média 43 alunos com espaço amplo para proporcionar experiências diferenciadas de acordo com o planejamento pedagógico dos cursos. Não obstante, a direção dispõe de lousas digitais, utilizadas sob reserva dos cursos.

5.1.4 - Instalações Administrativas

O Campus de Palmas conta com a seguinte estrutura administrativa além da Direção de Campus: Coordenação de Planejamento de Administração, Coordenação de Infraestrutura, Coordenação Acadêmica, Coordenação de Gestão de Pessoas, Coordenação de Estágio e Assistência Estudantil, às quais têm por competências supervisionar e coordenar, no âmbito da unidade correspondente, às atividades de organização e modernização administrativa, infraestrutura, de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de gestão de pessoas, de serviços gerais, bem como serviços acadêmicos e de apoio à assistência estudantil.

Todas as coordenações possuem um servidor responsável como coordenador e chefes das subunidades administrativas que atendem à demanda administrativa, acadêmica, pedagógica e estudantil do Campus, conforme demonstra o organograma, a seguir: **Figura 6 Figura 7**

Figura 7 - Organograma - Câmpus de Palmas

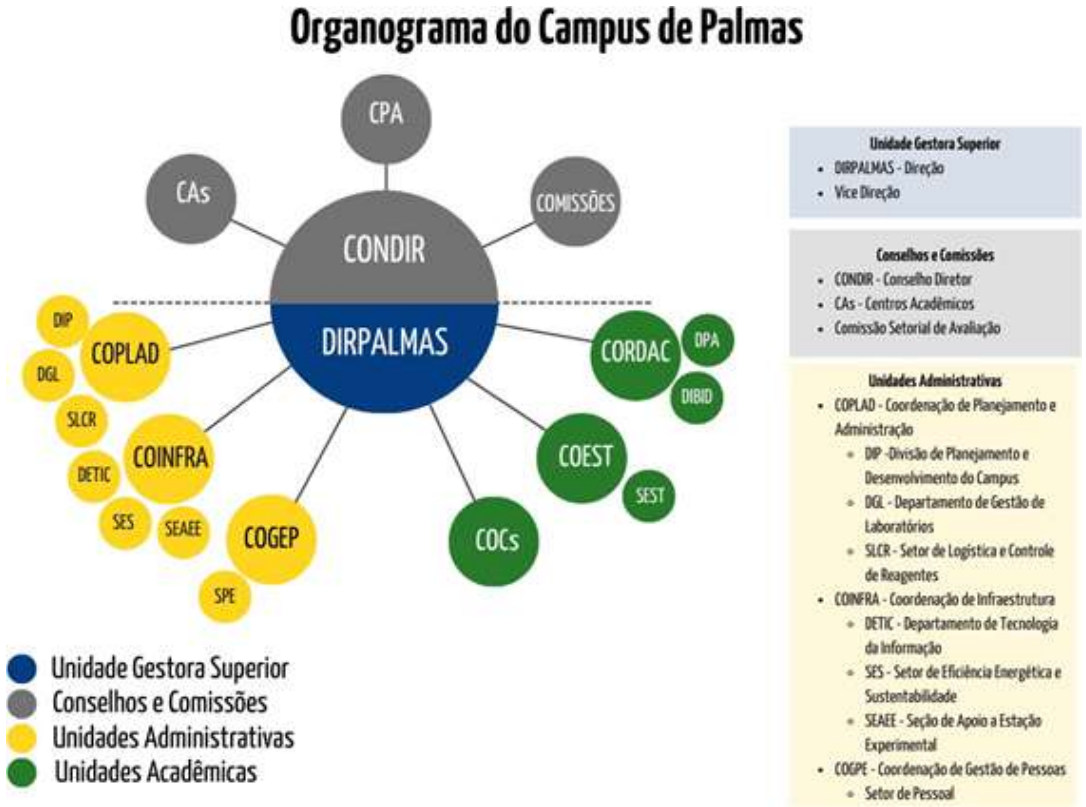

Fonte: www.uft.edu.br.

Figura 8 - Unidades acadêmicas

Fonte: www.uft.edu.br.

Os setores administrativos do Câmpus de Palmas se concentram, em sua ampla maioria, nos blocos Bala I e Bala II, abrangendo cerca de 70 salas administrativas, onde está lotada a maioria do corpo técnico que desenvolve atividades atreladas à direção, administração, planejamento,

secretaria das coordenações, secretaria acadêmica, recursos humanos, protocolo, almoxarifado, dentre outras.

Todas as salas administrativas são equipadas com computadores, impressoras centrais, internet a cabo e sem fio, scanners e demais mobiliários e itens de escritório que possibilitam o desenvolvimento de variadas tarefas. O espaço físico dos setores permite o atendimento ao usuário com conforto, havendo, ainda, salas que permitem o atendimento privativo, se necessário. Adicionalmente, todos os blocos administrativos possuem banheiros amplos, com espaço destinado às pessoas com deficiência e itens de higiene pessoal repostos periodicamente.

5.1.5 - Estacionamento

Cada bloco do Campus de Palmas possui seu estacionamento próprio, sendo os blocos de aula os que contêm mais de um estacionamento no seu entorno, com amplitude para comportar um número maior de usuários. Todos os estacionamentos estão devidamente sinalizados e com espaçamento exigido pela legislação vigente e dispõe dos espaços destinados a idosos e pessoas com deficiência.

5.1.6 - Acessibilidade

O Campus de Palmas conta com a Coordenação de Estágio e Assistência estudantil (COEST) que é responsável por oferecer apoio ao estudante universitário do Campus em suas necessidades e especificidades no acolhimento, acompanhamento e orientação, por meio de atendimento qualificado e especializado, de forma individual e coletiva, proporcionando condições de permanência e conclusão.

Dentre os setores de atendimento vinculados à COEST está o Serviço de Apoio Social, Pedagógico e Psicológico (SASPP). O SASPP conta com uma equipe multidisciplinar composta por pedagogas e psicólogas que realizam atendimento aos alunos, professores e comunidade, no intuito de orientar, informar e direcionar, inclusive, práticas pedagógicas específicas direcionados a pessoa com deficiência.

A COEST ainda dispõe da Central de Acessibilidade e Educação Inclusiva (CAEI) composta por Pedagogo, Assistente em Administração e Intérprete de Libras. O CAEI está estruturado com computadores adaptados; audiodescrição em vídeos pedagógicos; Leitor digital; Lupas Eletrônicas; Máquinas Braille; Cadeira de rodas para uso no Campus. Ofertando o atendimento e acompanhamento aos/ acadêmicos com demandas de necessidade educacionais especiais; adaptações de materiais didáticos e pedagógicos; disponibilidade de tecnologias assistivas; Interpretação em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS em aulas, eventos e em produção de vídeos informativos, de divulgação e promoção da UFT; bem como, orientações aos docentes referente às demandas do acadêmico, de modo a promover a inclusão; Interpretação em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS em aulas, eventos e em produção de vídeos informativos, de divulgação e promoção da UFT.

O Campus de Palmas dispõe de banheiros com espaço destinado à pessoa com deficiência, sinalização tátil nas passarelas e um mapa tátil de identificação dos espaços do Campus. Os blocos que possuem mais de um andar possuem elevadores e/ ou rampas de acesso. Não obstante, a biblioteca do Campus possui equipamentos especiais para leitura e consulta de pessoas com deficiência visual.

5.1.7 - Equipamentos de informática, tecnológicos e audiovisuais

A infraestrutura do Campus conta com dois laboratórios de informática equipados com computadores, internet a cabo e sem fio e softwares de edição, dentre outros softwares específicos demandados pelos cursos. Não obstante o Campus dispõe de tablets, switch, roteadores, Aps wifi e infraestrutura avançada de rede.

O Campus de Palmas possui, ainda, lousas digitais, Datashow em todas as salas de aula e algumas unidades reserva para reposição, painéis retráteis, televisores instalados em diversos ambientes e equipamento completo de videoconferência instalados em uma sala específica para eventos e aulas que demandem o uso da teleconferência e/ ou web conferência. Não obstante, há no Campus laboratórios específicos, de gerência dos cursos, que comportam

workstations avançadas, impressoras 3D, drones e equipamentos de monitoramento remoto.

O Campus de Palmas conta com plataforma de serviços (https://palmas.uft.edu.br/sisma/) no qual os servidores, coordenadores, discentes e comunidade externa podem ter acesso a diversos serviços disponíveis no Campus, tais como: processos seletivos, eventos, reserva de recursos, suporte a matrícula, cadastros em geral, folha de ponto de docentes, solicitação de materiais de consumo e serviços gerais. A plataforma é alimentada pela equipe de tecnologia da informação do Campus e possui, também, link para outros sistemas institucionais importantes.

5.1.8 - Biblioteca

A Biblioteca da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Palmas, Professor José Torquato Carolino, como parte integrante do desenvolvimento do ensino aprendizagem e como centro de informações, incentiva e assessora tecnicamente o corpo docente e discente, servidores técnicos administrativos e a comunidade local quanto à utilização do acervo bibliográfico e dos recursos informacionais existentes. Sua inauguração ocorreu em 16/03/2011, sendo o prédio projetado e construído estritamente para essa finalidade; com a estrutura em concreto armado, as fachadas no corpo principal da edificação são de painéis de vidro, e a cobertura possui um grande domo de vidro que permite a incidência solar no interior do prédio.

Conforme o Relatório de Inventário (Exercício 2021), a infraestrutura da Biblioteca possui uma área total de 3.158,23 m2, dividido em: térreo, 1o andar e 2o andar; dispondo de elevador, escada de emergência e rampa de acesso. Essa estrutura dispõe de 69 cabines de estudo individual; 189 mesas para estudo em grupo e 181 acentos; Sala da coordenação, Sala de processamento técnico, Setor de circulação e atendimento, Sala para seção de coleções especiais (monografias, dissertações e teses, CD’s e DVD's); 10 cabines de pesquisa na internet; 3 salas de estudo em grupo com capacidade para 5 pessoas por sala, sala de vídeo com capacidade para 10 pessoas. Não obstante, a biblioteca possui equipamentos especiais para leitura e pesquisa a ser realizada por pessoas com deficiência.

O acervo está tombado, informatizado e organizado de acordo com a Classificação Decimal de Dewey (CDD); cujos arquivos físicos estão distribuídos e disponíveis ao longo das cerca de 400 estantes de aço dupla face no 1o e 2o piso. O tipo de catalogação atende às normas do Código de Catalogação Anglo-americano (AACR2) e o acesso às estantes é livre. A biblioteca conta, ainda, com o repositório digital (https://repositorio.uft.edu.br) onde estão hospedadas as monografias, teses e dissertações, entre outras informações.

No primeiro andar da biblioteca do Câmpus de Palmas está alocado o acervo das classes 000 até 699, salão de leitura com 15 mesas e 4 cadeiras por mesa, balcão de atendimento

(empréstimos, devoluções e informações), área de convivência, Área administrativa da biblioteca (coordenação geral, referência e atendimento ao usuário, processamento técnico do material, informática), banheiros e bebedouros. No segundo andar está o acervo das classes 700 até 999, Seção de Periódicos, 08 computadores com Internet para pesquisas (Portal CAPES).

O processo de informatização/ modernização das bibliotecas da UFT conta com a inserção do acervo em uma base de dados Sistema Integrado de Ensino (SIE/ módulo Biblioteca); esse procedimento ocorreu em todas as bibliotecas da UFT, incluindo a biblioteca do Câmpus de Palmas, com foco na criação do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins (SIBIB/ UFT). O acervo da biblioteca conta com livros, monografias, CD, DVD entre outros materiais, totalizando 2.5899 títulos e 78.855 exemplares constantes do Sistema de gestão da Biblioteca e divididos entre as seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

A biblioteca do Câmpus de Palmas conta, ainda, com bebedouros, banheiros com espaço específico para pessoas com deficiência, rampa de acesso e elevador, sistema de registro de usuários e mobiliário de escritório que permite o atendimento ao usuário com conforto.

5.1.8.1 - Bibliografia Básica e Complementar por Unidade Curricular (UC)

A divisão do acervo constante na biblioteca do Campus de Palmas por área de conhecimento contempla os seguintes quantitativos que atendem ao cursos da Instituição em seus diversos componentes curriculares **Figura 8**:

Figura 9 - Divisão de Biblioteca e Documento de Palmas. Atualizado até 05/07/2022

ÁREA CONHECIMENTO	QTD TÍTULOS	QTD EXEMPLARES
AGROPECUÁRIA E PESCA	11	35
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	2233	9401
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	802	2952
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	696	3553
CIÊNCIAS DA SAÚDE	1447	5916
CIÊNCIAS HUMANAS	4902	14128
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	11206	29933
ENGENHARIAS	1336	5034
LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	2124	4792
OUTROS	746	1973
NÃO INFORMADOS	396	1138
Total	25899	78855

Fonte: www.uft.edu.br.

O acervo conta, ainda, com revistas, monografias, dissertações e teses impressas e em repositório digital.

5.1.8.2 - Periódicos especializados

A Universidade Federal do Tocantins conta com acesso ao portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), um dos maiores acervos científicos virtuais a nível nacional, onde um conjunto de periódicos pode ser acessado gratuitamente pelos usuários, abrangendo revistas científicas, livros, teses, dissertações, entre outros. A instituição disponibiliza, também à base de dados da Scientific Eletronic Library Online

(Scielo Brasil) com 1725 periódicos ativos, sendo 1411 a nível internacional e 314 a nível nacional atrelados a 8 (oito) grandes áreas, sendo: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas;Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; e Linguística, Letras e Artes.

A comunidade acadêmica como um todo possui, ainda, acesso ao Portal Domínio Público, que oportuniza o acesso às obras literárias, científicas e artísticas que concernem ao patrimônio cultural brasileiro e universal, liberado na forma de textos, áudio, vídeos e imagens. Dispõe também de acesso à plataforma Target GEDweb, com um sistema de gestão e documentos regulatórios, como por exemplo, as Normas ABNT. Além do Portal Saúde Baseada em Evidências (Portal SBE), uma biblioteca eletrônica com conteúdo direcionados apenas para profissionais de saúde.

Não obstante, a UFT possui um portal de periódicos próprio, ao qual os cursos do Câmpus de Palmas tem acesso livre, que contém diversas revistas com caráter interdisciplinar.

Dentre essas revistas, listam-se:

Revista Desafios: publicação científica trimestral da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Tocantins, dirigida à produção acadêmica interdisciplinar com interesse nas áreas de: Ciências Humanas e Contemporaneidade; Saúde e Sociedade; Eduação; Ciência, Tecnologia e Ciências Agrárias. Recebe artigos em fluxo contínuo e trabalha com publicação no formato contínuo. ISSN - 2359-3652

Revista Capim Dourado: Diálogos em Extensão: tem publicação de periodicidade quadrimestral associada a ações de extensão, em especial às suas vivências e aplicabilidade no contexto amazônico, indexada em diversas bases e possui processo de avaliação por pares.

Revista Journal of Biotechnology and Biodiversity: esta revista que publica artigos originais, artigos de revisão, estudos de caso e comunicações breves sobre os fundamentos, aplicações e gestão da biodiversidade, com o objetivo de avançar e disseminar o conhecimento em todas as áreas afins de Ciências Agrárias, Química, Biotecnologia e Biodiversidade.

Revista Observatório: periódico trimestral mantido pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com o Grupo de Pesquisa Democracia e Gestão Social (GEDS) da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP-Tupã). A revista nasce internacionalizada, possuindo editores no Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Portugal. Recebe em fluxo contínuo, textos em português, espanhol, inglês e francês para as seções artigos, dossiê temático, ensaios, entrevista, resenha e temas livres. (ISSN no 2447-4266) [Qualis 2016 - Comunicação e Informação: B2, Ensino: B2, Ciência Política e Relações Internacionais: B3, Planejamento Urbano e Regional/ Demografia: B3, Serviço Social: B3, Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo: B4, Letras/Linguística: B5].

Revista Brasileira de Educação do Campo - RBEC: publicação contínua, publica Artigos originais resultantes de pesquisas teóricas e/ ou empíricas, revisões de literatura de pesquisa educacional, Artigos especiais de pesquisadores renomados da área ou de temas relevantes atuais para a educação, Dossiês Temáticos, Ensaios, Cartas ao Editor, Entrevistas e Resenhas de temas vinculados à Educação do Campo sob diferentes campos da pesquisa nacional e internacional, como: História da Educação do Campo; Movimentos Sociais; Políticas Públicas; Povos Indígenas e Educação; Formação Docente; Educação de Jovens e Adultos; Didática e Práticas Pedagógicas em Artes e Música; Arte na Educação do Campo; Interculturalidade na Educação do Campo; Pedagogia da Alternância; Questão Agrária e Campesinato; além de temas de outras áreas do conhecimento que dialoguem com a educação do campo. Recebe artigos em

fluxo contínuo. ISSN: 2525-4863 | DOI: 10.20873/uft.rbec | Qualis/CAPES 2016: B1 Ensino| B2 Educação.

Revista EntreLetras: periódico vinculado ao Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal do Norte do Tocantins (PPGLLIT/UFNT). Criada em 2010 com publicações semestrais, passou a ser quadrimestral em 2019. Recebe trabalhos originais em português, inglês, espanhol e francês a partir de chamadas para dossiês temáticos e edições atemáticas. Organiza-se nas seções Dossiê, Temas Livres, Entrevistas, Resenhas, Ensaios e Produção Literária.

Revista Teatro: criação e construção de conhecimento, têm por foco apresentar estudos que reconheçam as especificidades do ensino e da prática de teatro em seus diferentes contextos, ao mesmo tempo em que permitam o delineamento de características comuns de sua ocorrência. Oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento. Em relação ao arquivamento, a revista utiliza o sistema LOCKSS para criar um sistema de arquivo distribuído entre as bibliotecas participantes e permite às mesmas criar arquivos permanentes da revista para a preservação e restauração.

Revista Vertentes do Direito: iniciativa do Curso de Direito, da Universidade Federal do Tocantins, com interesse na divulgação de trabalhos científicos nas diversas subáreas do Direito e na construção da interdisciplinaridade. QUALIS 2016: Interdisciplinar B4, Direito B5. Prevê a publicação de trabalhos inéditos, nas seguintes modalidades: artigos científicos; ensaios (revisões de literaturas); resenhas de obras recém-lançadas e relatos de experiências nas áreas de ensino e/ou de extensão. Está situada na plataforma Open Journal System (OJS), o que confere ao sistema de editoração maior eficiência, racionalidade e transparência. É um periódico semestral, no qual as produções científicas serão publicadas em português e em espanhol, idiomas em que podem ser apresentados os trabalhos, que serão submetidos a um corpo de pareceristas (integrantes do Conselho Editorial ou ad hoc) para avaliação do atendimento das suas normas editoriais. Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

Revista Tocantinense de Geografia: publica artigos na área de Geografia e outras áreas do conhecimento com periodização quadrimestral em fluxo contínuo de publicação. A edição 24 iniciou em maio e fecha em agosto de 2022. Conforme os artigos recebem pareceres favoráveis à publicação, são corrigidos pelos autores e editores, a revista pública.

Revista Interdisciplinar em Ensino de Ciências e Matemática (RIEcim): publicação semestral do Programa de Pós-graduação de Ensino de Ciências e Matemática (PPGEcim/UFT). A revista destina-se à divulgação de trabalhos originais na área de educação, ensino de ciências e educação matemática, como estudos empíricos, históricos, teóricos e conceituais, relatos de experiência profissional, resenhas, entrevistas, revisões críticas da literatura e cartas aos editores. O periódico on-line possui acesso livre e aberto. ISSN: 2764-2534.

Revista Antígona: nasce da necessidade de ampliar a abrangência e atuação do Curso de História da Universidade Federal do Tocantins (UFT), câmpus de Porto Nacional. A revista projeta, a partir deste ano de sua criação, montar um Corpo Editorial, realizar publicações semestrais, com dossiês organizados pelos professores desse câmpus ou por professores convidados, recebendo artigos de autores nacionais e estrangeiros. O objetivo inicial é organizar a documentação necessária e alcançar sua indexação e qualificação.

Aturá - Pan-Amazônica de Comunicação: periódico quadrimestral, com foco na discussão acadêmica e em estudos interdisciplinares avançados no campo da Comunicação, do

Jornalismo e da

Educação. A revista nasce internacionalizada, possuindo editores nos países que compõem a Amazônia Legal. Recebe em fluxo contínuo, textos em português, espanhol e inglês para as seções artigos, dossiê temático,

ensaios, entrevista, resenha e temas livres. ISSN: 2526-8031.

Revista Academic Journal on Computing, Engineering and Applied Mathematics (AJCEAM): periódico semestral da Universidade Federal do Tocantins, Brasil, que visa proporcionar um canal de comunicação e divulgação trabalhos acadêmicos nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia e Matemática Aplicada. Visto a necessidade de divulgação de novas pesquisas voltadas para os ramos das ciências centradas em computação e sabendo que tecnologias surgem somente com o desenvolvimento de métodos científicos sólidos e amplamente experimentados, o AJCEAM fomenta a pesquisa científica nas Ciência da Computação, Engenharia e Matemática Aplicada em sua natureza e em suas diversas especificidades.

Arquivos Brasileiros de Educação Física: revista científica que publica artigos originais, revisões sistemáticas, metanálises, resenhas, ensaios clínicos, estudos de casos e cartas ao editor com temas vinculados à Educação Física. Esta tem como missão principal difundir o conhecimento na área de Educação Física com qualidade científica. Sendo a primeira revista científica na área de Educação Física do norte do Tocantins, a Arquivos Brasileiros de Educação Física tem o árduo desafio de trazer à tona o conhecimento científico no campo da Educação Física desta região, incentivando a publicação de trabalhos científicos que prezem pela ética profissional, qualidade metodológica e crescimento da área na região.

Revista Escritas: revista do Curso de História da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), campus de Araguaína, que tem como meta a divulgação da produção de historiadores, e demais profissionais das áreas afins, que investigam temas relacionados às ações e representações humanas no tempo e no espaço. É um periódico semestral, de publicação on-line, que objetiva promover o debate e a circulação de textos, de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, relativos aos campos teórico, educacional, histórico e historiográfico. A Escritas oferece acesso livre e gratuito ao seu conteúdo, não cobra taxa de editoração (article processing charges - APC) ou taxa de submissão de artigos. O envio de qualquer submissão implica, automaticamente, a cessão integral dos direitos autorais à Revista Escritas após sua publicação. ISSN 2238-7188 - QUALIS - B3 (HISTÓRIA).

Revista Interface: com duas edições anuais, acesso livre e imediato ao seu conteúdo. Esta revista tem como objetivo a publicação de resenhas de livros, artigos originais e inéditos, sobre assuntos de interesse científico da Geografia e ciências afins, que tratem das temáticas: educação, meio ambiente e desenvolvimento, respeitando os princípios da diversidade teórica, metodológica e epistemológica.

Revista AMA - AMAZÔNIA MODERNA: é uma publicação semestral, com a finalidade de divulgar e difundir artigos científicos inéditos e relevantes com pesquisadores de variadas origens sobre a Arquitetura e Urbanismo na Amazônia. A pretensão da revista é estimular o debate sobre a produção arquitetônica na região por meio de artigos, sem pregar uma corrente regionalista. O recorte temporal para submissão de publicações é definido a partir do término da Belle Époque, período pouco estudado e publicado da arquitetura na Amazônia, mas imperioso na cultura urbana brasileira e latino-americana e com maior expressão da arquitetura brasileira. A revista é realizada pelo Núcleo AMA, formado por vários Grupos de Pesquisa e Laboratórios da Universidades Públicas da Amazônia Legal, que promove o SAMA – Seminário de Arquitetura Moderna na Amazônia. O acesso à revista é livre e gratuito.

Revista Perspectivas é um periódico eletrônico semestral especializado na divulgação de trabalhos científicos no domínio da Filosofia e Ensino de Filosofia. O seu objetivo é divulgar trabalhos inéditos em português, inglês, francês, italiano e espanhol que contribuam para o debate filosófico, sejam eles artigos, ensaios, resenhas, entrevistas e traduções. Os textos podem ser enviados conforme o formato de sua natureza, considerando as normas da revista para avaliação rigorosa dos pares, aceite, indexação e publicação. A Revista Perspectivas recebe textos de Mestres, Mestrandos, Doutores e Doutorandos.

Revista de Patologia do Tocantins: criada em 2013, é um periódico trimestral, que publica resultados de investigação na área da saúde, artigos originais, revisões de literatura, casos clínicos ou relatos de casos, comunicações breves, cartas ao editor e editoriais, sobre uma grande variedade de temas de importância para ciência da saúde. Tendo como público- alvo todos os profissionais de saúde, a missão desse periódico é difundir as produções científicas que trazem algum impacto à saúde da população.

Revista Porto das Letras: é uma publicação trimestral do Programa de Pós- graduação em Letras da UFT do Campus de Porto Nacional. A revista tem o objetivo de divulgar artigos e resenhas inéditos da área de Literatura, Linguística e Ensino de Língua e Literatura. É voltada a pesquisadores mestres e doutores, discentes de pós- graduação e profissionais da área de Letras e Linguística e apresenta as seguintes seções: Dossiê Temático, Estudos Linguísticos, Estudos Literários, Seção Livre e Resenhas.

Revista Espaço e Tempo Midiáticos: publicação multidisciplinar semestral, aberta à divulgação de artigos científicos das áreas de ciências sociais, exatas e da terra. Destina-se a estudos empíricos, históricos, teóricos e conceituais, revisões críticas, resenha de livros, entrevistas. Coordenada pelo Grupo de Pesquisa "Mídias e Territorialidades Ameaçadas", da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS).

Revista Produção Acadêmica: já possui quatro edições impressas e ISSN 1809-2756. Atualmente, a revista esta totalmente eletrônica com ISSN 2448-2757. Os trabalhos a serem encaminhado a revista deverão contemplar as linhas de pesquisas do Núcleo de Estudos Urbanos Regionais e Agrários - NURBA/UFT, abrangendo também outras temáticas das ciências humanas e sociais. É uma publicação semestral com o objetivo de propalar conhecimentos pertinentes à Geografia Humana, dando atenção para os trabalhos de cunho marxista com intuito de contribuir para a formação de geógrafos e cidadãos críticos. Dessa forma, receberemos, mediante parecer, artigos, resumos, resenhas e relatos de experiências, a partir de procedimentos teórico-metodológicos da ciência geográfica.

5.1.8.3 - Relatório de adequação da Bibliografia Básica e Complementar

Para análise da adequação bibliográfica dos PPCs dos cursos, os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos realizam uma análise preliminar por meio do sistema de consulta ao acervo bibliográfico (https:// sistemas.uft.edu.br/ biblioteca/ pesquisa/ pesquisar.action), atentando- se para que todas as bibliografias necessárias estejam no acervo da biblioteca do Campus de Palmas. Caso haja a necessidade de atualização, os NDEs apresentam as respectivas justificativas devidamente elaboradas e apresentadas à direção de Campus para aquisições. Não obstante, o dimensionamento do quantitativo de exemplares segue a proporção de, no mínimo, 1 exemplar para cada 5 discentes e o uso de bibliotecas digitais e ebooks sempre que possível. Além da checagem direta no sistema virtual de bibliotecas, um relatório consolidado é solicitado à biblioteca e emitido para confirmação do levantamento preliminar realizado pelos cursos.

5.1.9 - Anfiteatros / Auditórios

O Campus de Palmas possui o Centro Universitário de Integração entre Ciência, Cultura e Arte - CUICA que comporta confortavelmente 458 pessoas, devidamente sentadas em cadeiras acolchoadas para maior conforto. O CUICA é todo climatizado, possui um palco para eventos, formaturas e apresentações diversas, além de equipamentos de som, multimídia, projetores, microfones, mesas, púlpito. Não obstante, o prédio possui banheiros com espaço dedicado a pessoas com deficiências e equipados com itens de higiene pessoal.

O Campus conta, ainda, com um bloco que comporta um total de quatro anfiteatros com capacidade para até 90 pessoas cada, sendo que entre dois deles há uma porta cuja divisão é removível, podendo, então, torná-lo em um anfiteatro maior e que comporta até 180 pessoas. Os anfiteatros possuem palco para eventos, formaturas e apresentações diversas, além de equipamentos de som, multimídia, projetores, microfones e mesas. Não obstante, o prédio possui banheiros com espaço dedicado a pessoas com deficiências e equipados com itens de higiene pessoal.

Todos os auditórios/ anfiteatros podem ser reservados para uso por meio do sistema de reserva de espaços do Campus disponível na plataforma de serviços do Campus (https:// palmas.uft.edu.br/sisma/).

5.1.10 - Laboratórios Didáticos de Ensino e de Habilidades, instalações e equipamentos

A infraestrutura do Campus conta com dois laboratórios de informática (LABIN) que estão sob a supervisão exclusiva da Direção e estão disponíveis para utilização mediante reserva agendada via plataforma de serviços (https:// palmas.uft.edu.br/ sisma/), além de laboratórios didáticos específicos sob a responsabilidade dos cursos.

No que tange aos LABINs, um localizado no bloco G/ Sala 04 e outro no bloco III/ Sala 111A, cada um está equipado com 40 máquinas (monitor + gabinete + teclado + mouse) com acesso à internet e softwares instalados sob demanda por uma equipe técnica especializada, sendo alguns gratuitos (ex: libreoffice, octave, revit e trackmarker) e outros mediante licença estudantil (ex: autocad, revit e arcgis), além de mesas, cadeiras, iluminação e climatização apropriadas.

O Campus de Palmas conta, também, com laboratórios multiusuários de química e física, os quais atendem os diversos cursos do Campus com equipamentos específicos e material de consumo para aulas práticas previstas nos PPCs. Todos os laboratórios possuem gestão de um coordenador, designado pelos cursos, que acompanham a gestão e uso dos laboratórios. Para utilização é realizada a reserva prévia, de acordo com o horário de aulas. Não obstante, os laboratórios, tanto os vinculados aos cursos quanto os vinculados ao Campus diretamente, possuem equipe técnica responsável para acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Campus de Palmas, ainda dispõe do Departamento de Gestão de Laboratórios, no qual estão concentrados 09 Laboratórios da Saúde Multidisciplinar gerenciados pela Direção do Campus por meio da Coordenação de Planejamento e Administração (Museu de Morfologia; Enfermaria Modelo; Laboratório de Técnicas Cirúrgicas; Laboratório Bioquímica, Imunologia, Genética e Patologia Clínica; Laboratório de Farmacologia, Fisiologia e Biofísica; Laboratório de Microbiologia e Parasitologia; Laboratório de Citologia, Histologia e Anatomia Patológica; Laboratório de Anatomia Humana e Laboratórios Fundamentos de Enfermagem).

Estes laboratórios atendem aos cursos de Medicina, Enfermagem e Nutrição do Campus de Palmas e alguns cursos do Campus de Miracema, com plano de ocupação organizados pelo

Departamento de Gestão de Laboratórios. Ambos estão climatizados, possuem computadores com internet e softwares instalados sob demanda pedagógica pela equipe da TI, datas show e aparelho de TV, estão munidos com mobiliário, materiais, equipamentos, recursos e insumos conforme a prática pedagógica específica do laboratório e contam com equipe técnica especializada para suporte e apoio às atividades acadêmicas desenvolvidas nos laboratórios.

5.1.11 - Unidades Hospitalares e Complexo Assistencial Conveniados

Os cenários ofertados para o desenvolvimento das atividades do Estágio compreendem as Instituições e Serviços nos quais são inseridos os profissionais enfermeiros e que possuem sistema de referência e contra referência para a promoção de práticas interdisciplinares e Inter profissionais na atenção à saúde como: unidades de saúde, pronto atendimento, policlínica, hospitais, creches, asilos, escolas, e demais ambientes coletivos que comprovem atividades ligadas a Saúde de acordo com o PPC.

Destaca-se alguns ambientes de ensino-aprendizagem garantidos pela Portaria /SES/GABSEC nº 386, de 29 de maio de 2018, que estabelece normas e fluxos para celebração de instrumentos jurídico entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), bem como destacado algumas instituições municipais e da própria Universidade Federal do Tocantins.

* Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres- Serviço de alta complexidade- Instituição pública estadual, conveniada;

* Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos- Serviço de alta complexidade- Instituição pública estadual, conveniada;

* Hospital Urológico de Palmas- Serviço de média complexidade- Instituição privada, conveniada;

* Unidades de Pronto Atendimento - UPA Norte e UPA Sul- Serviço de média complexidade - Instituições públicas conveniadas;

* Centros de Saúde da Comunidade - CSC e Unidades de Saúde dos oito territórios em saúde do município de Palmas- Instituições públicas conveniadas;

* Centro Educacional Integrado das Américas (CEIA)- Instituição privada de ensino conveniada;

* Ambulatório Profª Isabel Auler 303 Norte- APIA- Instituição pública própria. Gestão Municipal e da Universidade Federal do Tocantins;

* Centro de Práticas Integrativas e Complementares - CEPIC (UBS/UFT)- Instituição pública própria da Universidade Federal do Tocantins.

5.1.12 - Biotérios

O Câmpus de Palmas conta com biotérios e infectórios experimentais, localizados em laboratórios específicos dos cursos da saúde, mantidos com verbas oriundas de projetos de pesquisa. Esses contam com estante ventilada para acomodação de cobaias, autoclaves para esterilização de materiais, câmara de CO_2, ar condicionado, caixas de polietileno para ratos/ matrizes, camundongos em salas climatizadas para práticas diversas.

5.1.13 - Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UFT (CEP-UFT), reconhecido pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 3 de dezembro de 2005, é uma instância colegiada, interdisciplinar, independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, realiza a emissão de pareceres sobre protocolos de pesquisas, vinculada a CONEP e tem por finalidade o acompanhamento das pesquisas envolvendo seres humanos, preservando os aspectos éticos principalmente em defesa da integridade e dignidade dos participantes da pesquisa, individual ou coletivamente considerados. O CEP-UFT possui composição interdisciplinar e integrado por 9 (nove) membros titulares e 9 (nove) membros suplentes.

O processo de submissão de projetos de pesquisa ao CEP-UFT é realizado pela Plataforma Brasil.

5.1.14 - Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

O Comitê de Ética no Uso de Animais (Ceua) da UFT é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos de pesquisa em sua integridade e dignidade, para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos. À Comissão compete regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de atividades envolvendo o uso científico e didático de animais.

O principal papel de uma Comissão de Ética não é o de revisão de projetos de pesquisa, mas sim o de desenvolver um trabalho educativo e de conscientização continuados, buscando permear e influenciar o comportamento das pessoas que utilizam animais em pesquisa e ensino.

Portanto, este comitê, conforme seu Regimento Interno, tem como atribuição promover a ética de toda e qualquer proposta de atividade de ensino, pesquisa e extensão que envolva, de algum modo, o uso de animais não-humanos pertencentes ao Filo Chordata, Subfilo Vertebrata como determina a Lei n.° 11.794, de 8 de outubro de 2008 e as Resoluções Normativas editadas e reformuladas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea).

5.1.15 - Área de lazer e circulação

O Campus de Palmas conta com uma pista oficial de atletismo com padrão internacional, certificada pela International Association of Athletics Federations (IAAF), feita com piso sintético e com as dimensões e características recomendadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, sendo: oito raias de 400 metros, uma pista de 100 metros, duas pistas de salto com vara, duas pistas de salto triplo e extensão, duas bases para lançamento de peso, uma pista para lançamento de dardo, duas pistas para salto em altura e duas pistas para salto com vara. Essa estrutura a torna apta para receber atletas olímpicos e paraolímpicos e até competições internacionais. Ademais, o complexo esportivo contempla um campo gramado, que, em 2022, sediou a 2ª Copa Tocantins de Futebol Society. na qual participaram 12 equipes.

Aproveitando a localização junto ao Lago de Palmas, o espaço destinado para a orla da prainha, além de possuir um píer exclusivo, que propicia apreciar o pôr do sol e a Ponte da Amizade, um dos cartões portais da cidade, tem um espaço específico devidamente equipado com quadra de vôlei de areia, quadra de basquete (3x3), bolas para jogos, mesas e bancos, onde

também são desenvolvidas as atividades de Badminton e Peteca.

O Campus de Palmas ainda dispõe de 02 espaços físicos destinados ao funcionamento de lanchonetes. Uma lanchonete está situada em frente ao bloco III e a outra próxima à biblioteca. Ambas com 160,87 m² (cento e sessenta vírgula oitenta e sete metros quadrados) de área construída, tendo os espaços reservados para a preparação de alimentos, para a exposição e para consumo. São espaços físicos destinados por meio de Concessão Administrativa Onerosa para exploração comercial por empresa especializada no preparo e fornecimento de lanches, com o objetivo de proporcionar alimentação saudável, equilibrada e de baixo custo à comunidade da UFT. Por isso, no processo de contratação já é especificado a lista dos produtos (bebidas/ frutas/ lanches/ refeições) obrigatórios (ex: café, sucos), opcionais (ex: açaí, picolé de frutas) e proibidos (ex: bebidas alcoólicas). O atendimento é prestado de segunda a sexta-feira, nos períodos diurno e noturno e aos sábados no período diurno (caso exista viabilidade do funcionamento - de acordo com os horários especificados no termo de referência da licitação).

A UFT possui um canal direto com a sociedade tocantinense: a rádio universitária, inaugurada em 29/03/2016, com a missão de oferecer programação de rádio fundamentada em Educação, Cultura, Cidadania e Diversidade. Sediada em um prédio próprio, nas dependências da Instituição, com cerca de 157 m², com espaços específicos para sala de redação, audiovisual, estúdio e locução. A emissora de rádio UFT FM opera localmente na frequência 96,9 FM e pela internet (https://ww2.uft.edu.br/index.php/radio-uft-fm?view=default), estando no ar 24h por dia.

5.1.16 - Restaurante Universitário (se houver)

O restaurante universitário do Campus de Palmas foi inaugurado em junho/2014 e tem por missão fornecer refeições nutricionalmente balanceadas, saborosas, de baixo custo e culturalmente apropriadas à comunidade acadêmica do campus de Palmas, visando apoiar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a permanência do acadêmico na universidade. A área total construída corresponde a 1.119,82 m2 (metros quadrados) e contempla os seguintes espaços: Vestiários para trabalhadores do RU; Depósito de material de limpeza; Área de recebimento de gêneros e materiais diversos; Estoque seco (armazenamento de não perecíveis) e refrigerado (sala climatizada, câmaras de resfriamento e congelamento); Áreas de pré- preparo saladas, guarnições e carnes; Área de cocção; Área administração; Áreas de higienização panelas (manual); Área de distribuição, refeitório e copa de higienização de utensílios e banheiros devidamente equipado e estruturado para acesso de pessoas com deficiência.

O restaurante é dotado de catraca eletrônica (três equipamentos) com leitura de cartões recarregáveis. Todos os alunos da instituição – estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação – recebem o cartão de acesso do restaurante que pode ser devidamente recarregado no próprio RU.

A instituição subsidia a refeição dos alunos conforme política já estabelecida e nível de vulnerabilidade socioeconômica. As refeições são produzidas por empresa terceirizada sob fiscalização de uma nutricionista. São servidas refeições dos tipos: padrão e vegetariana, balanceadas e em condições higiênico sanitárias adequadas, respeitando se a cultura local e com atenção às condições socioambientais.

A distribuição das refeições é realizada no sistema de cafeteria mista, com porcionamento do prato proteico (padrão e vegetariano), sobremesa e bebidas, respeitando- se o padrão, incidências e cardápios mínimos constantes neste termo de referência. Toda produção, manuseio e fornecimento das refeições respeita a legislação vigente como requisito contratual.

O restaurante universitário do Campus de Palmas funciona de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários: almoço: 11h - 14h e jantar: 17h30min - 19h30min. O usuário pode acessar o cardápio do restaurante por meio de aplicativo próprio conforme orientação do site institucional (https://ww2.uft.edu.br/index.php/proest/links/restaurante-universitario).

5.2 - Infraestrutura do curso

5.2.1 - Ambientes profissionais vinculados ao curso

Os ambientes profissionais estão articulados por meio de convênios entre a Universidade Federal do Tocantins e o Estado/ Município sendo estes espaços regulamentados pela Escola Tocantinense do SUS Dr.Gismar Gomes- ETSUS e pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas 25 de maio -FESP.

5.2.2 - Laboratórios específicos para o curso

Os laboratórios são instrumentos de ensino, pesquisa e extensão, fundamentais no desenvolvimento de diretrizes estabelecidas no projeto pedagógico do curso, tendo por objetivo:

* Propiciar o aprofundamento e a disseminação de conhecimentos práticos e teóricos através de experiências preestabelecidas;

* Fazer com que os alunos reflitam sobre a aplicabilidade da teoria nas aulas práticas;

* Prestação de serviço à comunidade;

* Servir de espaço para pesquisa de alunos e professores.

O curso de enfermagem possui à sua disposição os seguintes laboratórios:

I. Laboratório de Anatomia

II. Laboratório Enfermaria Modelo

III. Laboratório de Microbiologia Clínica e Parasitologia Humana

IV. Laboratório de Fundamentos de Enfermagem

V. Laboratório de Técnicas Cirúrgicas (LABTEC)

VI. Laboratório de Bioquímica, Imunologia e Genética (LABIG)

VII. Laboratório de Citologia, Histologia e Anatomia Patológica

VIII. Laboratório de Farmacologia, Fisiologia e Biofísica

IX. Laboratório de Informática

As unidades dos laboratórios do curso de enfermagem possuem características e distribuição

de disciplinas descritas a seguir:

I - ANATOMIA

O Laboratório de Anatomia da UFT, comum aos cursos da área da saúde, Enfermagem, Medicina e Nutrição, permite aos acadêmicos assistirem aulas práticas e teóricas. O laboratório de Anatomia atende à disciplina de Anatomia Humana, possibilitando o estudo macro e microscópico, a constituição e o desenvolvimento dos seres organizados; planos e eixos de construção do corpo humano, como também conceitos de normalidades e variações anatômicas, proporcionando ao futuro profissional da saúde uma visão totalmente real sobre o corpo humano, requisito indispensável para a eficácia do trabalho.

II - FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

O Laboratório de Fundamentos de Enfermagem da UFT busca reproduzir o ambiente de ensino prático, capaz de suprir as necessidades pedagógico prática do curso de enfermagem. Dispõe de materiais que permitem aos acadêmicos simular situações reais com a profissão escolhida. Este laboratório atende as disciplinas do eixo específico do curso incluindo os fundamentos da enfermagem e toda a parte de assistência de Enfermagem.

III - ENFERMARIA MODELO

A Enfermaria Modelo do curso de enfermagem da UFT, busca reproduzir o ambiente de uma enfermaria. Este laboratório atende as disciplinas do eixo específico do curso de Enfermagem, incluindo fundamentos e assistência de Enfermagem. Deste modo, os acadêmicos de enfermagem terão um contato mais aproximado com a profissão escolhida e poderão praticar todas as funções pertinentes. Apresenta um espaço projetado para oferecer o melhor ambiente didático pedagógico proporcionando aos futuros enfermeiros um ensino de qualidade.

IV - LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA E PARASITOLOGIA HUMANA

O Laboratório de Parasitologia é um espaço integrado de estudos que permite ao professor trabalhar dentro dos métodos da interdisciplinaridade, comum aos cursos de da saúde. Atende as disciplinas de Parasitologia e Microbiologia geral. Possui equipamentos capazes de suprir as necessidades pedagógicas das aulas práticas.

V- LABORATÓRIO DE TÉCNICAS CIRÚRGICAS (LABTEC)

O LABTEC é um espaço de aprendizagem com infraestrutura especializada para o desenvolvimento de atividades do ciclo profissionalizante do curso de Enfermagem que atende as disciplinas: Técnicas cirúrgicas; Internato; Urgência e Emergência e Centro Cirúrgico. Este espaço simula o real e, possibilita o desenvolvimento e execução de técnicas cirúrgicas em um ambiente o mais realístico possível, com a finalidade de preparar os alunos para atuar de forma segura para si e para os pacientes, nas unidades de saúde, hospitais, UPAS e outros.

VI – LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA E GENÉTICA (LABIG)

O Laboratório de Bioquímica, Imunologia e Genética da UFT possui equipamentos capazes de suprir as necessidades pedagógicas das aulas práticas do curso de Enfermagem. Este laboratório atende as disciplinas de Bioquímica Básica, Farmacologia, Microbiologia geral, Imunologia, Genética e Biologia Molecular. É um espaço integrado de estudos, equipado com aparelhos e testes para análises bioquímicas, imunológicas e ensaios genéticos, que permite ao professor trabalhar dentro dos métodos da interdisciplinaridade e assim conseguir melhores resultados na aprendizagem dos acadêmicos.

VII - LABORATÓRIO DE CITOLOGIA, HISTOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA

O Laboratório de Citologia, Histologia e Anatomia patológica é devidamente equipado para atender aos cursos de Enfermagem, Nutrição e Medicina, nas disciplinas de Patologia Geral e Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento. Este laboratório conta com micrótomo rotativo para preparo de lâminas e múltiplos microscópios binoculares L2000, permitindo o estudo microscópico das células e tecidos em seu estado normal e em estados patológicos. É um espaço integrado de estudos que permite aos professores dos cursos da saúde, trabalhar de forma multidisciplinar, atendendo as exigências formativas dos profissionais de saúde.

VIII - LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA, FISIOLOGIA E BIOFÍSICA

O laboratório de Farmacologia, Fisiologia e Biofísica tem por finalidade propiciar aos acadêmicos o discernimento sobre as principais biotransformações farmacológicas no organismo humano; tornar familiar a importância da Farmacologia aplicada à clínica; propiciar relações interdisciplinares; despertar no aluno curiosidade, atenção, dedicação, assimilação e interpretação dos conceitos de farmacologia para desenvolvimento lógico visando à construção do alicerce nesta área necessário à formação do profissional, respeitando sempre os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão.

IX - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O Laboratório de Informática é devidamente equipado com computadores e anexos suficientes para proporcionar um computador por aluno. Todos conectados à internet. A sala possui equipamentos como data show e telão para que ao mesmo tempo o aluno visualize as orientações do professor.

5.2.3 - Coordenação de curso

Situada no LAB 4, sala 02 em frente ao bloco J. O ambiente contempla um espaço de acolhimento a toda comunidade acadêmica, em especial ao aluno, conta também com a sala do coordenador, a sala das Comissões Internas do Curso, sala do NDE, sala da secretária do curso, sala de arquivo e uma copa.

5.2.4 - Bloco de salas de professores

5.2.4.1 - Bloco de salas de professores

A Instituição não dispõe de blocos específicos para salas de professores, no entanto, a coordenação do curso de Enfermagem possui uma sala de integração dos professores. Ademais, a maioria dos professores estão distribuídos em salas que se encontram em distintos blocos administrativos e/ou laboratoriais.

6 - REFERÊNCIAS

ARDOINO, J. Entrevista com Cornelius Castoriadis. In: BARBOSA, J. G (org.) Multirreferencialidade nas ciências e na educação. S. Paulo: UFSCAR, 1998.

ASSMANN, H. Reencantar a educação: rumo à sociedade aprendente. Petrópolis: Vozes, 1998.

BERWANGER, D. C.; MATOS, F. G. O. A.; OLIVEIRA, J. L.

C.; ALVES, D. C; HOFSTATTER, L. M.; TONINI, N. S.; NETA, A. S. Processo de enfermagem: vantagens e

desvantagens para a prática clínica do enfermeiro. Revista Nursing, v. 22,

n. 257, p. 3203-3207, 2019.

BRANDÃO, M. A. G.; BARROS, A. L. B.; PRIMO, C. C.; BISPO, G. S.; LOPES, R. O. P. Teorias de Enfermagem

na ampliação conceitual de boas práticas de Enfermagem. Revista Brasileira de Enfermagem,

v. 72, n. 2, p. 577-581, 2019.

BURNHAM, T. F. Complexidade, multirreferencialidade, subjetividade: três referências polêmicas para a compreensão do currículo escolar. In: BARBOSA, J. G. (Org.). Reflexões em torno da abordagem multirreferencial. São Paulo: Edufscar, 1998, p. 35-55.

BOUSSO, R. S.; POLES, K.; CRUZ, D. A. L. M. Conceitos e Teorias na Enfermagem. Rev Esc

Enferm USP, v. 48, n. 1, p. 144-8, 2014.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer CNE/CP nº 09/2001 que trata sobre a formação do professor. Brasília, DF, 2001. Acesso realizado em 08/09/2022 em www.mec.gov.br. [http://www.mec.gov.br/]

CASTRO, V. C. I. B. Marco Conceitual para o ensino e a pesquisa de enfermagem fundamental

- um ponto de vista. Rev. Bras. Enf, Brasília, v. 38, n. 1, 1985.

CHARLOT, B. Da relação com o saber. Elementos para uma teoria. Porto Alegre: Editora Artmed, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Resolução COFEN Nº 358 de 15 de outubro de 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/ CES 3/2001 Institui Diretrizes Curriculares Nacional do Curso de Graduação em Enfermagem. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de Novembro de 2001. Seção 1, p. 37.

DOLL Jr., W. E. Currículo: uma perspectiva pós-moderna. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

FERNANDES, Bernardo Maçando, MOLINA, Monica Castagna. O campo da Educação do Campo. IN: Molina, Mônica Castagna e JESUS, Sônia M.S.A (Orgs.). Por uma educação do campo - contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo. 2. ed. Brasília, DF: Articulação Nacional "Por ua Educação do Campo", 2005.

GANDELMAN, L. M. A Santa Casa de Misericórdia no Rio de Janeiro no Século XVI a XIX. Hist. cien. saúde-Manguinhos 8 (3). Dez. 2001.

GEOVANINI, Telma. História da Enfermagem: versões e Interpretações/ Telma Geovanini, Almerinda Moreira, Soraia Dornelles Schoeller & William Cesar Alves Machado - 4 ed. - Rio de Janeiro - RJ: Thieime Revinter Publicações, 2019.

GOMEZ, M. V. Educação em rede: uma visão emancipadora. São Paulo: Cortez, 2004.

GUALDA, D. M. R.; HOGA, L. A. K. Estudo sobre teoria transcultural de Leininger. Rev. Esc.

Enf. USP, v. 26, n. 1, p. 75-86, mar. 1992.

HORTA, W. A. Conceito de Enfermagem. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 2, n. 2, p. 1-5, 1968.

HORTA, W. A. Enfermagem: teoria, conceitos, princípios e processo. Rev. Esc. Enf.

USR, v. 5, n. 1, p. 7-15,1974.

HORTA, W. A. O processo de Enfermagem. São Paulo: EPU/EDUSP, 1979.

LEININGER, M. M. Transcultural nursing: concepts, theories and practice. New York, John Wileys & Sons, 1978. cap. 17, p. 31-51: Transcultural nursing theories and research approach.

LEININGER, M. M. Transcultural care diversity ande universality: a theory of nursing. Nurs.Health Care, v. 6, n. 4, p. 209-12, 1985a.

LEININGER, M. M. Qualitative research methods in nursing. 3. ed. Detroit, Grune &Stratton, 1985b. cap. 3, p. 33-71: Ethnograph and ethnonursing.

LEININGER, M. M. Transcultural nursing; quo vadis (where goeth the field)? In: ANNUAL TRANSCULTURAL NURSING CONFERENCE, 11., Memphis, 1986. Proceedings. Memphis, Transcultural Nursing Society — 1986. p. 1-15.

LIMA, M J. O que é enfermagem. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994 - (Coleções Primeiros Passos:227)

MARTINS, J. B. Contribuições epistemológicas da abordagem multirreferencial para a compreensão dos fenômenos educativos. Revista Brasileira de Educação. n. 26, p. 85-94, 2004.

MACEDO, R. S. Chrysallís, currículo e complexidade: a perspectiva crítico-multirreferencial e o currículo contemporâneo. Salvador: Edufba, 2002.

MCEWEN, M. Bases teóricas de Enfermagem. Tradução: Regina Machado Garcez. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 590p.

MELEIS, A. I. Theorical Nursing. Development & progress, 4 ed., Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2007, 807p.

MOLINA, M C. O ensino superior e o desenvolvimento humano, UNB, Brasília, 1973.

MORIN, E. O Paradigma perdido: a natureza humana. Lisboa: Europa-América, 1973.

MORIN, E. Ciência e consciência. Sintra: Europa-América, 1994.

MORIN, E. Introdução ao pensamento complexo. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

MOTT, Maria Lúcia; OGUISSO, Taka. Discutindo os primórdios do ensino de enfermagem no Brasil: o curso de enfermeiras da Policlinica de Botafogo (1917-1920). Revista Paulista de Enfermagem. 2003.

SANTOMÉ, J. T. Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SANTOS, B. P.; SÁ, F. M.; PESSAN, J. E.; CRIVERALO, L. R.; BERGAMO, L. N.; GIMENEZ, V. C. A.; FONTES, C. M. B.; PLANTIER, G. M. Formação e práxis do enfermeiro à luz das teorias de Enfermagem.

Revista Brasileira de Enfermagem, v. 72, n. 2, p. 566-570, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução CONSEPE Nº 06, de 15 de dezembro de 2004. Aprova o Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins. 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução CONSEPE Nº 009, de 16 de dezembro de 2005. Dispõe sobre alterações na Resolução nº 04/2005 deste Conselho, que traz o regulamento das Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Tocantins - UFT. 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução Nº 14/2007. Art. 35, Decreto n.º 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2, Decreto n.º 6.303/07) - Institui os Cursos do REUNI. 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO Nota Técnica Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Tocantins, de 03 de novembro de 2015. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução CONSEPE Nº 20/2009 - Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem no Campus de Palmas. 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO Nota Técnica Processo de Migração entre versões de Projeto Político Pedagógico, de 29 de junho de 2016. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução CONSUNI Nº 28, de 23 de abril de 2021. Dispõe

sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, 2021-2025. 2021a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução CONSEPE Nº 25, de 11 de agosto de 2021. Dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa Institucional de Inovação Pedagógica (PIIP). 2021b.

VIOTTI, A. C. C.; CARDOSO, J. S. Enfermeiros e enfermarias no Brasil dos primeiros tempos.

Revista Linguagem Acadêmica, Batatais, v. 11, n. 1, p. 73-97, 2021.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ZABALA, A.; ARNAU, L. Como aprender e ensinar competências. Artmed: Porto Alegre, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CURSO DE ENFERMAGEM

Regimento Interno do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins

Equipe de Revisão
Ma. Ana Edith Farias Lima (coordenadora)
Me. Domingos de Oliveira
Ma. Izadória Lopes Rêgo
Ma. Mônica Bandeira

Palmas, 2020

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE ENFERMAGEM

TÍTULO I
CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1 - O presente Regimento elaborado conforme as disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e de acordo com a legislação vigente, tem por finalidade estabelecer normas de funcionamento administrativo e acadêmico de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Enfermagem da UFT.

Parágrafo Único – A integração funcional será assegurada pelo Colegiado do Curso de Enfermagem, seguido da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Universitário da UFT (CONSUNI).

Seção Única
Da Finalidade

Artigo 2 – O curso de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins iniciou em 09 de setembro de 2009, Resolução CONSUNI nº 14/2007, para atuar no âmbito de conhecimentos aplicados à enfermagem e áreas afins, rege-se pela legislação federal de ensino, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade e por este Regimento.

Artigo 3 – O Curso de Enfermagem, representado por seus docentes, discentes, e pessoal técnico administrativo, tem por objetivo essencial a educação superior e a produção de conhecimento integrada no ensino, na pesquisa e na extensão da enfermagem e áreas afins. Em consonância com os objetivos precípuos da UFT, tendo por finalidade:

I - Promover o conhecimento na área de enfermagem, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas por competências com espírito científico e pensamento reflexivo, criativos, aptos para o trabalho profissional;

II - Desenvolver o ensino de graduação, pós-graduação e residências na área da enfermagem, valorizando o saber tradicional e cultural como

base para o desenvolvimento sustentável das sociedades local, regional e nacional, colaborando com a sua formação contínua;

III - Promover e participar de atividades interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Promover ampla e diversificada a interação com a comunidade local, traduzindo numa relação orgânica entre universidade e sociedade, pela articulação com entidades públicas e privadas de âmbito regional, nacional e internacional;

V - Incentivar e desenvolver pesquisas, projetos e programas na área da saúde, em parceria com demais centros da UFT bem como instituições e órgãos externos, para a promoção da saúde e bem estar da população, desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado do Tocantins, da Região Norte e do Brasil, respeitando os povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pessoas com deficiências, as áreas de fronteiras e as diversidades culturais e étnicas;

IV - Promover o ensino de enfermagem para o atendimento às necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurar a acessibilidade, integralidade e equidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento.

VI - Promover a extensão como processo educativo e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade;

VII - Promover a integração cultural na perspectiva da pluralidade dos povos da região e de sua integração internacional.

VIII - Incentivar e promover eventos na área da saúde como forma de divulgar o conhecimento técnico e científico;

IX - Promover outras atividades acadêmicas e culturais em harmonia com os fins da Universidade;

X - Desempenhar outras atividades de sua competência.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA DAS UNIDADES

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Artigo 4 - A administração da unidade sob a coordenação e supervisão da Direção do *Campus* Palmas, far-se-á pela articulação entre esta e os demais órgãos da UFT.

Artigo 5 - A estrutura organizacional do Curso de Enfermagem da UFT, sem prejuízo de outros órgãos que possam vir a ser criados, de forma geral abrange as seguintes unidades:

I - Órgão Deliberativo:

a) Colegiado do Curso
b) Colegiado de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu.*

II - Órgão Executivo:

a) Coordenação de Graduação do Curso;
b) Coordenação de Estágio
c) Coordenação de pós-graduação *lato sensu e strictu sensu*

III - Órgão de Apoio Acadêmico:

a) Núcleo Docente Estruturante;
b) Comissão de Estágio
c) Comissões de pesquisa e extensão;
d) Comissões de pós-graduação;
e) Comissão de Qualificação e Formação Docente;
f) Comissão Cultural e Social;
g) Comissão Científica;
h) Comissão do Hospital Universitário e Ambulatório de Especialidades;
i) Comissão de Eleição;
j) Comissão de Assuntos Acadêmicos e
k) Comissão Financeira
l) Comissões de monitorias

IV - Órgão de apoio Administrativo:

a) Secretaria.

Seção I
Do Colegiado de Curso

Artigo 6 - O Colegiado de Curso, órgão normativo, consultivo, deliberativo e de planejamento acadêmico destinado a elaborar e implantar a política de ensino de Enfermagem na UFT constitui-se:

I - Um presidente (Coordenador do curso);

II - Todos os docentes do curso de graduação;

III - Representantes discentes (1/5 – um quinto do número de docentes do colegiado);

IV - Um representante dos técnicos administrativos;

V - Coordenador de Estágio de Curso;

VI - Coordenador de pós-graduação.

§ 1º: Os membros mencionados nos itens I a VI são membros natos do colegiado.

§ 2º O coordenador do curso deve ser professor efetivo do corpo docente com jornada de trabalho de 20 horas ou 40 horas sem dedicação exclusiva ou Dedicação Exclusiva (DE) em efetivo exercício.

§ 3º Sendo eleito para função de coordenador, o docente em regime de 20 (vinte) horas poderá ser temporariamente vinculado ao regime de 40 (quarenta) horas sem Dedicação Exclusiva, após verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrente da alteração do regime.

§ 4º O representante dos técnicos administrativos será indicado pelos técnicos vinculados nas atividades desenvolvidas para auxiliar o curso.

§ 5º A representação dos discentes dar-se-á por indicação do Centro Acadêmico do Curso de Enfermagem (CAENF) com direito a voz e voto, conforme previsto no Parágrafo Único, do artigo 36, seção I, cap. I, Título II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Tocantins.

Artigo 7 - O Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem e o Colegiado dos Programas de Pós-Graduação e Residência terão composição e serão regidos por regulamentos próprios, aprovados pelo Colegiado, atendendo ao estabelecido neste Regimento, no Regimento Geral da UFT e nas normas da PROGRAD, CONSEPE e CONSUNI.

Artigo 8 - O Colegiado do Curso de Graduação incluirá, na sua organização, o Núcleo Docente Estruturante, com a finalidade de apoiar, monitorar e avaliar a operacionalização do projeto político-pedagógico do Curso de Graduação.

Artigo 9 - O colegiado do Curso de Enfermagem têm as seguintes competências:

I - Eleger, dentre seus membros docentes, o Coordenador(a) e o Coordenador(a) substituto, para exercer mandato de dois anos, permitida uma recondução;

II - Fixar diretrizes e orientações didáticas para os respectivos cursos ou programa, garantindo sua qualidade didático-pedagógica;

III - Fixar normas para promover a coordenação interdisciplinar e a integração horizontal e vertical dos componentes curriculares de cada curso;

IV - Coordenar e fiscalizar as atividades dos respectivos cursos, incluindo acompanhamento e avaliação dos seus componentes curriculares;

V - Coordenar e supervisionar o funcionamento do curso;

VI - Executar as diretrizes estabelecidas pelas instâncias superiores da UFT, resguardada a autonomia do Curso no que tange a suas diretrizes pedagógicas específicas;

VII - Garantir o seguimento e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem ou Programa visando sua qualidade didático-pedagógica;

VIII - Propor e aprovar, em primeira instância, alterações no currículo do Curso, bem como criação e extinção de componentes

curriculares, submetendo-as à apreciação da Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) ;

IX - Elaborar e/ou atualizar o Regimento Interno e as Instruções Normativas do Curso de Enfermagem e submetê-las à apreciação da Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) respeitando a legislação vigente;

X - Emitir parecer sobre assuntos de interesse do curso;

XI - Propor o planejamento semestral de acordo com as necessidades do Curso, definindo a demanda de componentes curriculares, respeitada a legislação vigente e o número de vagas a oferecer e submeter à aprovação Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);

XII - Propor e implementar ações no campo do ensino, da pesquisa e da extensão;

XIII - Aprovar os programas dos componentes curriculares constantes da matriz curricular do Curso, elaborados de acordo com o respectivo Projeto Pedagógico do Curso e apresentados pelos professores;

XIV - Aprovar alterações do período de oferta de disciplinas/unidades curriculares na dinâmica do curso, em caráter especial e transitório, encaminhando-as até a data estabelecida pela PROGRAD;

XV - Deliberar sobre a oferta de disciplinas em caráter especial e encaminhá-la até a data estabelecida pela PROGRAD;

XVI - Manifestar-se sobre a oferta de disciplinas optativas;

XVII - Estabelecer critérios para a distribuição de aluno/professor para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

XVIII - Avaliar as atividades do ensino ministrado nos componentes curriculares do Curso e propor encaminhamento para correção de eventuais deficiências e constante melhoria do Curso;

XIX – Propor, ao CONSEPE, os programas de pós-graduação, bem como, número de vagas e forma de ingresso;

XIX - Promover, quando necessário, adaptação do plano pedagógico para atender os alunos em tratamento especial em regime domiciliar como previsto no Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, seção II, cap. IV;

XX - Promover a integração horizontal e vertical do curso, visando garantir a interdisciplinaridade e a qualidade didático-pedagógica, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do Curso;

XXI - Fixar normas quanto à inscrição em componentes curriculares e integralização do Curso e submetê-las às instancias de competência, quando necessário;

XXII - Garantir equidade na ralação aluno/professor-orientador obedecendo orientações específicas adicionadas no regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Enfermagem;

XXIII - Submeter ao conhecimento da PROGRAD a proposta da lista de oferta de atividades acadêmicas;

XXIV - Coordenar e fiscalizar as atividades do Curso, encaminhando à PROGRAD solicitação de providências que viabilizem o seu funcionamento;

XXV - Deliberar sobre as solicitações, recursos ou representações de alunos referentes à vida acadêmica dos mesmos;

XXVI - Acompanhar e sugerir normas, critérios e providências ao CONSEPE sobre matéria de sua competência;

XXVII - Constituir, avaliar e acompanhar Comissões para estudo de assuntos de interesse do Colegiado, bem como eleger seus membros;

XXVIII - Eleger dentre os membros docentes do Colegiado de Curso, em escrutínio secreto, o Coordenador e o Coordenador Substituto para exercer um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período;

XXIX - Atualizar o PQD (Plano de qualificação dos docentes), bem como, acompanhar a progressão funcional por titulação do docente;

XXX - Deliberar sobre demandas especiais dos docentes como, redistribuição, afastamento para participação em programas de pós-graduação baseados nos termos do PQD, participação de docentes pós-graduados em regime especial no cumprimento das atividades de ensino;

XXXI - Definir e submeter à aprovação da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (PROGEDEP) o número de vagas para docentes, técnicos e assistentes administrativos para o Curso de Enfermagem e a caracterização das mesmas a serem colocadas em concurso.

XXXII - Elaborar e avaliar relatório anual das atividades do Curso, encaminhando-o à PROGRAD;

XXXIII - Homologar os atos "A*d referendum*" encaminhados pelo Presidente do Colegiado;

XXXIV - Executar as demais funções não previstas neste Regimento, mas que lhe forem atribuíveis na forma da lei e de acordo com suas funções regimentais.

Artigo 10 - O Colegiado do Curso de Enfermagem funcionará obedecendo os seguintes critérios:

I - As reuniões ocorrerão ordinariamente, uma vez ao mês e extraordinariamente, de forma presencial ou remota desde que gravada e arquivada na coordenação, quando convocados pelo seu coordenador ou por 1/3 (um terço) de seus membros ou pelas Pró-Reitorias.

II - As reuniões do Colegiado serão convocadas por ofício, encaminhado através de endereço eletrônico, com antecedência mínima de quarenta e oito (48h) horas, devendo constar no convite a respectiva pauta dos assuntos a serem tratados na sessão ou do motivo que provocou a convocação.

III - As reuniões extraordinárias podem ser convocadas por iniciativa do coordenador do curso ou por iniciativa de 1/3 (um terço) dos membros do colegiado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

IV - Os membros do colegiado podem requerer, por escrito, ponto de pauta para ser discutido na reunião do colegiado quando da sua ausência devidamente justificada, sendo analisado pela coordenação do curso que, caso seja aceito, o presidente irá apresentá-lo para apreciação na reunião;

VII - As deliberações envolvendo mudanças no projeto pedagógico, programas de pós graduação ou ações disciplinares afetando docentes ou discentes do curso de enfermagem obedecerão a um quórum com a presença maior ou igual a 50% + 1 dos membros efetivos do colegiado;

VIII - O comparecimento às reuniões é obrigatório e terá caráter prioritário sobre outras atividades no âmbito do curso de enfermagem, sendo que as ausências deverão ser previamente justificadas, por escrito;

IX - Os membros do colegiado poderão sugerir a inclusão, a alteração ou a retirada do assunto da pauta, que se aprovado pelo colegiado, constituir-se-ão na pauta do dia da reunião, ou de reuniões seguintes;

X - Na falta ou impedimento do coordenador, a presidência do colegiado será exercida pelo coordenador em exercício e na falta deste pelo membro docente do colegiado do curso de enfermagem mais antigo na docência da Universidade Federal do Tocantins ou, em igualdade de condições pelo mais idoso;

XI - O colegiado reunir-se-á com a presença da maioria simples dos seus membros e decidirá por maioria simples de votos;

XII - O coordenador do curso terá o voto de qualidade;

XIII - As votações serão simbólicas, podendo também ser usadas votações nominais ou secretas, definidas pelo colegiado;

XIV - Havendo voto vencido, far-se-á menção sobre o mesmo na ata.

XV - Encerradas as discussões, nenhum membro do colegiado poderá fazer uso da palavra para se manifestar sobre o assunto discutido, salvo para encaminhamento de votação.

Artigo 11 - A reunião do Colegiado poderá ser suspensa ou encerrada pelo presidente ou a maioria dos membros do colegiado nas seguintes situações:

I - Conveniência da ordem;

II - Falta de "quórum" para deliberações;

III - Falta de matéria a ser discutida.

Artigo 12 - A ata será lavrada mesmo que não haja reunião, sendo mencionados os nomes dos membros presentes.

Seção II

Do Colegiado de Pós-Graduação

Artigo 13 - Os programas de pós-graduação estão organizados em cursos *lato sensu* (especialização e residência) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado) na área de enfermagem e áreas afins sendo aberto a candidatos que tenham concluído e/ou em fase de conclusão (último semestre) do curso de graduação.

Artigo 14 - Os programas de pós-graduação do curso de enfermagem constam de:

I – Coordenador

II – Coordenador substituto

III – Colegiado de pós-graduação

IV – Comissão de pós-graduação

Artigo 15 - O colegiado de pós-graduação será constituído pelos docentes permanentes do quadro do programa e pela representação discente nos termos da lei.

Artigo 16 - Os colegiados de Pós-Graduação reunir-se-ão, de forma presencial ou remota desde que gravada e arquivada na coordenação, sempre que convocado pelo Coordenador do Programa ou por solicitação de 1/3 (um terço) dos seus membros, e deliberará por maioria simples, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 17 - Compete ao Colegiado de Pós-Graduação:

I - eleger, dentre seus membros docentes, o Coordenador(a) e o Coordenador(a) substituto, para exercer mandato de dois anos, permitida uma recondução;

II - fixar diretrizes e orientações didáticas para os respectivos cursos ou programa, garantindo sua qualidade didático-pedagógica;

III - fixar normas para promover a coordenação interdisciplinar e a integração horizontal e vertical dos componentes curriculares de cada curso;

IV - coordenar e fiscalizar as atividades dos respectivos cursos, incluindo acompanhamento e avaliação dos seus componentes curriculares;

V - Coordenar e supervisionar o funcionamento do Programa;

VI - Elaborar e aprovar o regimento do Programa e suas respectivas alterações, para posterior homologação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

VII - Estabelecer as diretrizes e linhas de pesquisa gerais do Programa;

VIII - Pronunciar-se, sempre que convocado, sobre matéria de interesse da Pós-Graduação;

XIX - Propor e definir o número de vagas e as condições de ingresso para os cursos pós-graduação e encaminha-los para apreciação e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

X - Indicar docentes, pertencente ao quadro permanente do Programa, para compor a Comissão de Pós-Graduação.

XI - Deliberar sobre processos de transferência e seleção de alunos, aproveitamento e revalidação de créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação, dispensa de disciplinas, trancamento de matricula, readmissão e assuntos correlatos;

Parágrafo único: As demais competências estão definidas em Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em conformidade com

as disposições previstas neste Regimento, no Estatuto e Regimento Geral da UFT.

Artigo 18 - A comissão de Pós-Graduação será constituída pelo Coordenador, coordenador substituto, 2 (dois) docentes efetivos de cada Programa e por 1 (um) discente de cada Programa.

Parágrafo 1º A representação docente da Comissão de Pós-Graduação será eleita pelos professores integrantes do Colegiado de Pós-Graduação;

Parágrafo 2º Os integrantes docentes da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitido uma recondução.

Artigo 19 - A administração da pós-graduação ficará a cargo de um Coordenador que presidirá o Colegiado e as Comissões Programa e articular-se-á com os órgãos correspondentes para a realização de atividades de ensino e orientação.

Artigo 20 - DEFINIR SE O COORDENADOR DE PÓS SERÁ INDICAÇÃO DO COORDENADOR DE GRADUAÇÃO COM APROVAÇÃO DO COLEGIADO OU ELEITO PELO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO. COMO ACONTECE? Serão eleitos, por voto secreto, dentre os professores pertencentes do Programa, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Artigo 21 - Compete a Comissão de Pós-Graduação:

I - Estabelecer, em consonância com os departamentos envolvidos, a distribuição das atividades didáticas do programa;

II - Avaliar os Programas, periódica e sistematicamente, em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

III - Propor ao Colegiado inclusão e exclusão de novos Programas e encaminhar para apreciação e aprovação das instâncias superiores;

IV - Apresentar o relatório anual das atividades do Programa;

Parágrafo único: As demais competências da Comissão serão definidas em Regimento Interno de Pós-graduação e Regulamento próprio.

Seção III
Da Coordenação de Graduação

Artigo 22 - A coordenação do curso de Enfermagem, órgão executivo, responsável pelas atividades didáticas e pedagógicas, vinculado à Direção do campus de Palmas, é dirigida por um coordenador eleito pela comunidade acadêmica do curso de Enfermagem e nomeado pelo reitor, para um mandato de 02 (dois) anos com direito a recondução imediata, através de eleição.

Parágrafo 1º - O coordenador do Curso de Enfermagem será professor efetivo do curso de enfermagem com jornada de trabalho de 20 horas, 40 horas ou com ou sem dedicação exclusiva.

Parágrafo 2º - A eleição do coordenador de curso e a duração de seu mandato obedecerão ao disposto em resolução institucional da UFT que normatize o tema.

Artigo 23 - As atribuições do coordenador de curso de enfermagem contemplarão as atribuições indicadas no artigo 38 da seção I, capitulo I do Regimento Geral da UFT, deste Regimento e nas especificadas no Regimento do Colegiado de Curso:

I - Representar o curso de enfermagem no CONSEPE e nos demais órgãos da UFT e outras instituições;

II - Coordenar e supervisionar todas as atividades didático-pedagógicas do curso de enfermagem;

III - Apresentar proposta de plano de trabalho para a semana da enfermagem e incentivar a participação dos membros do colegiado e representantes discentes;

IV - Seguir as orientações e determinações do colegiado de curso de enfermagem;

V - Supervisionar as atividades do pessoal docente e técnico-administrativo, que lhe esteja vinculado, particularmente quanto à frequência e à assiduidade, respondendo pelo desempenho global no âmbito do curso;

VI - Dirigir e supervisionar as atividades do curso e suas dependências;

VI - Exercer ação disciplinar no âmbito do curso, instaurando sindicâncias quando tiver ciência de irregularidade;

VII - Decidir, em primeira instância, as questões suscitadas pelo corpo docente e administrativo;

VIII - Requerer ao órgão administrativo competente a compra de materiais didáticos, de laboratórios e patrimoniais, depois de consultados os docentes responsáveis por atividades nos laboratórios, além de organizar sua guarda e uso efetivo;

IX - Coordenar a utilização dos equipamentos e instalações sob responsabilidade do curso;

X - Informar no colegiado a eleição dos representantes de turma e do representante discente nas reuniões do colegiado;

XI - Acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos do curso de enfermagem;

XII - Apresentar proposta de oferta de disciplinas modulares ao colegiado do curso de Enfermagem, com o apoio do Núcleo Docente Estruturante;

VIII - Encaminhar ao setor de registro e controle acadêmicos, após aprovação do colegiado de curso, a oferta de disciplinas modular;

XI – Assinar termo de adesão, quando houver, dos preceptores, supervisores do Internato e de professor colaborador;

X - Encaminhar a direção do campus o relatório de atividades do curso, previamente aprovado pelo colegiado, ao final de cada ano.

XI - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e do Regimento Geral e deste Regimento, bem como as decisões dos órgãos deliberativos da UFT.

Artigo 24 - Compete ainda ao coordenador do curso de enfermagem:

I - Encaminhar aos órgãos competentes as propostas que se relacionem com a maior eficácia do ensino, pesquisa, extensão e eventos que tenham sido aprovadas pelo colegiado do curso de Enfermagem;

II - Articular-se internamente e extra Universidade a fim de estabelecer convênios e acordos de cooperação e intercâmbio científico-acadêmico com instituições nacionais e internacionais;

II - Designar os coordenadores de pós-graduação e pesquisa, internato, trabalho de conclusão de curso, e demais comissões instituídas, cujos nomes serão aprovados em reunião do colegiado do curso de enfermagem;

III - Apresentar por escrito aos órgãos competentes, irregularidades de qualquer ordem constatadas no âmbito do curso de Enfermagem;

IV - Aplicar as penalidades regulamentares de sua competência e fazer aplicar as que forem impostas pelos demais órgãos competentes;

V – Representar contra medidas ou determinações emanadas da Direção ou do Conselho Diretor que interfiram nos objetivos ou normas fixadas para o curso pelo Colegiado;

VI – Encaminhar ao CONSEPE, propostas de programas de Pós-Graduação, número de vagas e as condições de ingresso que tenham sido aprovadas pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

Artigo 25 - Verificada a vacância ou impedimento do coordenador do curso de Enfermagem, o Diretor do *Campus* de Palmas, após ouvir o colegiado do Curso, designará coordenador *pro tempore* para realização de nova eleição ou até que cesse o impedimento.

Seção IV

Da coordenação de Pós-Graduação

Mudar para Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins

(Pode? Como se dá o processo?)

Artigo 26 - Compete ao Coordenador de cada Programa de Pós-Graduação:

I - Representar o Programa interna e externamente à Universidade nas situações que digam respeito as suas competências;

II - Propor providências destinadas à organização e ao funcionamento do Programa, assim como o estabelecimento de convênios e acordos de cooperação e intercâmbio científico-acadêmico com instituições nacionais e internacionais;

III - Articular-se com a Pró-Reitoria respectiva para acompanhamento, execução e avaliação das atividades dos programas;

IV - Elaborar o relatório de atividades dos Programas e apresentar anualmente;

V - Elaborar o projeto de orçamento dos Programas segundo diretrizes e normas dos órgãos superiores da UFT;

VI - Encaminhar pedidos de auxílios e autorizar despesas de acordo com o orçamento e auxílios específicos recebidos pelos Programas;

VII – Elaborar editais de seleção para bolsitas dos Programas;

VIII – Representar contra medidas ou determinações emanadas da Direção de *Campus,* Conselho Diretor, CONSEPE e PROPESQ que interfiram nos objetivos ou normas fixadas para o curso pelo Colegiado;

XIX – Encaminhar ao CONSEPE, propostas de programas de Pós-Graduação, número de vagas e as condições de ingresso que tenham sido aprovadas pelo Colegiado da Pós Graduação.

Parágrafo único: As demais competências serão definidas em regimento interno dos Programas.

Artigo 27 - O Processo Seletivo e o regime Didático dos Programas serão estabelecidos em regimento próprio dos Programas de Pós-Graduação obedecendo à legislação vigente.

Sessão V

Do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Artigo 28 - O Núcleo Docente Estruturante, órgão consultivo, composto por docentes do curso, tem suas atribuições acadêmicas descritas neste Regimento e no Regulamento próprio do NDE, entre elas a de acompanhar o processo de concepção, de contínua atualização e de consolidação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC, tendo ainda, as seguintes atribuições:

I - Desenvolver estratégias que visem o constante aprimoramento e consolidação do perfil profissional do egresso do curso de enfermagem da Universidade Federal do Tocantins;

II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar das diferentes atividades de ensino constantes no currículo do curso de enfermagem;

III – Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação de Enfermagem adequando a realidade regional e local, levando-se em consideração as diversidades cultural, fronteiriça e étnica das comunidades locais;

IV - Adequar os documentos de gestão institucional da UFT ao desenvolvimento das atividades do curso de enfermagem.

V - Exercer demais atribuições que lhes são explícitas ou implícitas pelo Regimento da UFT, bem como legislação e regulamentos a que se subordine.

Artigo 29 - O NDE será formado por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) professores do curso de enfermagem em efetivo exercício.

Parágrafo Único: As competências e a composição do NDE não se confundem nem concorrem com as do colegiado de curso de enfermagem.

Artigo 30 - A composição do NDE obedecerá aos seguintes requisitos:

I - O Coordenador de curso será membro nato do NDE.

II - Os membros do NDE deverão ser composto por docentes do curso, na constituição de no mínimo 5 membros e no máximo 10, preferencialmente por docentes com D.E ou integral à docência no curso, ampliando para os demais de 20 horas ou 40 horas sem Dedicação Exclusiva.

III - O presidente do NDE deverá ser escolhido entre os membros. Caberá ao colegiado de curso informar o docente presidente do NDE, não podendo este ser o coordenador de curso.

Parágrafo Único: O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do Curso de Enfermagem que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimento na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do Curso.

Artigo 31 - Os membros do NDE deverão ser apresentados, avaliados e aprovados pelo colegiado mediante pedido de publicação de portaria à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Artigo 32 - Quando ocorrer de ter-se um novo coordenador no curso, o seu antecessor ficará automaticamente como membro do NDE por um período de 06 (seis) meses, a fim de auxiliar o NDE no período de transição da nova coordenação com documento comprobatório de sua participação.

Artigo 33 - Cada membro integrará o NDE do Curso de Enfermagem por um período de 3 (três) anos, sendo permitida uma recondução pelo mesmo período de tempo.

Artigo 34 - Cabe ao colegiado do Curso de Enfermagem regulamentar o funcionamento do NDE conforme resolução institucional da UFT.

Artigo 35 - O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, a cada dois meses, de forma presencial ou remota desde que gravadas e arquivadas na Coordenação, de acordo com calendário estabelecido no início do período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 50% mais (1) um de seus membros.

Parágrafo único: A convocação de todos os seus membros será feita mediante aviso expedido pelo presidente, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião, salvo em casos de urgências, em que o prazo poderá ser reduzido para 24 horas.

Artigo 36 - No início de cada semestre letivo o Presidente do NDE deve encaminhar ao Colegiado de Curso o calendário de reuniões, prevendo a realização de pelo menos uma reunião a cada dois meses.

Artigo 37 - As reuniões funcionarão com no mínimo 50% mais 1 dos seus membros. No horário designado para reunião, constatada a falta de quórum, aguardar-se-á 15 (quinze) minutos para nova chamada.

§ 1º Os professores que não atenderem à convocação e ou não justificarem ausência, se sujeitarão às penalidades previstas em regulamento próprio e demais atos que normatizam o tema.

§ 2º Esgotados os 15 (quinze) minutos e não sendo atingido o número mínimo, a reunião ocorrerá com o quórum presente a depender da pauta e ou reagendada pelo presidente em comum acordo com os membros.

Seção VI
Das Comissões

Artigo 38 - As comissões instituídas no âmbito do Curso de Enfermagem representam estratégia de gestão pedagógica com o intuito de corroborar com o desenvolvimento satisfatório do curso e da comunidade acadêmica.

Artigo 39 - As comissões serão regimentadas por Regulamento próprio, obedecendo às diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, Projeto Pedagógico Institucional, deste Regimento, do Regimento Geral e Acadêmico da UFT e outras Instruções Normativas vigentes, com o objetivo de direcionar as atividades desenvolvidas pelos integrantes de cada comissão e dar visibilidade às ações desenvolvidas junto à comunidade acadêmica.

Artigo 40 - As comissões do Curso de Enfermagem da UFT são órgãos de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento, responsável por atividades que contribuam para o adequado funcionamento do Curso.

Artigo 41 - Integram o Curso de Enfermagem as seguintes comissões, sem prejuízos de outras que possam vir a ser criadas:

a) Comissão de Estágio;
b) Comissões de pesquisa e extensão;
c) Comissões de pós-graduação;
d) Comissão de Qualificação e Formação Docente;
e) Comissão Cultural e Social;
f) Comissão Científica;
g) Comissão do Hospital Universitário e Ambulatório de Especialidades;
h) Comissão de Eleição;
i) Comissão de Assuntos Acadêmicos;
j) Comissão Financeira; e
k) Comissão de Monitoria.

Parágrafo único: A criação e/ou extinção de novas comissões será apreciada e aprovada pelo colegiado do Curso de Enfermagem e enviadas ao Diretor de *Campus* para emissão de Ato Normativo.

Artigo 42 - Serão constituídas, conforme aprovação do colegiado, por:

I - no mínimo, 3 (três) membros, pertencentes ao quadro efetivo;
II - compostas por professores efetivos com titulação *stricto sensu;*

§ 1º A nomeação dos docentes deverá ser indicada e aprovada pelo Colegiado do Curso de Enfermagem da UFT;

§ 2º A composição das Comissões deve ter renovação periódica parcial de seus membros para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas.

§ 3º Os membros pertencentes a cada comissão serão designados, após aprovação do Colegiado do Curso, por Ato Normativo.

Artigo 43 - O mandato dos Membros das comissões será de 3 (três) anos, sendo prorrogável por igual período.

Artigo 44 - O mandato poderá ser interrompido a qualquer momento por decisão pessoal, sendo tal interrupção devidamente justificada, documentada e encaminhada ao colegiado.

Parágrafo único: O docente que decidir por interromper o mandato somente terá seu vínculo interrompido após cumprir as atividades sob sua responsabilidade.

Artigo 45 - São atribuições das Comissões do Curso de Enfermagem:

I - Encaminhar, ao Colegiado do Curso todas as recomendações expostas, discutidas e deliberadas durante as reuniões dos membros das Comissões;

II - Colaborar para a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;

III - Colaborar para o bom funcionamento do Colegiado de Enfermagem;

IV - Propor encaminhamentos de ordem pedagógica, didática e administrativa que se sejam profícuos ao desenvolvimento das atividades do Curso;

V - Prezar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Enfermagem;

VI - Apresentar ao Colegiado do Curso, ao início de cada ano, o planejamento anual de suas atividades;

VII – Na última reunião de Colegiado do ano, apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

Artigo 46 - Cada comissão terá um coordenador, indicado pelo Colegiado, responsável, unicamente, pela organização dos trabalhos do grupo, tendo suas atribuições descritas em Regulamento próprio.

Parágrafo único: Haverá rotatividade anual da coordenação da comissão, se todos os membros acordarem, sendo necessária a aprovação do Colegiado.

Artigo 47 - Todos os integrantes das comissões terão a mesma responsabilidade e direito a voz e voto.

Artigo 48 - As comissões deverão realizar reuniões mensais, de forma presencial ou remota desde que gravadas e arquivadas na Coordenação, agendadas semestralmente, em comum acordo entre os integrantes.

Artigo 49 - O calendário das reuniões de cada Comissão deverá ser apresentado na primeira reunião de Colegiado de cada semestre letivo.

Parágrafo Único: Casos específicos, em que não sejam necessárias reuniões mensais, devem ser aprovados pelo Colegiado.

Artigo 50 - As comissões realizarão, quando necessário, reuniões, de forma presencial ou remota desde que gravadas e arquivadas na Coordenação, extraordinárias, agendadas com no mínimo 48 horas de antecedência, pelo coordenador da comissão.

Artigo 51 - As reuniões funcionarão com no mínimo 50% mais 1 (um) dos seus membros, para fins de votação de assunto de pauta.

Artigo 52 - Todas as reuniões, sem exceções, deverão ser documentadas em atas, as quais devem ficar à disposição do Colegiado do Curso e dos órgãos institucionais superiores, devendo ser arquivadas na Coordenação do Curso de Enfermagem.

Seção VI
Da Secretaria

Artigo 53 - A Secretaria, órgão coordenador e executor dos serviços administrativos, vinculada à Coordenação do curso de enfermagem, será composta por servidores técnico-administrativo a ela vinculado, tem como finalidade organizar o funcionamento administrativo e o fluxo de documentos entre o curso e outras unidades administrativas da UFT e demais instituições.

Artigo 54 - As atribuições dos servidores técnico-administrativos da secretaria, vinculada ao curso de enfermagem, estão dispostas no

Regimento Geral da UFT, Regulamento próprio do colegiado do curso e por este Regimento, sendo:

I - Encarregar da recepção e atendimento de pessoas junto à coordenação;

II - Auxiliar o coordenador na elaboração de sua agenda;

III - Distribuir, arquivar e manter os documentos relativos ao curso de enfermagem;

IV - Organizar o acervo de entrada e saída de documentos do curso de enfermagem;

V - Secretariar as reuniões do Colegiado do Curso de Enfermagem;

VI - Redigir as atas das reuniões e demais documentos que traduzam as deliberações do colegiado;

VII - Manter atualizado o cadastro de alunos, professores formadores, consultores e colaboradores do curso de enfermagem.

VIII - Manter a guarda e atualização dos arquivos do curso, principalmente os referentes ao histórico acadêmico dos alunos;

XI - Expedir aos professores e alunos, a pedido da coordenação do Curso de Enfermagem ou mediante requerimento sob ciência da coordenação, as informações inerentes ao curso;

XV - Atender usuários, fornecendo e recebendo informações;

XVI - Instruir e executar os serviços de tramitação de expediente e prestar esclarecimentos adicionais em processos de rotina;

XVII - Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;

XVIII - Manter atualizado o arquivo com documentações, leis, decretos, portarias, resoluções, circulares, entre outras, que regulamentem o curso de graduação;

XV – Receber e encaminhar ao coordenador e/ou docentes responsáveis às solicitações protocoladas junto a Secretária Acadêmica;

XIX – Cumprir as determinações do coordenador e desempenhar as demais atividades de apoio necessárias ao bom funcionamento do Curso atendendo a legislação vigente;

XX - Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

Artigo 55 - Os servidores técnicos administrativos que atuam na Secretaria não estão autorizados a fornecer endereço, telefone ou e-mail de alunos, docente ou pessoal administrativo, salvo autorização da Coordenação, dos

requeridos e ou por ordem judicial. Tais informações são consideradas pessoais.

Artigo 56 - Todo documento deve ser solicitado à secretaria via correio eletrônico.

Parágrafo Único - Nenhum documento poderá deixar a secretaria sem autorização do coordenador do curso, sob pena de recair quaisquer responsabilidades sobre o funcionário que permitir a saída indevida. O requerente deverá solicitar via requerimento a cópia ou vistas do documento, sendo proibido solicitar documentos de outrem. O prazo para entrega será de 5 a 15 dias úteis.

Artigo 57 - Todo e qualquer documento que der entrada na secretaria deverá ser encaminhado ao Coordenador do Curso de Enfermagem para análise e despacho.

Artigo 58 – O funcionamento da coordenação e secretaria obedecerá às seguintes orientações:

I. O expediente da Secretaria do Curso é de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h e de 13h as 17h;

II. Os requerimentos e demais solicitações deverão ser feitos e recebidos dentro do horário estabelecido para atendimento;

X - Não será permitido tirar cópias ou realizar impressões.

Seção VII
Das Atividades Práticas de Campo nos Cenários de Atuação Profissional (estágio teórico-prático)

Artigo 59 - As Atividades Práticas de Campo (APC) específicas em enfermagem (estágios) são atividades de ensino obrigatórias no curso de enfermagem regulamentadas institucionalmente e extra institucional, no âmbito da Escola Técnica de Saúde (ETSUS) e Fundação Escola de Saúde de Palmas (FESP).

Artigo 60 - O objetivo das APC's é a orientação técnico-pedagógica da atuação do profissional enfermeiro nos cenários de aprendizagem com realização de atividades práticas que proporcionem a aplicabilidade do conhecimento teórico por meio da sistematização do processo de cuidar no contexto individual e coletivo.

Parágrafo único: as atividades práticas de campo primam pela capacitação do acadêmico para a identificação de riscos, agravos e desvios dos padrões de normalidade, baseando-se em evidências científicas e no raciocínio crítico do processo diagnóstico, na perspectiva do cuidado integral individual e coletivo.

Artigo 61 - As disciplinas que contemplam as atividades práticas de campo estão descritas no PPC do Curso de Enfermagem, estando nos períodos com carga horária de 450h sob supervisão do professor. Nos períodos do 4º ao 7º período.

Artigo 62 - As práticas serão realizadas em unidades concedentes de:

I – Unidade de Pronto Atendimento

II – Unidade Básica de Saúde

III – Hospitais

IV - Escolas

V – Creches

VI – Unidade de Longa Permanência (asilos)

VII – Policlínicas

VIII – Demais ambientes coletivos que comprovem atividades ligadas à saúde, de acordo com o PPC.

Artigo 63 - Nas unidades cedentes para as atividades práticas de campo, os acadêmicos desenvolverão atividades relacionadas as atribuições profissionais do enfermeiro e serão acompanhados pelo professor da respectiva disciplina.

Parágrafo único: Para o acesso as unidades concedentes os alunos serão divididos em blocos, sendo cada bloco composto por 5 (cinco) alunos.

Artigo 64 - Os acadêmicos deverão desenvolver atividades predominantemente práticas, ou outras, de caráter científico-cultural, relacionada ao futuro exercício profissional, garantindo-se, dessa maneira, competência cognitiva (saber), técnico-operacional (saber-fazer) e sócio-comunicativa (saber-ser).

Parágrafo único: Este conjunto de conhecimentos, saberes e práticas capacitarão o acadêmico para o desenvolvimento intelectual e profissional, autônomo e contínuo.

Artigo 65 - As atribuições dos docentes supervisores, dos acadêmicos e das unidades concedentes estarão dispostas em regulamentos próprio de estágio atendendo as orientações gerais da UFT, ETSUS e FESP, bem como legislação e regulamentos a que se subordine.

Seção VIII
Do internato

Artigo 66 - O estágio Curricular Supervisionado, denominado Internato, distribuído em disciplinas obrigatória constante no PPC de enfermagem, de cunho acadêmico e profissionalizante no âmbito do ensino, e indispensável à integralização do curso. Corresponde ao momento especifico da aprendizagem, proporcionando ao acadêmico, reflexão sobre sua ação profissional e visão crítica da dinâmica das relações existentes no âmbito da profissão.

Parágrafo único: Realizado no 8º e 9º período, o internato visa à complementação do ensino e da aprendizagem social, profissional e cultural, em conformidade com a proposta pedagógica do curso de enfermagem a fim de assegurar o desenvolvimento das competências e habilidades gerais e específicas do acadêmico.

Artigo 67 - O Internato tem como objetivos proporcionar ao acadêmico:

I - Vivência profissional com consciência reflexiva, crítica e criativa sobre a prática do enfermeiro como cidadão, como profissional e como um dos integrantes da equipe de saúde responsável pela promoção, manutenção e reabilitação da saúde individual e coletiva;

II - Integração do processo de ensino, pesquisa e aprendizagem, vivenciando as diferentes formas de atuação do enfermeiro nas unidades de atenção à saúde, mediante adoção de estratégias pedagógicas que articulem o saber, saber ser com o saber fazer;

III - Consciência reflexiva, crítica e criativa da real situação do sistema de saúde vigente no país, assumindo atitudes e comportamentos efetivos, a fim de colaborar na melhoria da assistência em saúde;

IV - Prática no processo de comunicação, educação e relacionamento interpessoal entre: indivíduo assistido, família, comunidade, membros da equipe de saúde e serviços;

V - interação entre a teoria e a prática da assistência de enfermagem, desenvolvendo no aluno visão holística, humanística e interdisciplinar praticando os conhecimentos teórico-científicos aprendidos ao longo do curso, através de sua inserção em situações reais de trabalho;

VI - Conhecimento e compreensão das competências necessárias ao enfermeiro no desenvolvimento das políticas públicas de saúde (programas e fluxos);

VII - Realização do planejamento e avaliação das ações do processo de trabalho em enfermagem, garantindo assim a sistematização das ações da equipe de enfermagem, com o objetivo de garantir a qualidade da assistência;

VIII – Competências, habilidades e atitudes para prestar assistência de enfermagem nas diversas etapas do seu ciclo vital, bem como nos diferentes níveis de complexidade;

IX - Vivência da prática fundamentada em princípios éticos e bioéticos: justiça, autonomia, beneficência e não maleficência.

Artigo 68 - As atividades do internato serão desenvolvidas nas áreas de atenção em saúde: primária, secundária e terciária e gestão dos serviços de saúde.

Artigo 69 - O funcionamento do internato observa os mesmo preceitos das Atividades Práticas de Campo.

Artigo 70 - No internato os acadêmicos desenvolverão atividades relacionadas às atribuições profissionais do enfermeiro e serão acompanhados pelo professor da respectiva disciplina e preceptor.

Parágrafo Único: os alunos serão divididos em blocos, sendo cada bloco composto no mínimo por 3 (três) e máximo 5 (cinco) alunos fazendo rodízio entre as especialidades até todos completarem o ciclo do internato.

Artigo 71 - A estruturação pedagógica do internato dar-se-á por:

I – Coordenador do Internato

II – Supervisor de estágio;

III – Preceptor.

Artigo 72 - As atribuições do coordenador, do supervisor de estágio e do preceptor serão regulamentadas em manual próprio, aprovado pelo colegiado, seguindo as orientações gerais da UFT, ETSUS e FESP, bem como a legislação vigente e regulamentos a que se subordine.

Artigo 73 - As especificidades do internato e os cenários das práticas desenvolvidas estão previstas no PPC e demais documentos da UFT que tratem o assunto.

Artigo 74 - O internato do curso de enfermagem permite a integração multiprofissional agregando outros cursos durante o ciclo de formação.

Seção IX
Da Supervisão do Laboratório de Enfermagem

Artigo 75 - O ambiente do laboratório é um protótipo para a realidade do ambiente profissional, no qual o acadêmico de enfermagem sob a supervisão de um professor, utilizando conhecimento teórico adquirido em sala de aula, irá executar as práticas referentes às atividades do profissional enfermeiro, tendo a chance de experimentar, testar, repetir, adquirir destreza, errar e corrigir, proporcionando, ainda, o manuseio de equipamentos com liberdade.

Parágrafo único: Toda prática desenvolvida no laboratório deve ser fundamentada cientificamente para subsidiar conhecimento teórico/prático ao acadêmico, capacitando-o para avaliar o estado geral de saúde de um paciente, utilizando a semiologia e semiotécnica como intervenção nas necessidades humanas afetadas, prestando um cuidado sistemático e eficaz.

Artigo 76 - A estrutura, organização, competência, finalidade e funcionamento, assim como a forma de designação de Coordenador do complexo laboratorial estarão definidas em Regimento Geral da UFT, Regulamento Próprio e Regulamento dos laboratórios de enfermagem.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA
CAPÍTULO I

DO ENSINO

Artigo 77 - O curso de Bacharelado em Enfermagem é regulamentado em diploma normativo próprio aprovado pelo CONSEPE.

Parágrafo único - O acesso ao Curso de Bacharelado em Enfermagem oferecido pela UFT se dará em igualdade de condições, mediante processo seletivo (vestibular) ressalvado as formas de ingresso específicas regulamentadas pelo CONSEPE.

Seção I
Do Curso de Enfermagem

Artigo 78 - A Universidade Federal do Tocantins manterá regularmente o curso de Bacharelado em Enfermagem habilitando o discente, ao integralizar o curso, à obtenção de grau de Bacharel em Enfermagem conferido pelo reitor da Universidade de acordo com a legislação vigente.

Artigo 79 - O aluno que não completar o curso no prazo máximo previsto nas diretrizes curriculares nacionais será considerado decadente do direito. Conforme projeto pedagógico, o curso de enfermagem tem duração de no mínimo 5 anos e no máximo 7 anos para integralização.

Artigo 80 - O curso de enfermagem está estruturado em 03 (três) ciclos de formação: ciclo de formação geral, ciclo de formação específico e ciclo de internato curricular, de maneira integrada, articulada em uma perspectiva ampla e multiconceitual, de maneira a integralizar os módulos de ensino, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em enfermagem.

Artigo 81 - O ciclo de formação geral é comporto por cinco eixos que contemplará, sobretudo, das ciências humanas e sociais; de linguagens; dos estudos integradores e contemporâneos; dos saberes epistemológico e pedagógico; e fundamentos da área de conhecimento, assim discriminados:

I - Ciências Humanas e Sociais – incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais nos níveis individual e coletivo do processo saúde-doença; ensino de conteúdos que possibilitam a inclusão

de temas relacionados à pessoa com deficiência, população indígena, população em situação de rua, quilombola, afrodescendente e ribeirinhas.

II – Linguagens – incluem-se os conteúdos que processam a linguagem com expressão do pensamento de uma época, de uma cultura e da subjetividade, possibilitando novas construções de saberes, no que tange a promoção, prevenção e assistência, na perspectiva de recuperação de hábitos de vida saudável, quanto ao processo do cuidado com o corpo e alimentação.

III – Estudos Integradores e Contemporâneos - este eixo abordará temas centrado no tripé ensino-pesquisa-extensão constituindo um saber interdisciplinar e transdisciplinar com o desafio pedagógico de orientar os estudantes sobre a necessidade de desenvolvimento de habilidades para a construção de uma prática profissional multidisciplinar e tecnológica coletiva e integradora. Incluem-se conteúdos de interesse e relevância para a construção crítica-reflexiva-criativa, atualizando-os acerca de assuntos e questionamentos da atualidade no panorama da profissão.

IV – Fundamentos da Área de Conhecimento - neste eixo, será abordado temas que se interligam e constroem os fundamentos da área específica dando ênfase ao fazer multidisciplinar e multiprofissional. Incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados às situações decorrentes do processo saúde-doença no desenvolvimento da prática assistencial de Enfermagem.

V – Saberes Epistemológicos e Pedagógicos – incluem-se conteúdos (teóricos e práticos) que irão preencher a base conceitual na formação elucidando a construção das ciências na história da humanidade, a história das profissões na área da saúde e o papel dos atores na perspectiva da integralidade, os aspectos de vigilância epidemiológica na prática da saúde vinculada ao perfil saúde-doença de determinada população no âmbito local, regional e nacional, a produção de conhecimento em saúde de determinada comunidade, e a investigação e o estudo dos sinais e sintomas do indivíduo e o planejamento do cuidado.

Artigo 82 - O ciclo de formação específica está estruturado em dois eixos específicos à área de formação, compreendendo conteúdos direcionados ao ensino das práticas que proporcionam a aquisição de competências, habilidades, criatividade e empreendedorismo necessários ao profissional de enfermagem e que, ainda, possibilita o aprofundamento num dado

campo do saber teórico ou teórico-prático, profissional disciplinar, multidisciplinar ou interdisciplinar e transdisciplinar:

I – Aproximação do Trabalho Profissional - incluem-se conteúdos técnicos e metodológicos para atuação profissional, trazendo subsídios básico para a prática do cuidado integral e instrumentos inerentes ao trabalho do enfermeiro e da enfermagem nos aspectos legais, éticos, gerenciais, empreendedores, de pesquisa e no emprego de novas tecnologias relacionadas à saúde.

II – Saberes e Práticas Específicas em Enfermagem - incluem-se conteúdos (teóricos e práticos) e instrumentos inerentes ao trabalho do enfermeiro voltados a assistência de enfermagem, na perspectiva do cuidado integral, em nível individual e/ou coletivo relacionados à criança, ao adolescente, ao adulto, à mulher, ao idoso e à pessoa com deficiência e população em situação de rua, quilombolas, população indígena, afrodescentes e ribeirinhos considerando os determinantes socioculturais, econômicos, de vulnerabilidade e ecológicos do processo saúde-doença, bem como os princípios éticos, legais e humanísticos inerentes ao cuidado de Enfermagem, baseando-se em evidências científicas. Abordarão, ainda, práticas gerenciais, educativas, pesquisa e extensão em consonância com as práticas assistenciais favorecendo, assim, a inter-relação das disciplinas.

Artigo 83 – O ciclo do Internato curricular – em consonância com a Resolução CNE/CES 4/2009 (20%), caracteriza a consolidação do conhecimento teórico-prático, capacitando o acadêmico para a tomada de decisão, autonomia, responsabilidade e integralidade do cuidado e gestão dos serviços. Compreende o último ciclo do currículo e coaduna com os objetivos institucionais de interiorização da universidade e sua integração com as comunidades. É composto por cinco eixos **(NA GRADE TEM 6 DISCIPLINAS NO MESMO EIXO. COMO SÃO OS ESTAGIOS DE PRÁTICAS EDUCATIVAS E NA ATENÇÃO BÁSICA?)** , o estágio supervisionado obrigatório, e tem como objetivo possibilitar ao futuro enfermeiro a atuação em diferentes campos na área da saúde utilizando os conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação com uma visão crítica, reflexiva, criativa e empreendedora permitindo ao aluno a tomada de decisão e execução de planos de trabalho traçados por eles próprios, favorecendo o autoconhecimento e aptidões pessoais desenvolvidas durante o processo de formação.

I – Internato Hospitalar – objetiva despertar no aluno a autonomia na atuação profissional, a capacidade de planejamento, gestão do cuidado individual e ou coletivo, gestão de pessoas, insumos, processo e resultados, trabalho interprofissional, e aprofundamento em áreas de interesse, através da identificação de problemas e potencialidades, planejamento e execução de ações de assistência à saúde no ambiente hospitalar.

II – Internato em Atenção Primária da Saúde – objetiva despertar no aluno a autonomia na atuação profissional, a capacidade de planejamento, gestão, ação coletiva em saúde, práticas educativas individuais e coletivas, integração com a comunidade e trabalho interprofissional, através da identificação de problemas e potencialidades, planejamento e execução de ações educativas individuais e coletivas nos territórios, com foco no enfrentamento a problemas de saúde locais. Dentro da oferta do Internato em Atenção Primária da Saúde permite a conexão por meio da extensão e da integralidade através do Projeto de Internato Integrado dos Cursos da Saúde (IRIS) do Programa Universidade Social com a participação dos cursos da Universidade através de atividades de extensão e pesquisa.

Parágrafo único: Os ciclos de formação e seus eixos buscam interface com os demais cursos da mesma área de conhecimento e de áreas afins, de forma a ampliar a flexibilidade curricular e as possibilidades de mobilidade e creditação dos estudos realizados pelos alunos que desejarem transferir-se de curso ou complementar o currículo do curso em que se encontra vinculado ou, ainda, busca uma segunda graduação.

Seção II
Da matriz curricular

Artigo 84 - O currículo pleno, homologado pelo Colegiado do Curso, e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), atendendo a seção III do Regimento Geral da UFT, abrange uma sequência de disciplinas e/ou blocos de disciplinas, ordenadas por meio de pré-requisitos, quando didaticamente recomendável, sendo parte integrante também o trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado/internato e atividades complementares.

Parágrafo Único: Para fins do disposto no *caput* deste artigo considera-se o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação.

Artigo 85 - O ensino será ministrado normalmente através de disciplinas que terão a duração máxima de um período letivo, obedecendo à programação em forma de planos de ensino, sugeridos pelo *Campus* às Coordenações de Cursos e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 1º - O crédito/hora é considerado como correspondente a 15 (quinze) horas/aula ou atividade equivalente.

§ 2º - Carga horária de uma disciplina é a soma total de horas destinadas a atividades didáticas, previstas no seu plano de ensino da disciplina.

Artigo 86 - A proposta curricular, elaborada pelo Colegiado contemplará as normas internas da Universidade e a legislação de educação superior.

Parágrafo Único: A aprovação do currículo pleno e suas alterações são de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e suas instâncias.

Artigo 87 - O aproveitamento de estudos será realizado conforme descrito no Regimento Geral da UFT

Artigo 88 – Será garantida adaptação didático-pedagógica para atender os alunos com características especiais em regime domiciliar:

§ 1º À estudante em estado de gravidez será permitido o regime de exercícios domiciliares, a partir do oitavo mês de gestação, na forma da Lei nº. 6.202/1975, ou outra que a suceda, exceto em atividades práticas e estágio supervisionado obrigatório.

§ 2º A Pessoa com Deficiência será permitido adaptação pedagógica necessária que atendam as necessidades do discente atendendo ao Decreto 3.298/1999 e demais legislação vigente que trate o assunto.

§ 3º Acadêmicos com afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas caracterizadas por

incapacidade física relativa incompatível com a frequência aos trabalhos escolares e ocorrência isolada ou esporádica, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais para o prosseguimento da atividade escolar em regime domiciliar.

Artigo 89 - O currículo pleno do curso constituir-se-á de:

I **-** Disciplinas de formação profissional que atendem as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Conselho Nacional de Educação;

II **-** Disciplinas optativas, obedecidos aos pré-requisitos, de livre escolha do aluno, dentre as oferecidas pela Universidade, além daquelas definidas pelo Colegiado do Curso de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso;

III **-** Atividades complementares, conforme regulamento próprio.

§ 1° - Para atendimento do disposto no inciso III do Artigo 89, o aluno deverá cumprir 90h (confirmar com o NDE) da carga horária destinada às disciplinas optativas dentre aquelas definidas pelo Colegiado do Curso.

§ 2° - Os casos omissos serão discutidos no Colegiado do Curso.

Seção III
Do Plano de Ensino

Artigo 90 - O plano de ensino é um documento oficial, elaborado em consonância com o projeto pedagógico do curso de enfermagem, que contempla as ações pedagógicas e administrativas de cada disciplina obrigatória ou optativa.

§ 1º - O professor deverá disponibilizar o plano de disciplina/cronograma/escalas de práticas e estágios antes do início do semestre letivo, conforme definido no calendário acadêmico da UFT.

§ 2º - No caso de o docente estar de férias deverá procurar a coordenação do curso para ajustar a data de entrega.

§ 3º - É de responsabilidade do professor o envio do plano de disciplina para o email da coordenação de curso, bem como o cadastro do no Sistema PARES da UFT no início de cada semestre letivo.

Artigo 91 - O plano de ensino deverá prever:

I - ementa;
II - objetivos;
III - desdobramentos dos conteúdos;
IV - metodologia de ensino;
V - bibliografias básica e complementar;
VI - critérios de avaliação;

Artigo 92 - O plano de ensino será elaborado pelo respectivo professor ou grupo de professores responsáveis pela (s) disciplina (s) e apresentado na semana pedagógica para conhecimento e garantir a conexão entre as disciplinas comuns.

Artigo 93 - O cumprimento integral do plano de ensino de cada disciplina deve ser seguido, mas atendendo a flexibilidade e necessidade de cada turma.

Seção IV
Da Avaliação do Desempenho Acadêmico

Artigo 94 - A normas de avaliação da aprendizagem e desempenho do acadêmico enfocam nas competências e habilidades gerais e específicas do enfermeiro, de acordo com o Art. 4º e Art. 5º respectivamente, das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Enfermagem Resolução CNE/CES 3/2001, e seguirão as orientações do CONSUNI e Regimento Geral da UFT.

Artigo 95 - A avaliação da aprendizagem e desempenho do acadêmico consiste em métodos formativos que primam pela qualidade das relações e que contemplem o campo da ética, da igualdade e da justiça, entrelaçada aos diversos e complexos âmbitos pedagógicos, político,

social e psicológico, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e eficiência.

Parágrafo único. Entende-se por assiduidade a frequência às atividades de cada disciplina, e por eficiência, o resultado dos estudos ou atividades desenvolvidas pelo acadêmico no decorrer do semestre letivo e exame final.

Artigo 96 - Nas práticas disciplinares e no internato curricular, o acadêmico realiza também sua autoavaliação, em consonância com o perfil reflexivo, crítico, criativo e empreendedor preconizado pelas diretrizes curriculares.

Artigo 97 - Os critérios e os instrumentos de avaliação, utilizados nas diversas atividades de ensino, tanto teórica como teórico-práticas e internato curricular, são descritos nos respectivos planos de ensino, disponibilizados aos alunos no início de cada semestre letivo.

Artigo 98 - Os instrumentos de avaliação incluem, entre outros:

I - ficha de avaliação de desempenho;
II - apresentação oral e escrita de trabalhos;
III - portfólios;
IV – provas;
V - relatórios; e
VI - seminários.

Artigo 99 - Os critérios para avaliação da aprendizagem dos acadêmicos no internato e trabalho de conclusão de curso constam nos regulamentos específicos aprovados pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

Seção V
Da Aprovação e Reprovação

Artigo 100 - Seguindo as orientações do Regimento Geral da UFT, a avaliação do desempenho será feita mediante apreciação de provas e/ou atividades realizadas no decorrer do período letivo e seu resultado expresso em pontos numa escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Parágrafo único: O professor deverá avaliar o aluno levando em consideração seu desempenho e envolvimento nas atividades no processo de ensino aprendizagem no decorrer do semestre.

Artigo 101 - Será aprovado em um componente curricular e fará jus aos créditos a ele consignados, o acadêmico que satisfizer as seguintes condições:

I - alcançar em cada componente curricular, após o exame final, uma média de pontos igual ou superior a 5,0 (cinco);

II - tiver frequência igual ou maior que 75% (setenta e cinco por cento) às atividades previstas como carga horária no plano do componente curricular conforme dispõe legislação superior.

§ 1º - Será aprovado, automaticamente, sem exame final, o acadêmico que obtiver média de pontos igual ou superior a 7,0 (sete);

§ 2º - A avaliação de desempenho acadêmico será feita através do coeficiente de rendimento acadêmico.

Artigo 102 - O resultado final numa disciplina será obtido a partir dos pontos atribuídos a provas e/ou atividades previstas no seu plano de ensino, determinado de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 1° - O coeficiente de rendimento será determinado através da média ponderada dos pontos obtidos nas disciplinas cursadas, tomando-se os créditos respectivos por peso.

§ 2 - É assegurado ao aluno o direito de vistas e a revisão de prova ou atividade escrita.

§ 3º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecerá normas para os processos de revisão de provas ou tarefas.

Artigo 103 - Será considerado reprovado na disciplina o aluno que não atender a quaisquer das disposições abaixo:

I - ao término do período letivo obtiver média das avaliações inferior a 5,0 (cinco);

II – tiver menos de 75% de frequência da carga horária total da disciplina.

Artigo 104 - Deverá submeter-se ao exame final o aluno que, tendo frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), da carga horária presencial da disciplina, tiver alcançado nas avaliações média igual ou superior a 5,0 (cinco) e inferior a 7,0 (sete), exceto no caso do internato.

Parágrafo único: O exame de recuperação final será realizado após o término de cada disciplina, observados os prazos previstos no manual do aluno, sendo vedado o conflito de horário com outras atividades.

Artigo 105 - A forma de realização, o conteúdo do exame de recuperação final bem como data, horário e local constarão no documento de divulgação das notas finais da disciplina.

Artigo 106 - Não será concedida nova oportunidade para realização de exame de recuperação final, salvo os casos previstos em Lei.

Seção VI
Das Atividades Complementares

Artigo 107 - Atividades complementares compõem o currículo flexível do curso de enfermagem, são aquelas que aproveitam os conhecimentos adquiridos pelo discente, dentro ou fora do ambiente acadêmico, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância, com a finalidade de enriquecer o processo de ensino aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.

Artigo 108 - As atividades complementares do Curso de Enfermagem seguirão as diretrizes estabelecidas na Resolução CONSEPE nº 004/2005, que regulamenta as atividades de ensino, pesquisa e extensão que são validadas na UFT.

Artigo 109 - A carga horária de atividades complementares a ser cumprida pelo discente no Curso de Enfermagem está estabelecida no Projeto Político Pedagógico.

Artigo 110 - O cumprimento das atividades complementares é de responsabilidade do discente, cujo cumprimento é distribuído ao longo curso.

Artigo 111 - Em consonância com a Resolução COPESE nº 004/2005, as atividades complementares do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins são obrigatórias e estão divididas em três tipos, sendo Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão.

§ 1º São atividades de Ensino:

I - Disciplinas complementares não previstas no currículo dos Cursos e cursadas na UFT e/ou em outras IES, desde que não sejam aproveitadas para convalidar outras disciplinas do currículo;

II - atividades de monitoria;

III - participação em mini-cursos;

IV - cursos nas áreas de informática ou língua estrangeira.

§ 2º São atividades de Pesquisa:

I - livro publicado;

II - capítulo de livro;

III - projetos de iniciação científica;

IV - projetos de pesquisa institucionais;

V - artigo publicado como autor (periódico com conselho editorial);

VI - artigo publicado como co-autor (periódico com conselho editorial);

VII - artigo completo publicado em anais como autor;

VIII - artigo completo publicado em anais como co-autor;

IX - resumo em anais;

X - participação em grupos institucionais de trabalhos e estudos, com publicação;

XI – as publicações referidas nos incisos de I a X serão aceitas e validadas desde que haja participação de professores do Curso de Enfermagem da UFT.

§ 3º São atividades de Extensão:

I - autoria e execução de projetos;

II - participação na organização de eventos, congressos, seminários, workshops, etc;

III - participação como conferencista em conferências, palestras, mesas-redondas, etc;

IV - participação como ouvinte em eventos, congressos, seminários, workshops, etc;

V - apresentação oral de trabalhos em congressos, seminários, workshops, etc;

VI - participação como ouvinte em conferências, palestras, mesas-redondas, etc;

VII - apresentação de trabalhos em painéis e congêneres em congressos, seminários, workshops, etc;

VIII - participação em oficinas;

IX - visitas técnicas e dia de campo;

X - estágios extracurriculares;

XI - representação discente em órgãos colegiados (COLEGIADO DE CURSO, CONDIR, CONSEPE, CONSUNI e etc.);

XII - representação discente (UNE, UEE, DCE, CA's, DAPIA);

XIII - organizar e ministrar mini-cursos;

XIV - as participação/organização referidas nos incisos de I, II, V, VII e IX serão aceitas e validadas desde que haja participação de professores do Curso de Enfermagem da UFT.

Artigo 112 - Todas as Atividades Complementares executadas devem ser comprovadas através de documento, fornecido pelo organizador do evento ou atividade.

Seção VII
Do Atendimento à Pessoa com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Artigo 113 – O Curso de Enfermagem da UFT observa o Decreto nº 3.298/1999 que regulamenta a Lei 7.853/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração de Pessoas com Deficiência e TEA consolida as

normas de proteção e o Plano Nacional de Educação para o acolhimento o acadêmico com Deficiência e TEA.

Parágrafo único: São considerados os tipos de deficiências: visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta e também a superdotação ou altas habilidades.

Artigo 114 - O aluno do Curso de Enfermagem, através da Coordenação de Estágio e Assistência Estudantil (COEST) da Universidade Federal do Tocantins, receberá apoio em suas necessidades e especificidades no acolhimento, acompanhamento e orientação, por meio de atendimento qualificado e especializado, de forma individual e coletiva, proporcionando condições de permanência e conclusão do curso.

Artigo 115 - O aluno do curso de enfermagem poderá se beneficiar das seguintes ações desenvolvidas pela Universidade:

I – Serviço de Apoio Social, Pedagógico e Psicológico - auxilia no desenvolvimento de competências à vida acadêmica e autoconhecimento;

II – Serviço Social – auxilia os alunos que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

III – Central de Acessibilidade e Educação Inclusiva – identifica as demandas e disponibiliza serviços, recursos e estratégias que eliminem barreiras de aprendizagem dos acadêmicos com deficiência através de materiais de ensino necessários a sua aprendizagem;

Artigo 116 - Serão garantidos aos discentes com Deficiência e TEA, tempo adicional e oferta de apoios necessários conforme as características da deficiência, de acordo com o artigo 27 do Decreto 3.298/1999.

Artigo 117 - O Curso de Enfermagem realizará atividades voltadas para a sensibilização do acadêmico para o atendimento a Pessoa com Deficiência e TEA no âmbito da profissão.

Parágrafo único: As ações individuais e coletivas à Pessoa com Deficiência e TEA contemplam plano de trabalho sistemático realizado pelo acadêmico durante toda graduação, bem como por egressos.

Seção VIII
Do Internato

Art. 118 – De acordo com a Lei nº 11.788 /2008 e Resolução CNE/CES 4/2009, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, obrigatório para a integralização do Curso de Enfermagem, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos acadêmicos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

Parágrafo único: O estágio supervisionado visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do acadêmico para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 119 – No âmbito do Curso de Enfermagem o internato será normatizado em regulamento próprio.

§ 1º – Os docentes supervisores e preceptores do internato deverão auxiliar o docente coordenador em todas as atividades por ele exercidas.

Artigo 120 - De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, o Internato é dividido em dois módulos: Internato Hospitalar e Internato em Atenção Primária a Saúde, sendo pré requisito a conclusão de todas as disciplinas.

Art. 121 – Serão unidades do Internato Hospitalar

I. Unidade de Assistência Hospitalar
II. Unidade de Gerenciamento Hospitalar
III. Unidade de Segurança do Paciente
IV. Unidade de Vigilância Epidemiológica Hospitalar
V. Unidade Transfusional
VI. Unidade de Urgência e Emergência
VII. Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e ou Adulta
VIII. Entre outras

Art. 122 – Serão unidades do Internato de Atenção Primária a Saúde

I. Unidade Básica de Saúde
II. Centro de Saúde da Comunidade
III. Unidade de Vigilância em Saúde
IV. Unidade de Educação Permanente

V. Programa de Atenção Domiciliar
VI. Programa de Pessoas em Situação de Rua
VII. Unidade de Gestão
VIII. Entre outras

Seção IX
Do Estágio não obrigatório

Artigo 123 - O estágio não obrigatório ou extracurricular é aquele desenvolvido pelo discente como atividade opcional e extracurricular previsto no âmbito das atividades complementares.

Artigo 124 - Os pré-requisitos para realização dos estágios não obrigatórios seguirão as orientações da Coordenação de Estágio e Assistência Estudantil (COEST) e/ou outras que a substitua.

Artigo 125 - Ao término do estágio não obrigatório, o discente deve apresentar documento comprobatório para convalidação como atividade complementar.

Seção X
Do Trabalho de Conclusão de Curso

Artigo 126 - O trabalho de conclusão de curso é de caráter obrigatório e sob orientação docente, será realizado no 7º e 8º períodos do Curso de Enfermagem.

Artigo 127 - O TCC é uma atividade obrigatória para integralização do Curso de Enfermagem, buscando desenvolver a capacidade de abordagem, pesquisa, análise e formulação de soluções para temas na área da saúde, por meio de uma atividade de integração de conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

Artigo 128 - O TCC consistirá de atividades acadêmicas com suficiente valor técnico ou cientifico, desenvolvido de forma individual, com defesa oral e pública.

Artigo 129 - O trabalho de conclusão de curso deverá seguir as normas que lhes são implícita ou explícita, no regulamento próprio do TCC bem como, legislação e regulamento a que se subordine.

Seção XI
Da monitoria

Artigo 130 - O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Tocantins constitui-se numa das formas de promover maior interação entre o corpo docente e discente despertando o interesse pelo ensino, pesquisa e extensão.

Artigo 131 - As atividades de monitoria são regulamentadas pelas diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação e CONSEPE (ver se é pelo consepe mesmo. Não tenho a resolução de monitoria) outra que vier substituí-la.

Artigo 132 – As disciplinas com maior índice de reprovação receberão a modalidade de monitoria com bolsa.

Parágrafo único - Cabe ao colegiado do Curso de Enfermagem decidir em reunião alguma mudança do *caput* desse artigo.

Artigo 133 - A seleção dos monitores, a serem escolhidos entre os alunos do Curso de Enfermagem que demonstrem capacidade de desempenho no âmbito de determinadas disciplinas já cursadas, dar-se-á por processo seletivo.

Parágrafo único - A capacidade de desempenho será determinada pelo exame da vida escolar dos estudantes e por meio de provas específicas de acordo com os critérios de seleção estabelecidos pelo colegiado e professor da disciplina correspondente.

Artigo 134 - As funções de monitor compreendem atividades de caráter técnico-didático, exercidas por acadêmicos de cursos de graduação que se submeterem a processo de seleção, de acordo com as normas vigentes.

§ 1º - No exercício da função de monitor, o estudante fará jus a créditos em atividades acadêmicas eletivas, optativas ou complementares, conforme disciplinamento próprio.

§ 2º - Será expedido certificado de exercício de monitoria, como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento das atividades.

Artigo 135 - Os estudantes monitores serão admitidos por atividade acadêmica, cabendo-lhes, basicamente, as seguintes funções:

I - auxiliar os professores em tarefas passíveis de execução por estudantes que já tenham sido aprovados nos respectivos componentes curriculares;

II - auxiliar os acadêmicos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e em outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência nos componentes curriculares;

III - constituir um elo entre professores e acadêmicos, visando a uma melhor adequação entre a execução dos programas e o desenvolvimento da aprendizagem.

Capitulo II
Da Pesquisa

Artigo 136 - A pesquisa tem por objetivo produzir, criticar e difundir, de forma articulada com o ensino e a extensão, os conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos de interesse coletivo.

Artigo 137 - No âmbito do Curso de Enfermagem a pesquisa tem por finalidade propor atividades de pesquisas voltadas para história da enfermagem, inserção do enfermeiro no contexto das atividades e gerenciamento dos serviços de saúde e a geração de respostas às especificidades regionais de saúde, atendimento às necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde, atuação nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, à pessoa com deficiência e TEA, das populações vulneráveis, indígenas, quilombolas e ribeirinhas, através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;

Artigo 138 – O professor deverá apresentar ao colegiado Curso de Enfermagem o projeto de pesquisa seguido de encaminhamento à Pró-

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) para fim de registro, avaliação e aprovação.

Artigo 139 - Cabe ao docente responsável pela pesquisa o envio de uma cópia do projeto e do registro na PROPESQ para arquivamento na secretaria do Curso de Enfermagem.

Artigo 140 - Os projetos de pesquisa no curso de enfermagem atenderão as disposições legais vigentes, o Estatuto da Universidade, o Regimento Geral e outros atos que regulamentem o tema dentro da Universidade.

Capítulo III
Da extensão

Artigo 141 – As atividades de Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

Artigo 142 - Os Cursos de Extensão são conjuntos articulados de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou à distância, planejados e organizados por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo único – São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à universidade e que estejam vinculadas à formação do estudante.

Artigo 143 – As atividades extensionistas do curso de enfermagem objetivam oferecer noções introdutórias em uma área especifica relacionada à saúde, atualização e ampliação de conhecimentos, habilidades ou técnicas, treino e capacitação do acadêmico em atividades específicas inerentes à profissão, promovendo a interação dialógica, interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, indissociabilidade entre extensão/ensino/pesquisa suscitando impacto na formação do estudante, e, impacto e transformação social na comunidade.

Artigo 144 - As atividades extensionistas do Curso de Enfermagem estarão descritas no Projeto Político Pedagógico do Curso, e, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

IV - eventos;

V - prestação de serviços

Artigo 145 – As atividades extensionistas no Curso de Enfermagem, atendendo as normativas da UFT e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014 e a Resolução CNE nº 07/2018) estão divididas em duas modalidades:

I - Atividades Complementares de Extensão: são aquelas atividades de extensão em que os estudantes participam no decorrer do curso.

II - Atividades Curriculares de Extensão: são atividades de extensão integradas ao currículo e descritas no PPC do curso, em que os estudantes participam ativamente das ações com orientação do professor.

Artigo 146 – Para registro das atividades complementares de extensão, o projeto, deverá ser apreciado e aprovado pelo colegiado do curso atendendo as disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFT.

Parágrafo único: Os projetos de Extensão do curso de enfermagem serão vinculados e supervisionados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

Artigo 147 - As Atividades Curriculares de Extensão estão incluídas no currículo como Requisitos Suplementares descritos no PPC do Curso de Enfermagem e correspondem a 10% da carga horaria total do curso, atendendo a Normativa de Creditação da Extensão na UFT e demais legislações a que se subordine.

Título IV
Seção única
Da Semana Acadêmica de Enfermagem

Artigo 148 – O Curso de Enfermagem da UFT através da Comissão Científica será representado e corroborar no planejamento e organização da Semana Acadêmica Integrada (SEMINAL) do *Campus* de Palmas.

Artigo 149 – O Curso de Enfermagem da UFT será representado na articulação e organização da SEMINAL através da Comissão Científica, que se responsabilizará por apresentar uma proposta de programação preliminar que será discutida e aprovada no Colegiado do Curso e defendida na Comissão de Organização da SEMINAL.

Artigo 150 – Em comemoração a Semana Brasileira de Enfermagem com data estabelecida pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) dias 12 a 20 de maio, a Comissão Científica representará o Curso de Enfermagem da UFT no apoio ao planejamento e organização da programação e realização do evento pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) do Tocantins, no intuito de fortalecer a classe de enfermagem.

Título V
Seção única
Do Rito de Formatura e Colação de Grau

Artigo 151 - A solenidade de colação de grau dos acadêmicos do Curso de Enfermagem obedecerá às normas vigentes na Universidade Federal do Tocantins.

Artigo 152 - O colegiado do curso poderá propor alteração na solenidade de forma a atender as necessidades e ritos de colação de grau concernentes a Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem.

Artigo 153 - O Juramento a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau do Curso de Enfermagem da UFT, bem como a pedra, a cor e o Brasão ou marca que representará a Enfermagem, em anéis e outros acessórios que venham a ser utilizados em nome da Profissão deverão estar de acordo com a Resolução COFEN nº 218/1999, que disciplina sobre Juramento, Símbolo, Cores e Pedra utilizados na Enfermagem.

Título VI
DA COMUNIDADE ACADÊMICA
Seção I
Do Corpo Docente

Artigo 154 - O corpo docente da UFT, vinculados ao curso de enfermagem, distribui-se pelas seguintes classes de carreira do magistério:
I - professor titular;
II - professor adjunto;
III - professor assistente.

§ 1º - O pessoal docente, em atividades de ensino ou pesquisa na Universidade, em decorrência de acordo, convênio ou programa de intercâmbio com entidade congênere, será classificado como professor visitante.

§ 2º - Para atender a necessidades eventuais da programação acadêmica, poderão ser contratados professores substitutos, de acordo com as conveniências da Universidade, consideradas as respectivas qualificações.

Artigo 155 Os servidores docentes da UFT estão vinculados ao regime jurídico na legislação vigente específica no que for aplicável à respectiva categoria.

Artigo 156 - O quadro de pessoal docente do curso de enfermagem é constituído por professor de ensino superior, para atividades de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, aperfeiçoamento, organização e execução de atividades de pesquisa e extensão, bem como de administração universitária.

Parágrafo único: As classes das categorias funcionais dos docentes são aquelas definidas pela legislação federal pertinente.

Artigo 157 - A admissão do pessoal docente será feita por ato do Reitor, para preenchimento de funções existentes em vista dos resultados obtidos nos competentes processos de seleção.

Parágrafo Único - O pessoal docente de nível superior será admitido segundo as normas do regime jurídico único em vigência no País.

Artigo 158 - É livre a participação de docentes nas entidades representativas da categoria.

Artigo 159 - O colegiado do Curso de Enfermagem poderá propor a PROGEDEP à solicitação da contratação de docentes em qualquer categoria, respeitada a titulação acadêmica e necessidade do curso.

Artigo 160 – Os docentes do Curso de Enfermagem estarão sujeitos a sanções disciplinares impostas no Regimento Geral da UFT e por este Regimento.

Parágrafo único: as sanções disciplinares serão impostas de acordo com a gravidade da falta, considerados os antecedentes do professor estando sujeitos a:

I – advertência - feita por escrito, não se aplicando em casos de reincidência;
II – repreensão - será comunicada ao docente pelo Diretor do respectivo *Campus*;
III – suspensão - serão impostas em atos específicos;
IV – dispensa – será comunicada pelo Reitor após conclusão de Inquérito Administrativo.

Artigo 161 - Aplicar-se-á a advertência ao docente que, sem motivo aceito como justo, deixar de comparecer a atividade para a qual tenha sido expressamente convocado ou descumprir qualquer determinação do Estatuto, do Regimento Geral, deste Regimento, dos Órgãos Colegiados Superiores ou da Reitoria.

§ 1º - É competente para aceitar a justificação:

I - o colegiado do órgão a cuja reunião o faltoso não tenha comparecido;
II - a autoridade convocadora, quando tiver deixado de haver atendimento para realização de alguma atividade;
III - a autoridade universitária, a quem estiver subalterno o faltoso, em caso de descumprimento de determinação.

§ 2º - A reincidência em falta prevista neste artigo será punida com repreensão ou suspensão.

Artigo 162 - Aplicar-se-á a repreensão ao docente que, sem motivo aceito como justo pelo respectivo *Campus*, deixar de cumprir programa inerente a seu cargo ou horário de trabalho a que esteja obrigado.

Parágrafo único - A reincidência na falta prevista neste artigo importará, para fins jurídicos, em abandono de emprego, constituindo justa causa para rescisão do contrato de trabalho.

Artigo 163 - A aplicação da dispensa far-se-á de acordo com as conclusões de Inquérito Administrativo a cargo de comissão de professores, constituída por ato do Reitor.

Artigo 164 - A aplicação de advertência e repreensão a membros do corpo docente diretamente subordinado ao Diretor de *Campus de Palmas será* de competência deste.

Parágrafo único - A aplicação da pena de suspensão será de competência exclusiva do Reitor.

Artigo 165 - Quando os membros do corpo docente exercerem cargos ou participarem de órgãos que não estejam sob a jurisdição do Diretor de *Campus*, a aplicação das sanções disciplinares serão de competência do Reitor.

Artigo 166 - O Docente, enquanto membro do colegiado perderá o vínculo com o curso ou ficará sem direito a voto por (1) um semestre, e, enquanto membro de Comissões ou NDE perderá o mandato, o membro que:

I. Faltar a 02 (duas) sessões ordinárias consecutivas, ou 03 (três) alternadas, sem justificativa prévia ou quando estas não forem aprovadas pelos membros;
II. Renunciar por escrito;
III. Afastar para qualificação que ultrapasse o período de mandato;
IV. Possuir incompatibilidade legal com exercício do mandato;
V. Por decisão judicial;
VI. Perder o Cargo público na Universidade Federal do Tocantins;
VII. Perder o vínculo institucional com o Curso de Enfermagem;
VIII. For transferido para outro *campus*;
IX. For cedido para outro órgão;

X. Estiver licenciado ou afastado integralmente de suas atividades por período superior a 06 (seis) meses;
XI. Reincidir, após advertência por escrita da presidência, em manifestações que expressam agressão verbal e ou física e/ou atos impróprios que impossibilitem a continuidade da discussão. Nesse disposto, a apreciação da perda de mandato será condicionada à aprovação do colegiado de curso.

§ 1º A perda do mandato por ocorrência dos incisos I, II, VI e XI acarretará registro na ficha funcional do Docente e será considerada como advertência.

§ 2º O Docente que esteja no cargo de Coordenador do Curso está sujeito a todas essas penalidades desde que seja consenso de 50% mais 1 do seu Colegiado.

Artigo 167 - Serão aceitas justificativas de faltas, nas atividades docentes e/ou reuniões do Curso nos seguintes casos:

I. Participação em eventos científicos com comprovação;
II. Convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
III. Convocação para participar de sessões ou reuniões em instâncias superiores na Universidade Federal do Tocantins;
IV. Problemas de saúde pessoal ou de seu dependente;
V. Falecimento de familiares (parentesco de primeiro grau);
VI. Férias ou licença prêmio.

§ 1º As justificativas constantes nos incisos de I – VI deste artigo deverão apresentar documentos comprobatórios, num prazo máximo de 72 horas após a data da sua ausência.

§ 2º Outras justificativas serão analisadas pelo Coordenador.

Artigo 168 - A avaliação do docente do Curso de Enfermagem seguirá as orientações da Comissão de Operacionalização de Avaliação Docente (COAD) e/ou outras normativas da Universidade Federal do Tocantins a que se subordine.

Seção II
Do Corpo Discente

Artigo 169 – O corpo discente do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins é constituído por todos os estudantes matriculados na condição de regulares ou especiais.

§ 1º – São estudantes regulares aqueles matriculados no curso de bacharelado em enfermagem, observados os requisitos indispensáveis à obtenção do diploma;

§ 2º – Os estudantes especiais configuram-se os matriculados em módulos isolados de Curso de Enfermagem, com direito a certificado.

§ 3º A inscrição em módulos na qualidade de aluno especial não assegura direito à obtenção de diploma ou certificado no Curso de Enfermagem, garantindo-se apenas um certificado por módulo.

Artigo 170 - O vínculo do aluno com o Curso de Enfermagem é definido em função da matrícula no curso ou em disciplinas isoladas.

Artigo 171 - Toda representação discente será considerada relevante, não podendo o estudante representante ser punido pelo exercício da representação.

Parágrafo único - É garantido ao discente à liberação em atividades de ensino para exercício da representação em qualquer ação que necessite da presença dos membros representante do corpo discente, desde que haja comprovação declarada.

Artigo 172 - É livre a participação de alunos nas entidades do movimento estudantil.

Parágrafo único: A coordenação do Curso de Enfermagem incentivará a conservação do Centro Acadêmico do Curso.

Artigo 173 - Constituem direitos e deveres do corpo discente:
I - receber ensino referente ao curso em que se matriculou;
II - ser atendido pelo pessoal docente em suas solicitações, desde que justas;

III - fazer parte da entidade de congregação dos alunos, prevista no Estatuto;
IV - pleitear o aproveitamento de bolsas destinadas ao estudo no Brasil ou no exterior;
V – interpor apelação às instâncias superiores contra as penalidades impostas pelos órgãos administrativos;
VI - zelar pela qualidade do Curso de Enfermagem e pela qualidade do ensino que lhes é ministrado;
VII - valer-se dos serviços que lhes são oferecidos pela Universidade;
VIII - participar dos órgãos colegiados, dos diretórios e associações e exercer o direito de voto para a escolha dos seus representantes, de acordo com este Regimento e demais disposições aplicáveis;
IX - recorrer de decisões dos órgãos executivos e deliberativos, observada a hierarquia, bem como os prazos fixados;
X - zelar pelo patrimônio da Universidade destinado ao uso comum e às atividades acadêmicas.
XI - ter registro de presença às atividades letivas, a que não compareceu por estar exercendo função de representante em Órgão Colegiado Superior, mediante comprovação;
XII - ter outra oportunidade para realização de prova ou exame a que não tenha comparecido por se encontrar desempenhando função de representante do corpo discente em órgão colegiado, quando devidamente comprovado.

Artigo 174 - O acadêmico que confrontar as normas deste Regimento e demais normas explícitas da Universidade, da legislação referente ou ainda os princípios do convívio universitário estará sujeito às seguintes sanções:

I – advertência;
II – repreensão
II – suspensão;
III – exclusão.

Artigo 175 - A advertência aplicar-se-á nos casos de descumprimento do estatuto, regimento ou de outras normas internas da UFT e do Curso de Enfermagem.

Artigo 176 - A suspensão será aplicada nos casos de:

I – reincidência em falta punida com advertência;
II – desrespeito, ofensa ou assédio moral às autoridades constituídas e aos membros da comunidade universitária, no âmbito da Universidade;
III – improbidade ou colaboração fraudulenta na execução de obrigações e trabalhos acadêmicos;
IV – dano material culposo ao patrimônio da UFT ou aos membros de sua comunidade, sem prejuízo da obrigação de ressarci-lo;
V – apresentar-se no âmbito da UFT em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias ilícitas que causam dependência física ou psíquica;

Parágrafo único. A caracterização de assédio moral será objeto de Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI).

Artigo 177 - A exclusão aplicar-se-á nos casos de:

I – reincidência em falta punida com suspensão;
II – furto, roubo ou apropriação indébita de bem material pertencente à Universidade, sem prejuízo da obrigação de ressarcimento e do procedimento penal cabível;
III – prática de violência utilizando qualquer meio ou produto que cause ou possa causar danos pessoais, psicológicos, lesões corporais ou morte;

Artigo 178 - Ao aluno sujeito à sindicância ou a processo disciplinar não será concedido transferência ou trancamento de matrícula antes da conclusão do processo.

Artigo 179 - Quando se tratar de irregularidade cometida por discente é obrigatória à nomeação de um membro discente do Curso de Enfermagem para compor a comissão de sindicância.

Artigo 180 - Nenhuma sanção será aplicada sem que seja assegurado ao discente o mais amplo direito de defesa e observado o respeito à dignidade humana.

Artigo 181 - As sanções serão aplicadas conforme o Estatuto da Universidade, pelo Diretor do *Campus* de Palmas, observando-se a competência devidamente registrada, e comporão o dossiê do acadêmico.

Artigo 182 – É assegurado ao discente, mediante protocolo junto a Secretaria Acadêmica, realização de segunda chamada de prova, com fundamento em justificativas de fato aceitas pelo professor, ou legalmente amparadas;

Parágrafo único: O prazo para requerer a segunda chamada de prova são de até 03 (três) dias úteis a contar da realização da prova em primeira chamada

Artigo 183 – É assegurado ao discente vista de prova após solicitação protocolada junto a Secretaria Acadêmica

I – poderá ser concedido ao discente vista de prova no prazo de até 03 dias úteis, após a divulgação pública das notas;
II - O aluno poderá requerer em primeira instância, a revisão de nota pelo próprio docente, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação;
III - Da decisão do docente, quando se tratar de revisão de nota, caberá recurso à coordenação de curso, que deliberará na primeira reunião ordinária do colegiado subsequente à interposição;
IV - Da decisão do colegiado do Curso de Enfermagem caberá recurso junto ao CONDIR, CONSEPE E CONSUNI... da UFT, na forma prevista no Regimento Geral da UFT, que deliberará na primeira reunião ordinária subsequente à interposição.

Artigo 184 - Do discente que faltar, este, deverá apresentar na Secretaria Acadêmica o atestado médico/odontológico ou outras justificativas legalmente aceitas no período de até 03 (três) dia úteis a contar de sua ausência;

Parágrafo único: Depois de protocolado qualquer requerimento do discente, a Secretaria Acadêmica dará os devidos encaminhamentos seguindo os fluxos estabelecidos pela Universidade.

Seção III
Do Corpo Técnico Administrativo

Artigo 185 – Integram o corpo técnico-administrativo do Curso de Enfermagem os servidores que exerçam funções de apoio técnico,

administrativo e operacional necessários ao desenvolvimento das atividades próprias do curso.

Artigo 186 – Em programas próprios ou articulando-se com outras instituições, a Universidade proporcionará cursos, estágios, conferências e outras oportunidades de treinamento aos servidores técnico-administrativos, com o fim de aperfeiçoá-los e mantê-los atualizados.

Artigo 187 - Todos os aspectos da vida funcional dos servidores contratados, inclusive o regime disciplinar, serão regulados pelo Regimento Geral, atendendo as disposições da legislação Federal vigente.

Título VII
Seção única
Das Disposições Gerais

Artigo 188 - O presente Regimento Interno somente pode ser modificado:

I **-** por motivo de lei ou de alterações do Estatuto do Regimento Geral da UFT;

II **-** por proposta aprovada pelo Colegiado de Curso.

Artigo 189 - Cabe ao colegiado de Curso de Enfermagem tomar medidas necessárias à implantação e execução deste regimento, bem como zelar por sua fiel observância.

Artigo 187 - O presente Regimento do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins foi aprovado pelo Colegiado do referido Curso.

Artigo 190 - Cabe a toda comunidade acadêmica a guarda do disposto neste Regimento, bem como no Estatuto da UFT e demais legislações, pautando-se pelos princípios constitucionais da Administração Pública.

Artigo 191 - É vedado aos membros agir ou deixar de agir com base em interesses próprios, devendo exercer o *munus publicum* aos quais suas funções estão vinculadas.

Artigo 192 - Os casos omissos neste Regimento, quando não contemplados no Estatuto e Regimento Geral da UFT, serão dirimidos pelo Colegiado do Curso.

Artigo 193 - O presente Regimento entrará em vigor, nos termos de sua aprovação pelo Colegiado, após ato homologatório de aprovação do CONSEPE.

Artigo 194 - Revogam-se as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS PALMAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Comissão Elaboradora:
Profª Ma. Ana Edith Farias Lima
Profª Drª Ângela Lima Pereira
Profª Drª Gisele Pinheiro Lima Aires Gomes

Equipe de Revisão:
Profª Ma. Ana Edith Farias Lima (coordenadora)
Profª Drª Ângela Lima Pereira
Prof Me. Domingos de Oliveira
Profª Drª Gisele Pinheiro Lima Aires Gomes
Profª Ma. Izadória Lopes Rêgo
Profª Ma. Mônica Bandeira

Palmas, 2020

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM

INTRODUÇÃO

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Enfermagem, instituídas por meio da Resolução CNE/CES nº 3 de 7/11/2001, na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, é obrigatório à inclusão de Estágio Supervisionado na grade curricular (MEC, 2001).

> **Art. 7** - Na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatórios, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.

De acordo com a Lei 11.788, o estágio supervisionado obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo. Tal modalidade deve ser parte integrante do projeto pedagógico do curso visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (BRASIL, 2008).

Neste contexto, enfatiza-se o perfil do egresso proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2001), o qual deve ser embasado em habilidades e competências profissionais, em consonância com o desenvolvimento científico e tecnológico aliado a uma formação humanista e ao desenvolvimento da cidadania. Assim, verifica-se a necessidade de uma formação que estimule os graduandos à atuação crítica, reflexiva, e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais éticos em atendimento às demandas da sociedade.

Conforme parecer do Conselho Nacional de Educação, o Estágio Supervisionado deve ser realizado nos dois últimos semestres do curso e contemplar uma carga horária compatível a 20% do total de horas do curso (MEC, 2007).

Parágrafo único. Na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio curricular supervisionado pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio. **A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá totalizar 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso** de Graduação em Enfermagem proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (grifei) (MEC, 2001).

CAPÍTULO I

IDENTIFICAÇÃO

Art. 1 - O presente documento regulamenta as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório do curso de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins Campus Palmas (UFT/Campus Palmas), estando em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Enfermagem, com a Lei n° 11.788/2008 e com a normativa n° 7 de 30 de outubro de 2008.

§ 1º - os estágios supervisionados obrigatórios do Curso de Enfermagem da UFT/Campus Palmas são oferecidos nos dois últimos semestres da graduação, como prevê normativas do MEC.

§ 2º – os estágios não obrigatórios são atividades opcionais ao graduando, acrescida à carga horária regular e obrigatória do Curso de Enfermagem.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2 - O Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Enfermagem tem como objetivo possibilitar ao graduando vivência da prática profissional, com base no tripé ensino-pesquisa-extensão, em diferentes cenários de atuação do enfermeiro.

Art. 3 - O Estágio não obrigatório é uma oportunidade para ampliação da vivência além do que é ofertado pelo estágio curricular obrigatório.

CAPÍTULO III
DOS CENÁRIOS DE ESTÁGIO

Art. 4 - Os cenários ofertados para o desenvolvimento das atividades do Estágio compreendem as Instituições e Serviços nos quais são inseridos os profissionais enfermeiros: unidades de saúde, pronto atendimento, policlínica, hospitais, creches, asilos, escolas, e demais ambientes coletivos que comprovem atividades ligadas a Saúde de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 5 - Consideram-se instituições conveniadas (públicas e privadas) com a UFT, aquelas que firmaram acordo formal por meio de assinatura do Termo de Convênio de Estágio de acordo com a Resolução CONSUNI nº 10 de 04 de abril de 2018 que dispõe sobre as normas gerais para celebração de contratos ou convênios da Universidade Federal do Tocantins (UFT) com Fundação de Apoio (FA) e para concessão de bolsas a servidores.

§ 1º - A Portaria /SES/GABSEC nº 386, de 29 de maio de 2018 estabelece normas e fluxos para celebração de instrumentos jurídico entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO;

§ 2º - A Instrução Normativa nº 001/2018 altera a Instrução Normativa nº 001/2013, que dispõe sobre normas e fluxos para a realização de estágios supervisionados e atividades de aprendizagem em serviço na Rede de Atenção em Saúde no âmbito municipal.

DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6 - O Estágio Curricular Obrigatório ofertado no 8º período do Curso, compreendem as disciplinas de Estágio Supervisionado em Internato Rural Integrado, Estágio Supervisionado em Gerenciamento da Atenção Básica, Estágio Supervisionado em Práticas Educativas.

Art. 7 - O Estágio Curricular Obrigatório ofertado no 9º período do Curso compreende as disciplinas de Estágio Supervisionado nas Especialidades, Estágio Supervisionado em Unidades de Terapia Intensiva/UTI, e Estágio Supervisionado em Gerenciamento da Alta Complexidade.

CAPÍTULO V
PROGRAMAÇÃO DE ESTÁGIO E DURAÇÃO

Art. 8 - O estágio supervisionado obrigatório do curso de enfermagem da UFT/ Campus Palmas tem duração de 2 semestres, sendo ofertado no 8º período e 9º período do curso.

Art. 9 - A carga horária total das disciplinas oferecidas no 8º período do Curso de Enfermagem e que, juntas, constituem o estágio curricular obrigatório, é de 405h. A carga horária total das disciplinas ofertadas no 9º período do curso para o estágio supervisionado obrigatório é de 450 h. Dessa maneira, a carga horária total do estágio supervisionado obrigatório é de 855h.

Art. 10 - O plano de ensino das disciplinas de estágio supervisionado deverá ser elaborado, semestralmente, por professores do Curso de Enfermagem da UFT Campus Palmas, responsáveis pelas referidas disciplinas, em parceria com gestores e supervisores das instituições parceiras; respeitando-se o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, bem como especificidades de cada cenário no qual os estágios serão realizados, e demandas da Instituição concedente.

§1º – Para elaboração do Plano de Ensino, torna-se importante que professores responsáveis pelas disciplinas se reúnam com supervisores/gestores das instituições parceiras visando unificar objetivos em prol do processo de ensino-aprendizagem dos graduandos, e que atendam às necessidades de atenção em saúde da população atendida por estes, independente do cenário de prática;

§2º - Para implementação do Plano de Ensino de cada disciplina, os alunos/estagiários deverão realizar planejamento pontual de atividades para cada cenário, em comum acordo com professores e supervisores de campo.

Art. 11 - O Plano de Ensino das disciplinas de Estágio Supervisionado deverão ser conhecidos pelas instituições parceiras, bem como pelos alunos no primeiro dia de estágio, pactuando-se os compromissos de cada parte envolvida.

Art. 12 - A escolha da instituição para realização do estágio pode ser feita pela articulação do docente considerando a autorização prévia dos responsáveis, e o aceite da instituição, seguindo as especificações descritas no Artigo 7º deste regulamento.

Art. 13 - O tempo de duração de estágio não pode ultrapassar 30 (trinta) horas ou 40 horas semanais.

CAPÍTULO VI
AVALIAÇÃO

Art. 14 - A avaliação nas disciplinas de Estágio Supervisionado é processual, e considera a vivência do graduando em campo de prática, pela observação da aplicação do conhecimento teórico na prática, compromisso, responsabilidade e interesse do acadêmico, bem como produtos desenvolvidos em campo.

Art. 15 - Devido especificidades de cada cenário de estágio, o formato de avaliação será específico para cada disciplina, e serão estabelecidos no momento do Planejamento de Ensino das disciplinas, em parceria com as Instituições concedentes.

§1º – De maneira geral, nas disciplinas de estágio supervisionado do 8º período do curso de enfermagem, é previsto avaliação por meio de "diário de campo", bem como elaboração de relatório final, que é elaborado com objetivo de contribuir com o processo de gestão em saúde, e que é entregue aos responsáveis/gestores de cada setor, visando contribuir com o processo de gestão em saúde.

§2º – Da mesma maneira, é previsto que professores do estágio supervisionado do 9º período do curso de enfermagem elaborem, semestralmente, e juntamente com supervisores das Instituições parceiras, um "Instrumento de Avaliação", que deverá ser utilizado no processo de avaliação de cada estagiário. Para exemplo, é apresentado em anexo o Instrumento atual (ANEXO I).

§3º – O resultado da avaliação é apresentado em termos numéricos, podendo variar de 0.0 a 10.0.

Art. 16 - Além da avaliação processual, o aluno necessita cumprir integralmente a Carga Horária da disciplina.

Parágrafo Único – Para registro de frequência do estagiário, em cada campo de prática o professor ou enfermeiro supervisor disponibilizará instrumento próprio (Modelo – ANEXO II), no qual o aluno deverá registrar (assinar) diariamente sua frequência.

Art. 17 - As disciplinas de Estágio Supervisionado preveem atividades de extensão e pesquisa que atendam às demandas dos campos de prática nos quais estiverem inseridos seus alunos. Dessa maneira, a seu tempo, tais atividades serão incluídas no processo de avaliação, considerando a atuação dos alunos. Para registro nas referidas atividades, as disciplinas também apresentam formulário próprio (ANEXO III).

Art. 18 - Considerando a nota processual e frequência, será aprovado nas disciplinas de Estágio Supervisionado o aluno que obtiver 100% de frequência na disciplina, e média igual ou superior a 7.0 (sete).

Art. 19 - Será considerado reprovado o aluno que não obtiver 100% de frequência nas disciplinas de Estágio Supervisionado, e/ou obtiver média final igual ou inferior a 7.0 (sete).

DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO VII

DA ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 20 - A Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 define estágio não obrigatório como "aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória".

Art. 21 - O Estágio Curricular não obrigatório, proposto aos estudantes de enfermagem regularmente matriculados na UFT/Campus Palmas objetiva: proporcionar articulação da teoria com a prática, aproximar o estagiário da realidade profissional, corroborar ao desenvolvimento habilidades em áreas da enfermagem de maior interesse do acadêmico.

Art. 22 - As atividades a serem desenvolvidas durante o estágio serão registradas em documentos específicos, de modo a permitir a avaliação do desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Plano de Atividades.

Art. 23 - O Estágio Curricular não obrigatório pode ser desenvolvido em instituições conveniadas com a UFT que atendam os pré-requisitos estabelecidos no Art. 7º deste documento.

Parágrafo Único – O acordo firmado entre as partes (Instituição concedente, UFT e Estagiário), deve prevê termos gerais do estágio, tais como: frequência, compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso; e acompanhamento da instituição e da parte concedente.

Art. 24 - O acompanhamento do referido estágio ocorrerá através da Central de Estágio da instituição e a validação como atividade complementar deverá ser norteada pelos procedimentos e normas previstas no Regulamento das Atividades Complementares.

Art. 25 - O Plano de Atividades de Estágio não obrigatório deve ser elaborado em comum acordo com as três partes envolvidas (acadêmico, supervisor do estágio na UFT e

Unidade Concedente), incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 26 - A avaliação do estagiário deve ser feita pelo Supervisor da UFT e pelo Supervisor da Unidade Concedente a cada seis meses, seguindo os modelos estabelecidos pela Central de Estágios/PROGRAD.

Art. 27 - O Supervisor da UFT deverá ser indicado pela Comissão de Estágio de Enfermagem.

§1º - Cada Supervisor deve ser responsável pelo acompanhamento, orientação e avaliação de no máximo cinco estagiários;

§2º - A avaliação deve considerar os critérios estabelecidos no modelo de avaliação proposto pela Central de Estágios/PROGRAD (disponível no site www.uft.edu.br/estágios) e os relatórios elaborados pelo estagiário a cada 6 (seis) meses, ou 2 (dois) meses se a Concedente for órgão público federal, autarquia ou fundacional.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 28 - O tempo de duração de estágio não obrigatório não pode ultrapassar 2 (dois) anos na mesma instituição, 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 29 - O estágio não obrigatório não estabelece vínculo empregatício entre acadêmico e a Unidade Concedente.

Art. 30 - Atividades de extensão, monitorias, iniciação científica e participação em organização de eventos podem ser considerados estágios não obrigatórios.

CAPÍTULO IX
DOS DOCUMENTOS DO ALUNO PARA O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 31 - Assinatura do Termo de Compromisso é condição imprescindível para o estudante iniciar o Estágio Curricular, seja ele obrigatório ou não obrigatório.

Art. 32 – De maneira geral, salvo pequenas exceções, os documentos exigidos pelas Instituições parceiras e que devem ser anexados ao Termo de Compromisso de todos os alunos, são: cópia da carteira de vacina com esquema completo ou em andamento contra hepatite B, Tétano e Rubéola; cópia do RG e CPF, Apólice Saúde, comprovante de matrícula, comprovante de endereço, comprovante de antecedentes criminais.

CAPÍTULO X
DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

Art. 33 - Os estudantes na condição de estagiários poderão realizar as seguintes atividades:

I. Planejamento de trabalho de enfermagem, sob orientação de professor e supervisor do serviço;
II. Realizar assistência de enfermagem sistematizada, por meio do processo de enfermagem, protocolos, normas e rotinas;
III. Participar de atividades de extensão e pesquisa, vinculadas ao setor de estágio, sob orientação de docente e supervisor do serviço;
IV. Desenvolver produtos que cooperem com o bom desenvolvimento dos serviços de enfermagem oferecidos no local de estágio;
V. Propor ações de enfermagem, que cooperem com as atividades de enfermagem vinculadas ao setor de estágio;
VI. Produção de relatórios vinculados ao plano de trabalho do estagiário;
VII. Desenvolver a capacidade de gerência, o raciocínio estratégico, tático e operacional.

CAPÍTULO X
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 34 - Ao aluno/ estagiário, compete cumprir todas as atribuições e responsabilidades definidas no Termo de Compromisso de Estágio. Ainda:

I. Busca informações na Central de Estágios, Coordenação de Curso, e Coordenação de Estágio Supervisionado quanto aos procedimentos e documentos necessários ao estágio;
II. Providenciar documentos exigidos para estágio, e entrega-los obedecendo aos prazos estabelecidos, assumindo consequência e prejuízos quando do não cumprimento dos prazos;
III. Respeitar preceitos éticos e morais vigentes, bem como conduta adequada ao bom relacionamento profissional;
IV. Realizar suas atividades de estágio com responsabilidade, autonomia, compromisso e ética;
V. Manter sigilo e discrição sobre informações de cada cenário de estágio;
VI. Usar o crachá de forma que seja identificável a condição de educando e não profissional;
VII. Vestir-se com discrição e em consonância com as normas de biossegurança de cada cenário de prática;
VIII. Permanecer no campo de estágio apenas no período autorizado e determinado na Escala do Serviço;
IX. Quando do estágio curricular não obrigatório, desempenhar suas atividades tendo o zelo de não prejudicar suas atividades curriculares obrigatórias;
X. Respeitar as normas de biossegurança, bem como normas gerais do setor no qual realiza estágio;
XI. Ser assíduo e pontual no cumprimento de suas atividades;
XII. Avisar ausências com antecedência;
XIII. Entregar ao seu supervisor/docente responsável, relatórios e atividades solicitadas obedecendo a prazos previamente determinados no Termo de Compromisso de Estágio e/ou Plano de Ensino Aprendizagem.

XIV. Cumprir as normas do presente regulamento e da Lei de Estágios (11.788/08).

Art. 35 - Ao docente supervisor de Estágio Curricular Obrigatório e não obrigatório, compete:

I. Cooperar no processo de ensino-aprendizado do estagiário para compreensão de conhecimentos teórico que respaldem sua prática, visando o melhor desenvolvimento das atividades de estágio.

II. Orientar atividades de estágio, desde o processo de planejamento até avaliação de resultados finais;

III. Acompanhar o desenvolvimento do estagiário, e identificar demandas de aprendizado que precisam ser alvo da atenção do professor, e traçar estratégias para saná-las e auxiliá-lo a desenvolver as melhores práticas em saúde;

IV. Avaliar desempenho do estagiário, emitindo parecer/nota conforme previsto em Plano de Ensino das disciplinas de Estágio Curricular Obrigatório, ou de Plano de Trabalho de Estágio Curricular não obrigatório;

V. Avaliar as condições do cenário de estágio para atender demandas de aprendizado do estagiário, bem como assegurar sua integridade física e emocional;

VI. Realizar suas atividades obedecendo aos preceitos éticos e morais vigentes, sabendo liderar e mediar os estagiários com conduta exemplar e livre de repreensões.

Art. 36 - Ao Docente Coordenador do Estágio Curricular Obrigatório, compete:

I. Visitar cada cenário de estágio, e avaliar as condições estruturais, recursos materiais e humanos para atender demandas de aprendizado do estagiário, bem como assegurar sua integridade física e emocional;

II. Coordenar, a cada novo semestre, reunião de planejamento de ensino-aprendizagem com professores das disciplinas de estágio supervisionado, bem como supervisores das instituições parceiras e/ou gestores;
III. Elaborar Plano de Aprendizagem em Serviço e fazer devidos encaminhamentos, visando assegurar o campo de prática a cada semestre;
IV. Solicitar documentos dos alunos, e fazer devidos encaminhamentos;
V. Cooperar na busca por novos campos/cenários de estágio;
VI. Participar de reuniões com lideranças das Instituições parceiras, em nome das disciplinas de Estágio Supervisionado, com autonomia para tomada de decisões;
VII. Convocar reuniões com docentes das disciplinas, bem como com alunos, para discutir demandas de estágio e qualquer outro assunto relacionado;
VIII. Participar de reuniões solicitadas por Instituições parceiras, visando atender demandas do estágio;
IX. Acompanhar desenvolvimento dos estagiários no cumprimento do Plano de Ensino e Plano de trabalho do estagiário;
X. Realizar consolidado das notas e envio do diário pelo sistema informatizado da UFT;
XI. Exercer suas atividades com autonomia e justiça, respeitando aos preceitos éticos e morais vigentes, liderando a equipe (alunos e supervisores) com conduta exemplar e livre de repreensões
XII. Delegar atividades e representatividade quando necessário.

Art. 37 - Ao Preceptor de Estágio Curricular Obrigatório e não obrigatório, compete:

I. Acompanhar o planejamento do estágio;
II. Supervisionar o estagiário, e cooperar no desempenho de suas atividades visando segurança e correta execução de suas funções;
III. Participar do processo de avaliação do estagiário;

IV. Manter comunicação contínua com o docente coordenador de estágio, quanto ao andamento do mesmo, demandas de aprendizado do estagiário, e toda e qualquer demanda que surja no período de estágio do aluno.

Art. 38 - A Unidade Concedente compete:

I. Celebrar Termo de Convênio com a UFT/Campus Palmas;

II. Firmar Termo de Compromisso com os estudantes estagiários;

III. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ambiente seguro e propício as atividades de aprendizagem do aluno;

IV. Indicar enfermeiro de seu quadro de pessoal, para orientar e supervisionar o quantitativo de alunos preconizado pela instituição;

V. Contratar em favor do estagiário, na condição de estágio não obrigatório, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, atendendo as orientações da Lei;

VI. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VII. Tomar as devidas providências com o/a aluno/a estagiário/a que não cumprir com as normas da instituição, ausentar-se durante o estágio ou mostrar falta de comprometimento e responsabilidade;

VIII. No caso dos estágios não obrigatórios a instituição deverá enviar à UFT, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor/Preceptor (disponível no site www.uft.edu.br/estágios), com ciência do estagiário.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos Supervisores responsáveis pelos Estágios, junto à Coordenação do Curso de Enfermagem, e Coordenação do Estágio Supervisionado; e, quando necessário, deliberado por instâncias superiores da UFT/Campus Palmas;

Art. 40 - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação no Colegiado de Curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Disponível via: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em 02/04/2020

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (FESP/PALMAS). Instrução Normativa nº 001/2018. Palmas. Tocantins.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC). RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3, de 7 de novembro de 2001. Disponível via http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf. Acesso em 02/04/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. PARECER CNE/CES Nº: 33/2007, de 01 de fevereiro de 2007. Disponível via http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces033_07.pdf. Acesso em 03/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS (SES-TO) Portaria/SES/GABSEC nº 386, de 29 de maio de 2018. Palmas. Tocantins

ANEXO I

Item de Avaliação	Pontos
PARTE A	**0 a 8,00**
Capacidade do aluno para:	
a) Coletar dados junto ao cliente, de maneira sistematizada, utilizando procedimentos corretos, considerando prioridade e relevância dos dados, com postura de interesse, respeito e compromisso. Registrar as informações com clareza e objetividade, respeitando as normas de redação da língua portuguesa.	0 a 2,0
b) Identificar Diagnóstico de Enfermagem junto aos clientes, utilizando Taxonomia de Diagnósticos de Enfermagem, NANDA-I atual, a partir da 1ª interação, priorizando a ordem de atendimento dos D.E.	0 a 2,0
c) Elaborar planejamento de enfermagem, composto por metas, objetivos e prescrições de enfermagem frente aos D.E. identificados	0 a 2,0
d) Implementar o plano de cuidados, respeitando os princípios científicos, as normas de biossegurança e o respeito à dignidade humana.	0 a 1,75
e) Avaliação e problematização da situação de saúde encontrada, no contexto do atendimento em saúde, propondo sugestões de melhorias.	0 a 0,25
PARTE B	**0 a 2,00**
a) Assiduidade/Pontualidade	0 a 0,30
b) Apresentação Pessoal: vestimentas e sapatos adequados para o local (roupas brancas, limpas, passadas e alinhadas, com comprimento adequado, jaleco branco de manga longa; sapatos fechados, brancos, limpos), boa higiene oral e corporal, cabelos limpos, penteados e presos (se compridos), unhas curtas, limpas e aparadas.	0 a 0,30
c) Apresentação e Uso de Materiais solicitados: caneta, bloco de anotações, régua, fita métrica, estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, óculos protetor, NANDA-I.	0 a 0,30
d) Relações interpessoais: ética, respeito, educação, cordialidade (pacientes, demais alunos, profissionais, professores, etc.)	0 a 0,35
e) Atitudes: comunica-se com clareza e coerência, fala com entonação e altura adequada ao local, discrição e respeito ao sigilo profissional, ética. Respeito as normas de biossegurança.	0 a 0,35

f) compromisso: realiza e entrega com pontualidade atividades propostas, se envolve com o trabalho, busca novos conhecimentos, propõe soluções para problemas identificados	0 a 0,40
PARTE C – Estudo de Caso	**0 a 10,0**
a) Coleta de Dados: boa redação quanto a clareza e objetividade, uso de termos técnicos apropriados, uso correto da língua portuguesa (gramática e concordância); apresentação de dados importantes ao entendimento do caso, e categorização apropriada dos dados coletados.	0 a 2,0
b) Diagnósticos de Enfermagem pertinentes ao caso	0 a 2,0
c) Planejamento da Assistência de Enfermagem:	0 a 3,5
- Meta	(0 a 0,25)
- Objetivos	(0 a 0,25)
- Prescrições/Aprazamento	(0 a 3,0)
d) Estudo do Diagnóstico Médico relacionando a Coleta de dados apresentada	0 a 1,0
e) Estudo dos Exames Laboratoriais relacionando a Coleta de dados apresentada	0 a 0,5
f) Estudo dos Medicamentos Utilizados pelo paciente relacionando a Coleta de dados apresentada	0 a 0,5
g) Conclusões/considerações Gerais	0 a 0,5

ANEXO II

REGISTRO DE FREQUENCIA DE ATIVIDADE PRÁTICA

Nome do Aluno:_____

Local de Prática Clínica: _____

Data	Entrada	Saída	Assinatura do Aluno	Assinatura do Professor/Preceptor

ANEXO III

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO E PESQUISA

Nome do Aluno:_____

Local de Prática Clínica: _____

Data	Resumo da Atividade Desenvolvida	Assinatura do Aluno	Assinatura do Professor/Preceptor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CURSO DE ENFERMAGEM

Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins

Comissão Elaboradora:
Dra Leidiene Ferreira Santos (coordenadora)
Dra Ângela Lima Pereira
Dra Danielle Rosa Evangelista
Dra Leonora Rezende Pacheco
Me Nayane de Sousa Silva Santos
Dr Tiago Barreto de Castro e Silva

Equipe de Revisão:
Ma. Ana Edith Farias Lima (coordenadora)
Me. Domingos de Oliveira
Ma. Izadória Lopes Rêgo
Ma. Mônica Bandeira

Palmas, 2020

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1 - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi um conceito criado pela Portaria Nº 147, de 2 de fevereiro de 2007 do Ministério da Educação, com o objetivo de qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação.

Artigo. 2 - O presente Regimento disciplina as atribuições e o funcionamento do NDE do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins – UFT.

Artigo. 3 - O NDE é um órgão consultivo conforme - Nota Técnica (SN) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) publicada em 03 de novembro de 2015 - responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem e tem, por finalidade, a atualização e revitalização do mesmo.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NDE

Artigo 4 - São atribuições do NDE, entre outras:

I. Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
II. Atualizar e acompanhar periodicamente o projeto pedagógico do curso
III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação;
V. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
VI. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado do Curso de Enfermagem da UFT;
VII. Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares e sua articulação com o projeto pedagógico do curso;
VIII. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico.
IX. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso de Enfermagem e afins;
X. Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado do Curso a indicação ou substituição de docentes convidados, quando necessário;

XI. Sugerir a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários com a aprovação do Colegiado do curso;
XII. Propor encaminhamentos de ordem pedagógica, didática e administrativa que sejam profícuos ao desenvolvimento das atividades do Curso de Enfermagem da UFT;
XIII. Apresentar ao Colegiado do Curso ao início de cada ano, o planejamento anual de suas atividades;
XIV. Na última reunião de Colegiado de cada semestre, o NDE deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao longo do semestre;
XV. Exercer demais atribuições que lhes são explícitas ou implícitas pelo Regimento da UFT, bem como legislação e regulamentos a que se subordine.

Parágrafo único. As proposições do Núcleo Estruturante serão submetidas à apreciação e deliberação do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NDE

Artigo 5 - O NDE será constituído de:

I. O Coordenador de curso será membro nato do NDE.
II. Os membros do NDE deverão ser docentes do curso, na constituição de no mínimo 5 membros e no máximo 10;
III. Preferencialmente por professores DE, caso não preencha as vagas, amplia-se para os de 40h e depois para os de 20h;
IV. O presidente do NDE deverá ser escolhido entre os membros. Caberá ao Colegiado de Curso votar o docente presidente do NDE, não podendo este ser o coordenador de curso.

Parágrafo único: O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do Curso de Enfermagem que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimento na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do Curso.

Artigo 6 - Os membros do NDE deverão ser apresentados, avaliados e aprovados pelo colegiado mediante pedido de publicação de portaria à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).

Artigo 7 - Os membros do NDE terão mandatos de 3 anos, sendo prorrogável por igual período

I. A composição do NDE deve ter renovação periódica parcial de seus membros para garantir a continuidade no processo de desenvolvimento e acompanhamento do curso.

II. O mandato poderá ser interrompido a qualquer momento por decisão pessoal, sendo tal interrupção devidamente justificada, documentada e encaminhada à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Desde que finalize as atividades de sua competência exclusiva.

Artigo 8 - Perderá o mandato o membro que:

I. Faltar a 02 (duas) sessões ordinárias consecutivas, ou 03 (três) alternadas, sem justificativa prévia ou quando estas não forem aprovadas por este Núcleo;
II. Renunciar por escrito;
III. Afastar para qualificação que ultrapasse o período de mandato;
IV. Possuir incompatibilidade legal com exercício do mandato;
V. Por decisão judicial;
VI. Perder do Cargo público na Universidade Federal do Tocantins;
VII. Perder de vínculo institucional com o Curso de Enfermagem;
VIII. Seja transferido para outro campus;
IX. For cedido para outro órgão;
X. Estiver licenciado ou afastado integralmente de suas atividades por período superior a 06 (seis) meses;
XI. Reincidir, após advertência por escrita da presidência, em manifestações que expressam agressão verbal e ou física e/ou atos impróprios que impossibilitem a continuidade da discussão. Nesse disposto, a apreciação da perda de mandato será condicionada à aprovação do colegiado de curso.

§1º A perda do mandato por ocorrência dos incisos I, II, VI e XI acarretará registro na ficha funcional do Membro e será considerada como advertência.

§2º Em caso de vacância do mandato por quaisquer dos motivos dispostos no Artigo 8 o presidente do NDE deverá solicitar convocação de outro membro docente para votação do Colegiado do Curso.

§3º O presidente está sujeito a todas essas penalidades desde que seja consenso de 50% mais 1 dos seus membros.

Artigo 9 - A justificativa de faltas será aceita nos seguintes casos:

I. Participação em eventos científicos com comprovação;
II. Convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
III. Convocação para participar de sessões ou reuniões em instâncias superiores na Universidade Federal do Tocantins;
IV. Problemas de saúde pessoal ou de seu dependente;
V. Falecimento de familiares (parentesco de primeiro grau);
VI. Férias ou licença prêmio.

§1º As justificativas constantes no *caput* deste artigo deverão apresentar documentos comprobatórios, num prazo máximo de 72 horas após a data da reunião.

§ 2º: Outras justificativas serão analisadas pelo coordenador.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NDE

Artigo 10 - Comporão o NDE docentes com titulação *stricto sensu***.**

Artigo 11 - O percentual de docentes que integrarão o NDE, com formação acadêmica na área do curso será de pelo menos 80% (oitenta por cento).

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Do Presidente

Artigo 12 - Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

I. Convocar os membros para reuniões regulares e extraordinárias;
II. Presidir reuniões informando a pertinência e as pautas a serem discutidas;
III. Direito ao voto, inclusive o de qualidade (voto de desempate), quando necessário;
IV. Representar o NDE institucionalmente quando solicitado;
V. Solicitar que sejam redigidas atas de todas as reuniões, por um representante do corpo docente;
VI. Encaminhar as deliberações do NDE;
VII. Identificar as demandas existentes no âmbito acadêmico quanto ao PPC;
VIII. Coordenar a integração do NDE com os demais colegiados e setores da instituição.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento eventual do presidente do NDE, a presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida pelo docente integrante que apresenta maior tempo de mandato no NDE ou membro designado pelo presidente.

Dos Membros:

Artigo 13 - A função de Membro é considerada de natureza relevante, tendo prioridade sobre quaisquer outras atividades.

Parágrafo único: Nenhum Membro receberá *jeton*, remuneração ou gratificação de qualquer espécie pela sua participação.

Artigo 14 - Os Membros que não puderem comparecer à sessão deverão encaminhar, via meio físico ou eletrônico documento contendo justificativa da ausência ao Presidente do NDE, em até 72 (setenta e duas) horas após a realização da sessão.

§ 1º Toda justificativa deverá ser apreciada pelo NDE na reunião subsequente.

§2º Se a justificativa não for aceita, será atribuída falta ao membro no dia correspondente.

§3º O não envio da justificativa ou o envio fora do prazo determinado será considerado como ausência injustificada do Membro à Sessão, não sendo necessária a homologação do NDE.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES

Artigo 15 - O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, uma vez a cada dois meses, de acordo com calendário estabelecido no início do período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 50% mais 1 de seus membros.

Parágrafo único: A convocação de todos os seus membros para as reuniões extraordinárias serão feitas mediante aviso expedido pelo presidente, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião, salvo em casos de urgências, em que o prazo poderá ser reduzido para 24 horas.

Artigo 16 - No início de cada semestre letivo o Presidente do NDE deve encaminhar ao Colegiado de Curso o calendário de reuniões, prevendo a realização de uma reunião a cada dois meses.

Artigo 17 - As reuniões funcionarão com no mínimo 50% mais 1 dos seus membros. No horário designado para reunião constatada a falta de quórum, aguardar-se-á 15 (quinze) minutos para nova chamada.

§1º. Os professores que não atenderam à convocação se sujeitarão às penalidades previstas no Art. 8.

§2º. Esgotados os 15 (quinze) minutos e não sendo atingido o número mínimo, a reunião será cancelada e reagendada pelo presidente em comum acordo com os demais membros do NDE. Exceto as reuniões extraordinárias que realizar-se-á com o quantitativo de professores presentes, tendo em vista seu caráter de urgência.

Artigo 18 - A pauta das reuniões ordinárias, indicadas na convocação constará de três partes, na seguinte ordem:

I. Leitura da ata da reunião anterior;
II. Ordem do dia;
III. Encaminhamentos.

Parágrafo único: Podem ser submetidos à consideração do plenário, assuntos de urgência, a critério do NDE, que não constem da Ordem do Dia, encaminhados por qualquer um de seus membros.

Artigo 19 - As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

§1º. Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

I. Em todos os casos a votação é em aberto;
II. Qualquer membro do NDE pode fazer registrar em ata expressamente o seu voto;
III. Nenhum membro do NDE deve votar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;

Artigo 20 - As sessões ordinárias e extraordinárias terão duração máxima de até 04 (quatro) horas por dia.

§1º. Os membros poderão dar continuidade na duração da sessão, com ou sem intervalos determinados, mediante aprovação em Plenária;

§2º. A reunião poderá ser suspensa por prazo determinado e ou encerrada antes da hora regimental, quando:

I. Se esgotar a pauta dos trabalhos;
II. Ocorrer fato que, a juízo do Presidente, exija tal providência, desde que aprovada pela plenária.

Artigo 21 - Em caso de manifestações que expressam agressão verbal e ou física, e/ou atos que impossibilitem a continuidade da discussão, serão procedidos os seguintes encaminhamentos:

§1º. Para os membros implicará em advertência, e persistindo, a reunião será suspensa, aplicando-se aos mesmos o disposto no Art. 8, XI, deste Regimento;

§2º. Se a agressão partir do presidente, 50% mais 1 dos membros poderão fazer advertência por escrito e assinar para constar na ficha funcional.

DAS ATAS

Artigo 22 - Todas as reuniões, sem exceções, devem ser documentadas em atas, as quais devem ficar à disposição do Colegiado do Curso de Enfermagem e dos órgãos institucionais superiores.

Artigo 23 - Um dos membros lavrará a Ata do NDE a ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada é assinada pelos membros que estiveram presentes na reunião.

Parágrafo único: A ata redigida e aprovada deverá ser disponibilizada, por via física e eletrônica, com prazo de até 72 horas, para conhecimento dos membros a fim de que possam sugerir alterações de inclusões ou exclusões.

Artigo 24 - O presidente do NDE deverá arquivar a ata na Coordenação de Enfermagem após assinatura de todos os membros.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25 - O presente Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins foi aprovado pelo Colegiado do referido Curso.

Artigo 26 - Este regimento deverá ser revisto a cada 3 anos e/ou a qualquer tempo por pelo menos 2/3 (dois terços) do total de membros do NDE, mediante aprovação do colegiado.

Artigo 27 - Cabe a todos os Membros do NDE a guarda do disposto neste Regimento, bem como no Estatuto da UFT e demais legislações, pautando-se pelos princípios constitucionais da Administração Pública.

Artigo 28 - É vedado aos Membros agir ou deixar de agir com base em interesses próprios, devendo exercer o *munus publicum* aos quais suas funções estão vinculadas.

Artigo 29 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelas Resoluções vigentes da UFT.

Artigo 30 - Quando ocorrer de ter-se um novo coordenador no curso, o seu antecessor ficará automaticamente como membro do NDE por um período de 6 (seis) meses, a fim de auxiliar o NDE no período de transição da nova coordenação.

Artigo 31 - Este regimento entra em vigor nos termos de sua aprovação pelo Colegiado de Curso de Enfermagem.

Artigo 32 - Revogam-se as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CURSO DE ENFERMAGEM

Regulamento dos Laboratórios do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins

Comissão Elaboradora:
Professores do Curso de Enfermagem

1ª Revisão (2016):
Drª Daniele Seipel da Silva Lim Yan

2ª Revisão (2020):
Ma. Ana Edith Farias Lima (coordenadora)
Me. Domingos de Oliveira
Ma. Izadória Lopes Rêgo
Ma. Mônica Bandeira

Palmas, 2020

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Artigo 1 - Este Regulamento normatiza o uso, funcionamento e regras de segurança dos laboratórios do curso de Enfermagem, bem como os direitos e deveres do usuário.

Artigo 2 - Os Laboratórios também têm por finalidade o estudo prático e teórico do Curso de Enfermagem e de Pós-Graduação, e ainda servir de espaço para pesquisa de alunos e professores.

Parágrafo único: Os Laboratórios reger-se-ão por este regulamento, aprovado pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

DOS OBJETIVOS

Artigo 3 - Os laboratórios são instrumentos de ensino, pesquisa e extensão, fundamentais no desenvolvimento de diretrizes estabelecidas no projeto pedagógico dos cursos, tendo por objetivos:

I - Propiciar o aprofundamento e a disseminação de conhecimentos práticos e teóricos através de experiências preestabelecidas, nos cursos acima mencionados.
II - Fazer com que os alunos reflitam sobre a aplicabilidade da teoria nas aulas práticas.
III - Prestação de Serviço à comunidade.
IV - Servir de espaço para pesquisa de alunos e professores.

DA BIOÉTICA

Artigo 4 - Atendendo as necessidades da bioética, nos laboratórios são:

I. Imprescindível que se cultive o respeito aos materiais, equipamentos e, sobretudo aos cadáveres e manequins.
II. Vedado fazer comentários depreciativos a respeito dos cadáveres e manequins
III. Vedada a presença de pessoas estranhas sem objetivo de estudo.
IV. É vedada a fotografia e filmagem nos laboratórios, salvo para catalogação dos cadáveres, o registro de procedimentos inerentes à pesquisa ou em caso de ordem judicial.
V. A necessidade de fotografia e filmagem no interior dos laboratórios para outros fins somente com a permissão da coordenação dos laboratórios, exceto cadáveres.

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 5 - Os laboratórios do curso de enfermagem da UFT apresentam um regulamento geral próprio, que permite o melhor convívio, aprendizado e organização dentro desse ambiente que preza sempre pela qualidade do ensino. O regulamento dos laboratórios foi elaborado dentro das normas de biossegurança, o que confere a essa ambiente preocupação com a segurança dos acadêmicos e profissionais envolvidos durante aulas e experimentos.

Artigo 6 - O curso de Enfermagem possui à sua disposição os seguintes laboratórios:

I. Laboratório de Anatomia
II. Laboratório Enfermaria Modelo
III. Laboratório de Microbiologia Clínica e Parasitologia Humana
IV. Laboratório de Fundamentos de Enfermagem
V. Laboratório de Técnicas Cirúrgicas (LABTEC)
VI. Laboratório de Bioquímica, Imunologia e Genética (LABIG)
VII. Laboratório de Citologia, Histologia e Anatomia Patológica
VIII. Laboratório de Farmacologia, Fisiologia e Biofísica
IX. Laboratório Biologia Molecular
X. Laboratório de Informática

Artigo 7 - A responsabilidade por estes Laboratórios é conjunta e estará a cargo da coordenação do complexo laboratorial, dos técnicos de laboratório, dos professores, dos monitores e estagiários, de caráter efetivo na instituição,

§1º – Nos casos em que os Laboratórios forem solicitados para atividades que não sejam as funções usuais dos mesmos, como: eventos, feiras, exposições, palestras, inaugurações, cerimônias, reuniões, a responsabilidade pelos laboratórios e seus equipamentos passará para o requisitante da solicitação durante o período de autorização de utilização do laboratório.

§2º - O período de autorização inclui as etapas de preparação do evento e reorganização do laboratório e equipamentos às suas condições iniciais.

§3º - A autorização deve ser solicitada ao gestor do laboratório.

Artigo 8 - São considerados usuários dos laboratórios os professores e estudantes do curso, os técnicos administrativos desta Instituição e a comunidade externa em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Artigo 9 - Os Laboratórios poderão ser utilizados pelos usuários, os quais assumem suas responsabilidades e deveres descritos neste regulamento ou em outra normativa suplementar da intuição.

Parágrafo Único: Todos os usuários são responsáveis pelo uso correto dos equipamentos e qualquer usuário que encontrar um possível problema de segurança tem a dever de comunicar ao responsável pela atividade.

CAPÍTULO II

DAS UNIDADES

Artigo 10 - As unidades dos laboratórios do curso de enfermagem possuem características e distribuição de disciplinas descritas a seguir:

I - ANATOMIA

O Laboratório de Anatomia da UFT, comum aos cursos da área da saúde, permite aos acadêmicos assistirem aulas práticas e teóricas. O laboratório de Anatomia atende à disciplina de Estudos Morfológicos e Macroscópicos (Anatomia), onde é possível aprender sobre todas as estruturas do corpo humano proporcionando ao futuro profissional da saúde uma visão totalmente real sobre o corpo humano, requisito indispensável para a eficácia do trabalho.

II - FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

O Laboratório de Fundamentos de Enfermagem da UFT busca reproduzir o ambiente de ensino prático capaz de suprir as necessidades pedagógico-prática do curso de enfermagem. Dispõe de materiais que permite aos acadêmicos simular situações reais com a profissão escolhida. Este laboratório atende as disciplinas de Técnicas Básicas para o Cuidado (TBC), Semiologia, Fundamentos de Enfermagem, Ações Ambulatoriais e Hospitalares, Enfermagem Neonatal, Assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências, Saúde Sexual e Ciclo Reprodutivo da Mulher, Cuidados Especiais nos Ciclos da Vida, Processos Patológicos: Criança e Adolescente.

III - ENFERMARIA MODELO

A Enfermaria Modelo do curso de enfermagem da UFT busca reproduzir o ambiente de uma enfermaria. Este laboratório atende as disciplinas de Técnicas Básicas para o Cuidado (TBC), Semiologia, Fundamentos de Enfermagem, Ações Ambulatoriais e Hospitalares, Enfermagem Neonatal, Assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências. Deste modo, os acadêmicos de enfermagem terão um contato mais aproximado com a profissão escolhida e poderão praticar todas as funções pertinentes. Apresenta um espaço projetado para oferecer o melhor ambiente didático-pedagógico proporcionando aos futuros enfermeiros um ensino de qualidade.

IV - LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

O Laboratório de Parasitologia é um espaço integrado de estudos que permite ao professor trabalhar dentro dos métodos da interdisciplinaridade, comum aos cursos de da saúde. Atende as disciplinas de Parasitologia e Microbiologia. Possui equipamentos capazes de suprir as necessidades pedagógicas das aulas práticas.

V – LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA E GENÉTICA.

O Laboratório de Biologia Molecular da UFT possui equipamentos capazes de suprir as necessidades pedagógicas das aulas práticas do curso de Enfermagem. Este laboratório atende as disciplinas de Bioquímica Básica, Microbiologia e Imunologia. É um espaço integrado de estudos que permite ao professor trabalhar dentro dos métodos da interdisciplinaridade e assim conseguir melhores resultados na aprendizagem dos acadêmicos.

Acrescentar os laboratórios incluídos no artigo anterior

CAPÍTULO III

DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA

Artigo 11 - Como regras de segurança dos laboratórios, determina-se:

I. É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção individual (EPI) e higienização das mãos antes e depois de cada procedimento.
II. É obrigatório seguir qualquer procedimento específico relacionado à segurança e obedecer aos avisos e sinalizações;
III. É obrigatório o uso de calça comprida, sapato fechado, sem salto e com solado antiderrapante (deve cobrir todo o dorso do pé – não são permitidas sapatilhas), e jaleco de mangas compridas;
IV. Não são permitidos acessórios como anéis, correntes, brincos grandes. São permitidos brincos pequenos. Cabelos longos devem ser bem presos;
V. Os materiais de uso pessoal deverão ser colocados em armários próprios para tal função e nunca devem ser guardados dentro dos laboratórios;
VI. Manter o máximo de silêncio no ambiente de laboratório evitando distrações;
VII. Não deixar materiais estranhos ao trabalho sobre as bancadas (cadernos, bolsas e agasalhos devem ficar nos escaninhos ou assemelhados);
VIII. As bancadas e os corredores, bem como as pias, têm de ser mantidas sempre limpas durante toda a aula. Os resíduos (lixo comum, biológico ou químico) devem ser colocados em reservatórios específicos;
IX. Balanças precisam ser cuidadosamente utilizadas; portanto, ao final de cada pesagem, verificar se a balança está limpa e tomar as devidas providências para deixá-la adequada ao próximo usuário;
X. Nunca deixar frascos de matérias-primas e solventes destampados. Após pesagem ou medida de volume, devolvê-los rapidamente ao local de origem para que outros alunos possam também utilizá-los, evitando-se perdas, quebras e derramamentos acidentais;
XI. Em caso de derramamento providenciar a limpeza o mais rapidamente possível;
XII. Nunca abrir um frasco de reagente antes de ler o rótulo, nem testar substâncias químicas pelo odor ou sabor;
XIII. Ao pipetar utilizar sempre uma pêra ou equipamento adequado (pipetador). Nunca pipetar com a boca;

XIV. Nunca usar termômetros como bastão;
XV. Todo material (matérias-primas, vidrarias e utensílios) utilizado pelo aluno deverá ser devolvido ao local de sua guarda.
XVI. Devem ser seguidos os cuidados com o descarte de materiais e na lavagem das vidrarias, observados pelos professores e técnicos de laboratório.
XVII. Os descartes têm de ser feitos de maneira correta a fim de preservar a saúde pública e os recursos naturais.
XVIII. Os resíduos comuns devem ser descartados em lixeiras e os químicos devem ser descartados de acordo com sua natureza - os líquidos, que não oferecem risco à saúde pública e ao meio ambiente, poderão ser descartados na pia; os sólidos nunca devem ser descartados na pia e, se não oferecerem risco à saúde pública e ao meio ambiente, podem ser descartados no lixo comum. Para os resíduos perigosos estão disponíveis frascos coletores para descarte;
XIX. Ao acender o bico de Bunsen, observar a presença de materiais inflamáveis e solventes nas proximidades e retirá-los. Fechar sempre os bicos de gás não utilizados;
XX. Cabe aos Professores, Técnicos de Laboratórios e ou Monitores verificar o cumprimento das normas acima.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO E USO DOS LABORATÓRIOS

Artigo 12 – Como regras para uso e funcionamento dos laboratórios, determina-se:

I. É proibido comer, beber ou fumar nos Laboratórios;
II. É proibido o uso de aparelho celular, aparelho eletrônico ou sonoro, para fins de entretenimento, durante as atividades e aulas práticas no Laboratório;
III. É proibida a armazenagem de qualquer tipo de material estranho ao laboratório;
IV. A permanência do aluno no laboratório dar-se-á somente quando estiver devidamente matriculado na disciplina prática;
V. É proibida a permanência de qualquer estudante que não esteja em aula, monitoria ou em pesquisa;
VI. É proibido o acesso de pessoas não autorizadas nos Laboratórios;
VII. É vedada a retirada de materiais e ferramentas do interior do Laboratório, salvo em casos autorizados pelos responsáveis.

Parágrafo único: Solicitação de empréstimo/retirada de materiais e agendamento de horários de aula e estudo deverão seguir as normas específicas da Coordenação Geral do Complexo Laboratorial.

Artigo 13 - A supervisão do uso do Laboratório, durante as atividades práticas de aula, caberá ao professor responsável pela aula e ao Técnico do Laboratório.

§1º – O professor responsável pela atividade desenvolvida não deve deixar estudantes dos cursos sem a devida supervisão.

§2º – Sempre que utilizar o Laboratório, o usuário deve estar acompanhado de um técnico, professor ou monitor da disciplina específica.

Artigo 14 – No início e no fim das atividades no Laboratório deverá ser realizada a conferência dos materiais e equipamentos utilizados durante a aula.

§1º – Havendo qualquer divergência nos materiais e/ou equipamento deve ser informado imediatamente ao Gestor do Laboratório, preferencialmente por escrito ou e-mail institucional, para que possam ser tomadas as providências necessárias.

§ 2º – Durante as aulas deverão permanecer sobre as bancadas apenas os materiais e equipamentos estritamente necessários à realização das atividades/tarefas.

Artigo 15 – A utilização dos laboratórios dar-se-á por no máximo 25 (vinte e cinco) alunos por período de aula, de acordo com a disciplina e capacidade do laboratório.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Artigo 16 – São responsabilidade:

I – **Do professor**

a. Planejar e executar aulas práticas;

b. Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estudantes nos Laboratórios;

c. Cumprir e fazer cumprir normas de segurança, regras e procedimentos estabelecidos neste regulamento;

d. Utilizar e exigir o uso os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos usuários seguindo as orientações do Artigo 11 Inciso I;

e. Organizar o calendário de aulas práticas semestrais;

f. Não deixar os estudantes sem supervisão durante as aulas práticas;

g. Relatar todas as condições de falta de segurança ao Técnico de Laboratório, comunicar por meio formal (via e-mail);

h. Zelar pela integridade dos equipamentos e materiais durante a realização das atividades de ensino, pesquisa ou extensão;

i. Orientar os usuários sobre o destino de resíduos produzidos durante as aulas;

j. Comunicar sobre irregularidades, danos, acidentes ao gestor do Laboratório ou chefia imediata;

k. Orientar os usuários sobre limpeza e organização do Laboratório no final de cada atividade;

l. Retirar materiais de uso particular após o uso do Laboratório.

II – **Do Técnico do Laboratório**

a. Seguir todas as regras e procedimentos de segurança apresentados neste Regulamento e normas institucionais vigentes;

b. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

c. Auxiliar o professor na preparação do Laboratório para suas atividades, preparação de materiais.

d. Executar projetos, montar e instalar máquinas e equipamentos;

e. Assegurar que as normas de uso dos Laboratórios estejam sendo cumpridas;

f. Zelar pela estrutura geral dos Laboratórios: equipamentos, materiais e instalações;

g. Assegurar o funcionamento de cada um desses itens;

h. Fornecer e conferir os materiais e equipamentos utilizados no final da aula;

i. Comunicar sempre que esteja ausente para que outro Técnico possa assumir suas funções.

III – **Do Gestor do Laboratório**

a. Coordenar modificações nos Laboratórios, requisitar e planejar a compra de materiais de consumo e capital, coordenação técnica e organizacional;

b. Autorizar o uso do Laboratório tanto no caso das atividades de estudo e ensino como no caso de utilização para outros fins;

c. Solicitar, junto à diretoria do campus, a aprovação da compra de aparelhos, materiais necessários ao andamento das aulas práticas;

d. Aprovar a utilização e ou retirada de equipamentos e materiais de qualquer tipo dos Laboratórios ou eventos do setor, informando ao departamento de patrimônio o destino e data de retorno.

e. Treinamento do pessoal Técnico do Laboratório principalmente no que diz respeito a novos servidores ou estagiários;

f. Assegurar-se que todo o pessoal Técnico tenha recebido o treinamento em segurança de Laboratório, que estejam familiarizados com as regras de segurança, e de que todos as cumpram;

IV – **Dos Discentes, estagiários, monitores ou voluntário.**

a. Seguir todas as regras e procedimentos de segurança apresentados neste Regulamento e normas institucionais vigentes;

b. Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI de acordo com as instruções;

c. Relatar todos os acidentes ou incidentes ocorridos no Laboratório ao técnico de Laboratório;

d. Relatar todas as condições de falta de segurança ao professor e/ao técnico de Laboratório.

e. Manter o material e espaço físico do Laboratório devidamente organizado;

f. Relatar todas as necessidades para o bom funcionamento dos Laboratórios ao professor.

g. Não realizar qualquer procedimento sem autorização e supervisão do professor responsável, monitor ou técnico responsável.

h. Apresentar a autorização do professor da disciplina ou orientador do projeto ao gestor do Laboratório para realizar atividades fora dos horários preestabelecidos;

i. Responsabilizar-se pela limpeza e conservação dos Laboratórios quando do seu uso, respeitando os procedimentos específicos do Laboratório, incluindo limpeza e organização do ambiente utilizado, conferir e guardar os materiais e equipamentos nos seus devidos lugares.

j. Tratar com respeito os cadáveres, manequins e bonecos utilizados nas aulas evitando sua exposição desnecessária.

k. Informar ao professor caso possua feridas nas mãos ou punhos, pois medidas adicionais serão tomadas.

l. Providenciar luvas, óculos, gorros e máscaras de proteção de acordo com as características da aula.

CAPÍTULO VI

ORIENTAÇÕES EM CASO DE ACIDENTE

Artigo 17 – Em caso de acidente com exposição a material biológico potencialmente infectante ou infectante, comunicar imediatamente o professor ou o técnico responsável pelo laboratório.

Parágrafo Único: Deve ser seguido o protocolo de profilaxia pós-exposição, para isso o acidentado deve ser encaminhado a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Norte, se possível acompanhado do paciente-fonte (se for conhecido).

Artigo 18 - Em caso de incêndio usar a saída específica e chamar socorro para apagar o fogo em roupa de colegas, abaixar as chamas com toalhas. Nunca usar extintores de incêndio em humanos.

Artigo 19 – Em caso de exposição a produtos químicos estarão disponíveis alguns equipamentos de proteção coletiva como lava olhos e chuveiros de segurança, localizados no Laboratório de Química e extintores de pó químico pressurizado em todos os laboratórios.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 – Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Gestor de laboratório em conjunto com a Coordenação do Curso de Enfermagem.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CURSO DE ENFERMAGEM

Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins

Comissão Elaboradora:
Dra Leidiene Ferreira Santos (coordenadora)
Dra Ângela Lima Pereira
Dra Danielle Rosa Evangelista
Dra Leonora Rezende Pacheco
Me Nayane de Sousa Silva Santos
Dr Tiago Barreto de Castro e Silva

Equipe de Revisão:
Ma. Ana Edith Farias Lima (coordenadora)
Me. Domingos de Oliveira
Ma. Izadória Lopes Rêgo
Ma. Mônica Bandeira

Palmas, 2020

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1 - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi um conceito criado pela Portaria Nº 147, de 2 de fevereiro de 2007 do Ministério da Educação, com o objetivo de qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação.

Artigo. 2 - O presente Regimento disciplina as atribuições e o funcionamento do NDE do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins – UFT.

Artigo. 3 - O NDE é um órgão consultivo conforme - Nota Técnica (SN) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) publicada em 03 de novembro de 2015 - responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem e tem, por finalidade, a atualização e revitalização do mesmo.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NDE

Artigo 4 - São atribuições do NDE, entre outras:

I. Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
II. Atualizar e acompanhar periodicamente o projeto pedagógico do curso
III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação;
V. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
VI. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado do Curso de Enfermagem da UFT;
VII. Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares e sua articulação com o projeto pedagógico do curso;
VIII. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico.
IX. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso de Enfermagem e afins;
X. Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado do Curso a indicação ou substituição de docentes convidados, quando necessário;

XI. Sugerir a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários com a aprovação do Colegiado do curso;
XII. Propor encaminhamentos de ordem pedagógica, didática e administrativa que sejam profícuos ao desenvolvimento das atividades do Curso de Enfermagem da UFT;
XIII. Apresentar ao Colegiado do Curso ao início de cada ano, o planejamento anual de suas atividades;
XIV. Na última reunião de Colegiado de cada semestre, o NDE deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao longo do semestre;
XV. Exercer demais atribuições que lhes são explícitas ou implícitas pelo Regimento da UFT, bem como legislação e regulamentos a que se subordine.

Parágrafo único. As proposições do Núcleo Estruturante serão submetidas à apreciação e deliberação do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NDE

Artigo 5 - O NDE será constituído de:

I. O Coordenador de curso será membro nato do NDE.
II. Os membros do NDE deverão ser docentes do curso, na constituição de no mínimo 5 membros e no máximo 10;
III. Preferencialmente por professores DE, caso não preencha as vagas, amplia-se para os de 40h e depois para os de 20h;
IV. O presidente do NDE deverá ser escolhido entre os membros. Caberá ao Colegiado de Curso votar o docente presidente do NDE, não podendo este ser o coordenador de curso.

Parágrafo único: O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do Curso de Enfermagem que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimento na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do Curso.

Artigo 6 - Os membros do NDE deverão ser apresentados, avaliados e aprovados pelo colegiado mediante pedido de publicação de portaria à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).

Artigo 7 - Os membros do NDE terão mandatos de 3 anos, sendo prorrogável por igual período

I. A composição do NDE deve ter renovação periódica parcial de seus membros para garantir a continuidade no processo de desenvolvimento e acompanhamento do curso.

II. O mandato poderá ser interrompido a qualquer momento por decisão pessoal, sendo tal interrupção devidamente justificada, documentada e encaminhada à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Desde que finalize as atividades de sua competência exclusiva.

Artigo 8 - Perderá o mandato o membro que:

I. Faltar a 02 (duas) sessões ordinárias consecutivas, ou 03 (três) alternadas, sem justificativa prévia ou quando estas não forem aprovadas por este Núcleo;
II. Renunciar por escrito;
III. Afastar para qualificação que ultrapasse o período de mandato;
IV. Possuir incompatibilidade legal com exercício do mandato;
V. Por decisão judicial;
VI. Perder do Cargo público na Universidade Federal do Tocantins;
VII. Perder de vínculo institucional com o Curso de Enfermagem;
VIII. Seja transferido para outro campus;
IX. For cedido para outro órgão;
X. Estiver licenciado ou afastado integralmente de suas atividades por período superior a 06 (seis) meses;
XI. Reincidir, após advertência por escrita da presidência, em manifestações que expressam agressão verbal e ou física e/ou atos impróprios que impossibilitem a continuidade da discussão. Nesse disposto, a apreciação da perda de mandato será condicionada à aprovação do colegiado de curso.

§1º A perda do mandato por ocorrência dos incisos I, II, VI e XI acarretará registro na ficha funcional do Membro e será considerada como advertência.

§2º Em caso de vacância do mandato por quaisquer dos motivos dispostos no Artigo 8 o presidente do NDE deverá solicitar convocação de outro membro docente para votação do Colegiado do Curso.

§3º O presidente está sujeito a todas essas penalidades desde que seja consenso de 50% mais 1 dos seus membros.

Artigo 9 - A justificativa de faltas será aceita nos seguintes casos:

I. Participação em eventos científicos com comprovação;
II. Convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
III. Convocação para participar de sessões ou reuniões em instâncias superiores na Universidade Federal do Tocantins;
IV. Problemas de saúde pessoal ou de seu dependente;
V. Falecimento de familiares (parentesco de primeiro grau);
VI. Férias ou licença prêmio.

§1º As justificativas constantes no *caput* deste artigo deverão apresentar documentos comprobatórios, num prazo máximo de 72 horas após a data da reunião.

§ 2º: Outras justificativas serão analisadas pelo coordenador.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NDE

Artigo 10 - Comporão o NDE docentes com titulação *stricto sensu***.**

Artigo 11 - O percentual de docentes que integrarão o NDE, com formação acadêmica na área do curso será de pelo menos 80% (oitenta por cento).

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Do Presidente

Artigo 12 - Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

I. Convocar os membros para reuniões regulares e extraordinárias;
II. Presidir reuniões informando a pertinência e as pautas a serem discutidas;
III. Direito ao voto, inclusive o de qualidade (voto de desempate), quando necessário;
IV. Representar o NDE institucionalmente quando solicitado;
V. Solicitar que sejam redigidas atas de todas as reuniões, por um representante do corpo docente;
VI. Encaminhar as deliberações do NDE;
VII. Identificar as demandas existentes no âmbito acadêmico quanto ao PPC;
VIII. Coordenar a integração do NDE com os demais colegiados e setores da instituição.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento eventual do presidente do NDE, a presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida pelo docente integrante que apresenta maior tempo de mandato no NDE ou membro designado pelo presidente.

Dos Membros:

Artigo 13 - A função de Membro é considerada de natureza relevante, tendo prioridade sobre quaisquer outras atividades.

Parágrafo único: Nenhum Membro receberá *jeton*, remuneração ou gratificação de qualquer espécie pela sua participação.

Artigo 14 - Os Membros que não puderem comparecer à sessão deverão encaminhar, via meio físico ou eletrônico documento contendo justificativa da ausência ao Presidente do NDE, em até 72 (setenta e duas) horas após a realização da sessão.

§ 1º Toda justificativa deverá ser apreciada pelo NDE na reunião subsequente.

§2º Se a justificativa não for aceita, será atribuída falta ao membro no dia correspondente.

§3º O não envio da justificativa ou o envio fora do prazo determinado será considerado como ausência injustificada do Membro à Sessão, não sendo necessária a homologação do NDE.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES

Artigo 15 - O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, uma vez a cada dois meses, de acordo com calendário estabelecido no início do período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 50% mais 1 de seus membros.

Parágrafo único: A convocação de todos os seus membros para as reuniões extraordinárias serão feitas mediante aviso expedido pelo presidente, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião, salvo em casos de urgências, em que o prazo poderá ser reduzido para 24 horas.

Artigo 16 - No início de cada semestre letivo o Presidente do NDE deve encaminhar ao Colegiado de Curso o calendário de reuniões, prevendo a realização de uma reunião a cada dois meses.

Artigo 17 - As reuniões funcionarão com no mínimo 50% mais 1 dos seus membros. No horário designado para reunião constatada a falta de quórum, aguardar-se-á 15 (quinze) minutos para nova chamada.

§1º. Os professores que não atenderam à convocação se sujeitarão às penalidades previstas no Art. 8.

§2º. Esgotados os 15 (quinze) minutos e não sendo atingido o número mínimo, a reunião será cancelada e reagendada pelo presidente em comum acordo com os demais membros do NDE. Exceto as reuniões extraordinárias que realizar-se-á com o quantitativo de professores presentes, tendo em vista seu caráter de urgência.

Artigo 18 - A pauta das reuniões ordinárias, indicadas na convocação constará de três partes, na seguinte ordem:

I. Leitura da ata da reunião anterior;
II. Ordem do dia;
III. Encaminhamentos.

Parágrafo único: Podem ser submetidos à consideração do plenário, assuntos de urgência, a critério do NDE, que não constem da Ordem do Dia, encaminhados por qualquer um de seus membros.

Artigo 19 - As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

§1º. Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

I. Em todos os casos a votação é em aberto;
II. Qualquer membro do NDE pode fazer registrar em ata expressamente o seu voto;
III. Nenhum membro do NDE deve votar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;

Artigo 20 - As sessões ordinárias e extraordinárias terão duração máxima de até 04 (quatro) horas por dia.

§1º. Os membros poderão dar continuidade na duração da sessão, com ou sem intervalos determinados, mediante aprovação em Plenária;

§2º. A reunião poderá ser suspensa por prazo determinado e ou encerrada antes da hora regimental, quando:

I. Se esgotar a pauta dos trabalhos;
II. Ocorrer fato que, a juízo do Presidente, exija tal providência, desde que aprovada pela plenária.

Artigo 21 - Em caso de manifestações que expressam agressão verbal e ou física, e/ou atos que impossibilitem a continuidade da discussão, serão procedidos os seguintes encaminhamentos:

§1º. Para os membros implicará em advertência, e persistindo, a reunião será suspensa, aplicando-se aos mesmos o disposto no Art. 8, XI, deste Regimento;

§2º. Se a agressão partir do presidente, 50% mais 1 dos membros poderão fazer advertência por escrito e assinar para constar na ficha funcional.

DAS ATAS

Artigo 22 - Todas as reuniões, sem exceções, devem ser documentadas em atas, as quais devem ficar à disposição do Colegiado do Curso de Enfermagem e dos órgãos institucionais superiores.

Artigo 23 - Um dos membros lavrará a Ata do NDE a ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada é assinada pelos membros que estiveram presentes na reunião.

Parágrafo único: A ata redigida e aprovada deverá ser disponibilizada, por via física e eletrônica, com prazo de até 72 horas, para conhecimento dos membros a fim de que possam sugerir alterações de inclusões ou exclusões.

Artigo 24 - O presidente do NDE deverá arquivar a ata na Coordenação de Enfermagem após assinatura de todos os membros.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25 - O presente Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins foi aprovado pelo Colegiado do referido Curso.

Artigo 26 - Este regimento deverá ser revisto a cada 3 anos e/ou a qualquer tempo por pelo menos 2/3 (dois terços) do total de membros do NDE, mediante aprovação do colegiado.

Artigo 27 - Cabe a todos os Membros do NDE a guarda do disposto neste Regimento, bem como no Estatuto da UFT e demais legislações, pautando-se pelos princípios constitucionais da Administração Pública.

Artigo 28 - É vedado aos Membros agir ou deixar de agir com base em interesses próprios, devendo exercer o *munus publicum* aos quais suas funções estão vinculadas.

Artigo 29 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelas Resoluções vigentes da UFT.

Artigo 30 - Quando ocorrer de ter-se um novo coordenador no curso, o seu antecessor ficará automaticamente como membro do NDE por um período de 6 (seis) meses, a fim de auxiliar o NDE no período de transição da nova coordenação.

Artigo 31 - Este regimento entra em vigor nos termos de sua aprovação pelo Colegiado de Curso de Enfermagem.

Artigo 32 - Revogam-se as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CURSO DE ENFERMAGEM

Regimento do Colegiado do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins

Comissão Elaboradora:
Professores do Curso de Enfermagem

Equipe de Revisão:
Ma. Ana Edith Farias Lima (coordenadora)
Me. Domingos de Oliveira
Ma. Izadória Lopes Rêgo
Ma. Mônica Bandeira

Palmas, 2020

REGIMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM

CAPÍTULO I
DO COLEGIADO E SEUS FINS

Artigo 1 - O Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins é regido por este Regimento, observadas as disposições contidas no Estatuto da UFT e no Regimento Interno do Curso de Graduação em Enfermagem.

Artigo 2 - Este Colegiado é o órgão de coordenação didática, destinado a elaborar e implantar a política de ensino de Enfermagem na UFT.

Artigo 3 - O Colegiado do Curso de Graduação de Enfermagem é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e de planejamento acadêmico.

Da Constituição

Artigo 4 – O Colegiado do Curso de Enfermagem, campus Palmas, será constituído de:

I - Um presidente (Coordenador do curso);

II - Todos os docentes do curso;

III - Representantes discentes (1/5 – um quinto do número de docentes do colegiado);

IV – Um representante dos técnicos administrativos do Curso de Enfermagem;

V – Coordenador de Estágio de Curso;

VI – Coordenador de Pós-graduação de Enfermagem.

Parágrafo único – É facultada a participação de outros membros da comunidade acadêmica, nas reuniões do colegiado de curso, com direito a voz, desde que aprovado pelo colegiado.

Artigo 5 – Na ausência do Presidente do Colegiado em suas faltas e impedimentos far-se-á conforme a seguinte prioridade:

I - Pelo vice-coordenador do curso;

II - Pelo membro do Colegiado mais antigo no magistério na Universidade.

III - Ou por indicação dos presentes na referida reunião do Colegiado.

Artigo 6 – A representação dos discentes dar-se-á por indicação do Centro Acadêmico do Curso de Enfermagem (CAENF) através de correspondência eletrônica e/ou impressa encaminhada ao Presidente do Colegiado.

§ 1º. Os representantes discentes terão cada qual, um suplente, informado na mesma ocasião dos titulares, aos quais substituem nas mesmas respectivas faltas até novo provimento.

§ 2º. A representação do corpo discente terá direito a voz e voto, conforme previsto no Parágrafo Único, do artigo 36, seção I, cap. I, Título II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Tocantins.

Artigo 7 - O representante dos técnicos administrativos a que se refere o artigo 4 será indicado pelos técnicos envolvidos nas atividades desenvolvidas na Coordenação do Curso de Enfermagem, cuja representação será oficializada através de correspondência encaminhada ao Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem.

CAPÍTULO II
COMPETÊNCIA
Da Coordenação, dos membros e da Secretaria do Colegiado de Curso de Enfermagem.

Artigo 8 - São atribuições do Colegiado do Curso de Enfermagem:

I - Coordenar e supervisionar o funcionamento do curso;

II - Executar as diretrizes estabelecidas pelas instâncias superiores da UFT, resguardada a autonomia do Curso no que tange a suas diretrizes pedagógicas específicas;

III - Garantir o seguimento e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem visando sua qualidade didático-pedagógica;

IV - Propor e aprovar, em primeira instância, alterações no currículo do Curso, bem como criação e extinção de componentes curriculares, submetendo-as à apreciação da Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);

V - Elaborar e/ou atualizar o Regimento Interno e as Instruções Normativas do Curso de Enfermagem e submetê-las à apreciação da Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);

VI - Emitir parecer sobre assuntos de interesse do curso;

VII - Propor o planejamento semestral de acordo com as necessidades do Curso, definindo a demanda de componentes curriculares, respeitada a legislação vigente e o número de vagas a oferecer e submeter à aprovação Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);

VIII - Propor e implementar ações no campo do ensino, da pesquisa e da extensão;

IX - Aprovar os programas dos componentes curriculares constantes da matriz curricular do Curso, elaborados de acordo com o respectivo Projeto Pedagógico do Curso e apresentados pelos professores;

X - Aprovar alterações do período de oferta de disciplinas/unidades curriculares na dinâmica do curso, em caráter especial e transitório, encaminhando-as até a data estabelecida pela PROGRAD;

XI - Deliberar sobre a oferta de disciplinas em caráter especial e encaminhá-la até a data estabelecida pela PROGRAD;

XII - Manifestar-se sobre a oferta de disciplinas optativas;

XIII - Estabelecer critérios para a distribuição de aluno/professor para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

XIV – Avaliar as atividades do ensino ministrado nos componentes curriculares do Curso e propor encaminhamento para correção de eventuais deficiências e constante melhoria do Curso;

XV – Promover, quando necessário, adaptação do plano pedagógico para atender os alunos em tratamento especial em regime domiciliar como previsto no Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, seção II, cap. IV;

XVI - Promover, quando necessário, adaptação do plano pedagógico para atender os alunos com deficiência e/ou necessidades especiais atendendo a legislação vigente.

XVII – Promover a integração horizontal e vertical do curso, visando garantir a interdisciplinaridade e a qualidade didático-pedagógica, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do Curso;

XVIII - Fixar normas quanto à inscrição em componentes curriculares e integralização do Curso e submetê-las às instancias de competência, quando necessário;

XIX – Garantir equidade na ralação aluno/professor-orientador obedecendo aos artigos 9 e 15 do regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Enfermagem;

XX - Submeter ao conhecimento da PROGRAD a proposta da lista de oferta de atividades acadêmicas;

XXI - Coordenar e fiscalizar as atividades do Curso, encaminhando à PROGRAD solicitação de providências que viabilizem o seu funcionamento;

XXII – Deliberar sobre as solicitações, recursos ou representações de alunos referentes à vida acadêmica dos mesmos;

XXIII – Acompanhar e sugerir normas, critérios e providências ao CONSEPE sobre matéria de sua competência;

XXIV – Constituir, avaliar e acompanhar Comissões para estudo de assuntos de interesse do Colegiado, bem como eleger seus membros;

XXV - Eleger dentre os membros docentes do Colegiado de Curso, em escrutínio secreto, o Presidente e o Vice-Presidente para exercer um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período;

XXVI - Atualizar o PQD (Plano de qualificação dos docentes), bem como, acompanhar a progressão funcional por titulação do docente;

XXVII - Deliberar sobre demandas especiais dos docentes como, redistribuição, afastamento para participação em programas de pós-graduação baseados nos termos do PQD, participação de docentes pós-graduados em regime especial no cumprimento das atividades de ensino;

XXVIII - Definir e submeter à aprovação da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (PROGEDEP) o número de vagas para docentes, técnicos e assistentes administrativos para o Curso de Enfermagem e a caracterização das mesmas a serem colocadas em concurso.

XXIX - Elaborar e avaliar relatório anual das atividades do Curso, encaminhando-o à PROGRAD;

XXX - Homologar os atos "A*d referendum*" encaminhados pelo Presidente do Colegiado;

XXXI - Executar as demais funções não previstas neste Regimento, mas que lhe forem atribuíveis na forma da lei e de acordo com suas funções regimentais.

Artigo 9 - Compete a Coordenação do Colegiado do Curso de Enfermagem:

I - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II - Convocar e presidir reuniões para planejamentos semestrais, bem como avaliações do semestre em andamento e ao término do mesmo;

III - Executar as deliberações do Colegiado e gerir as atividades do Curso;

IV - Representar o Curso CONSEPE e nos demais órgãos da UFT e outras instituições;

V - Expedir instruções referentes ao curso de Enfermagem;

VI - Elaborar o relatório anual de atividades e submetê-lo à plenária do Colegiado do Curso;

VII - Comunicar e encaminhar todas as deliberações do Colegiado a quem de direito, para que sejam fielmente cumpridas;

VIII - Adotar medidas de urgência, "*Ad referendum*" do Colegiado do Curso de Enfermagem; seguido de ciência em reunião subsequente;

IX - Cadastrar as disciplinas junto a PROGRAD;

X - Atestar as frequências dos docentes junto ao Setor de Recursos Humanos do Campus de Palmas;

XI - Validar as justificativas de faltas dos docentes nas atividades da Coordenação;

XII - Atestar a participação dos docentes em atividades de comissões, comitês e grupos de trabalhos de interesse do curso, atribuindo carga horária pertinente a estas atividades;

XIII - Propor aproveitamento de estudos e adaptação curricular, de acordo com a legislação vigente;

XIV - Executar as atividades inerentes aos exames oficiais de desempenho de estudantes do curso;

XV - Enviar processo de registro do curso ao órgão de classe correspondente;

XVI - Gerenciar o processo de reconhecimento e renovação de conhecimento do curso;

XVII - Organizar a distribuição e os horários das disciplinas nos semestres letivos;

XVIII - Solicitar a contratação temporária de docentes, quando necessário;

XIX – Sugerir nomes de professores para comporem em bancas examinadoras de concurso;

XX - Realocar docente para o atendimento de disciplinas afins a área de formação do mesmo, quando necessário;

XXI - Representar e/ou delegar membros do colegiado como representantes do curso de enfermagem em atividades internas e externas a UFT;

XXII - Dispor para apreciação e deliberação do Colegiado as proposições do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

XXIII – Articular juntos com os professores novos campos de estágios;

XXIV - Desempenhar, junto à PROGRAD e outras atribuições não especificadas neste Regimento, mas que lhe sejam atribuíveis de acordo com a lei e com suas funções regimentais.

Artigo 10 - Compete ao coordenador substituto do Curso de Enfermagem:

I - Auxiliar o coordenador na execução de todas as atividades inerentes a suas atribuições regimentais; e

II - Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos temporários.

Artigo 11 – Poderá se candidatar ao cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, membro efetivo do colegiado do Curso de Enfermagem atendendo as disposições legais da Universidade Federal do Tocantins;

Artigo 12 - Será de 02 (dois) anos o mandato do Coordenador de Curso, permitida apenas uma recondução imediata, através de eleição.

Artigo 13 - Artigo 13 - O coordenador do Curso de Enfermagem poderá ter regime de trabalho de 20 horas ou 40 horas ou Dedicação Exclusiva, concursados e em efetivo exercício, incluindo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único: Sendo eleito para a função de Coordenador, os docentes em regime de 20 (vinte) horas poderão ser temporariamente vinculados ao regime de 40 (quarenta) horas, sem dedicação exclusiva, após a verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime.

Artigo 14 – Compete aos membros do colegiado:

I – Cumprir as atribuições dispostas no Regimento Geral da UFT;

II - Colaborar com o Coordenador no desempenho de suas atribuições;

III - Colaborar com o Coordenador na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do curso;

IV - Comparecer às reuniões, informando com antecedência de até 24 horas, em eventual impedimento para o comparecimento;

V – Apreciar e deliberar matéria proposta pelo NDE;

VI - Apreciar, aprovar e assinar ata de reunião;

VII - Debater e votar a matéria em discussão;

VIII – Analisar e emitir parecer sobre estudos de matéria a ser decidida pelo colegiado;

IX – Participar como membro de comissões, para estudo de matéria a ser decidida pelo colegiado;

X - Requerer informações, providências e esclarecimentos ao Coordenador;

XI - Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias.

XII - Propor ao CONSEPE a substituição de seus coordenadores, mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

Artigo 15 - Compete a secretaria de colegiado de curso:

I - Preparar a agenda dos trabalhos do Colegiado;

II - Encaminhar convocação das reuniões do Colegiado, conforme indicação do seu coordenador;

III - Secretariar as reuniões do Colegiado;

IV - Lavrar atas das reuniões do Colegiado;

V - Redigir ofícios, memorandos e demais documentos que traduzam as decisões tomadas pelo Colegiado de Curso;

VI - Guardar, em caráter sigiloso, todo o material da Secretaria e manter atualizados os respectivos registros;

VII - Registrar o comparecimento dos membros às reuniões;

VIII - Gerenciar a tramitação dos processos encaminhados ao Colegiado do Curso de Enfermagem;

IX - Gerenciar os procedimentos informatizados disponibilizados pela UFT;

X - Apoio, quando necessário, na execução de ações de docentes frente a atividades pedagógicas;

XI - Apoio ao atendimento discente.

CAPÍTULO III
NATUREZA DAS REUNIÕES E SUA CONVOCAÇÃO

Artigo 16 - O Colegiado do Curso de Enfermagem reunir-se-á em sessões ordinárias ou extraordinárias.

Parágrafo único: O comparecimento às reuniões do Colegiado do Curso de Enfermagem é obrigatório.

Artigo 17 – O Colegiado de Curso reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, quando convocados pelo seu coordenador ou por 1/3 (um terço) de seus membros ou pelas Pró-Reitorias;

§ 1º As reuniões terão caráter propositivo e deliberativo devendo constar na convocação, explicitamente, se ordinária ou extraordinária a pauta a ser seguida.

§ 2º Entende-se por deliberativa a reunião ordinária ou extraordinária, onde só terão voto os membros do Colegiado.

§ 3º As reuniões ordinárias serão realizadas regularmente 1 vez ao mês por convocação do Presidente do Colegiado.

§ 4º As reuniões extraordinárias serão realizadas quando houver assunto urgente a tratar, por convocação do Presidente do Colegiado ou por um terço (1/3) dos membros do Colegiado, ou pelas Pró-Reitorias.

Artigo 18 - As reuniões do Colegiado serão convocadas por ofício, encaminhado através de endereço eletrônico, com antecedência mínima de quarenta e oito (48h) horas, devendo constar no convite a respectiva pauta dos assuntos a serem tratados na sessão ou do motivo que provocou a convocação.

§ 1º A antecedência de quarenta e oito (48h) horas poderá ser abreviada em reuniões extraordinárias para (24) horas.

§ 2º A convocação de sessão extraordinária poderá ser solicitada por um terço (1/3) dos membros do Colegiado será requerida ao Presidente do Colegiado, que a determinará nos termos deste artigo.

Parágrafo Único: A atualização do endereço eletrônico é de responsabilidade dos membros do Colegiado.

Artigo 19 - O membro do Colegiado que deixar de comparecer à reunião deverá justificar-se a Coordenação do Curso, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas após a reunião;

§ 1º Não havendo pedido de justificativa, a falta será dada como não justificada.

Artigo 20 - O membro do Colegiado perderá o direito de voto, por um semestre, nos seguintes casos:

I - Quando faltar, sem causa justificada, as duas (2) reuniões seguidas ou três (3) alternadas;

II - Quando sofrer penalidade disciplinar que o incompatibilize para o exercício.

Artigo 21 – O docente que, sem motivo aceito como justo, deixar de comparecer à reunião para a qual tenha sido expressamente convocado estará sujeito a sanções disciplinares impostas no artigo 129, Capitulo I, Seção IV do Regimento Geral da UFT.

Artigo 22 - As reuniões funcionarão com no mínimo 50% mais 1 dos seus membros. No horário designado para reunião, constatada a falta de quórum, aguardar-se-á 15 (quinze) minutos para nova chamada.

§ 1º A ausência ou falta de determinada classe de representantes não impedirá o funcionamento do Colegiado do Curso de Enfermagem.

Parágrafo Único: Esgotados os 15 (quinze) minutos e não sendo atingido o número mínimo, a reunião ocorrerá com o número de presentes sendo deliberado o assunto em pauta.

Artigo 23 – A reunião do Colegiado poderá ser suspensa ou encerrada pelo presidente ou a maioria dos membros do colegiado nas seguintes situações:

I. Conveniência da ordem;
II. Falta de "quórum" para deliberações específicas;
III. Falta de matéria a ser discutida.

Parágrafo único: A ata será lavrada mesmo que não haja reunião, sendo mencionados os nomes dos membros presentes.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES

Artigo 24 - As reuniões do Colegiado constarão de quatro partes:

I – Expediente, destinado à discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

a) a cópia da ata anterior deverá ser distribuída aos membros com antecedência mínima de 48 horas antes da próxima reunião do colegiado;

b) não havendo quem se manifeste sobre a ata, será ela considerada aprovada, sendo em seguida, assinada pelo Presidente do Colegiado e pelo secretário.

II - Apresentação da Pauta.

a) Inclusão de assuntos emergenciais em pauta fora do prazo estabelecido, só poderá ser discutida após apreciação e deliberação do Colegiado;

III - Apresentação dos informes;

IV - Ordem do dia, destinada à discussão e votação da matéria constante da pauta.

Artigo 25 - Iniciada a votação, serão observados os seguintes preceitos:

I - A votação será nominal e aberta:

II - Qualquer membro poderá fazer consignar em ata, expressamente, o seu voto;

III - Nenhum membro poderá votar nas deliberações que, diretamente, digam respeito a seus interesses particulares, ou de seu cônjuge, dependentes, ascendentes ou colaterais, estes até o terceiro (3o) grau;

IV - O Presidente ou seu representante titular votará como membro do Colegiado do Curso e terá direito a voto de desempate;

V – Excetuada a hipótese do inciso anterior, os membros terão direito apenas a um (1) voto nas deliberações, mesmo quando pertençam ao Colegiado sob dupla condição funcional, exceto, ao Coordenador de Pós-Graduação, este, terá direito a dois (2) votos.

Artigo 26 - É vedado ao Colegiado do Curso tomar conhecimento ou deliberar de indicações, propostas, moções, protestos ou requerimentos de ordem pessoal, que não se relacionem com assuntos pertinentes à Universidade.

Artigo 27 - Do que se passar na sessão, o Secretário lavrará ata circunstanciada, fazendo nela constar:

I - A natureza da sessão, o dia, a hora, o local e o nome de seu Presidente;

II - Nomes dos membros presentes e dos membros que justificaram suas respectivas ausências;

III - A discussão porventura havida sobre a ata da sessão anterior e respectiva votação;

IV - Relato dos informes;

V - Discussão dos assuntos da ordem do dia, declarações de voto e outras ocorrências;

VI - Propostas e encaminhamentos, após a ordem do dia.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28 - A representação dos membros do Colegiado do Curso é indelegável, salvo nos casos de substituições previstas no Estatuto ou no Regimento Geral da Universidade.

Artigo 29 - Os casos omissos ou de interpretação duvidosa deste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado, por deliberação interna, complementando as disposições deste Regimento.

Artigo 30 - Este Regimento poderá ser reformado total ou parcialmente pelo voto favorável da maioria absoluta (50% mais um) da totalidade dos membros do Colegiado do Curso.

Artigo 31 - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Partner Institution Logo

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E A [INSTITUIÇÃO]

Entre os inscritos: **[Autoridade Signatária]**, em sua condição de **REITOR,** que age em nome e representação legal da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público e autarquia de regime especial, segundo seu Estatuto, com sede na Cidade de Palmas, na AV: NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Campus Universitário de Palmas, CEP: 77.001-090, Palmas, TO, Brasil, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.149.726/0001-04.

E pela outra, **[Autoridade Signatária]**, em sua condição de **[CARGO],** que age em nome e representação legal da **[INSTITUIÇÃO]**, pessoa jurídica de direito público e autarquia de regime especial, segundo seu Estatuto, com sede **[ENDEREÇO COMPLETO]**.

Acordamos celebrar este **PROTOCOLO DE INTENÇÕES,** o qual estará regido pelas seguintes:

CLÁUSULAS

PRIMEIRA. OBJETIVO. O presente protocolo tem por objetivo realizar cooperação nas áreas de pesquisa, docência e intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação entre as duas instituições. Adicionalmente, as partes deste convênio buscarão cooperação administrativa para guiar e desenvolver as atividades de intercâmbio e para definir os trâmites requeridos para tal.
Este convênio aplica para todas as unidades acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS** e da **[INSTITUIÇÃO]**.

SEGUNDA. COMPROMISSOS. De acordo com as suas normas e regulamentações, as duas instituições

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING
BETWEEN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS AND [INSTITUTION]

Between the following parties: **[Signatory Authority],** that holds the position of **RECTOR** and acts in name and representation of the **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**, a legal entity govemed by public law and a special regime autarchy, according to its Statute, with residence in the City of Palmas, at AV: NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Campus Universitário de Palmas, CEP: 77.001-090, Palmas, TO, Brasil, enrolled with the CNPJ under nº 05.149.726/0001-04.

And by the other, **[Signatory Authority],** that holds the position of **[RECTOR]** and acts in name and representation of the **[INSTITUTION]**, a legal entity govemed by public law and a special regime autarchy, according to its Statute, with residence in **[ADDRESS]**.

We have decided to establish this **MEMORANDUM OF UNDERSTANDING,** in accordance with the following.

CLAUSES

FIRST. OBJECTIVE. The objective of this memorandum is to carry out memorandum in the areas of research, teaching and exchange of undergraduate and postgraduate students between the two institutions. Additionally, the parties to this agreement will seek administrative memorandum to guide and develop the exchange activities and to define the procedures required for such purposes.
This agreement is valid for all academic units of both **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS** and the **[INSTITUTION]**.

SECOND. COMMITMENTS. In accordance with their norms and regulations, both institutions agree to

estabelecem cooperar nas seguintes áreas:

1. Mútuo intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, devidamente matriculados;
2. Mútuo intercâmbio de pessoal acadêmico e administrativo;
3. Publicações conjuntas;
4. Intercâmbio de informação sobre programas e métodos de ensino;
5. Organização conjunta de seminários, oficinas, cursos, conferências, palestras e outras atividades similares relacionadas com seus programas acadêmicos e científicos;
6. Programa de dupla titulação com coorientação de teses em nível de doutorado;
7. Orientação de dissertações e teses na pós-graduação.

TERCEIRA. CONDIÇÕES PARA O INTERCÂMBIO ESTUDANTIL. O intercâmbio de estudantes entre as duas instituições se realizará sob os seguintes termos:

1. Poderão participar no programa de intercâmbio estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados nos programas acadêmicos que oferecem as duas universidades.
2. A seleção dos estudantes que participarão no programa é responsabilidade da universidade de origem, a qual levará em consideração, segundo os seus próprios critérios, o rendimento acadêmico e o nível de estudos em que se encontre cada candidato.
3. O aceite dos estudantes que participarão do programa é competência da universidade receptora, a qual levará em consideração a disponibilidade de vagas e a capacidade instalada para recepcioná-los.
4. A universidade receptora eximirá do pagamento de matrícula aos estudantes participantes no programa, os quais deverão pagar os direitos de matrícula unicamente na universidade de origem.
5. Durante o intercâmbio, o estudante assumirá suas despesas de alojamento e manutenção, transporte, visto, livros e demais gastos pessoais, e deverá

cooperate in the following areas:

1. Mutual exchange of undergraduate and graduate students who are properly enrolled;
2. Mutual exchange of academic staff and administrative staff;
3. Joint publications;
4. Exchange of information on teaching programs and teaching methods;
5. Joint organization of seminars, workshops, courses, conferences and other similar activities related to its academic and scientific programs;
6. Double Degree Program with thesis orientation at doctoral level;
7. Supervision of postgraduate dissertations.

THIRD. CONDITIONS FOR STUDENTS EXCHANGE. The student exchange between the two institutions will be carried out under the following terms:

1. Students enrolled in undergraduate and graduate degree programs offered by both universities may participate in the student| exchange program.
2. The selection of students that will participate in the program is responsibility of the home institution, which will take into consideration, according to its own criteria, academic performance and level of each candidate.
3. Acceptance of students who participate in the program is responsibility of the host institution, which will consider the availability of places and capacity to receive them.
4. The host university will not charge a tuition fee to students participating in the program, who will pay tuition fees only at their home university.
5. During the exchange, the student shall provide personally for their living expenses, transportation, passport, visa, books and other personal

adquirir um seguro médico internacional com a cobertura apropriada ao tempo de duração da sua estadia. O anterior não exclui que em determinado momento possa se beneficiar de auxílios outorgados pela sua universidade de origem ou pela universidade anfitriã, no caso de existir disponibilidade orçamentária.

6. O estudante selecionado poderá participar no programa de intercâmbio por um período máximo de dois semestres.
7. O estudante participante aceito na universidade receptora terá os mesmos direitos que os estudantes nela matriculados.
8. O estudante participante do intercâmbio estará sujeito ao regime acadêmico e disciplinar da universidade receptora durante seu tempo de permanência nela.
9. A universidade receptora expedirá ao término do período de intercâmbio, o histórico escolar de cada estudante participante, com seus créditos correspondentes.
10. Cada uma das duas universidades aceitará os estudos realizados na outra instituição como equivalentes aos próprios, conforme a sua própria normativa e procedimentos.

expenses.and must purchase an international medical insurance with appropriate coverage for the duration of the stay. This does not exclude that at some point the student may benefit from support provided by the home university or by the host university, according to budget availability.

6. The selected students will participate in the exchange program for a maximum period of two semesters.
7. Students accepted at the host institution, will have the same rights as the regular students enrolled.
8. Students participating in the exchange will respect the academic and disciplinary regime of the host institution during your time in it.
9. At the end of the exchange period the host university shall issue the transcript of records of each student participant, with the corresponding number of credits.
10. Each university shall accept the studies made at the other institution, according to the limits set by the relevant legislation.

1.

QUARTA. CONDIÇÕES PARA O INTERCÂMBIO DE PESSOAL DOCENTE. Ambas as partes acordam receber professores pelo tempo e condições pactuadas, em função das disponibilidades respectivas e conforme os seguintes termos:

1. As propostas relativas ao número, campo de aplicação, as modalidades de intercâmbio dos docentes e a duração das suas missões respectivas, serão fixadas anualmente de mútuo acordo pelas duas universidades.
2. Os responsáveis pelo protocolo verificarão que os intercâmbios reportem um benefício recíproco para ambas as instituições e se conserve o equilíbrio entre eles.
3. Na aplicação do presente protocolo e do limite imposto por leis e regulamentos vigentes em cada país, os docentes continuarão recebendo suas

FOURTH. CONDITIONS FOR ACADEMIC STAFF EXCHANGE. Both parties agree to receive professors for the time periods and conditions established by both parties, in terms of their respective availabilities and pursuant to the following terms:

1. Proposals regarding the number, field of application, modalities for the exchange of professors and the durations of their respective missions shall be determined annually by mutual agreement between the two universities.
2. Those responsible for the memorandum shall verify that the exchanges provide mutual benefit for both institutions and conserve a proper balance between them.
3. In applying this memorandum and regarding the limit imposed by currently-in-effect laws and regulations in each country, the professors shall

remunerações, pagas pelas suas respectivas universidades, e se beneficiando de todos os direitos previstos nos seus estatutos.

4. Os participantes deste intercâmbio deverão verificar pessoalmente a obtenção do visto e se ajustar a todas as leis e regulamentações concernentes a imigração do país da universidade de acolhida. Caso necessário, com o objetivo de facilitar os eventuais trâmites de visto, a universidade de acolhida, poderá ajudar sem ser responsável por garantir a obtenção do mesmo, permissões ou autorização de estadia.

5. Os participantes deste intercâmbio deverão apresentar um seguro que cobre, entre outras coisas, riscos de doenças, hospitalização, e de acidentes, despesas de repatriamento e suas responsabilidades civis durante a totalidade de sua estadia e viagens no país de acolhida. No caso de que as garantias de cobertura social das que usufrui habitualmente, devido às suas atividades ou estatutos, sejam suficientes em relação às exigências supracitadas, estas deverão reconhecer um seguro individual apropriado.
6. Cada situação particular deverá ser objeto de avaliação e aprovação por parte da unidade acadêmica da que depende o potencial participante.

QUINTA. ACORDOS ESPECÍFICOS. Outros projetos e atividades que se concretizem entre ambas as universidades deverão se subscrever através de acordos específicos onde serão definidas claramente as atividades a serem desenvolvidas, suas características, condições de participação de cada uma das instituições signatárias, objetivos, tarefas, propriedade intelectual, termos e cronogramas, aspectos financeiros, pessoal responsável, e demais aspectos pertinentes. Tais acordos se realizarão de conformidade com as normas e competências internas de cada uma das partes.

SEXTA. DURAÇÃO. O presente protocolo começará a reger a partir da assinatura do mesmo por ambas as instituições, terá duração de cinco (5) anos e será prorrogado automaticamente pelo mesmo período, a

continue to receive their remuneration, paid by their respective universities, while benefiting from all rights provided for in their bylaws.

4. The participants in this exchange shall personally make sure that they obtain the necessary visas and are in compliance with all laws and regulations concerning immigration into the country of the selected university. If necessary, and with the aim of facilitating possible procedures for obtaining visas, the selected university shall provide its assistance, but will not be responsible for guaranteeing that visas, permissions or authorization for stays are obtained.
5. The participants in this exchange shall present an insurance policy covering, among other things, risks of illness, hospitalization and accidents, costs of repatriation as well as their civil responsibilities during their entire stays and for their travels within the selected country. In case the guarantees for social coverage from which they customarily benefit, due to their activities or bylaws, are insufficient in relation to the above-mentioned requirements, they shall obtain an appropriate individual insurance policy.
6. Each particular situation shall be evaluated and approved by the academic unit to which the potential participant belongs.

FIFTH. SPECIFIC AGREEMENTS. Other projects or activities being reached between both institutions should be subscribed through written specific agreements which clearly define the activities to be developed, their characteristics, conditions of participation of each of the signatory institutions, objectives, tasks, management of intellectual property , terms and schedules, financial aspects, responsible personnel, and any other relevant aspects. Such agreements will be held in accordance with the rules and internal competencies of each of the parties.

SIXTH. DURATION. This memorandum shall come into force upon signature thereof by both institutions, and will have a five (5) year term and shall be automatically extended for additional five (5) year

menos que alguma das partes manifeste por escrito à outra instituição a intenção de finalizá-lo, com uma antecedência de seis (6) meses à data da pretendida culminação, sem prejuízo das atividades previamente pactuadas e que nesse momento estiverem em desenvolvimento.

periods until cancelled, unless either institution manifests through written notice expressing their desire to terminate the agreement with six (6) months prior notice without prejudice over activities previously agreed that in that time are being developed.

SÉTIMA. PROPRIEDADE INTELETUAL. Os acordos específicos acima descritos incluirão as cláusulas necessárias para regular o relativo à propriedade dos direitos de autor, dos materiais e produtos que sejam obtidos como resultado da atividade conjunta, e o concernente à propriedade dos direitos do tipo industrial que possam ser gerados em decorrência das ações realizadas no marco do presente instrumento.

Ambas as instituições facilitarão a publicação conjunta de material acadêmico, conforme a normativa de cada instituição e com sujeição às normas de propriedade intelectual vigentes em cada país.

SEVENTH. INTELLECTUAL PROPERTY. The specific agreements described above, shall contain the clauses necessary to regulate regarding the ownership of copyright materials and products obtained as a result of the joint activity of the parties, and regarding the ownership of the rights of an industrial nature which could result from reaching actions in the framework of this instrument.

Both institutions will facilitate the joint publication of academic material, according to each institution regulations and subject to intellectual property rules legally in place in each country.

OITAVA. COORDENAÇÃO. Para facilitar o desenvolvimento do protocolo e velar pela correta execução, os escritórios de relações internacionais (ou quem faça suas funções) de cada instituição facilitarão a comunicação entre as unidades acadêmicas interessadas e prestarão a assessoria correspondente para sua realização e avaliação das atividades planejadas.

EIGHTH. COORDINATION. In order to facilitate the memorandum's development and ensures its correct implementation, the offices of international relations (or appropriate personnel) of each institution will facilitate communication between the involved academic units and advise them on the activities to be carried out.

Pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Nome: Thelma Lage
Cargo: Coordenadora de Relações Internacionais
Endereço: Quadra 109 Norte Avenida NS 15 ALCNO 14. Bloco DTE, Salas 02 e 03. CEP: 77001-090. Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas (Tocantins), Brasil
Telefone: +55 (63) 3229-4189
E-mail: relinter@uft.edu.br

By UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Name: Thelma Lage
Position: Coordinator of International Affairs
Address: Quadra 109 Norte Avenida NS 15 ALCNO 14. Bloco DTE, Salas 02 e 03. CEP: 77001-090. Plano Diretor Norte
City: Palmas (Tocantins), Brasil
Phone: +55 (63) 3229-4189
email: relinter@uft.edu.br

Pela **[INSTITUIÇÃO]**:

Nome: **[RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE**

By **[INSTITUTION]**:

Name: **[RESPONSIBLE FOR INTERNATIONAL**

Partner Institution Logo

RELAÇÕES INTERNACIONAIS]
Cargo: **[RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS]**
Endereço: **[ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS]**
Cidade: **[ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS]**
Telefone: **[ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS]**
E-mail: **[ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS]**

AFFAIRS]
Position: **[RESPONSIBLE FOR INTERNATIONAL AFFAIRS]**
Address: **[OFFICE OF INTERNATIONAL RELATIONS]**
City: **[OFFICE OF INTERNATIONAL RELATIONS]**
Phone: **[OFFICE OF INTERNATIONAL RELATIONS]**
email: **[OFFICE OF INTERNATIONAL RELATIONS]**

NONA. MODIFICAÇÃO. O presente protocolo poderá ser modificado por mútuo acordo escrito de ambas as instituições, sendo a inciativa de qualquer uma das duas.

NINTH. MODIFICATION. This memorandum may be amended by either institution through mutual written agreement.

DÉCIMA. SOLUÇÃO DE DIFERENÇAS. Toda diferença que resulte da interpretação e/ou aplicação das cláusulas do presente protocolo e dos acordos específicos surgidos, se resolverá de comum acordo entre as partes por negociação direta.

TENTH. DIFFERENCES SETTLEMENT. Any difference in interpretation and/or application of both this Framework Memorandum and Specific Agreements shall be settled by means of a direct negotiation.

DÉCIMA PRIMEIRA. NÃO EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO LABORAL. Em todas as ações derivadas do presente protocolo e dos subsequentes convênios específicos, as partes convêm que os empregados ou terceirizados de cada instituição desenvolverão sua atividade somente sob direção da instituição com a qual foi estabelecido o vínculo laboral contratual.

ELEVENTH. NO EXISTENCE OF LABOR RELATIONS. In all actions under both this Memorandum and the subsequent Specific Agreements, the parties agree that the employees or contractors of each institution will operate under the sole direction of the institution which has established their employment or contractual relationship.

DÉCIMA SEGUNDA. NÃO EXISTÊNCIA DO REGIME DE SOLIDARIEDADE. Não existe regime de solidariedade entre as partes que subscrevem este convênio, devido a que cada uma responde pelas obrigações que se estabelecem no mesmo.

TWELFTH. NO EXISTENCE OF SOLIDARITY REGIME. There is no a solidarity regime between the subscribed parties in this Agreement, due to the reason that each is responsible for the obligations that they have contracted.

DÉCIMA TERCEIRA. CESSÃO. As partes não poderão ceder nem parcial nem totalmente a execução deste protocolo a um terceiro, salvo prévia autorização expressa e por escrito das mesmas.

THIRTEENTH. TRANSFERING. The parts may not transfer any part of this Memorandum to a third person or entity, unless with prior written permission of the other part.

DÉCIMA QUARTA. CONDIÇÕES FINANCEIRAS. As instituições se esforçarão para prever, conforme os seus orçamentos, os meios necessários para executar o presente convênio e, se necessário, solicitarão

FORTEENTH. FINANCIAL CONDITIONS. The parties will attempt to ensure, according to their budgets, the necessary means to put this Agreement into action and it is necessary, to ask for their means from

Partner Institution Logo

esses meios a órgãos de fomento à pesquisa. A assinatura do presente convênio não gera nenhum compromisso econômico imediato para nenhuma das partes.

Os representantes de ambas as instituições assinam o presente protocolo, em duas (2) vias igualmente válidas e nas duas línguas português e inglês.

PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

[Autoridade Signatária]
[REITOR]

Data:

agencies that promotes research. The signing of this Agreement does not generate immediate financial obligation to any part.

Representatives of both institutions sign this Memorandum, in two (2) original copies, equally valid in Portuguese and English.

FOR THE [INSTITUTION]

[Signatory Authority]
[RECTOR]

Date:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE **PALMAS**
COORDENAÇÃO DO CURSO DE **ENFERMAGEM**
Avenida NS 15 ALCN0 14, 109 Norte | 77001-090| Palmas/TO
Complexo Laboratorial de Enfermagem – LAB 04, sala 02
(63) 3229-4818 | www.uft.edu.br | enfermagem@uft.edu.br

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR VÍDEO CONFERÊNCIA, DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM - 18 DE MAIO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e onze minutos, os professores do Colegiado do Curso de Enfermagem se reuniram por videoconferência. Estavam presentes os seguintes professores: Allison Barros Santana, Ana Kleiber Pessoa Borges, Ângela Lima Pereira, Christine Ranier Gusman, Danielle Rosa Evangelista, Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma, Giselle Pinheiro Lima Aires Gomes, Guiomar Virginia Vilela Assunção de Toledo Batello, Izadória Lopes Rego, Jânia Oliveira Santos, Juliana Bastoni da Silva, Juliana Maria Barbosa Bertho de Oliveira, Julliany Lopes Dias, Leidiene Ferreira Santos, Marcela Antunes Paschoal Popolin, Mauro Antônio Costa Maués, Mirian Cristina dos Santos Almeida, Suellen Cristina Dias Emídio, Ulisses Vilela Hipólito, a coordenadora do curso de Enfermagem, Ana Edith Farias Lima, a secretária do curso, Maria Ilcione Braga Chaves Holanda, os representantes do Centro Acadêmico de Enfermagem: Ana Luiza Barbosa da Silva Negreiros, Anna Julia Aires da Silva, Antonio Matheus Santos Medrado, Carlos Daniel Vieira de Carvalho, Elayne Carolyne Torres Pereira, Gabriela Cariolano Moreira, Morgana de Azambuja Picoli. Justificaram ausência os professores: Áurea Welter, Domingos de Oliveira, Mayane Vilela Pedroso e Talita Rocha Cardoso. A reunião teve início com a leitura dos informes e pautas, pela Coordenadora do Curso de Enfermagem, professora Ana Edith Farias Lima. **Informes: Informe 1)** Disciplina ofertada em modalidade híbrida- teoria semestre 2021/1 e prática 2022/2; **Informe 2)** Reunião CONDIR do dia 10/05 - proposta para reunião com os professores das disciplinas teórico prática; **Informe 3)** Trâmites do processo de redistribuição do professor Moisés Lopes Carvalho; **Informe 4)** Situação da professora Dayana Aparecida Franco; **Informe 5)** Situação do processo de nomeação da candidata classificada em 3º lugar - Thayza Miranda Pereira - (Edital n°01/2019/COPESE/UFT); **Informe 6)** Acolhimento dos calouros pelo CAENF com participação do colegiado; **Informe 7)** Impugnação do edital 023/2021 (Professor Substituto); **Informe 8)** PDP/2021 - mais uma oportunidade de inclusão. **Informe 9)** Situação do Internato Rural - Ofício n° 10/2021/FESP - Ofício recebido da FESP sobre a Resolução 371/2010 - Anulação da Resolução 441/2013; **Informe 10)** Informe sobre a aprovação de um projeto para o Programa Institucional de Inovação Pedagógica (PIIP), que é a nova monitoria da UFT - professora Juliana Bastoni; **Pautas: Pauta 1)** Solicitação da Professora Eliane Marques dos Santos; **Pauta 2)** *"Ad referendum"* professor convidado Ériko Marvão Monteiro Duarte - para a disciplina "Organização e Assistência na Estratégia Saúde da Família"; **Pauta 3)** Discussão da Matriz Curricular e Carga Horária dos Professores para novo PPC. **Informes: Informe 1)** A coordenadora, professora Ana Edith Farias Lima, comunicou ao colegiado que a disciplina de Cuidados Especiais nos Ciclos da Vida ministrada pelos professores Mirian Cristina dos Santos Almeida e Ulisses Vilela Hipólito será ofertada na modalidade hibrida, sendo a parte teórica no semestre 2021/1 e a parte prática no semestre 2021/2, a solicitação já foi encaminhada à Prograd. **Informe 2)** A coordenadora, professora Ana Edith Farias Lima, informou ao colegiado sobre a reunião do CONDIR que aconteceu no dia 10/05, em que foi discutido os levantamentos apontados pelos alunos sobre o ensino remoto, a coordenadora disse que foi sugerido na reunião a necessidade de elaboração de um manual de orientações dos principais elementos de execução do ensino remoto, e que não houve consenso na maior parte das questões que foram levantadas pelos alunos. **Informe 3)** A coordenadora, professora Ana Edith Farias Lima, falou ao colegiado sobre o processo de redistribuição do professor Moisés Lopes Carvalho, informou que o processo está em fase de assinatura na Progedep seguindo, posteriormente, para a Reitoria e ser enviado para o MEC. **Informe 4)** A coordenadora, professora Ana Edith Farias Lima, falou ao colegiado sobre a situação

da professora Dayana Aparecida Franco, que se encontra na mesma situação, a referida continua apresentando atestados de três em três meses. O SIAAS está verificando a possibilidade de entrar com pedido de aposentadoria. **Informe 5)** A coordenadora, professora Ana Edith Farias Lima, falou ao colegiado sobre a situação do processo de nomeação da candidata classificada em 3º lugar - Thayza Miranda Pereira - (Edital n°01/2019/COPESE/UFT), foi debatido no NDE, o qual entendeu que a vaga seria encaminhada para redistribuição, uma vez que não há a previsão de chamar classificado no concurso; **Informe 6)** A coordenadora, professora Ana Edith Farias Lima, falou ao colegiado sobre o acolhimento dos calouros pelo CAENF com participação dos colegiados de enfermagem e nutrição. A professora comunicou que a coordenação elaborou um cronograma de reuniões com os alunos e que hoje (18/05) está acontecendo a segunda reunião, com a coordenação do professor Domingos de Oliveira. **Informe 7)** A coordenadora, professora Ana Edith Farias Lima, falou ao colegiado sobre a impugnação do edital 023/2021 do Processo Seletivo de Professor Substituto, solicitando a inclusão da área de formação para o Mestrado de Ensino e Ciência da Saúde, a solicitação deferida; **Informe 8)** A coordenadora, professora Ana Edith Farias Lima, falou ao colegiado sobre o PDP/2021, informou que foi encaminhado para os e-mails dos professores, quem ainda não enviou a previsão de capacitação pode enviar para ser incluído na tabela. **Informe 9)** A coordenadora, professora Ana Edith Farias Lima, falou ao colegiado sobre a situação do Internato Rural - Ofício n° 10/2021/FESP - Ofício recebido da FESP sobre a Resolução 371/2010 - Anulação da Resolução 441/2013, que fala sobre preceptores preceptorando alunos no horário de trabalho e com isso suspendeu os estágios. Após o recebido deste oficio a coordenação entrou em contato com a Direção de Campus para que fosse enviado um oficio para relembrar sobre uma sentença mais atualizada em que a ABEn entrou contra o COFEn para anular a resolução 317/2010 e a 441/2013, essas resoluções estão suspensas. A coordenadora informou que a situação está sendo resolvida. **Informe 10)** A professora Juliana Bastoni da Silva falou ao colegiado sobre a aprovação de um projeto para o Programa Institucional de Inovação Pedagógica (PIIP), que é a nova monitoria da UFT. Lembrou que o Edital foi lançado em março e este é o primeiro ano que está acontecendo desta forma. A professora comunicou que foi submetido um projeto o qual foi aprovado, o projeto prevê seis bolsas para monitores da graduação e uma bolsa para monitoria na pós-graduação, mestrado ou doutorado. A professora disse que a seleção para essas bolsas está acontecendo e até o início de junho a monitoria começa a funcionar. Participam também desse projeto o professor Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma, a professora Mirian Cristina dos Santos Almeida e o professor Domingos de Oliveira **Pautas: Pauta 1)** A coordenadora, professora Ana Edith Farias Lima, disse ao colegiado que a professora Dra. Eliane Marques dos Santos enviou uma carta à coordenação comunicando a intenção de fazer parte do colegiado de enfermagem, após lida a carta de intenção, os professores discutiram e entenderam ser melhor votar após a discussão da matriz curricular para ver em que disciplina poderia incluir a professora; **Pauta 2)** Aprovado o "*Ad referendum"* que inclui o professor convidado Ériko Marvão Monteiro Duarte para a disciplina "Organização e Assistência na Estratégia Saúde da Família" no semestre 2021/1, por unanimidade, 26 votos a favor; **Pauta 3)** A coordenadora, professora Ana Edith Farias Lima, apresentou ao colegiado a planilha para a discussão da Matriz Curricular e Carga Horária dos Professores para novo PPC. **1º PERÍODO:** Ciências Sociais da Saúde, carga horária: 60h teóricas, professora Marta; Anatomia, carga horária 45h teóricas e 60h práticas, professora Tainá; Biologia Molecular, carga horária 30h teóricas; Bioquímica, carga horária 60h teóricas, professora Daniele Seipel; História da Enfermagem, carga horária 45h, professora Jânia; Parasitologia, carga horária 45h teóricas e 15 práticas, professora Áurea; Políticas Públicas de Saúde, carga horária 60h teóricas, professora Marcela Popolin. Carga horária total do 1º período de 420h. **2º PERÍODO:** Histologia e Embriologia, carga horária 60h teóricas e 30h práticas, professor Fábio; Fisiologia, carga horária 90h teóricas, professora Daniele Seipel; Microbiologia Geral, carga horária 45h teóricas e 15h práticas, professoras Áurea e

Cláudia; Processo em Educativo em Saúde (Ação de Creditação de Extensão - ACE), carga horária 15h teórica e 30h práticas, professora Marcela Popolin. Continuação na próxima reunião. A reunião foi finalizada às dezessete horas, e eu, Maria Ilcione Braga Chaves Holanda, secretária do curso de Enfermagem, elaborei a presente Ata que segue assinada por mim e pela coordenadora do curso de Enfermagem, professora Ana Edith Farias Lima, e demais presentes na reunião. Sem mais, firmamos a presente.

Docentes:

Allison Barros Santana_____
Ana Edith Farias Lima_____
Ana Kleiber Pessoa Borges_____
Ângela Lima Pereira_____
Christine Ranier Gusman_____
Danielle Rosa Evangelista_____
Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma_____
Giselle Pinheiro Lima Aires Gomes_____
Guiomar Virginia Vilela Assunção de Toledo Batello_____
Izadória Lopes Rêgo_____
Jânia Oliveira Santos_____
Juliana Bastoni da Silva_____
Juliana Maria Barbosa Bertho de Oliveira_____
Julliany Lopes Dias_____
Leidiene Ferreira Santos_____
Marcela Antunes Paschoal Popolin_____
Mauro Antônio Costa Maués _____
Mirian Cristina dos Santos Almeida_____
Suellen Cristina Dias Emídio_____
Ulisses Vilela Hipólito _____

Técnico Administrativo:

Maria Ilcione Braga Chaves Holanda _____

Discente:

Ana Luiza Barbosa da Silva Negreiros _____
Anna Julia Aires da Silva _____
Antonio Matheus Santos Medrado _____
Carlos Daniel Vieira de Carvalho_____
Elayne Carolyne Torres Pereira_____
Gabriela Cariolano Moreira_____
Morgana de Azambuja Picoli_____

_____
Maria Ilcione Braga Chaves Holanda
Secretária do Curso de Enfermagem

_____
Ana Edith Farias Lima
Coordenadora do Curso de Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE **PALMAS**
COORDENAÇÃO DO CURSO DE **ENFERMAGEM**
Avenida NS 15 ALCN0 14, 109 Norte | 77001-090| Palmas/TO
Complexo Laboratorial de Enfermagem – LAB 04, sala 02
(63) 3229-4818 | www.uft.edu.br | enfermagem@uft.edu.br

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM - 13 DE MARÇO DE 2020.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, os professores do Colegiado do Curso de Enfermagem se reuniram no Bloco J sala 203 na Universidade Federal do Tocantins. Estavam presentes os seguintes professores: Ana Kleiber Pessoa Borges, Áurea Welter, Christine Ranier Gusman, Danielle Rosa Evangelista, Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma, Guiomar Virginia Vilela Assunção de Toledo Batello, Jânia Oliveira Santos, Izadória Lopes Rêgo, Juliana Bastoni da Silva, Juliana Maria Barbosa Bertho de Oliveira, Leidiene Ferreira Santos, Mirian Cristina dos Santos Almeida, Talita Rocha Cardoso, Ulisses Vilela Hipólito, a coordenadora do curso de Enfermagem, Ana Edith Farias Lima, a secretária do curso, Maria Ilcione Braga Chaves Holanda, os representantes do Centro Acadêmico de Enfermagem: Antônio Matheus Santos Medrado e Cassia Thaís da Silva Heredia. Como ouvinte, o aluno Helder Barros Tomaz. Justificaram ausência os professores: Domingos de Oliveira, Julliany Lopes Dias e Mônica Bandeira. A reunião teve início com a leitura das pautas pela Coordenadora do Curso de Enfermagem, professora Ana Edith Farias Lima. **Pauta: Pauta 1)** Atualização do regimento do TCC de Enfermagem – 2020/1; **Pauta 2)** Referendar bancas de concurso para professor efetivo - 2019.2; **Pauta 3)** Desligamento da professora Daniella Pires Nunes do NDE; **Pauta 4)** Ementas PPC. **Pauta: Pauta 1)** A professora, Danielle Rosa Evangelista, apresentou os pontos para atualização no regimento do TCC de Enfermagem, que seguem**: Art. 9**, inciso XI "*Verificar e certificar que o (s) orientando (s) organizou material necessário para depósito digital do TCC na biblioteca e comunicar ao coordenador de TCC, por e-mail, sobre o cumprimento, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma da disciplina"*; **Art. 12**, inciso XII *"Entregar, na coordenação de curso, segundo Resolução nº41, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho Universitário (CONSUNI), os itens necessários ao depósito junto à biblioteca, no prazo estabelecido no cronograma da disciplina"*; **Art. 17**, inciso II *"Referente ao projeto o mínimo permitido é de 10 (dez) laudas"*; **Apêndice "E"** - será mantido apenas o conceito "aprovado" e "reprovado" a nota será informada na ficha. Art. 39, "*Vigência a partir do semestre 2020.1".* As alterações foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade, 17 votos a favor. **Pauta 2)** A coordenadora do curso, professora Ana Edith Farias Lima, falou ao colegiado sobre o "*ad referendum"* que instituiu a composição das bancas examinadoras para o concurso de professores efetivos do curso de Enfermagem - Edital N° 001/2019 – COPESE/UFT, de 18/09/2019, que ficou da seguinte forma: *Código de vaga: 2019.2/PMS/0008:* Leidiene Ferreira Santos, matrícula 1915800, presidente, Christine Ranier Gusman, matrícula 1330274, membro, Danielle Rosa Evangelista, matrícula 1721287, membro, Ulisses Vilela Hipólito, matrícula 1265859, suplente; Para o *Código de vaga: 2019.2/PMS/0009:* Daniella Pires Nunes, matrícula 2315722, presidente, Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma, matrícula 2941919, membro, Mirian Cristina dos Santos Almeida, matrícula 3057861, membro, Áurea Welter, matrícula 1804550, suplente. A coordenadora comunicou que em virtude da impossibilidade de continuação da professora Áurea Welter nas atividades para a 2ª Etapa do concurso na composição da banca examinadora para o código de vaga: 2019.2/PMS/0009, foi incluída na respectiva banca a professora Leidiene Ferreira Santos, matrícula 1915800. Colocado em votação, os "*ad referendum"* foram aprovados por unanimidade, 17 votos a favor. **Pauta 3)** A coordenadora do curso, professora Ana Edith Farias Lima, comunicou ao colegiado que em virtude do desligamento do vínculo institucional da professora, Daniella Pires Nunes, por ter tomado posse em outro cargo inacumulável, há a necessidade da votação para o seu desligamento do NDE (Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem). Colocado em

votação foi aprovado por unanimidade o desligamento da professora Daniella Pires Nunes do NDE, 17 votos a favor. **Pauta 4)** A professora, Danielle Rosa Evangelista, apresentou ao colegiado a grade curricular do curso de enfermagem para o novo PPC: Ementas das disciplinas, pré-requisito e carga horária (disciplinas obrigatórias 3.900h; disciplinas optativas 90h; Atividades complementares 110h; Total 4.100h, com creditação curricular de 410h para extensão. A professora Danielle Rosa enfatizou e agradeceu a participação e contribuição da professora, Daniella Pires Nunes, na elaboração das ementas para o novo PPC. Durante a discussão foi colocado três itens para serem avaliados e votados nessa pauta: **Item 1:** Não ter pré-requisito em todas as disciplinas até o 3º período, com exceção de Bases I. Colocado em votação, o item 1 foi aprovado com 12 votos a favor e 1 voto contrário; **Item 2:** Não ter pré-requisito em todas as disciplinas teóricas do curso, com exceção de TCC I e II. Colocado em votação, o item 2 foi aprovado com 8 votos a favor e 5 votos contra. **Item 3:** Foram apresentadas todas as ementas das disciplinas até o 3º período. Colocado em votação foi aprovado com 12 votos a favor e 1 abstenção - as ementas das disciplinas apresentadas para o novo PPC até o 3º período. **Encaminhamento:** Em virtude do insucesso na comunicação entre os colegiados e NDE's dos cursos de Nutrição e Enfermagem (Reuni), a coordenadora Ana Edith irá contactar a coordenação de Nutrição e estipular um prazo para que os dois cursos se reúnam para sanar algumas pendências com relação à elaboração do novo PPC. Caso não tenha retorno, a demanda será levada à Reitoria. A reunião foi finalizada às doze horas e eu, Maria Ilcione Braga Chaves Holanda, secretária do curso de Enfermagem, elaborei a presente Ata que segue assinada por mim e pela coordenadora do curso de Enfermagem, professora Ana Edith Farias Lima, e demais presentes na reunião. Sem mais, firmamos a presente.

Docentes:

Ana Edith Farias Lima_____

Ana Kleiber Pessoa Borges_____

Áurea Welte_____

Christine Ranier Gusman _____

Danielle Rosa Evangelista_____

Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma_____

Guiomar Virginia Vilela Assunção de Toledo Batello_____

Izadória Lopes Rêgo_____

Jânia Oliveira Santos_____

Juliana Bastoni da Silva_____

Juliana Maria Barbosa Bertho de Oliveira_____

Leidiene Ferreira Santos_____

Mirian Cristina dos Santos Almeida_____

Talita Rocha Cardoso_____

Ulisses Vilela Hipólito_____

Técnico Administrativo:

Maria Ilcione Braga Chaves Holanda _____

Discente:

Antônio Matheus Santos Medrado _____

Cassia Thaís da Silva Heredia _____

_____

Maria Ilcione Braga Chaves Holanda

Secretária do Curso de Enfermagem

Ma. Ana Edith Farias Lima
Coordenadora do Curso de Enfermagem